

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO - DIREITO

CPA/UNEMAT - CICLO: MARÇO DE 2022 - MARÇO DE 2025

1. Identificação

1.1 Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT

1.2 Câmpus/Núcleo: Câmpus Universitário Jane Vanini

1.3 Curso: Bacharelado em Direito

1.4 Coordenador(a) do Curso: Antonio Armando Ulian do Lago Albuquerque

1.5 Membros do NDE do Curso: Luiz Jorge Brasilino da Silva, Cesar David Mendo, Rose Kelly dos Santos Martinez Fernandez, Bruno Luiz de Arruda Lindote, Jaime Santana Orro Silva, Jesus Vieira de Oliveira, Antonio Armando Ulian do Lago Albuquerque.

2. Introdução

No dia 20 de julho de 1978 foi criado o Instituto de Ensino Superior de Cáceres (IESC), por meio de Decreto Municipal n. 190, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, objetivando promover o ensino superior e a pesquisa. Em 15 de agosto do mesmo ano a instituição passou a funcionar como Entidade Autárquica Municipal. Em 30 de maio de 1984, por meio do Decreto Federal n. 89.719, foi autorizado o funcionamento dos cursos oferecidos pelo IESC. Em 1985, com a Lei Estadual n. 4.960, de 19 de dezembro, o Poder Executivo instituiu a Fundação Centro Universitário de Cáceres (FUCUC), entidade fundacional, autônoma, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso, para promover a pesquisa e o estudo dos diferentes ramos do saber e a divulgação científica, técnica e cultural. A Lei Estadual n. 5.495, de 17 de julho de 1989, atendendo às normas educacionais do estado, red denominou a FUCUC para Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres (FCESC) e, em 16 de janeiro de 1992, a Lei Complementar n. 14 a redefiniu para Fundação de Ensino Superior de Mato Grosso (FESMAT). Em 15 de dezembro de 1993, a Lei Complementar n. 30 institui a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (FUNEMAT), transformando em Câmpus os núcleos pedagógicos existentes. Neste mesmo ano, a Resolução

n. 14/1993 do Conselho Curador da UNEMAT criou o curso de bacharelado em Ciências Jurídicas, prevendo a oferta de 40 (quarenta) vagas semestrais, sendo reconhecido pela Portaria n. 463/1999, da Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso, com renovação de reconhecimento nos seguintes atos administrativos: Portaria n. 273/2003 – CEE/MT; Portaria 062/2010 - CEE/MT; Portaria 001/2015 CEE/MT; Portaria 053/2019 - GAB/CEE/MT.

O curso de Direito possui como forma de ingresso por meio de vestibular, do Sistema de Seleção Unificada (SISU), transferência *ex officio* e editais de preenchimento de vagas remanescentes que contemplam: a) transferência interna, b) transferência externa e c) vagas para portadores de diploma de ensino superior. O período de realização do curso é matutino, presencial, com atendimento no Núcleo de Prática Jurídica em período vespertino.

A primeira reformulação do Projeto Pedagógico do Curso ocorreu em 1994, devido a edição da Portaria n. 1.886/1994, reestruturando a arquitetura curricular do curso, tornando obrigatória a defesa de monografia, a realização de atividades complementares e o estágio supervisionado, bem como autorizando maior flexibilidade das disciplinas e ementas a partir dos contextos regionais. Tanto assim ocorreu que o curso de Direito, do Câmpus Jane Vanini, foi pioneiro no Mato Grosso em tornar obrigatória a disciplina Direito Ambiental, bem como ao criar o componente curricular Direito das Navegações.

Posteriormente, conforme as alterações das diretrizes curriculares nacionais, do curso de Direito, foram se realizando novas adequações como, por exemplo, a Resolução n. 239/2007 – *Ad referendum* do CONEPE/UNEMAT, homologada pela Resolução 11/2008 – CONEPE/UNEMAT, a Resolução n. 059/2015 – CONEPE, Instrução Normativa 03/2019 – UNEMAT exigindo nova reestruturação do Projeto de Curso, com o intuito principal de adequar o Curso à exigência de creditação das atividades de extensão.

Além dos marcos normativos internos da UNEMAT, o MEC/SESU, por meio do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Superior (CNE/CES) exige adequações de todos os cursos do País, estabelecendo diretrizes específicas, devendo ser observadas pelos marcos normativos das Instituições de Ensino Superior (IES) em prazo determinado, caso contrário, não se mantém a convalidação do reconhecimento dos cursos. Dentre tais normativas, atualmente, tem-se a Resolução n. 05/2018, publicada em 17 de dezembro de 2018, instituindo as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o curso de graduação em Direito e, posteriormente, alterada pela Resolução n. 02/2021, instituindo novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) a partir do seu Art. 5º.

2.1 Breve relato histórico do curso de Bacharelado em Direito

O primeiro PPC do Curso de Direito é de 1993 e foi elaborado por professores com formação jurídica, mas que exerciam a docência noutros cursos. Em fins de 1993 realizou-se o primeiro concurso público de provas e títulos da novel universidade pública de Mato Grosso, sendo aprovados: Cibélia Maria Lente de Menezes, Hécio Correia Gomes, Armando do Lago Albuquerque Filho e Adilson Leite Paesano, sendo integrados ainda ao quadro de docentes do Curso de Direito, Expedito Figueiredo de Souza e Carlos Alberto Reyes Maldonado, posteriormente Levy Silva Alt, provenientes do extinto Curso de Estudos Sociais. O ingresso na primeira turma do curso de Direito, por meio de vestibular, deu-se em fins de fevereiro de 1994; e a conclusão deu-se com a colação de grau em 19 de dezembro de 1998. Até o semestre letivo de 2024/2, 60 (sessenta) turmas já colaram grau iniciando suas carreiras no campo jurídico. O Curso de Bacharelado em Direito, do Câmpus Universitário Jane Vanini, desde a sua fundação (1993 criação - 1994 implantação) até 2012, vinculou-se à Faculdade de Direito (FADIR), tendo como diretores eleitos os seguintes professores(as): Expedito de Figueiredo de Souza, Levy Silva Alt, Maria Luiza Vila Ramos de Faro, Adriano Aparecido Silva, Cibelia Maria Lente de Menezes e Marcelo Geraldo Coutinho Horn. Com a criação da FACISA, a partir de 2012, integrada pelos cursos de Ciências Contábeis e Direito, houve a composição alternada/intercalada da gestão, buscando manter uma atuação administrativa mais equânime, distribuída entre os docentes efetivos dos dois cursos. Dentre os docentes a assumirem a direção da FACISA tem-se: Julio Cesar Bacovis, Elias Bortoli, Aldo César da Silva Ortiz, Juliana Vitória Vieira Mattiello, Cesar David Mendo. Historicamente, pode ser estabelecido três períodos (até o momento) de desenvolvimento do curso de Direito.

Primeiramente, a fundação (1994-2002) caracterizada pela criação, implantação, reconhecimento do curso, realização de dois concursos públicos para docentes (1994 e 1998) até a primeira convalidação de credenciamento do curso.

O segundo período (2002-2012) se associa à solidificação do curso, associado à melhoria de condições estruturais, a oferta de Pós-Graduações Lato Sensu, à realização do terceiro concurso público docente, à qualificação *stricto sensu* de parte do corpo docente.

Finalmente, o terceiro momento (2013 até o presente), reside na reestruturação da Universidade e criação da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA), composta pelos cursos de Direito e Ciências Contábeis; e, via de consequência a extinção da Faculdade de Direito (FADIR), realização de novo concurso público docente, qualificação *stricto sensu* do corpo docente, ampliação do curso de Direito para outros Câmpus da UNEMAT.

Desde sua fundação, o Curso de Direito do Câmpus Universitário de Cáceres Jane Vanini buscou integrar conhecimento prático-teórico, contextualizados à própria região mato-grossense. Por essa razão, alguns projetos de extensão foram desenvolvidos, dentre os quais: a) revista jurídica voluntas, b) Direitos fundamentais da infância e juventude por meio do estudo sistêmico e a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente; c) cidadão consumidor; d) É legal; e) Educação em direitos humanos e sociais; f) Minicurso em teorias multiculturais; g) O lado esquerdo do Direito: as ciências jurídicas por um lado que você ainda não viu, h) Direito que se acha na rua; i) Assessoria jurídica popular aos povos e organizações indígenas (SAJU-POIT), j) Dire(i)to para a sociedade, k) Educa, l) *Carpediem*, dentre outros.

Conforme se amplia a qualificação docente e a dedicação de carga horária dos docentes do curso em dedicação exclusiva (o que é um desafio), projetos de pesquisa foram se desenvolvendo ao longo do tempo. Assim, tem-se alguns projetos de pesquisa neste percurso histórico do curso de Direito, dentre os quais: a) Política, direito e sociedade; b) O conceito de posição original e sua função na teoria da justiça como equidade de John Rawls; c) Possibilidades e limites na construção do modelo teórico etnodemocracia pluralista a partir do contexto democrático brasileiro; d) As contribuições das obras de Manoel Bomfim na formação do Estado social democrático: crítica ao Estado autocrático brasileiro, e) A (in)visibilização dos pescadores artesanais tradicionais no pantanal mato-grossense.

Dentre os grupos de pesquisa, criados a partir dos docentes do curso de Direito, tem-se o TEDEPES - Grupo de Pesquisa em Teoria do Direito, Educação Popular e Economia Solidária, criado em 2008 e extinto em 2018, pelo coordenador Prof. Antonio Armando Ulian do Lago Albuquerque; e pelo mesmo docente, o grupo MINGA - Grupo de Pesquisa sobre Constitucionalismo democrático latino-americano, novas intersubjetividades e emancipação social, criado em 2015 e ainda em atividade, dentre outros.

Trata-se de um percurso histórico em desenvolvimento de pesquisas que se associam a uma perspectiva de direitos humanos, meio ambiente e pluralidade cultural, com aproximação direta à sociedade mato grossense e seus problemas, constituindo-se assim caminho em construção para a criação de pós-graduações *latu sensu*, e, quiçá *stricto sensu*, em que a área de concentração assim se estabelece com linhas de pesquisa dentro daquilo que efetivamente se faz em pesquisa no curso de Direito.

A avaliação institucional do curso de Direito tem acompanhado o interstício da avaliação institucional da UNEMAT. Neste sentido, esta avaliação está vinculada ao período de março de 2022 a março de 2025.

2.2 Avaliações interna e externa ao Curso de Direito

A UNEMAT estabelece, a partir da sua política de graduação, uma avaliação permanente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, em que os estudantes do curso podem fazer avaliação semestral da qualidade do curso durante o ano letivo, de semestre a semestre.

Para além desses indicadores de avaliação interna, o curso passa por avaliação externa da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) que, por meio de critérios objetivos, concede trienalmente o Selo OAB Recomenda para os cursos de Direito que tenham desempenho positivo no Exame de Ordem. O Selo de Qualidade da OAB segue seu propósito de contribuir de maneira incisiva na qualidade do ensino jurídico no país. Graças aos resultados positivos obtidos pelos cursos de direito contemplados com a premiação, o Selo de Qualidade da OAB é concedido como orientação para a sociedade e como incentivo de melhoria para outras instituições, buscando a elevação do padrão do ensino jurídico brasileiro em prol da defesa do Estado Democrático de Direito.

Em 2013/2016, 2016/2019 e 2019/2022, o Curso de Bacharelado em Direito do Câmpus Jane Vanini recebeu o selo OAB Recomenda, o que perfaz a continuidade das atividades executadas e seu aprofundamento por meio do apoio institucional da Reitoria e Pró-Reitorias da UNEMAT na melhoria dos equipamentos e do espaço do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

Outro instrumento de avaliação, externa, em que os cursos superiores estão submetidos é o Exame Nacional de Cursos (ENADE), ao qual a primeira turma do curso de Direito (1994-1998) chegou a realizar, embora com outra metodologia e nominação, qual seja: Provão.

O ENADE, como parte do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), tem por objetivo aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, às suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e às suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados às realidades brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento (BRASIL, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, 2006, p. 2).

A participação dos acadêmicos do Curso de Direito, do Câmpus Universitário Jane Vanini, no ENADE durante as avaliações dos anos de 2006, 2009, 2012 e 2015 obteve o conceito 4,0 (quatro), sendo o valor máximo 5,0 (cinco). Em 2018, obteve o conceito 3,0 (três). (BRASIL, INEP, 2006, 2009, 2012, 2015, 2018). Tem sido satisfatório, na avaliação do ENADE, o desenvolvimento do curso de Direito do Câmpus Universitário Jane Vanini, porém, faz-se necessário aprimoramentos, que podem ser implementados pela instituição, dentre os quais: ampliação da qualificação *stricto sensu* dos docentes, a melhoria dos

equipamentos e instalações do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), contemplando sala de reunião para docentes, salas com equipamentos eletrônicos, a informatização do NPJ, a permanente ampliação do acervo bibliográfico do curso, a realização de concurso para efetivação de docentes e técnicos.

3. Metodologia da UNEMAT para coleta de dados na avaliação institucional

As justificativas históricas dimensionadas apontam as demandas necessárias e urgentes a serem atendidas diretamente à população da região, estabelecida em um espaço geopolítico nutrido por vasta e rica diversidade ambiental e pluricultural e, por outro lado, atravessada por uma abissal desigualdade social, não poderia se dissociar o curso de uma matriz de conhecimento cujo fundamento se assente nos Direitos Humanos e nos Direitos Socioambientais. Entretanto, é desejável que os objetivos do curso estejam dispostos de modo claro, para que seu mérito e as estratégias de implementação possam ser avaliadas mais analiticamente, de modo a corrigir os equívocos e apontar as conquistas. O objetivo proposto estabelece a oferta de uma formação de qualidade, caracterizada pela compreensão do fenômeno jurídico, numa perspectiva teórica e prática crítica, tendo a afirmação dos direitos humanos e socioambientais como guia emancipatório proposto à promover as urgentes e necessárias transformações sociais, políticas e jurídicas em âmbito local, regional, nacional e global, formando juristas-cidadãos e cidadãos-juristas comprometidos com a eficaz resolução técnica dos litígios, com a prevenção e solução dos conflitos, com o uso de formas consensuais de solução, de modo ético, em cooperação solidária, humanista e competente, conscientes dos compromissos sociais que as comunidades locais necessitam, inclusive para promover as transformações locais, regionais e nacionais.

O planejamento da Universidade do Estado de Mato Grosso é composto por várias peças, dentre elas, podemos destacar o Congresso Universitário, o Planejamento Estratégico Participativo (PEP), o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Relatório de Autoavaliação Institucional e o Plano de Trabalho Anual (PTA). As propostas do Congresso Universitário vêm das bases (docentes, discentes e Profissionais Técnicos do Ensino Superior), ou seja, resultam de reuniões realizadas em cada Câmpus, por meio de seminários locais e regionais. As propostas resultantes dessas reuniões sugerem as macropolíticas para a UNEMAT, orientam os rumos da universidade de forma participativa e democrática, contribuindo na tomada de decisão de todos os gestores e é validada pela comunidade acadêmica. (PDI, p. 19)

Dentre essas peças tem-se a Avaliação Institucional como um dos instrumentos que orientam suas ações. A avaliação vem se desenvolvendo como um processo contínuo e

permanente, tendo como objetivo a (re)construção e a consolidação da missão da UNEMAT.

Na UNEMAT, o processo de autoavaliação é considerado como um meio imprescindível para atestar as potencialidades e fragilidades apontadas pela comunidade acadêmica, em consulta sistematizada com alcance espacial e temporal, capaz de fornecer dados e registros substanciais para a eficiência da consulta e das decisões. Esta constatação se baseia no fato de os membros dessa comunidade poderem manifestar suas opiniões de maneira voluntária e preservando seu anonimato, fatos que contribuem para que as respostas de docentes, estudantes, profissionais técnicos administrativos e gestores reflitam com fidedignidade a realidade vivida pelo conjunto universitário, em todas as dimensões previstas em orientações regulatórias e em todos os locais em que a Universidade se faz presente. (PDI, p. 153)

Tendo em vista a vinculação da UNEMAT a órgãos reguladores externos e em atendimento ao estabelecido pela Lei n. 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que prevê que o processo de autoavaliação deve ser realizado em ciclos trienais, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade tem a obrigatoriedade de elaborar, a cada ano dentro do período trienal, um relatório a ser apresentado ao Inep/MEC, ao Conselho Estadual de Educação (CEE/MT) e à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECITECI). (PDI, p. 153-154)

O processo avaliativo obedece a um cronograma estabelecido pelo INEP/MEC que compreende as seguintes etapas: no primeiro ano é elaborado o projeto de avaliação institucional; no segundo ano é providenciado um relatório parcial; e no terceiro ano é elaborado um relatório conclusivo, resultante da síntese da coleta de dados realizada por meio da disponibilização para a comunidade acadêmica de formulários para colher a opinião/impressão que esta comunidade, de forma espontânea e voluntária, manifesta acerca dos aspectos de ensino, pesquisa, extensão e gestão da Universidade. (PDI, p. 154)

As avaliações são realizadas pela CPA da Instituição a cada três anos. As ações de autoavaliação da CPA estão referenciadas pelo SINAES e pelas demais diretrizes normativas, internas e externas, que instituem a autoavaliação como forma de garantir e favorecer a qualidade dos serviços educacionais prestados à sociedade mato-grossense e brasileira. Em atendimento ao SINAES e em consonância com o regimento da CPA aprovado pela Resolução nº 019/2012 – CONSUNI, a comissão é constituída por oito membros: dois docentes, dois servidores técnico-administrativos, dois discentes e dois representantes da sociedade civil organizada. (PDI, p. 154)

O processo de avaliação da CPA compreende a avaliação do PDI nas dimensões do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão. Avaliam-se as 10 dimensões propostas pelo

SINAES, como as relações com a sociedade através das formas de comunicação utilizadas, as políticas de pessoal, a organização e formas de gestão, a infraestrutura, o planejamento e a avaliação, especialmente, os processos e resultados da autoavaliação institucional, as políticas de atendimento aos estudantes e aos egressos e a sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior. (PDI, p. 155)

O processo de avaliação é desenvolvido de forma participativa e os seus resultados devem servir como instrumento para o replanejamento das ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária, em discussão aberta com a comunidade do curso de Direito após a conclusão da análise do relatório conclusivo pela CPA. Para tanto, ocorre a abertura de espaços em reuniões internas ao curso de Direito, chamadas pelo Colegiado de Curso, bem como apresentação inicial no início dos semestres letivos subsequentes, nas reuniões pedagógicas, servindo como base para possibilitar o envolvimento de toda a comunidade do curso de Direito.

As opiniões e percepções da comunidade acadêmica para a elaboração do relatório pela CPA são coletadas a partir da aplicação de questionários aos docentes, discentes e técnicos. Também foram analisados os relatórios de atividades das Pró-reitorias. O relatório da autoavaliação apresenta o resultado organizado conforme estabelece a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065, de 9 de outubro de 2014, em cinco tópicos, correspondentes aos cinco eixos que contemplam as dez dimensões dispostas no Art. 3º da Lei Nº 10.861, que institui o SINAES, quais sejam: Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional, Eixo 2: Desenvolvimento Institucional, Eixo 3: Políticas Acadêmicas, Eixo 4: Políticas de Gestão, Eixo 5: Infraestrutura Física.

Por meio do cruzamento das informações destas dimensões foram construídos os seguintes indicadores: Discentes; Docentes; Ensino/Currículo; Infraestrutura; Inovação Tecnológica; Orçamento e Finanças; Técnicos Administrativos; Gestão.

As variáveis coletadas destes indicadores: a) Docentes: Titulação; Forma de ingresso; Quantitativo; Qualificação; Docentes em função administrativa; Docentes afastados para qualificação; b) Discentes: Participação em projetos; Quantitativo de Inscritos no Vestibular; Quantitativo de Discentes; Quantitativo de Matrículas; Quantitativo de Diplomados; Quantitativo da Evasão; c) Técnicos Administrativos: Forma de ingresso; Quantitativo; Servidores Cedidos; d) Ensino/Currículo: Quantitativo de projetos de extensão; Quantitativo de projetos de pesquisa; Quantitativo de bolsas ofertadas; Quantitativos de auxílios ofertados; Vagas ofertadas; Vagas preenchidas. (Comitê de Coordenação PEP/UNEMAT 2015-2025)

Os resultados da Avaliação Institucional da UNEMAT foram analisados e utilizados como subsídios para a elaboração do planejamento. Os resultados estão contidos no documento “Relatório Final de Avaliação Institucional da UNEMAT (2013-2015)” disponível no endereço eletrônico http://www.UNEMAT.br/reitoria/ava-liacao/?link=2013_2015. Segundo o relatório, as análises conjuntas das dimensões do SINAES culminaram na síntese dos resultados avaliativos.

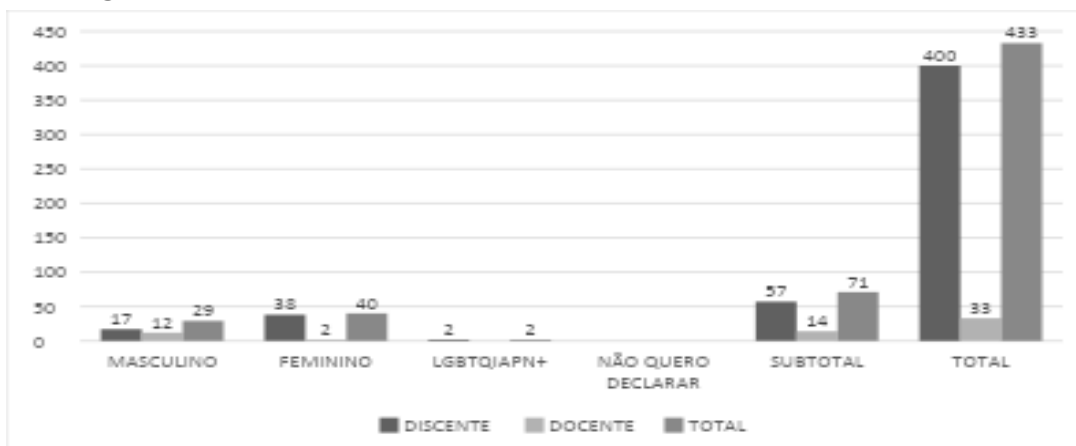
As análises avaliativas foram fundamentadas nas percepções da comunidade acadêmica a partir da aplicação de questionários aos gestores, docentes, discentes e funcionários. O curso de Direito, na análise dos dados, ateve-se à análise de conteúdo (Bardin, 1977) contextualizando com a dinâmica do desenvolvimento das atividades cotidianas durante o período de 2023 a 2024, pautando-se tão apenas no quantitativo de respondentes. A escala dos gráficos respeitou o quantitativo (total) de docentes e discentes vinculados ao curso de Direito, respectivamente 33 (trinta e três) e 400 (quatrocentos) e um subtotal referente aos docentes e discentes que participaram respondendo o questionário de autoavaliação.

4. Da Análise de Conteúdo dos dados referente ao curso de Direito

4.1 Explorando as informações gerais

Embora não seja objeto de solicitação pela Direção Política Pedagógica e Financeira (DPPF) e da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNEMAT, o relatório contendo as informações gerais sobre o curso de direito é imprescindível para uma mensuração adequada dos dados em seu conjunto, razão pela qual serão apresentados com brevíssimas análises, inclusive para fins de utilização na semana pedagógica. As análises seguirão metodologia de análise de conteúdo com aplicação de interpretação livre a partir do contexto e experiências na coordenação do curso. Não oferta pela UNEMAT de dados compilados em extensão xls para copiar adequadamente os dados em forma de gráficos, exigiu conversão de todos os relatórios para que os dados brutos pudessem ser acessados. Como sugestão, inclusive para pesquisas aprofundadas, deve-se oferecer ao público consulente a extração de dados também em formato csv ou xls.

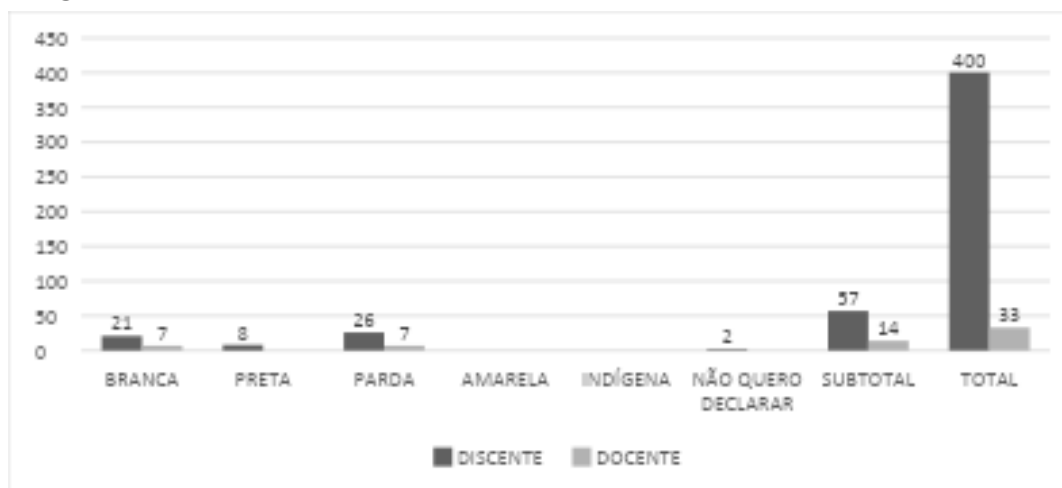
Figura 1 - Autodeclaração da sexualidade dos docentes e discentes



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023; Albuquerque, 2024.

Hegemonicamente o curso de Direito em sua comunidade estudantil é feminina, mais que o dobro dos discentes do sexo masculino, apresentando duas autodeclarações LGBTQIAPN+. Já o corpo docente, contrariamente, é predominantemente masculino, seis vezes maior que o feminino, sem autodeclaração de sexualidade LGBTQIAPN+, indicando a necessidade de desenvolver política inclusiva a oferecer vagas no quadro docente com quotas para diminuir os efeitos de uma sociedade reconhecidamente sexista, machista e patriarcal.

Figura 2 - Autoidentificação cultural no curso de Direito

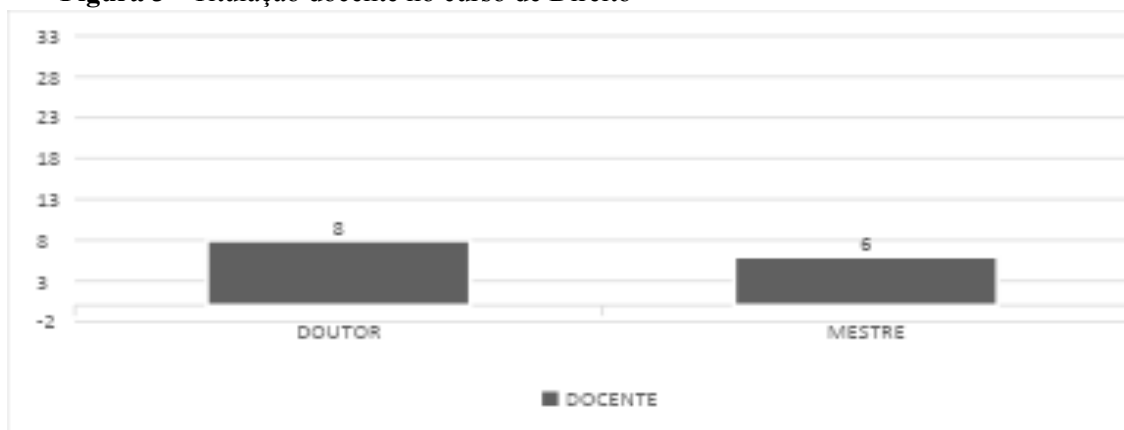


Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023; Albuquerque, 2024.

Os dados apresentam ausência de docentes e discentes identificados culturalmente como amarelos e indígenas. Em relação aos povos originários é um dado importante, pois a Instituição desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão na Faculdade interétnica Indígena em Barra do Bugres, mas ainda não conseguiu ampliar sua política de acesso aos cursos bacharelados, seja por meio de políticas de cotas e fixação dos indígenas, ou na

elaboração de um curso específico jurídico, possivelmente vinculado à FAINDI. Os dados indicam ainda um equilíbrio entre a comunidade discente branca e parda, apontando a necessidade de ampliação de políticas afirmativas aos estudantes negros, pois distante do equilíbrio entre brancos e pardos.

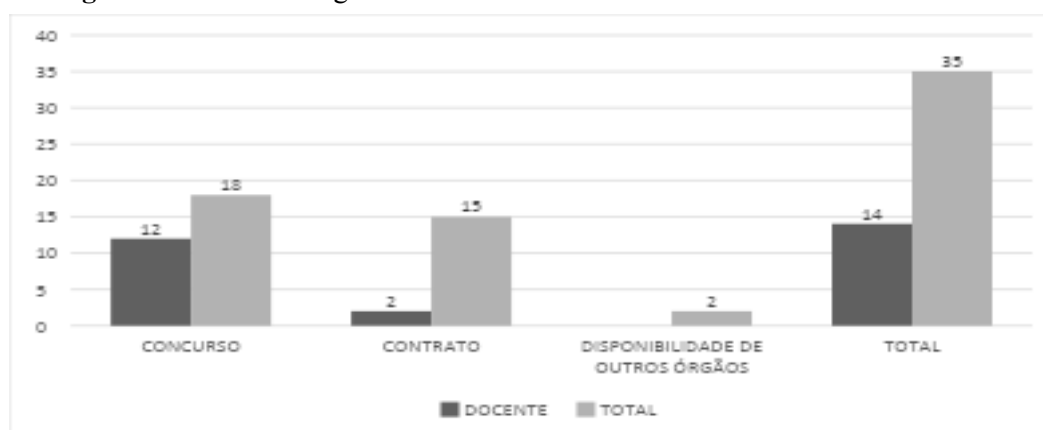
Figura 3 - Titulação docente no curso de Direito



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023; Albuquerque, 2024.

Historicamente a titulação docente do curso de Direito da UNEMAT ficou dependente da oferta de mestrados e doutorados interinstitucionais, por várias razões, mas talvez a principal seja a circunstância de dupla atividade, docência e escritório profissional, dificultando um planejamento para o afastamento dos docentes efetivos para outras IES e estados, assim como maior quantitativo de docentes em dedicação exclusiva. Poucos docentes se afastaram para outras sedes e localidades. De todo modo, tem-se um corpo docente qualificado, com vários professores interinos também titulados. Concurso público e remoção de docentes de outros Câmpus para a docência em sala de aula pode auxiliar em maior dedicação e elevação de qualidade do curso.

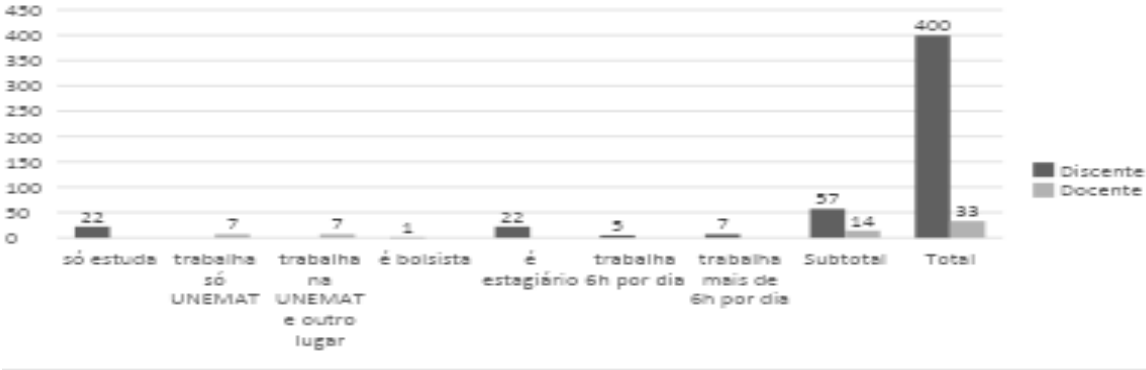
Figura 4 – Forma de ingresso dos docentes



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Os dados apontam que de um total de 35 docentes (efetivos e contratados) 14 responderam ao questionário. Desse total há dois docentes disponíveis para outros órgãos, 15 com contratos dos quais dois responderam à autoavaliação e 18 efetivos, dos quais 12 participaram dessa pergunta na autoavaliação. Essas informações apontam para uma gestão mais eficiente na participação dos professores contratados, por serem no curso de Direito uma percentagem significativa, o que também acarreta para a UNEMAT a necessidade de realização de concurso público.

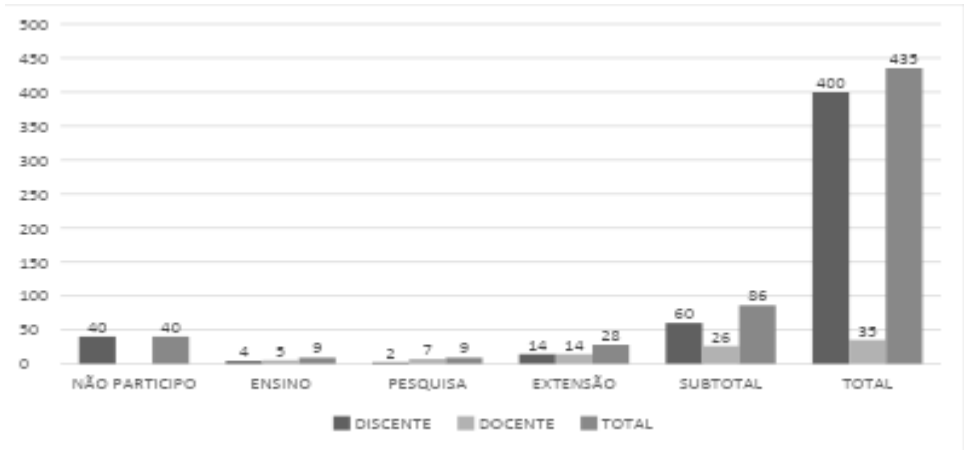
Figura 5 - Ocupação discente e docente no curso de Direito



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023; Albuquerque, 2024.

Dentre as ocupações dos discentes, a maioria é trabalhadora, seja como estagiário externo, bolsista da UNEMAT ou noutros empregos, enquanto outra parcela apenas estuda. Entre os docentes, metade possui trabalho apenas vinculado à UNEMAT, enquanto a outra metade exerce outras atividades além de lecionar na UNEMAT. Por tratar-se de uma formação que prospecta atividade liberal, autônoma como, por exemplo, advocacia ou outras carreiras públicas, muitos docentes não possuem dedicação exclusiva para poder manter outros empregos.

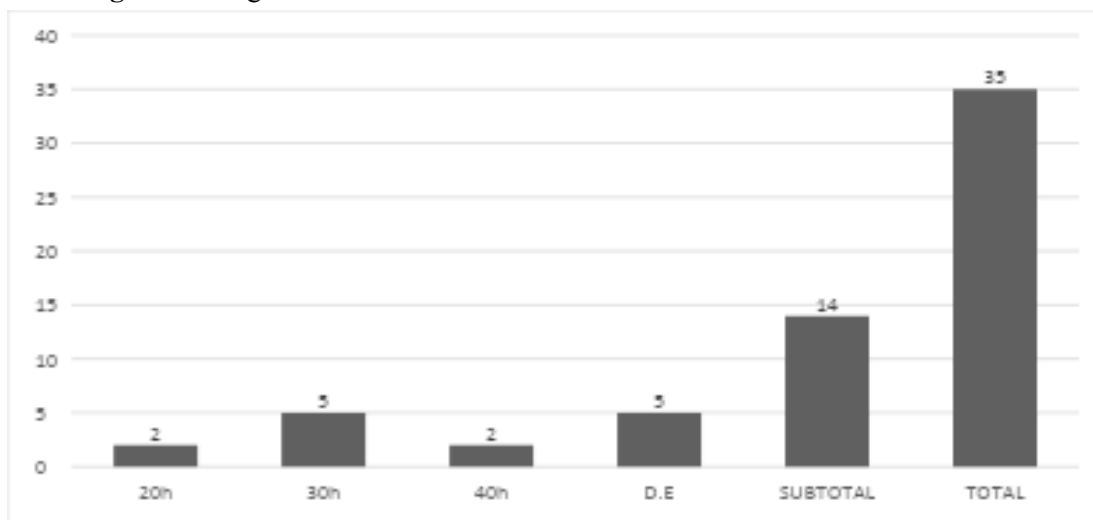
Figura 6 - Participação em projetos no curso de Direito



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023; Albuquerque, 2024.

Os dados apontam um baixo índice de participação dos estudantes em projetos de ensino, pesquisa e extensão. A participação docente em projetos de pesquisa é desproporcional em relação à participação estudantil, apontando para uma melhoria da comunicação e informações das atividades realizadas, bem como ampliação do acesso do sistema de bolsas e seleção de maior quantitativo de alunos(as). A baixa participação docente e discente indica necessidade de maior dedicação às atividades acadêmicas, o que pode estar relacionado ao regime de trabalho preferencialmente em 20 ou 30 horas aulas pelos docentes, favorecendo muito pouco uma maior dedicação em pesquisa e extensão. Comparativamente, a maior participação acadêmica, tanto de docentes como discentes, está em projetos de extensão, impulsionando a relação mais próxima do curso de Direito para com a comunidade.

Figura 7 - Regime de trabalho docente no curso de Direito

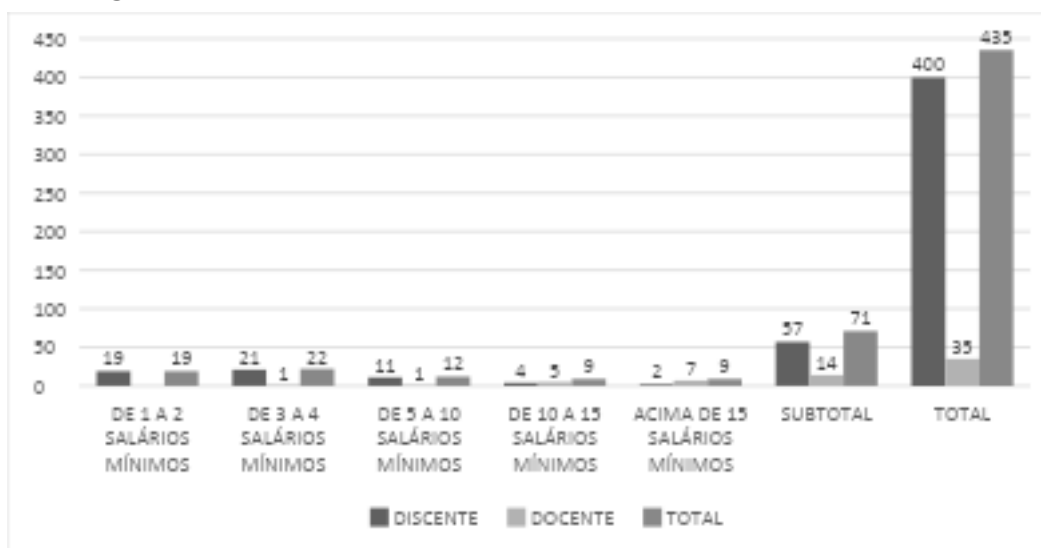


Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023; Albuquerque, 2024.

O regime de trabalho do corpo docente do curso de Direito apresenta uma baixa atuação em dedicação exclusiva, no entanto, observa-se que o gráfico apresenta uma diferenciação entre o regime de 40h e a D.E., quando na realidade o plano de carreira docente da UNEMAT se estrutura em 20h, 30h e 40h com D.E., inexistindo o regime de apenas 40h. Talvez um equívoco na formação das categorias de análise e coleta de dados. Tradicionalmente, os cursos de Direito no País são formados por servidores públicos como magistrados, promotores públicos, procuradores, advogados etc. que se dedicam a outros afazeres e ficam impedidos de exercerem com maior dedicação às atividades acadêmicas, consequentemente gerando menor produção acadêmica em pesquisa e extensão e menor participação na gestão do curso. Há a necessidade da instituição ou permitir a cumulação de cargo com D.E. para maior e melhor desenvolvimento das atividades acadêmicas pelos docentes, exigindo o cumprimento das obrigações inerentes ao regime, e fiscalizando a possibilidade ruptura do

regime em caso de não cumprimento das demandas.

Figura 8 - Renda familiar



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023; Albuquerque, 2024.

A maioria dos estudantes possuem renda familiar abaixo de cinco salários-mínimos, indicando a necessidade de apoio da instituição com auxílios, seja refeição, transporte ou ampliação da oferta de bolsas, tanto de extensão como de pesquisa, que possam favorecer além de maior engajamento acadêmico uma elevação de renda familiar. Ao tratar de curso de formação técnico-dogmática, bacharelado, para atuação liberal ou no serviço público, a oferta de bolsas poderia ser diferenciada entre as áreas, pois muito distante de uma concorrência igualitária em relação aos demais cursos, pois seus docentes possuem alta pontuação devido orientações nos programas de pós-graduação stricto-sensu, ou atuação em grupos de pesquisas, algo ainda em formação no curso de Direito.

Ações conjuntas da instituição tanto na possibilidade de revisão do regime de trabalho dos docentes ao curso como também de criação de programa de pós-graduação stricto sensu em Direito, exigindo maior dedicação, permitiria maior equilíbrio na concorrência de bolsas pelo corpo docente em relação aos editais da UNEMAT, favorecendo assim a realização de mais atividades acadêmicas que melhor pontuam, de acordo com os baremas exigidos nos editais internos.

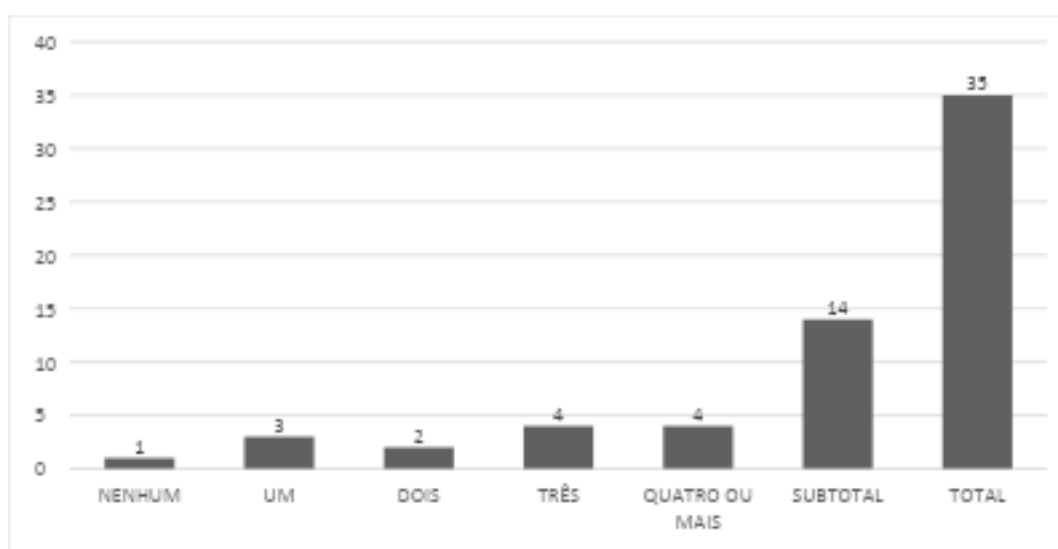
Figura 9 - Faixa etária no curso de Direito



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023; Albuquerque, 2024.

O perfil jovial dos discentes do curso de Direito favorece maior engajamento nas atividades acadêmicas, mas exige mais oferta de projetos por parte dos docentes, que sem dedicação exclusiva possuem dificuldade de manter essa atuação. Também alertam os dados para uma política necessária de continuidade da efetividade docente por meio de concurso público, estando a grande maioria entre 41 a 60 anos.

Figura 10 - Produção técnico-científica docente nos últimos três anos

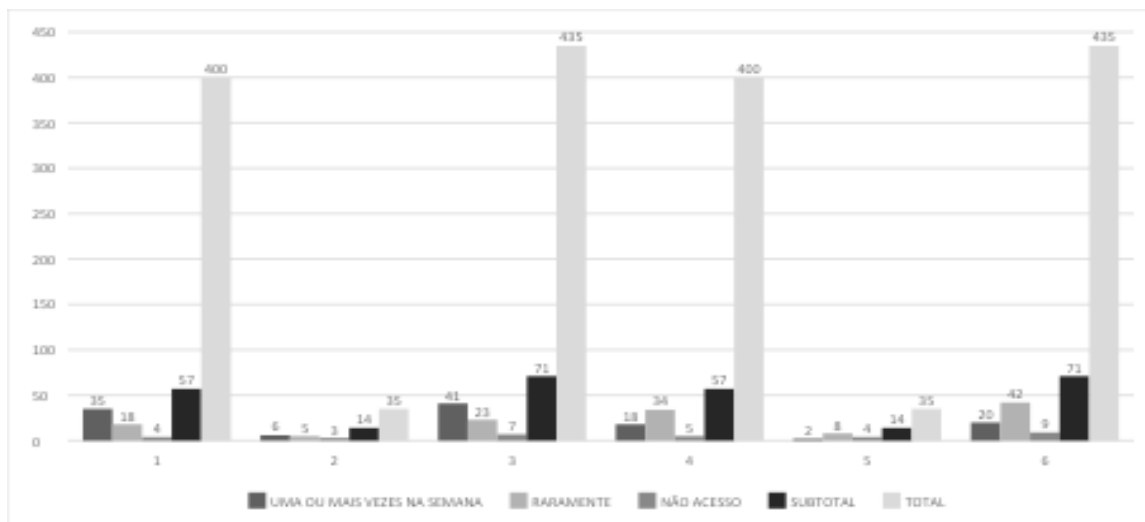


Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023; Albuquerque, 2024.

A produção técnico-científica do corpo docente não tem sido pequena se comparável ao baixo percentual de professores em dedicação exclusiva ao curso, se comparável a ausência de programa de pós-graduação stricto sensu e lato sensu, indicando um quadro favorável de formação de grupos de pesquisas em torno dos objetos de interesses dos docentes. Necessidade de instrumentalizar o acesso dos docentes às revistas jurídicas indexadas,

valorizando as publicações e visibilizando-as ao corpo acadêmico.

Figura 11 - Acesso às bibliotecas



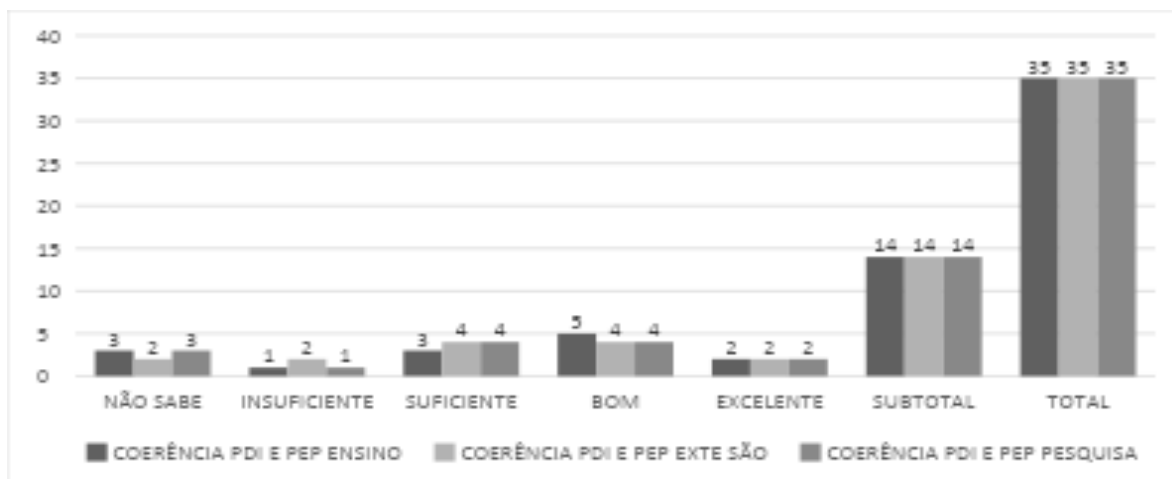
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023; Albuquerque, 2024.

Comparativamente, os dados indicam certo equilíbrio na utilização das bibliotecas, digital e física, pelos docentes e discentes, o que favorece a continuidade de manutenção de acesso a edições atualizadas, periódicos específicos da área jurídica, e editoras da área jurídica como, por exemplo, Revista dos Tribunais, Saraiva, Forense, Atlas, Livraria do Advogado, Fórum, Lumen Juris, Juruá, Sérgio Antonio Fabris, Juspodivm, LTr, Método, Editora FGV, além das editoras das universidades brasileiras como, por exemplo, UNESP, USP, UERJ, UFSC, UNB, UFPR, UFBA, UFPE. É necessário a instituição manter um programa permanente de atualização de assinaturas de revistas jurídicas on-line, e aquisição de obras físicas, ante a enorme defasagem das obras na biblioteca física.

4.2 Do Eixo do Planejamento e da Avaliação Institucional da UNEMAT

A dimensão 8 da avaliação institucional trata da análise sobre o planejamento e o conhecimento a respeito tanto do processo de avaliação institucional e seus resultados, como também a aderência em relação às atividades de pesquisa, ensino e extensão com o PDI e PEP.

Figura 12 - Avaliação docente da coerência do PDI-PEP e o ensino, pesquisa e extensão

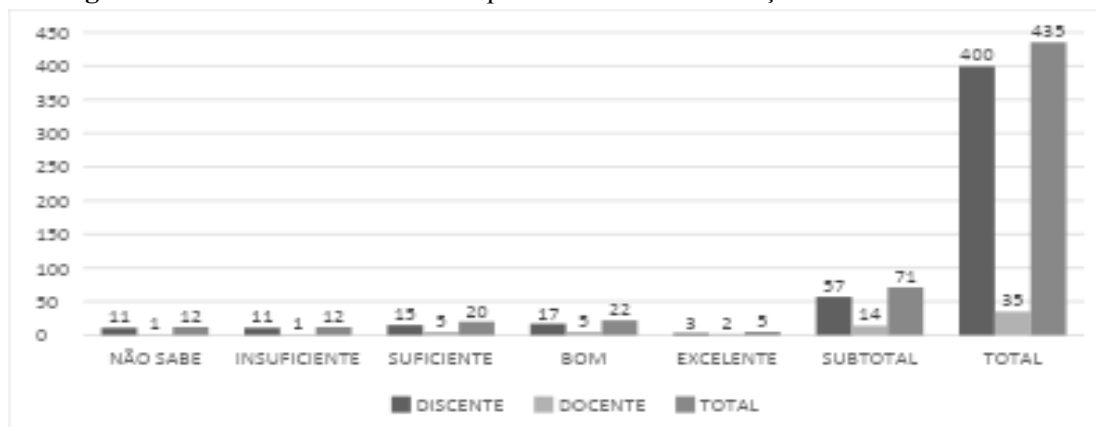


Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023; Albuquerque, 2024.

Dentre os docentes que responderam sobre a coerência entre o PDI e o PEP referentes ao ensino, pesquisa e extensão, uma potencialidade do curso reside em que a maioria conhece as informações disponíveis no PDI e PEP e a reputam coerentes enquanto uma minoria as desconhece. Como proposição a PROEG e demais Pró-Reitorias poderiam oferecer material de divulgação quanto às principais abordagens de ambos os documentos, possibilitando elevar e aprofundar a compreensão e a coerência entre o PDI e o PEP nas reuniões pedagógicas específicas de cada curso.

Para além do instrumento de avaliação institucional, o curso de Direito possui um instrumento interno de avaliação, seguindo os padrões do MEC/SESU para aqueles que pleiteiam reconhecimento ou revalidação do reconhecimento do curso. Momento oportuno para melhor informar o corpo docente sobre o PDI e o PEP, bem como estratégias pedagógicas sobre tais documentos nas reuniões pedagógicas.

Figura 13 - Conhecimento sobre os processos de autoavaliação



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023; Albuquerque, 2024.

Do mesmo modo o nível de conhecimento sobre o processo de autoavaliação, no curso de direito precisa ser melhor informado para que os dados referentes ao desconhecimento sejam diminuídos. Neste sentido, tal como melhor divulgação e utilização dos dados em reuniões pedagógicas pode afastar a ignorância sobre importante coleta de dados. No curso de direito a percepção sobre a autoavaliação, pela comunidade acadêmica, ateu-se a uma mensuração boa e suficiente apontando também para uma ampliação das informações referentes ao processo avaliativo. Ações internas, junto às reuniões pedagógicas sucessivas, trabalhando os dados analisados podem ampliar o conhecimento sobre a autoavaliação.

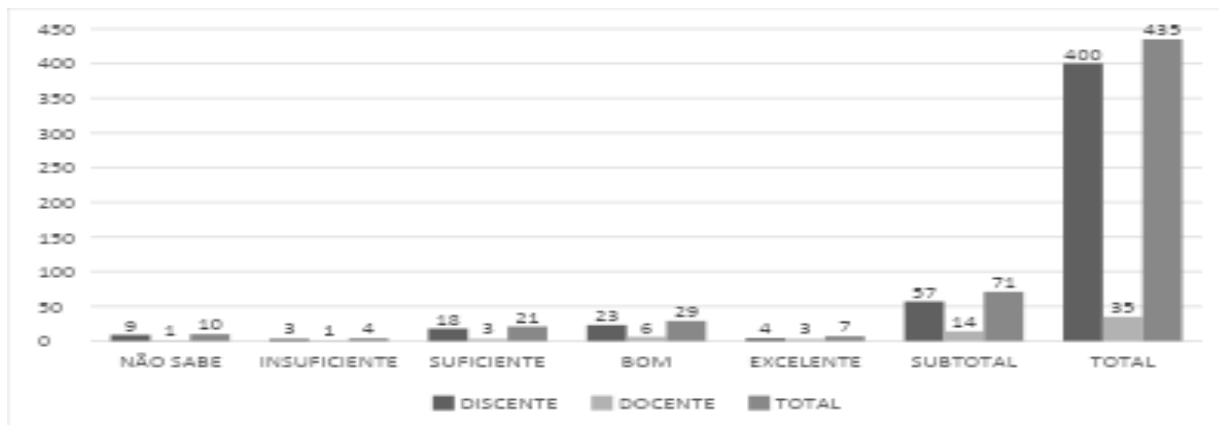
Figura 14 - Conhecimento sobre os resultados da autoavaliação



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023; Albuquerque, 2024.

Se, por um lado o nível de conhecimento sobre o processo de autoavaliação está em uma mediania, já em relação ao conhecimento dos resultados da autoavaliação os dados apontam para uma percentagem alta de respostas como insuficiente ou não saber, sendo seguida por uma suficiência das informações a respeito dos resultados. No mesmo sentido, ampliando as informações, internas, sobre tais resultados, fazendo com que particularmente cada docente receba as informações vinculadas à sua disciplina e à UNEMAT, bem como diálogo coletivo em reuniões pedagógicas podem diminuir essa percepção sobre os resultados. A fragilidade do curso em desconhecer tais resultados implica em uma diminuição de retificação de caminhos que podem estar equivocados, e, portanto, ao contrário, a ciência de tais dados possibilita aos docentes, tanto individualmente como coletivamente, corrigir equívocos e alinhar trajetória educativa e de gestão junto à UNEMAT.

Figura 15 - Participação no processo de autoavaliação



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023; Albuquerque, 2024.

A participação em relação a autoavaliação se correlaciona com o conhecimento sobre os resultados, mantendo uma mediania. A medida que tais instrumentos de avaliação forem visibilizados internamente, para a comunidade do curso de Direito, a tendência é a ampliação da participação nos processos futuros de autoavaliação, inclusive para mensurar algumas situações de organização didático-pedagógico em que a participação em algumas análises de disciplinas foi muito baixa, seja por considerá-las excelentes ou péssimas. Maior participação oferece dados mais substantivos.

4.3 Do Eixo de Desenvolvimento Institucional da UNEMAT

A missão da UNEMAT disposta em seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2028 objetiva:

Oferecer educação superior pública de excelência, promovendo a produção e disseminação do conhecimento por meio do ensino, pesquisa e extensão, de maneira democrática e plural, contribuindo com a formação de profissionais competentes, éticos e comprometidos com a sustentabilidade e com a consolidação de uma sociedade mais humana e democrática. (PEP UNEMAT, 2015-2025, p.14).

É preciso reafirmar que a oferta de uma formação de qualidade da educação jurídica da UNEMAT, se caracteriza pela compreensão do fenômeno jurídico, numa perspectiva teórica e prática crítica, tendo a afirmação dos direitos humanos e socioambientais como guia emancipatório proposto à promover as urgentes e necessárias transformações sociais, políticas e jurídicas em âmbito local, regional, nacional e global.

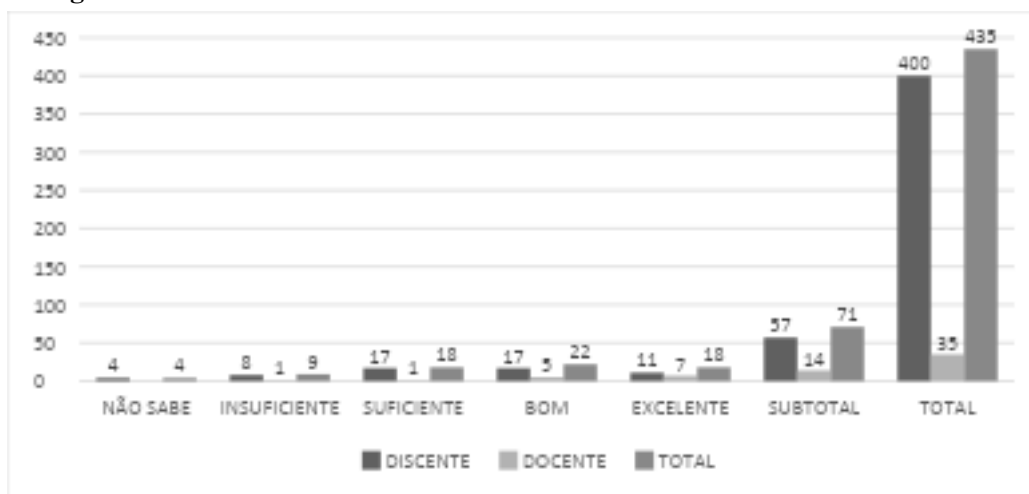
4.3.1 Análise sobre a Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

A UNEMAT, paralelamente ao encerramento do PDI 2008-2016 e à elaboração do segundo PDI 2017-2021, estabeleceu o Planejamento Estratégico Participativo (PEP) 2015-

2025 como ferramenta estratégica de gestão democrática.

O PDI e o PEP da UNEMAT estão intimamente conectados, visto que o PEP 2015-2025 reúne as estratégias construídas coletivamente pela comunidade acadêmica para um período de 10 anos, definindo prazos e responsáveis por sua execução, bem como recursos orçamentários e humanos; e o PDI representa um recorte temporal de atuação, definindo o que será prioridade para os próximos sete anos. Dessa forma, os objetivos estratégicos que constam no PDI, constam também no PEP, o que possibilita um acompanhamento unificado do que está previsto nos dois documentos.

Figura 16 - Conhecimento sobre a missão da UNEMAT



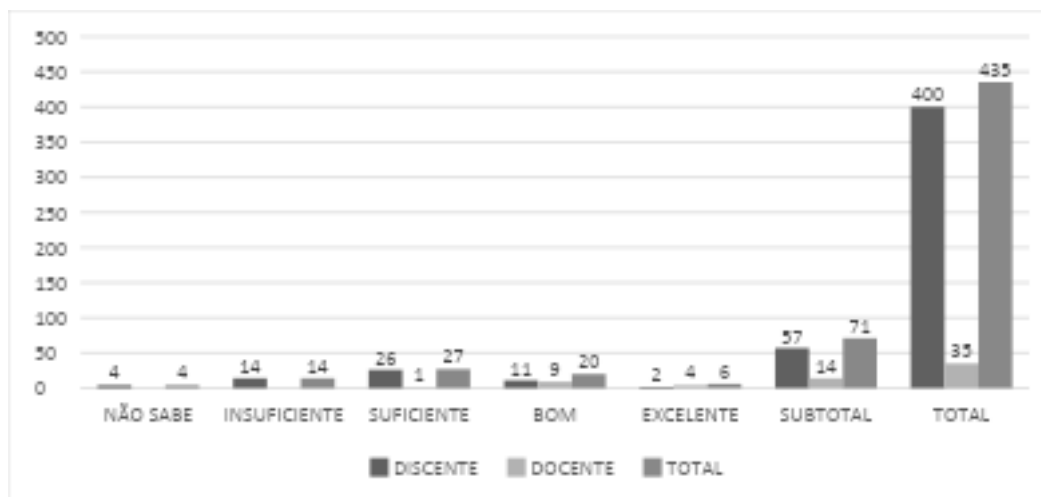
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023; Albuquerque, 2024.

A atuação dos docentes da UNEMAT em consonância com os objetivos e missão institucional da IES, mantém a coesão e coerência de seus servidores no cumprimento e afirmação de uma universidade democrática e plural, conforme enunciado da definição supracitada.

Os dados referentes à suficiência, insuficiência e ignorância quanto ao conhecimento da missão da UNEMAT apresentam alto índice de respostas comparadas aos que respondem positivamente (bom e excelente). Esses dados podem apontar uma desconexão das atividades docentes, em seus respectivos cursos, com a missão institucional, pois em caso contrário, com alta conexão, não ocorreriam, mesmo em uma perspectiva plural e democrática, posições antidemocráticas tanto por docentes como discentes. Por essa razão, parece necessário o desenvolvimento de políticas internas que objetivem afirmar e demarcar posições democráticas, refratárias a quaisquer posições políticas de retrocesso que impliquem não apenas em supressão de direitos educacionais, mas sociais e fundamentais.

Os espaços acadêmicos são ambientes plurais e democráticos e, por isso mesmo, palco da defesa intransigente da dignidade e dos valores e princípios democráticos. Permitir que nesse meio educacional proliferem *fake news*, inverdades, negacionismos, racismos, dentre outros tantos “ismos” que obliteram a convivência respeitosa, utilizando-se de expediente afirmativo de uma “liberdade de expressão” inconsequente, apenas deprecia o senso de criticidade e cientificidade necessário para preservar e ampliar a democracia.

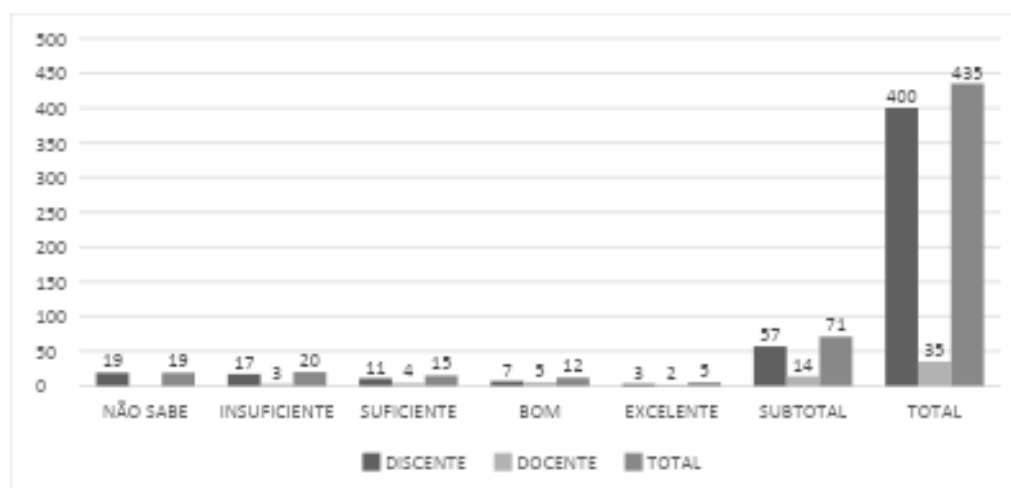
Figura 17 - Conhecimento sobre as normas da UNEMAT



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023; Albuquerque, 2024.

A UNEMAT tem enorme capacidade legiferante com a edição de várias normas do tipo Resoluções e Portarias sob as quais mantêm sua autonomia administrativa em conformidade com o princípio constitucional da legalidade. Os dados apontam para um quadro de baixa compreensão sobre a normatividade interna, sugerindo formas de apreensão das normativas que pode passar pela criação de um Observatório de Interpretação Jurídica sobre a Normas da UNEMAT, vinculado ao curso de Direito, podendo oferecer suporte de análise por juristas do próprio curso com formação específica para abordar as antinomias, inconsistências e parâmetros razoáveis de hermenêutica.

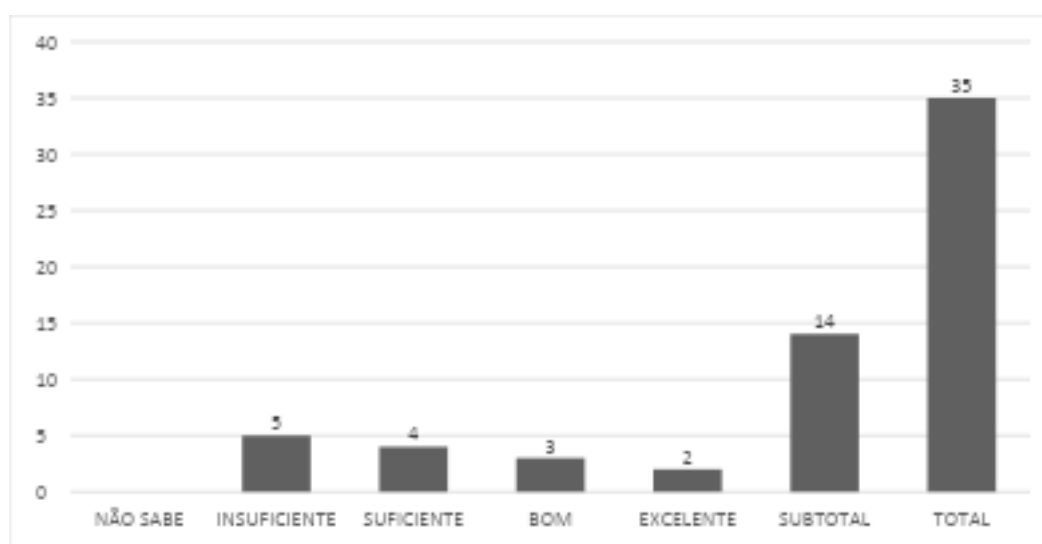
Figura 18 - Conhecimento sobre o PDI e PEP



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023; Albuquerque, 2024.

A correspondência entre os dados da Figura 10 “Coerência do PDI PEP com ensino, pesquisa e extensão” com a Figura 16 “Nível de conhecimento sobre o PDI e PEP” evidencia a necessidade de ampliar as informações institucionais sobre o PDI e PEP, documentos fundamentais para a prática docente orientada de acordo com as diretrizes na instituição, pois elevado desconhecimento. Talvez a seleção de pessoal docente em concurso público deva passar por aferição da compatibilidade do perfil acadêmico dos candidatos à docência com o PDI de modo a manter a coerência e a coesão entre a prática e a teoria.

Figura 19 - Participação docente na elaboração do PDI e PEP



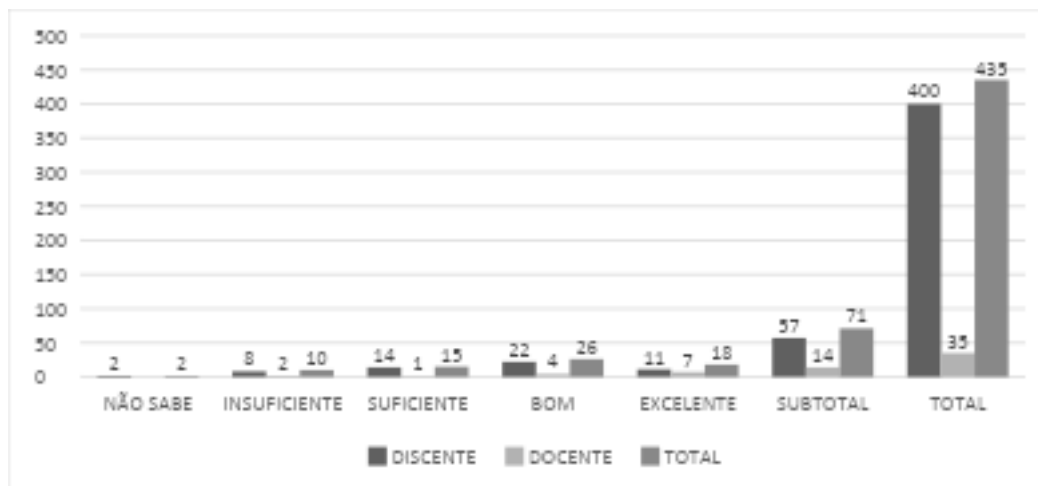
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023; Albuquerque, 2024.

Corroborando as figuras 10 e 16 a insuficiente participação na elaboração do PDI e PEP, pois menor participação relaciona-se com desinformação a respeito e incoerência entre atividades de ensino, pesquisa e extensão com o PDI e PEP.

4.3.2 Análise sobre a responsabilidade social da UNEMAT

A responsabilidade social se relaciona à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Figura 20 - Avaliação das políticas de ações afirmativas



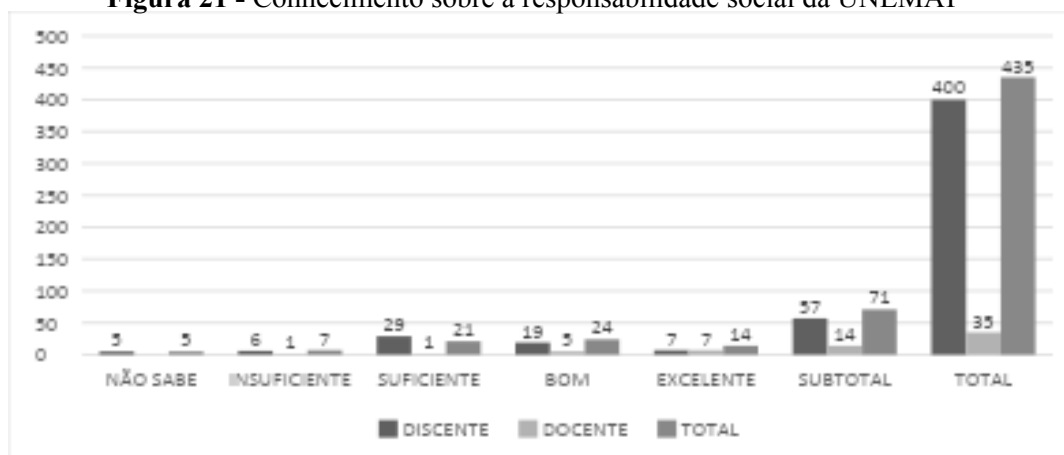
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023; Albuquerque, 2024.

Na UNEMAT, as vagas em cada curso de graduação são ofertadas atendendo à Política de Ações Afirmativas, conforme Resolução nº. 011/2019-CONEPE, cabendo ao candidato se inscrever, optando por uma das seguintes categorias: a) Ampla Concorrência: 40% (quarenta por cento) do total das vagas; b) Ações Afirmativas: 60% (sessenta por cento) do total das vagas, sendo assim distribuídas para cursos com 40 (quarenta) vagas, como o caso de Direito: 16 (dezesseis) são destinadas à ampla concorrência e 24 (vinte e quatro) aos alunos que cumpriram integralmente o ensino médio em escola pública, assim distribuídas: a) 10 (dez) vagas para estudantes negros; b) 02 (duas) vagas para estudantes indígenas; c) 01 (uma) vaga para estudante com deficiência; d) 11 (onze) vagas para os demais estudantes de escola pública. Caso as vagas destinadas a negros, indígenas e estudantes com deficiência não sejam preenchidas, elas são destinadas aos demais estudantes de escola pública.

A maior parte dos respondentes entendem ser uma gestão de cotas afirmativas boas, suficientes ou insuficientes, mas entre os docentes a avaliação foi melhor que entre os estudantes. É preciso, portanto, um fortalecimento das políticas afirmativas internamente aos estudantes que ingressam pelo sistema, de modo a ratificar a qualidade do desenvolvimento dos estudos por tais estudantes, criando um ambiente acadêmico de valorização dos estudantes ingressantes pelo sistema de cotas. Isso pode ser realizado, tanto por meio de campanhas informativas internas e externas, como também ampliação de bolsas para esse

perfil de estudante.

Figura 21 - Conhecimento sobre a responsabilidade social da UNEMAT



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023; Albuquerque, 2024.

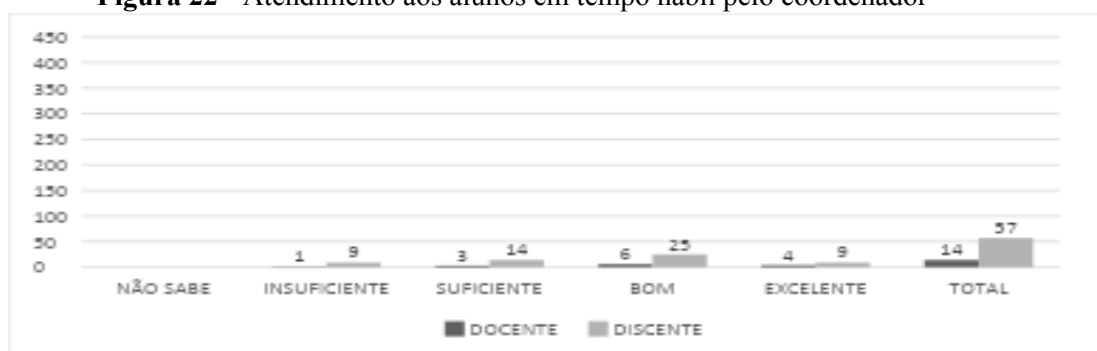
A circulação de informações disponíveis sobre as políticas realizadas, pela UNEMAT, possibilita ampliar e afirmar o conhecimento sobre as práticas institucionais, assegurando uma construção crítica e ao mesmo tempo afirmativa e ampliadora de tais atividades. A Figura 19 indica uma mediania de respostas a respeito do conhecimento sobre a responsabilidade social da instituição, indicando um bom fluxo de tais referências.

4.4 Do Eixo das Políticas Acadêmicas

4.4.1 Análise das Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

As políticas de ensino, pesquisa e extensão são variadas na UNEMAT, e podem ser consultadas no Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2028.

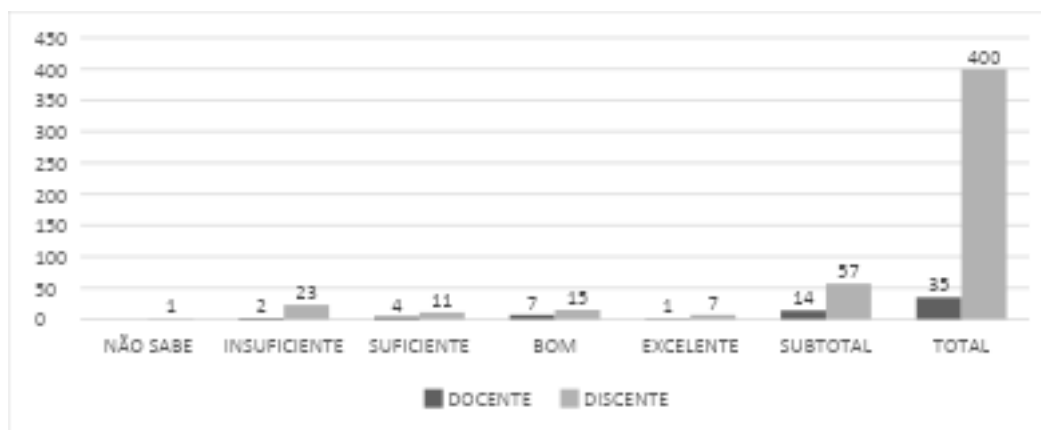
Figura 22 - Atendimento aos alunos em tempo hábil pelo coordenador



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023; Albuquerque, 2024.

Quanto à gestão do curso de Direito os dados acerca do atendimento pela coordenação do curso em tempo hábil estão mais concentrados na mediania entre bom e suficiente com maior percentagem positiva entre os discentes.

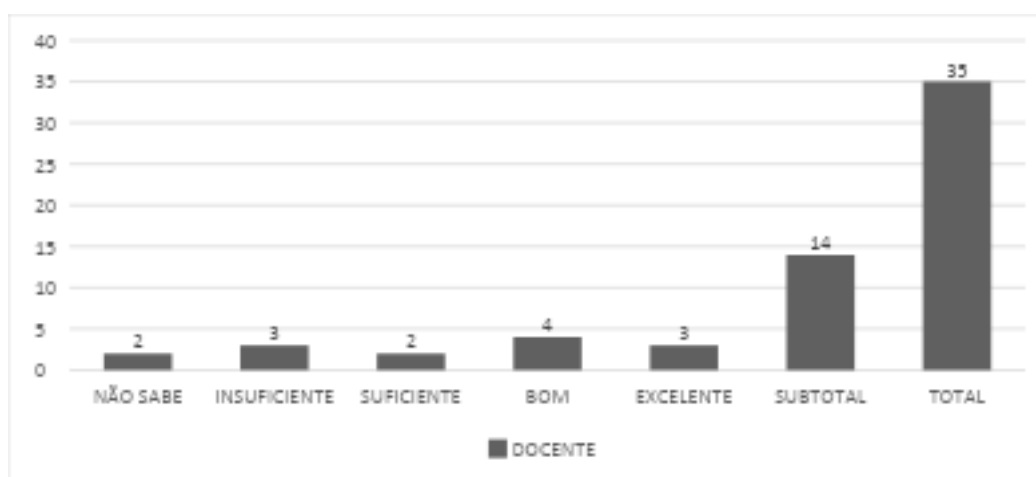
Figura 23 - Gestão acadêmica para oferta de atividades extracurriculares



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023; Albuquerque, 2024.

A maior parte dos discentes apontam ser insuficientes as ações da gestão do curso de Direito para promoção de atividades extracurriculares. Tais ações exigem um esforço conjunto acadêmico de mobilização para a realização de mostras científicas, congressos, workshops, com participação de palestrantes e mesas temáticas. A gestão a partir do segundo semestre de 2023 tem desenvolvido eventos mensais, tipo palestras, como possibilidade de articular um diálogo com outros setores da sociedade. Entretanto, devido a introdução da curricularização da extensão e implementação do novo PPC do curso de Direito, exigindo cerca de 400 horas em atividades de extensão, não houve espaço para definir eventos como atividades de extensão para pontuar no currículo dos estudantes, razão pela qual pode esvaziar atividades de extensão do tipo eventos nos semestres vindouros.

Figura 24 - Política de inovação tecnológica e propriedade intelectual



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023; Albuquerque, 2024.

Com a inclusão do componente curricular Direito Digital em conjunto com o Núcleo de Prática Jurídica, notadamente, com a Prática Jurídica I em Direito Humanos espera-se oportunizar a criação de aplicativos jurídicos que possam inovar o uso de ferramentas de

linguagem no direito para facilitar tanto a apreensão do conhecimento jurídico, como ampliar o acesso à Justiça à população. Os dados representam em parte o sentido de propriedade intelectual e inovação trazidos por parte do corpo docente ao considerar a produção científica em forma de livro e capítulos de livros. No entanto, a pretensão no decorrer dos anos vindouros consiste em desenvolver de modo digital aplicativos que subsidiem a afirmação dos direitos humanos.

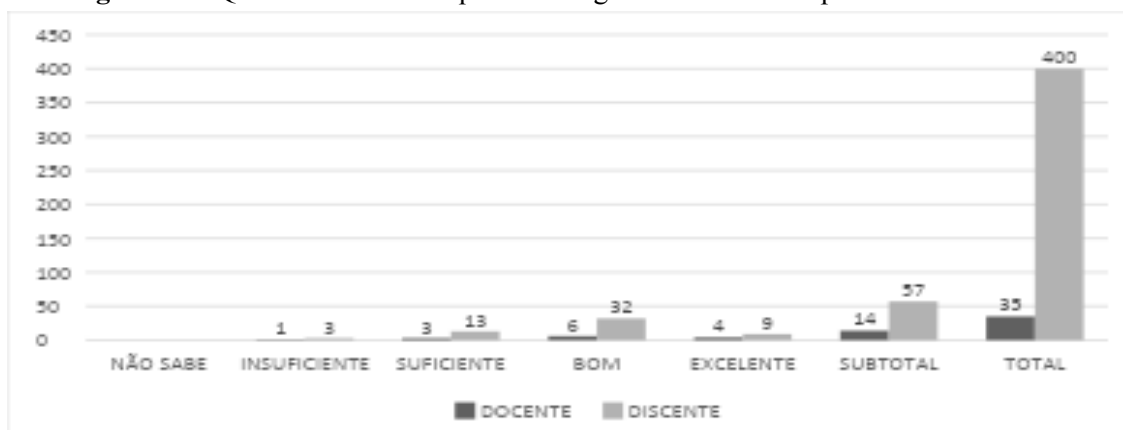
Figura 25 - Qualidade do curso na articulação do conteúdo entre as disciplinas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023; Albuquerque, 2024.

A articulação interdisciplinar entre as disciplinas do curso ocorre desde o primeiro semestre ao décimo em que componentes curriculares, de formação mais crítica e humanista, dialogam com componentes dogmáticos. Essa interdisciplinaridade conteudística ainda é necessária ser ampliada entre os docentes do mesmo semestre com docentes de outros semestres, integrando o conteúdo a diferentes formas de aprendizagem. Tem ocorrido articulação comumente até o quarto semestre. Os dados apontam para uma mediania de satisfação quanto a essa articulação.

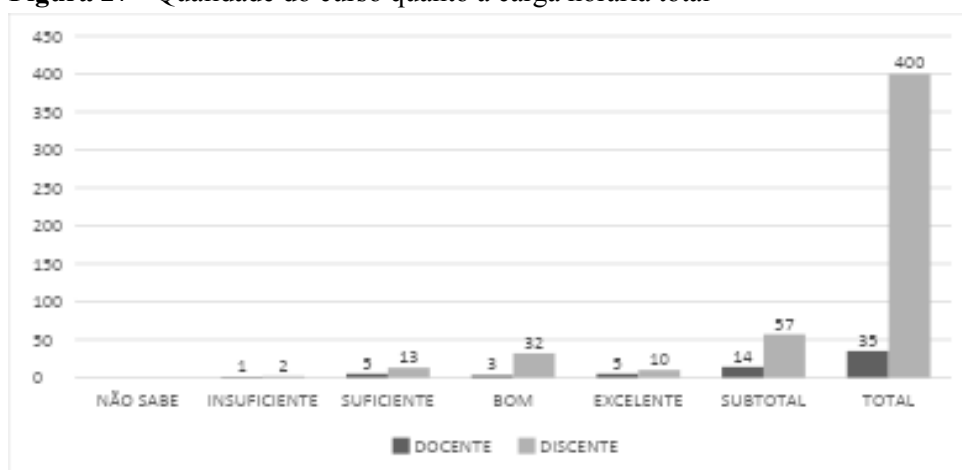
Figura 26 - Qualidade do curso quanto a carga horária das disciplinas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023; Albuquerque, 2024.

A carga horária das disciplinas está definida em 60 h, e tem sido indicada como satisfatória pela comunidade acadêmica do curso de Direito, não apresentando os dados qualquer crítica possível tanto à carga insuficiente como excessiva, contribuindo para a manutenção da carga horária atual, sem novas oscilações ou determinações pelos órgãos superiores da UNEMAT, de supressão de carga.

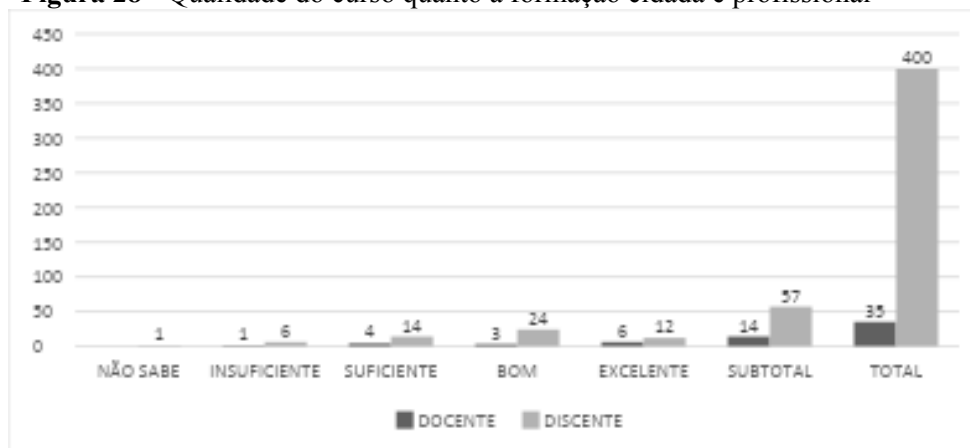
Figura 27 - Qualidade do curso quanto a carga horária total



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023; Albuquerque, 2024.

A carga horária total do curso de Direito, enquanto mínima a ser exigida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, foi estabelecida em 3700 h. mínima, não quer dizer a máxima, a servir de padrão seguido por todas as IES. A UNEMAT estipulou percentagem de 10% acima desta carga mínima como a máxima a ser estipulada pelos cursos, além dos 10% sobre a carga total para as práticas extensionistas. Ao limitar a carga horária acabou restringindo a autonomia dos próprios cursos definirem a melhor distribuição de carga horária para a manutenção ou elevação da qualidade do ensino. Os dados evidenciam que a maioria dos estudantes e professores reputam ser adequada a carga horária total do curso.

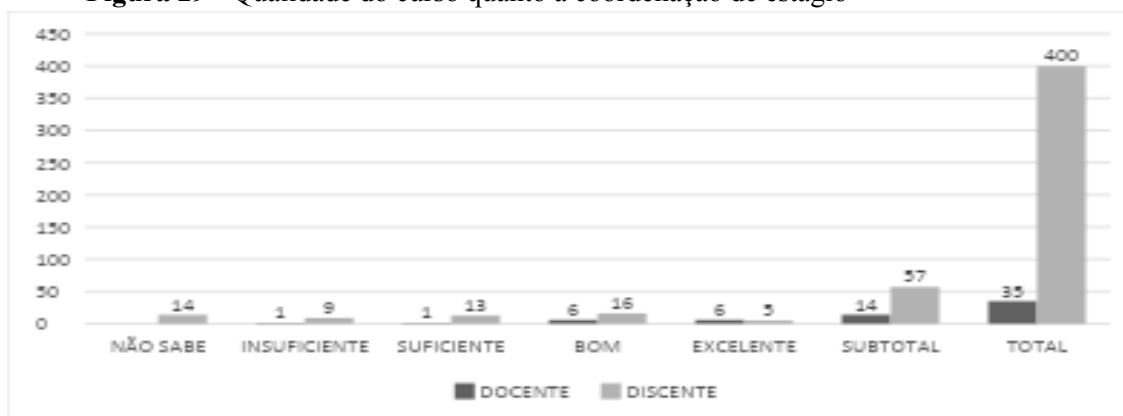
Figura 28 - Qualidade do curso quanto à formação cidadã e profissional



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023; Albuquerque, 2024.

A perspectiva crítica, humanizada e dogmática apurada definida no PPC como perfil profissiográfico, a manter e elevar a qualidade do curso, precisa se estabelecer como parâmetro de excelência, sem deixar dúvidas quanto à formação cidadã e profissional, o que acarreta uma atuação mais permanente tanto na prestação de informações sobre o resultado da autoavaliação, como também em mecanismos que ofereçam uma maior adesão ao desenvolvimento de atividades ativas na sociedade, por meio de extensões e, ao mesmo tempo, um maior rigor na exigência de conteúdos crítico-dogmático.

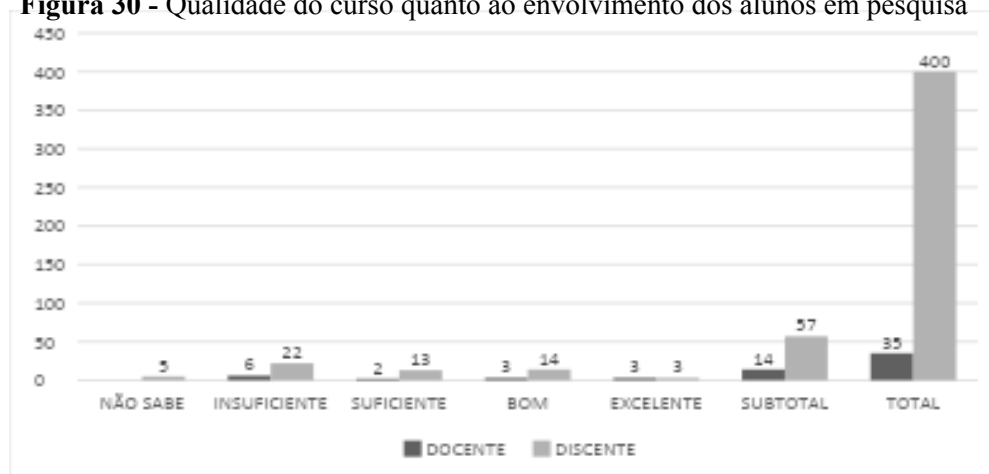
Figura 29 - Qualidade do curso quanto a coordenação de estágio



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023; Albuquerque, 2024.

Elevado o quantitativo de discentes que não sabem informar ou avaliar a respeito da qualidade da coordenação de estágio, refletindo a possibilidade de as respostas terem sido produzidas por um contingente de alunos(as) que ainda não estão em fase de estágio e, por essa razão, impossível a avaliação. Por outro lado, se os dados indicarem as respostas por parte dos estagiários, se faz necessária uma abordagem mais presencial, orientativa, de modo a apresentar o NPJ e a coordenação para todos os(as) estudantes, assim todos terão um prévio conhecimento a respeito das atividades desenvolvidas no NPJ, facilitando uma avaliação futura. Resta ainda, traduzir que apenas em 2024.2 foi entregue o NPJ devidamente reformado, por meio de um esforço da gestão do Campus Universitário Jane Vanini, compondo uma nova estrutura, apta e eficiente a ser utilizada por todos, contendo sala de audiência, dois boxes para atendimento individualizado, uma secretaria, e uma sala de elaboração de petições.

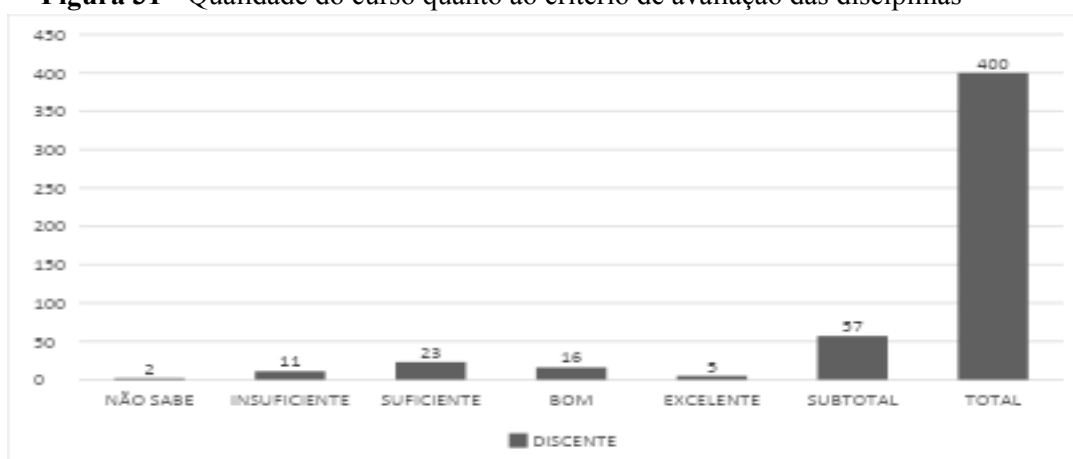
Figura 30 - Qualidade do curso quanto ao envolvimento dos alunos em pesquisa



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023; Albuquerque, 2024.

Os dados apontam um elevado índice de insatisfação em relação ao desenvolvimento de pesquisa no curso de Direito, traduzindo duas situações necessárias para a alteração desse quadro. Primeiramente, um maior número de docente em dedicação exclusiva, que possam realizar iniciação científica com a graduação, e, por outro lado, um maior investimento da Pró-Reitoria de Pesquisa no apoio ao desenvolvimento de uma Pós-Graduação Stricto Sensu em Direitos Humanos e Direito Socioambiental, fomentando maior concentração de estudantes e docentes interessados em pesquisa. O curso conta apenas com um grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa/CNPq há 10 anos, Minga – Constitucionalismo democrático latino-americano, novas intersubjetividades e emancipação social, tendo conquistado bolsas de iniciação científica a partir de 2023, contando com 6 bolsistas. Ainda muito insuficiente, ante a possibilidade de estudantes interessados em realizar pesquisa nas demais áreas do Direito.

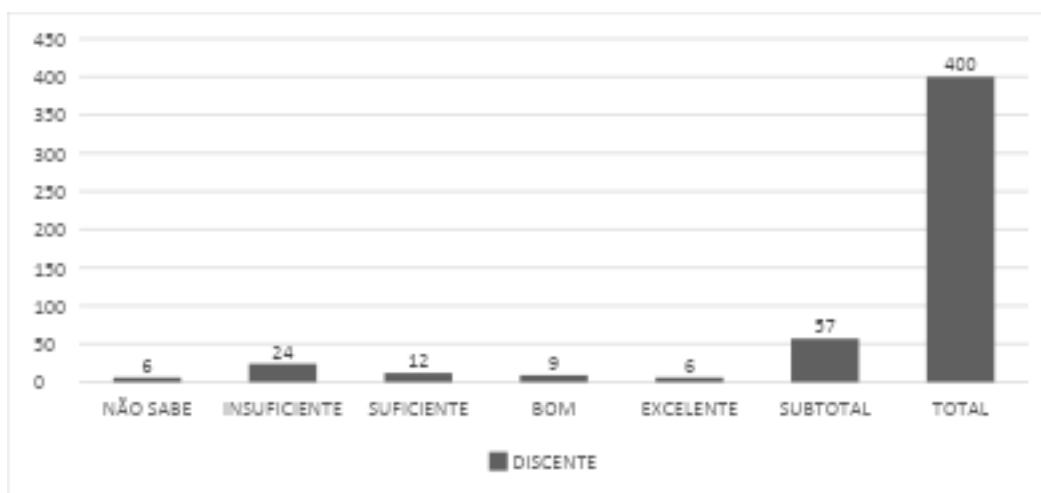
Figura 31 - Qualidade do curso quanto ao critério de avaliação das disciplinas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

A maior parte dos estudantes entendem que as avaliações oferecidas pelas disciplinas estão adequadas. Porém, cerca de 19% compreendem insuficientes, pretendendo talvez um grau maior de dificuldade nas avaliações como fator a impulsionar mais estudo. As avaliações estão no âmbito da autonomia do docente. Ele é quem elege o melhor método avaliativo a aplicar sobre o conteúdo. Comumente, em reuniões pedagógicas, são apontadas críticas em relação às exigências de memorização de leis, e indicada a aplicação de avaliações que exigem o raciocínio lógico na resolução de problemas cotidianos. Estudos de caso são apontados como os mais acessíveis a estabelecer relações entre áreas diferentes do Direito, inter-relacionando num único caso várias dimensões de análise, constitucional, penal, administrativa, civil, ambiental, por exemplo, ao lidar com resoluções que se relacionem ao meio ambiente.

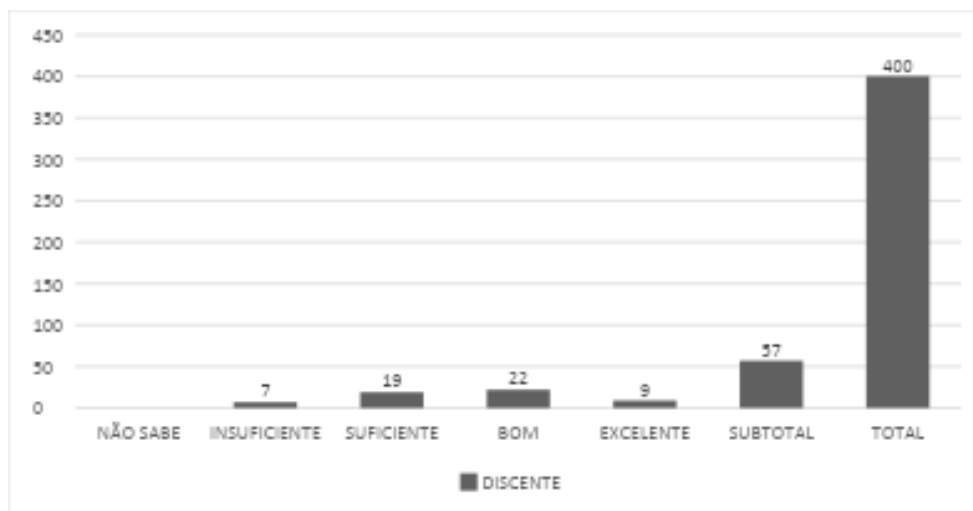
Figura 32 - Qualidade do curso quanto ao envolvimento em projetos de extensão



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Com a curricularização da extensão o dado de insuficiência quanto a projetos no curso de Direito tende a diminuir, mas em 2023 havia poucas vagas e bolsas para extensão. Atualmente, houve projetos de extensão aprovados com bolsas, que ao todo 7 bolsistas movimentam em torno de 250 alunos voluntários, fazendo com que uma percentagem significativa de estudantes, ao final do curso, tenha passado por um ou mais projetos de extensão.

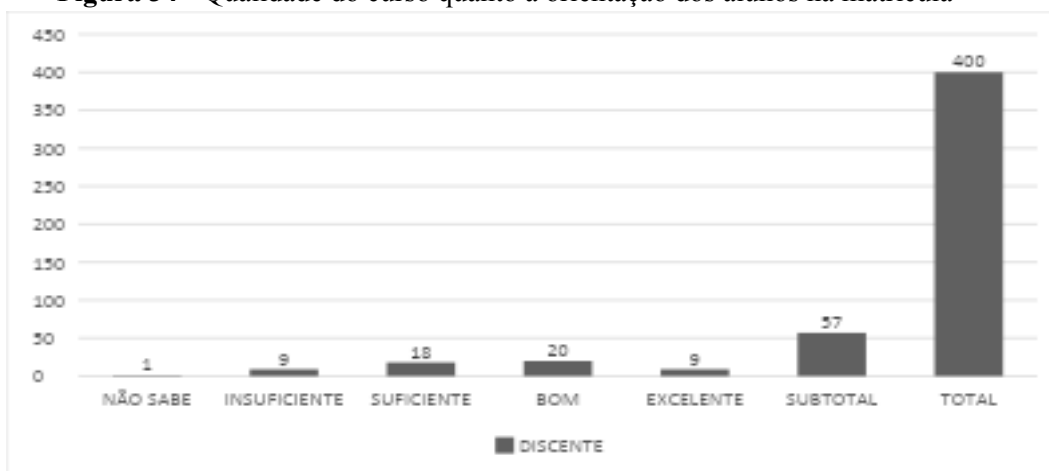
Figura 33 - Qualidade do curso quanto à estrutura curricular



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Os dados apontam um alto índice de satisfação com a arquitetura curricular do curso, mas em decorrência da exigência de alteração curricular devido a Resolução CNE/CES n. 2, de 19 de abril de 2021, que alterou o artigo 5º da Resolução CNE/CES n. 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, dispondo a necessidade de inclusão de componentes curriculares Direito Digital, Direito Econômico, Resolução Consensual de Conflitos, acrescido da necessidade de implementar a curricularização da extensão, houve reforma da estrutura curricular em 2023.2, sendo implementado recentemente.

Figura 34 - Qualidade do curso quanto à orientação dos alunos na matrícula



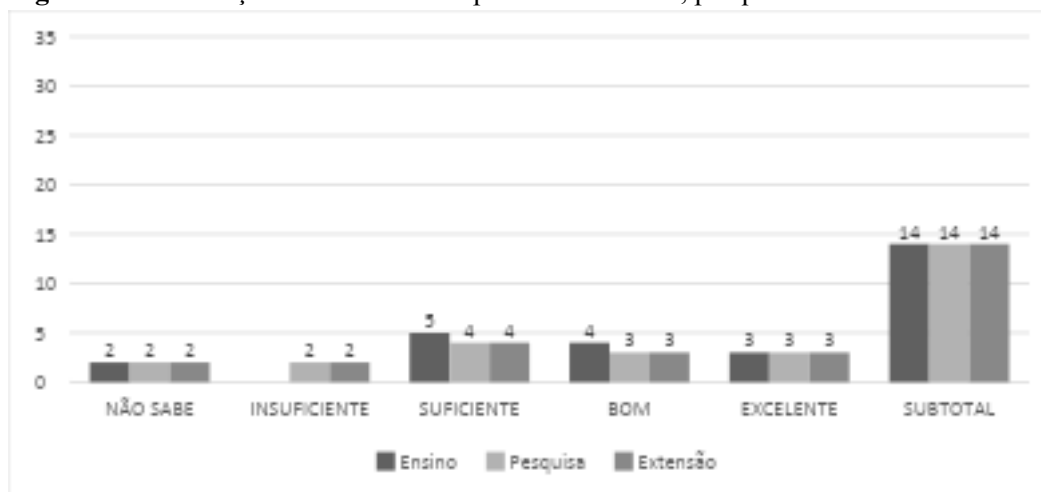
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

O curso de Direito tem o regime semestral seriado, de tal sorte que os(as) estudantes precisam se matricular todo semestre em um bloco de componentes curriculares, com pré-requisitos exigidos para se avançar nos semestres subsequentes. Cabe à coordenação do curso validar as matrículas e acompanhar a semestralidade das disciplinas por meio do

sistema SIGAA, podendo sugerir alterações, orientar outras disciplinas ou mesmo pedir a exclusão de matrículas em disciplinas que estão sendo matriculadas fora da semestralidade regular dos(as) estudantes.

Com as turmas fora de sede e ampliação de componentes curriculares por turmas suplementares, têm ocorrido desvio de estudantes do sistema presencial, preferindo cursar algumas poucas disciplinas suplementares por meio digital, causando dificuldades para o fechamento de turmas nessas disciplinas, comumente pleiteadas para antecipação do curso. A coordenação do curso não tem qualquer controle desses tipos específicos de matrículas fora do Campus Universitário Jane Vanini, sendo muitas vezes provocadas por estudantes que objetivam tais matrículas. Cabe à UNEMAT desenvolver orientação aos estudantes de modo a não serem prejudicados no percurso regular dos semestres, mantendo as turmas suplementares e suas vagas tão somente para estudantes de outros cursos presenciais que tenham ficado de dependência.

Figura 35 – Avaliação docente sobre a política de ensino, pesquisa e extensão no PDI e PEP

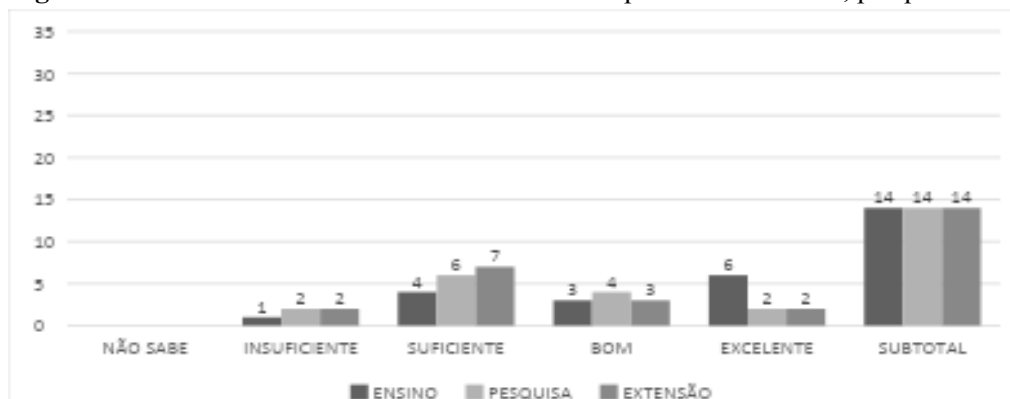


Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

O PDI e PEP anunciam as políticas de ensino, pesquisa e extensão da UNEMAT, de modo a estabelecer uma coerência articulada entre todos os cursos e objetos de interesse de atuação. Os dados comunicam uma satisfação equilibrada entre as três dimensões de atividade universitária. Talvez para maior participação docente na autoavaliação desse indicador seja eficiente informar com mais frequência os enunciados do PDI e PEP durante as semanas pedagógicas de cada campus da instituição.

A aderência em relação à autoavaliação deste indicador, pode ser ampliada tanto em razão do conhecimento afirmativo do que se propõe no PDI e PEP como também pela tomada de opinião mais crítica à proposta, tanto num caso como noutro poderá ampliar a adesão aos enunciados do PDI e PEP.

Figura 36 – Conhecimento dos docentes acerca das políticas de ensino, pesquisa e extensão

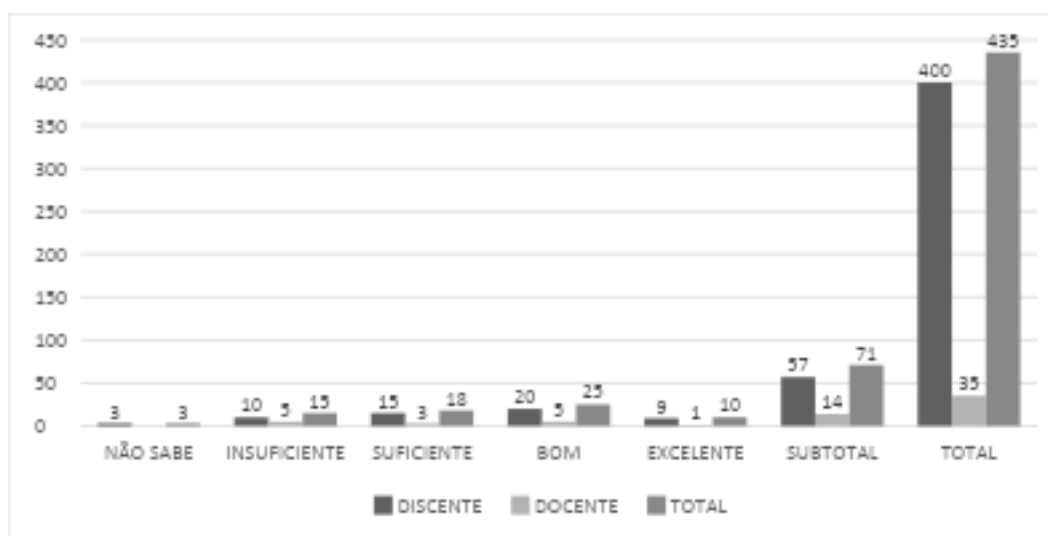


Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

O conhecimento sobre as políticas de ensino, pesquisa e extensão os docentes atribuíram um razoável conhecimento, muito embora ainda seja necessário ampliar as ações de pesquisa e extensão entre os docentes.

4.4.2 Análise da Comunicação com a Sociedade

Figura 37 - Comunicação da UNEMAT em relação à imagem



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Fortalecer a comunicação da imagem da UNEMAT perante a sociedade passa obrigatoriamente por informar as ações de ensino, pesquisa e extensão realizadas. Entretanto, por meio do vestibular e ENEM são mais comuns as informações sobre a oferta de cursos superiores do que as produções internas realizadas. Por outro lado, a comunicação visual elaborada pode melhorar ainda mais em relação ao curso de Direito, notadamente criando uma identidade visual ao Núcleo de Prática Jurídica voltado para a população. Atualmente, projetos de extensão audiovisual como Direito no Ar, Direito e(m) sociedade e Cineclubes estão explorando a comunicação com a sociedade e obtendo bastante retorno.

Figura 38 - Qualidade das informações prestadas aos alunos

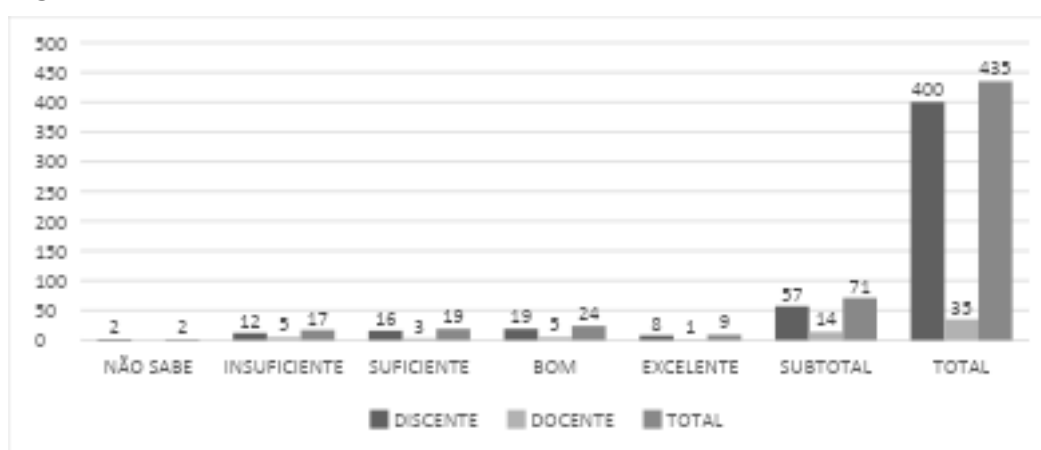


Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

As informações prestadas aos(às) estudantes foram consideradas em sua maioria insuficientes, tanto por docentes como discentes, demandando um sistema de informações mais célere. A autoavaliação foi realizada em período também de migração das arquiteturas curriculares, gerando bastante desencontro de informações quanto a oferta de componentes curriculares duplicados. Para futuras migrações ou melhor informações no cotidiano aos(às) estudantes a coordenação junto ao NDE podem elaborar uma cartilha/manual dos(as) estudantes do curso de Direito, contendo as informações usualmente solicitadas.

A elaboração de manuais tanto pode ocorrer por meio do portal do curso de Direito, como também por uma percentagem de manuais impressos, valendo-se da editora da UNEMAT para tanto ou do apoio da Tecnologia de Informações (TI) UNEMAT.

Figura 39 - Comunicação das informações no site da UNEMAT

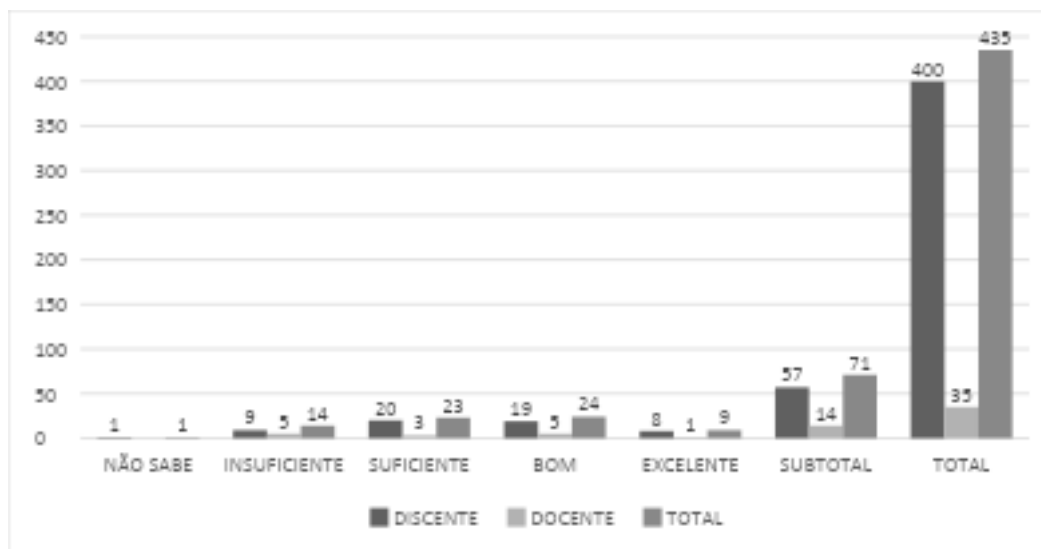


Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Os docentes ficaram divididos quanto a insuficiência e a satisfação com a comunicação das informações no site da UNEMAT, entre os estudantes também foi alto o número que considerou como insuficientes as informações. Como a maior parte, atualmente, das informações encontram-se na subpágina do site da UNEMAT, do curso de Direito, tem sido alimentada com periodicidade, a partir de 2023.2, incluindo todas as atas das reuniões do

colegiado, todos os planos de ensino e ementário, bem como demais informações necessárias como, por exemplo, o fluxo do pedido de aproveitamento de estudos. Antes desse período não havia informações como as supracitadas no site, talvez por isso mesmo os dados apresentem essa insatisfação.

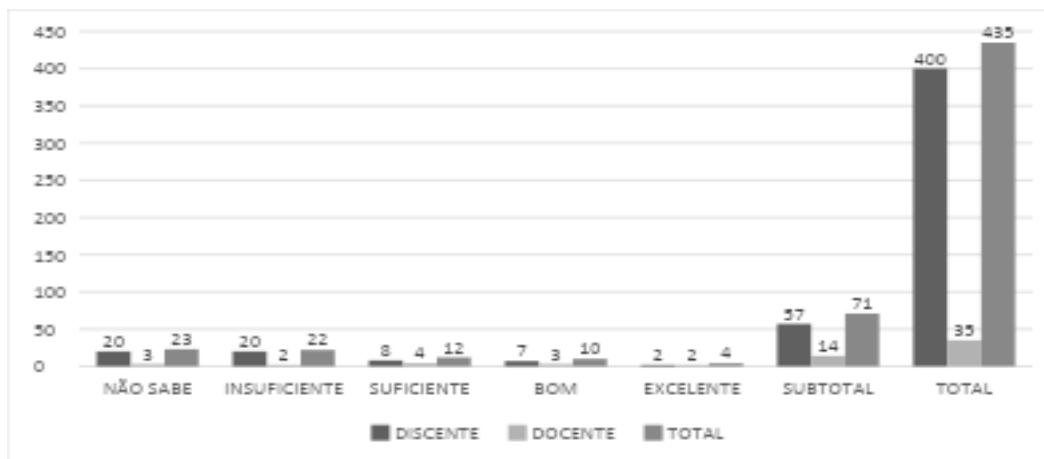
Figura 40 - Comunicação da UNEMAT nos diversos meios de informações



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

4.4.3 Análise da Política de Atendimento aos Discentes

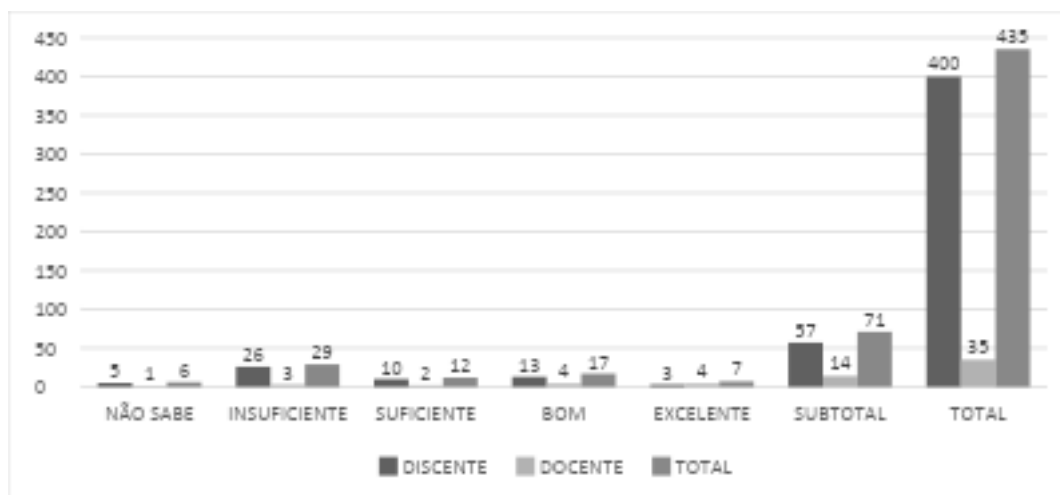
Figura 41 - Política de acessibilidade curricular ao estudante



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Os dados informam um altíssimo índice de insatisfação e desinformação pelos docentes e discentes. Respeito da acessibilidade do currículo do curso de Direito. De 2023/1 a 2023/2 o curso de Direito passou por alterações no Projeto Pedagógico, gerando muitas alterações de disciplinas entre os semestres e a inclusão de novos componentes, com reuniões coletivas com o corpo docente, bem como com o corpo discente. Atualmente, o currículo está publicado na própria página da UNEMAT, Resolução n. 19/2024/CONEPE Ad Referendum.

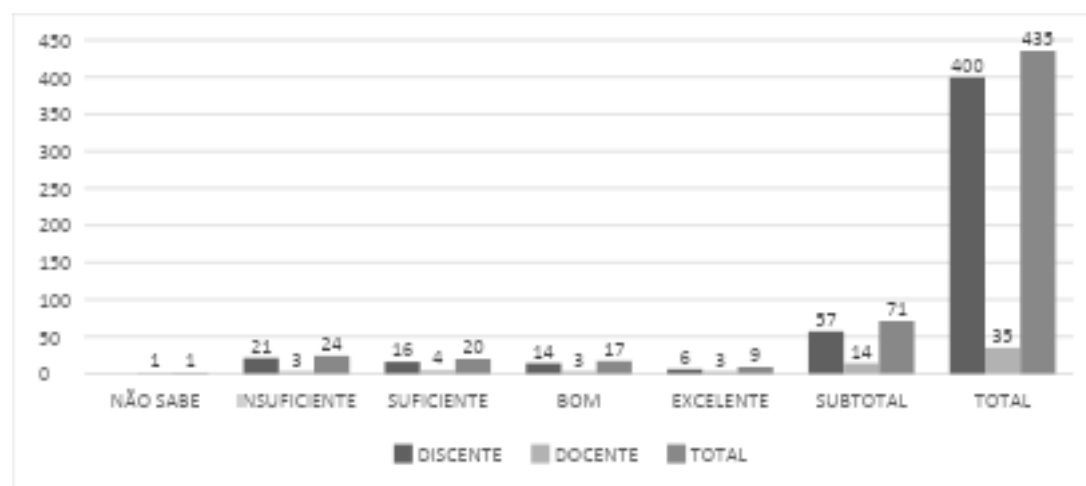
Figura 42 - Política de atendimento ao estudante (bolsas/monitorias/alimentação)



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

A política de atendimento ao estudante tem sido uma demanda crescente dos movimentos estudantis da UNEMAT por ampliação das bolsas e auxílios, pretendendo sobretudo fixar os estudantes e oferecer melhores condições de estudos. Atualmente, o curso de Direito ainda não conquistou rotineiramente bolsas de monitoria, mas tem recebido bolsas de extensão e pesquisa ao longo dos últimos três semestres.

Figura 43 - Política de recepção do estudante

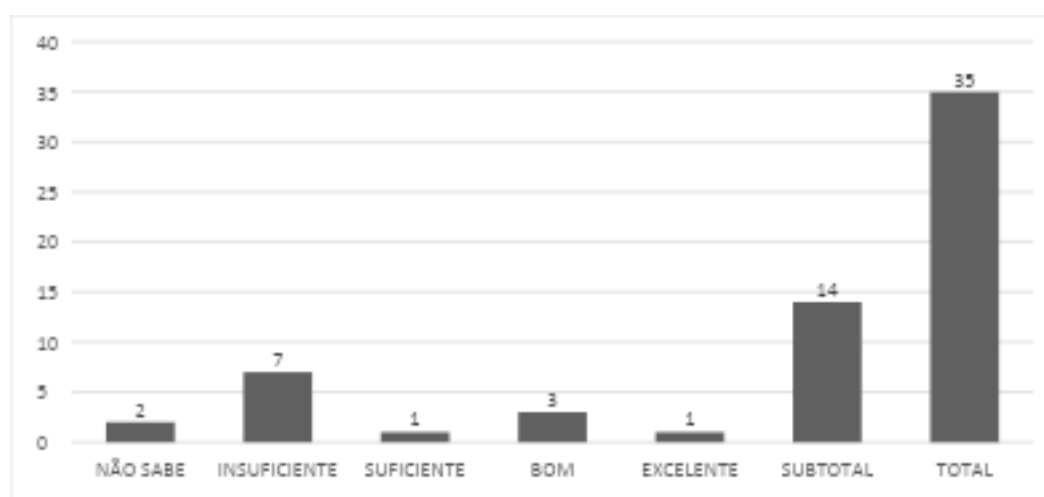


Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

No semestre 2023.2 o Centro Acadêmico Luiz Gama implementou em conjunto com a coordenação do curso a Semana dos Calouros, objetivando tanto apresentar um panorama sobre os órgãos da universidade e os instrumentos disponíveis aos estudantes, como desenvolver palestras com convidados sobre as carreiras jurídicas aos iniciantes no curso. A iniciativa tem sido muito positiva e voltada especificamente apenas para os calouros, motivando-os a participação e indagações sobre a universidade e as carreiras jurídicas.

O Campus Universitário Jane Vanini também tem desenvolvido ações de recepção dos estudantes. Os dados apontam alto índice de insatisfação, provavelmente coletados durante uma série histórica em que tanto o curso como a própria universidade não tinham nenhuma programação voltada especificamente para os calouros, demonstrando tanto uma paralisia quanto aos neófitos estudantes e, ao mesmo tempo, uma ação posterior. Provavelmente em autoavaliações posteriores e futuras a mensuração dos efeitos desses eventos poderá ser avaliada quanto a sua pertinência ou não junto ao calendário da instituição. Há planejamento da coordenação do curso de Direito em elaborar uma Cartilha do Calouro, apresentando o conteúdo que tem sido elaborado nos eventos.

Figura 44 – Políticas e ações de acompanhamento dos egressos



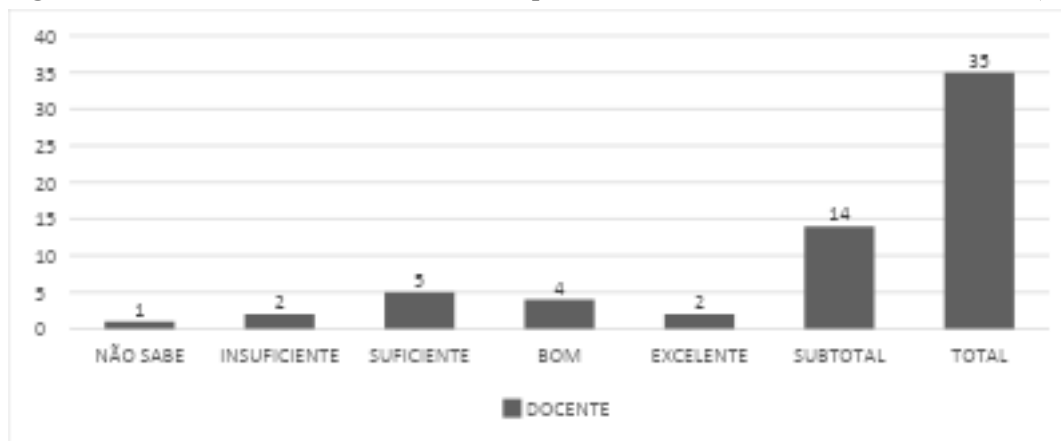
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

O retorno docente a respeito da política de egressos foi alta quanto a insatisfação, razão pela qual é necessário reconhecer esse dado como motivação e impulso a se realizar uma busca ativa dos(as) egressos(as) do curso de Direito com a finalidade de formar um mosaico que os individue e localize, objetivando inclusive respaldar a consequência de uma educação jurídica de qualidade no interior de Mato Grosso. Nesse sentido, a coordenação do curso abriu um espaço em sua página oficial para que todos os egressos possam encaminhar links, e-mail e currículo resumido, contendo duas fotos, uma de sua formação e outra da atual. Ainda não houve devolutiva, e por isso mesmo é necessário um programa institucional para maior busca ativa.

4.5 Do Eixo das Políticas de Gestão

4.5.1 Análise da Organização e Gestão da Instituição

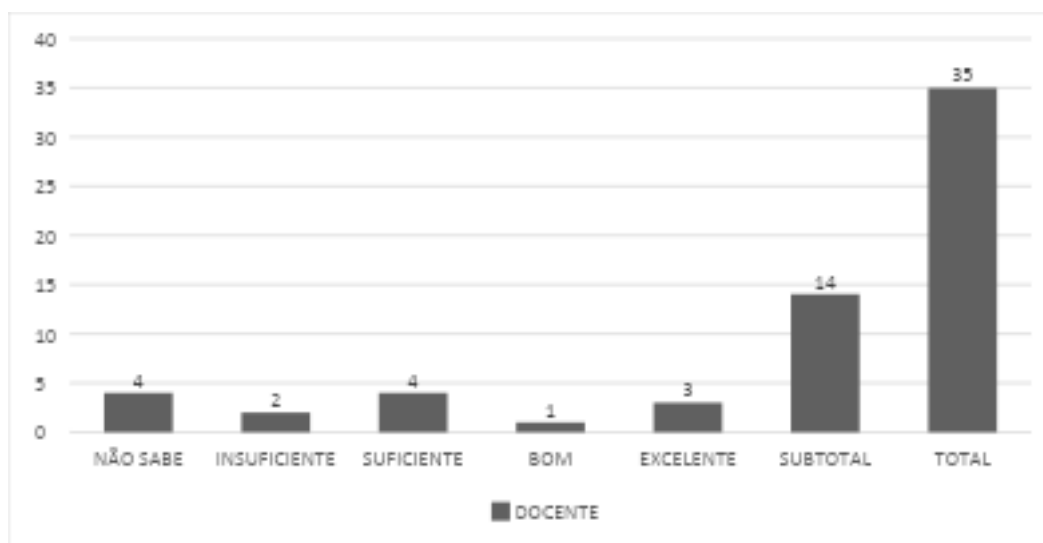
Figura 45 - Nível de conhecimento sobre as políticas da Pró-reitoria de Administração (PRAD)



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Os dados apresentam uma suficiente compreensão docente a respeito das políticas da PRAD, o que sugere estar cientes, os professores, dos instrumentos e procedimentos pertinentes para uma eficiente gestão administrativa tanto do curso de Direito como da instituição para com os docentes do curso.

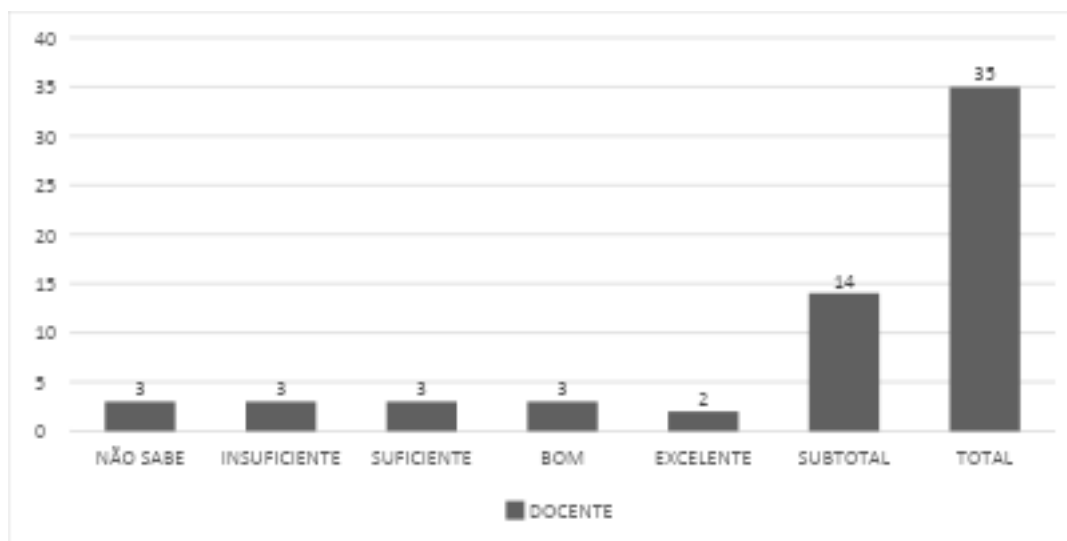
Figura 46 - Conhecimento das políticas da Pró-Reitoria de Gestão Financeira



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Há alto índice de desconhecimento docente sobre a gestão financeira da UNEMAT, como são aplicados os instrumentos e a execução dessa gestão na atividade administrativa e financeira dos professores, comumente associada aos convênios, diárias e fiscalização de contratos, por certo, por ser muito baixo o índice de participação da maioria dos docentes do curso em projetos viabilizados por convênios e diárias, o que suscita uma política de gestão do curso de Direito a respeito dos docentes que mais acessam tais programas, convênios etc., de modo a compartilhar e partilhar tais experiências com a maioria docente do curso.

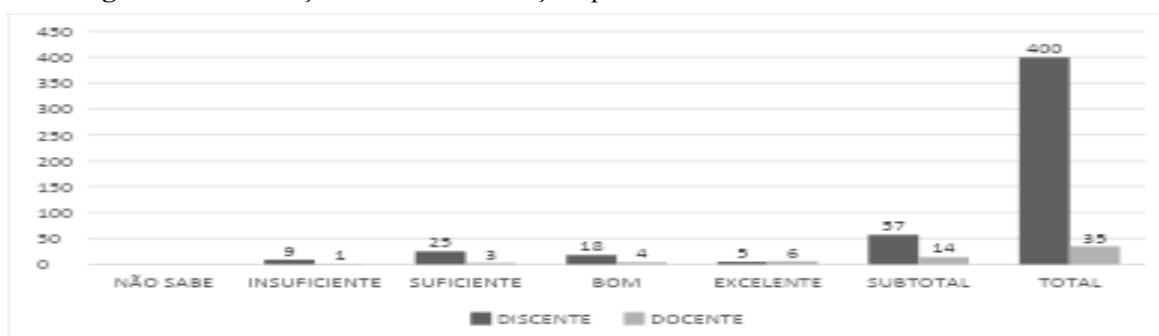
Figura 47 - Conhecimento das políticas da Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

O alto desconhecimento dos docentes sobre as atividades da Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação sugere a apresentação por parte dos servidores dessa unidade das ações realizadas durante o semestre, podendo na semana pedagógica dialogar a respeito dessas atividades e suas contribuições para a manutenção dos cursos, dentre os quais, Direito. Superada a ignorância a respeito das ações é possível desenvolver uma série de diálogos, por exemplo, sobre a necessidade do Núcleo de Prática Jurídica ter um sistema de acompanhamento de processos e atendimentos, facilitando e agilizando assim o acesso da população cacerense à Justiça por meio do NPJ.

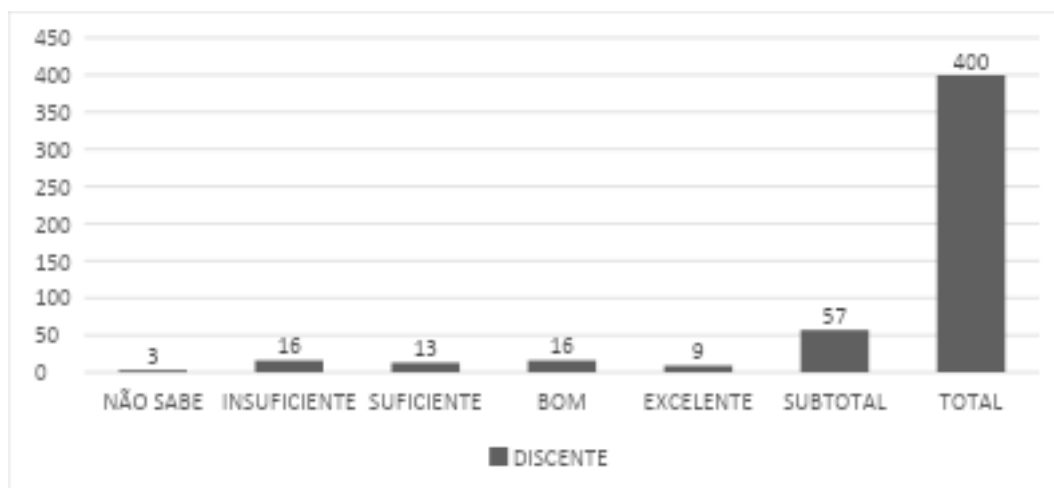
Figura 48 - Satisfação com a coordenação quanto à melhoria do curso



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

As ações da coordenação para a melhoria do curso se associam sobretudo às constantes críticas dos estudantes quanto às instalações do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), ocorrida em 2024.2, a instabilidade do acesso à internet e a algumas metodologias e didáticas no processo de ensino em algumas disciplinas. Inobstante às reclamações, os dados apontam uma avaliação positiva da performance administrativa da coordenação do curso.

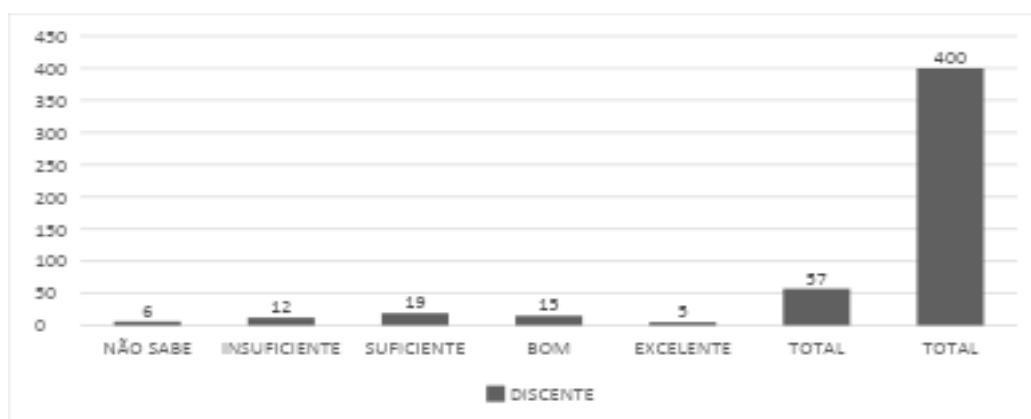
Figura 49 - Nível de satisfação com o desempenho do C.A.



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

O movimento estudantil do curso de Direito, desde a origem (1994), teve um papel importante no desenvolvimento do curso, tanto numa perspectiva crítica, apontando os equívocos e a necessidade de melhorias, como contribuição na constituição de uma gestão realizadora de ações para elevação da qualidade do curso. Os dados apresentam um alto índice de crítica ao Centro Acadêmico de Direito durante a gestão do ano de 2023. No entanto, trata-se de mandatos eletivos com transição de diretores e, por isso mesmo, a configuração política estudantil sendo alterada democraticamente, pode contribuir para com a diminuição dessa avaliação de insuficiência.

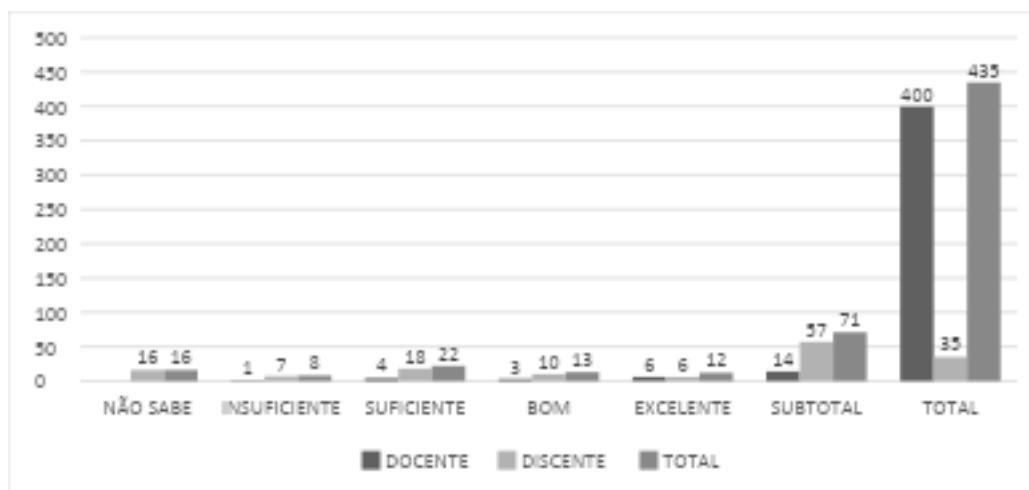
Figura 50 - Satisfação com o desempenho do D.C.E.



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Quanto ao Diretório Central dos Estudantes o índice de satisfação é positivo, mas com um terço avaliando a atuação como insuficiente e ignorá-las.

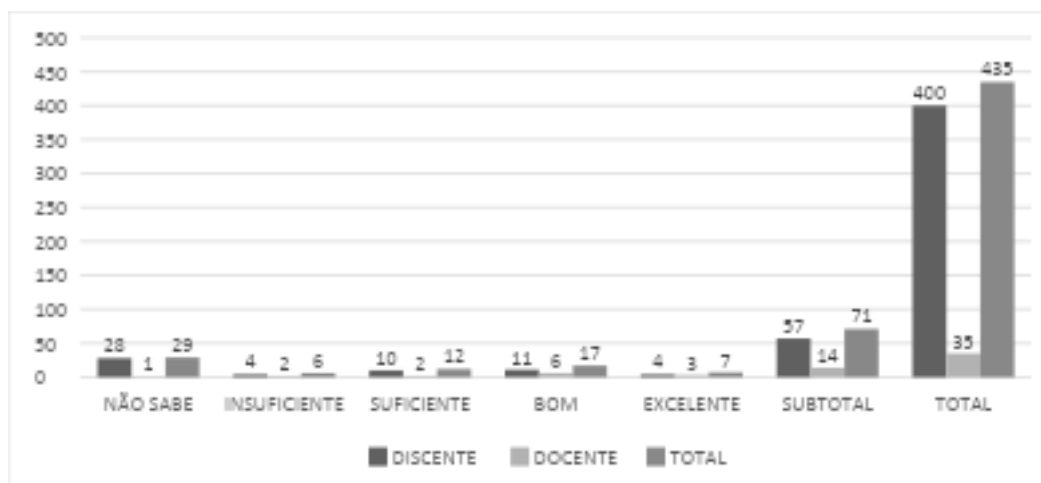
Figura 51 - Satisfação com o colegiado de curso



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Quanto ao colegiado de curso há alto índice de desconhecimento pelos discentes em relação a atuação do órgão, o que implica em maior divulgação de informações sobre a atuação e a sua importância para o curso. A elaboração de um manual do calouro explicando as principais atividades desenvolvidas por diferentes setores da universidade e do curso pode auxiliar na diminuição desse índice.

Figura 52 - Satisfação com a Comissão Própria de Avaliação (CPA)



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Há elevado índice agregado em relação ao desconhecimento sobre a Comissão Própria de Avaliação e a insatisfação, quase 50%, entretanto, mantém uma avaliação positiva. Os dados indicam a necessidade de articulação e maior informações sobre as ações desenvolvidas, pela CPA, para a comunidade acadêmica.

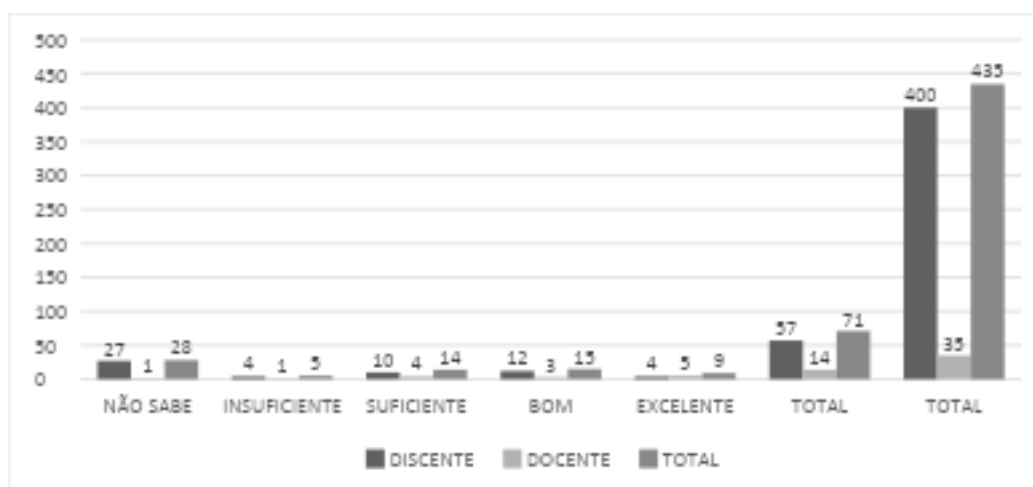
Figura 53 - Satisfação com o CONEPE



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Há elevado índice agregado em relação ao desconhecimento sobre CONEPE e a insatisfação, quase 50%, entretanto, mantém uma avaliação positiva. Os dados indicam a necessidade de articulação e maior informações sobre as ações desenvolvidas, pelo CONEPE, para a comunidade acadêmica.

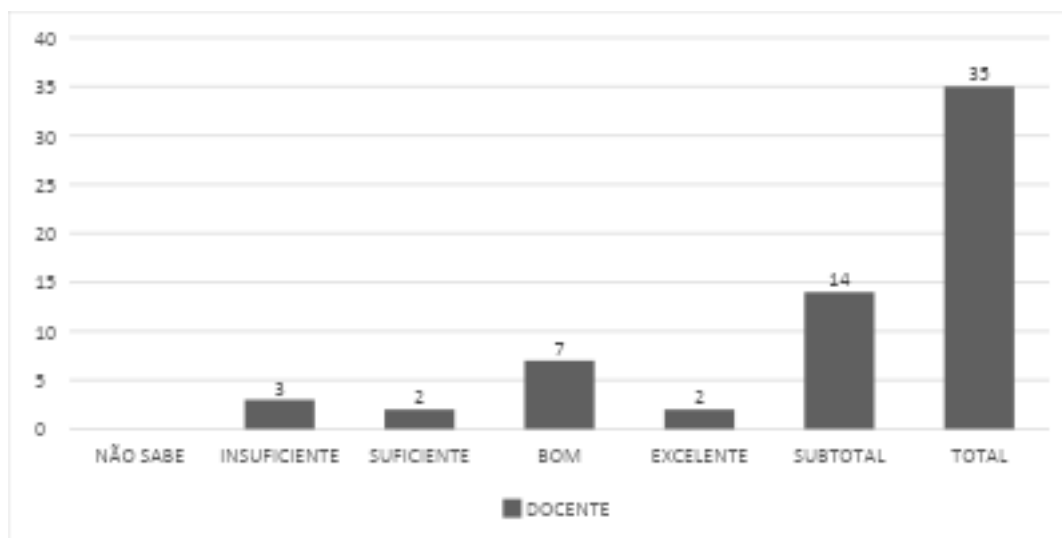
Figura 54 - Satisfação com o CONSUNI



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Há elevado índice agregado em relação ao desconhecimento sobre CONSUNI e a insatisfação, quase 50%, entretanto, mantém uma avaliação positiva. Os dados indicam a necessidade de articulação e maior informações sobre as ações desenvolvidas, pelo CONSUNI, para a comunidade acadêmica.

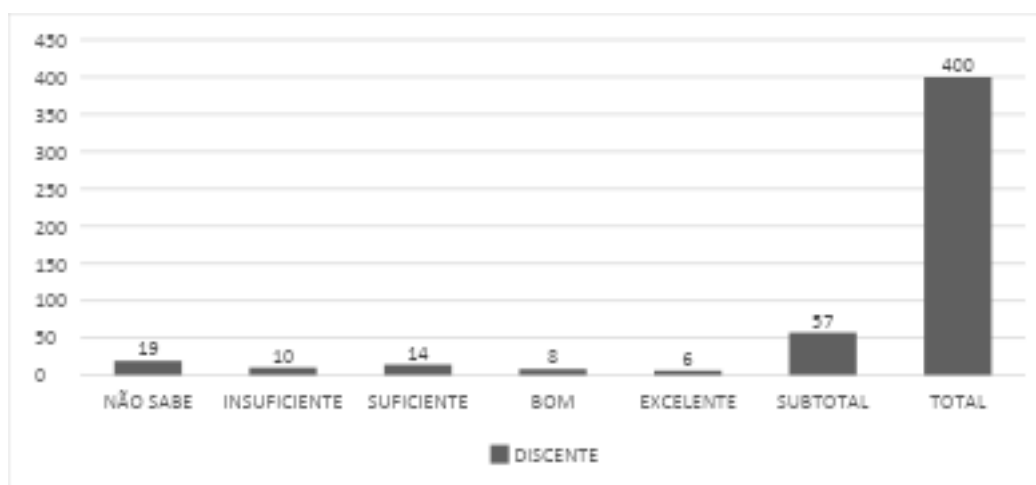
Figura 55 - Satisfação com o modelo de tomada de decisão



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

O modelo de tomada de decisões foi avaliado positivamente pela maioria docente, indicando a continuidade do modo como vem sendo conduzida as decisões no âmbito do curso de Direito.

Figura 56 – Participação dos discentes nos órgãos de gestão e no CONEPE

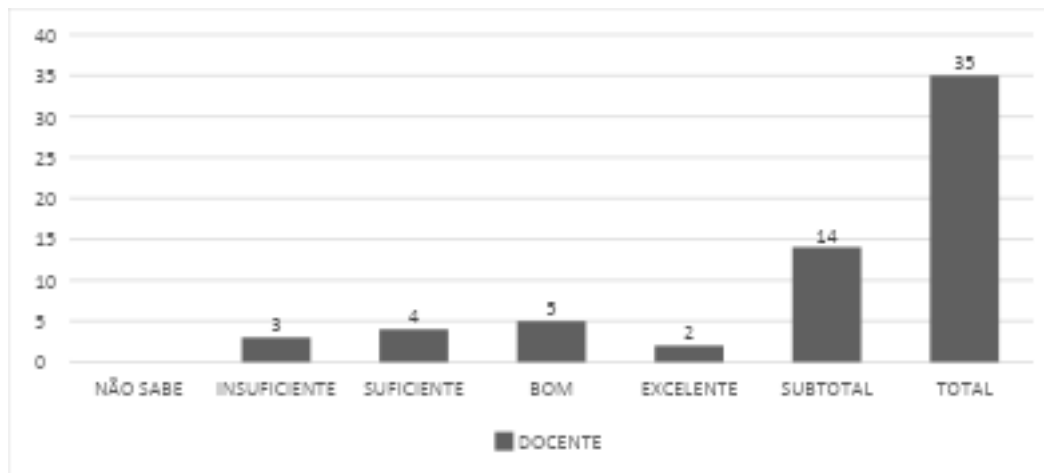


Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Os dados apontam para um alto índice agregado entre o desconhecimento sobre a participação dos estudantes e a insuficiência dessa participação, acima de 50%, apontando a necessidade de articulação e maior informações sobre as ações desenvolvidas nesses órgãos para a comunidade acadêmica.

4.5.2 Políticas de pessoal

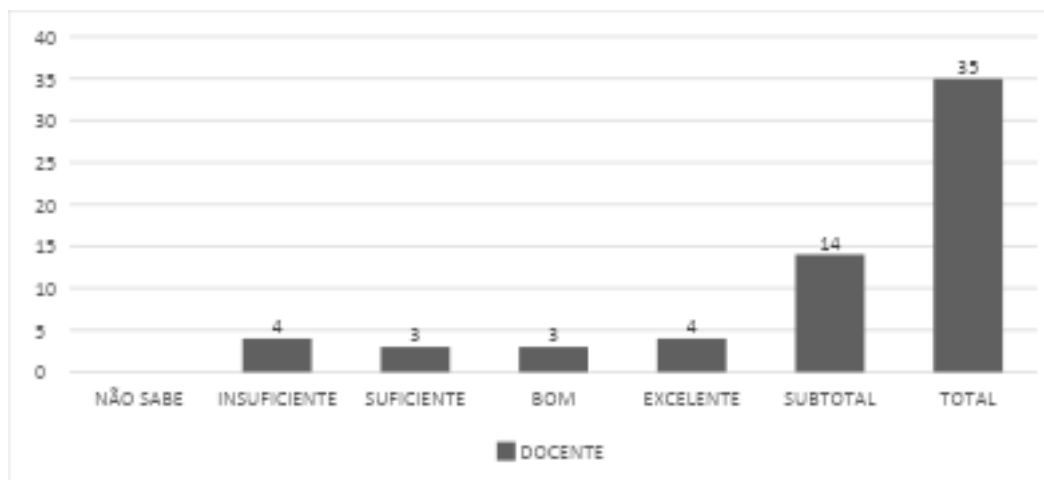
Figura 57 – Capacitação e formação continuada do corpo docente



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

A maioria dos docentes avaliam positivamente a capacitação e formação continuada oferecida pela UNEMAT.

Figura 58 – Satisfação com a política de qualificação



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Os dados quanto a política de qualificação apontam a necessidade de melhoria dessa atuação da instituição em relação ao curso de Direito, indicando a possibilidade de desenvolvimento de estratégias para que o curso possa obter a autorização de um programa de pós-graduação stricto sensu.

4.5.3 Sustentabilidade Financeira

Figura 59 – Sustentabilidade financeira da UNEMAT



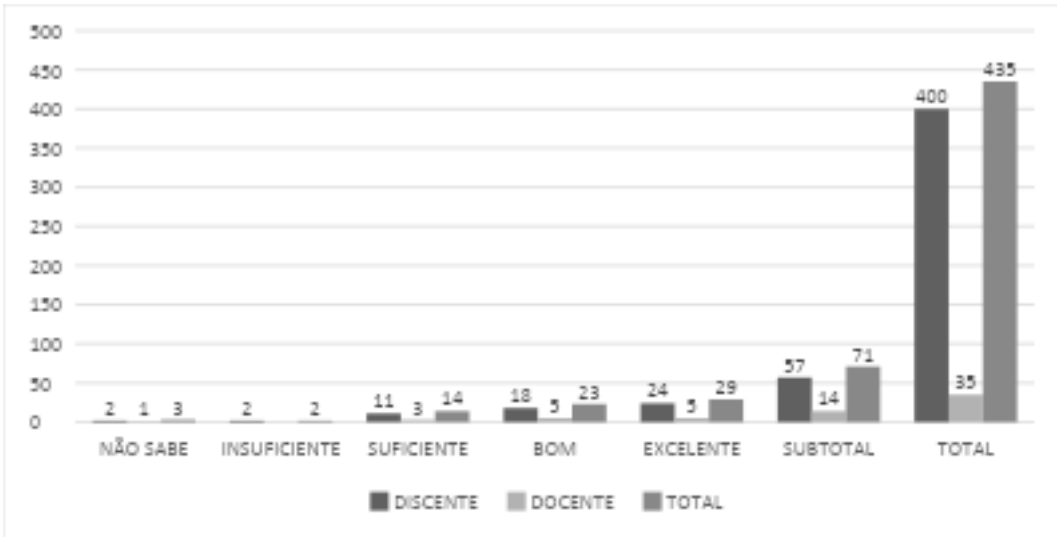
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

O elevado índice agregado de insatisfação e desconhecimento sobre a sustentabilidade da UNEMAT, quase 50%, aponta para uma ampliação das informações, inclusive constantes no portal transparência, da aplicação do orçamento nas atividades universitárias.

4.6 Do Eixo da Infraestrutura Física

4.6.1 Análise da Infraestrutura Física

Figura 60 - Biblioteca física da UNEMAT quanto ao horário de atendimento



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

A satisfação quanto ao horário de funcionamento da biblioteca física é muito positiva, confirmando a necessidade de manutenção do horário.

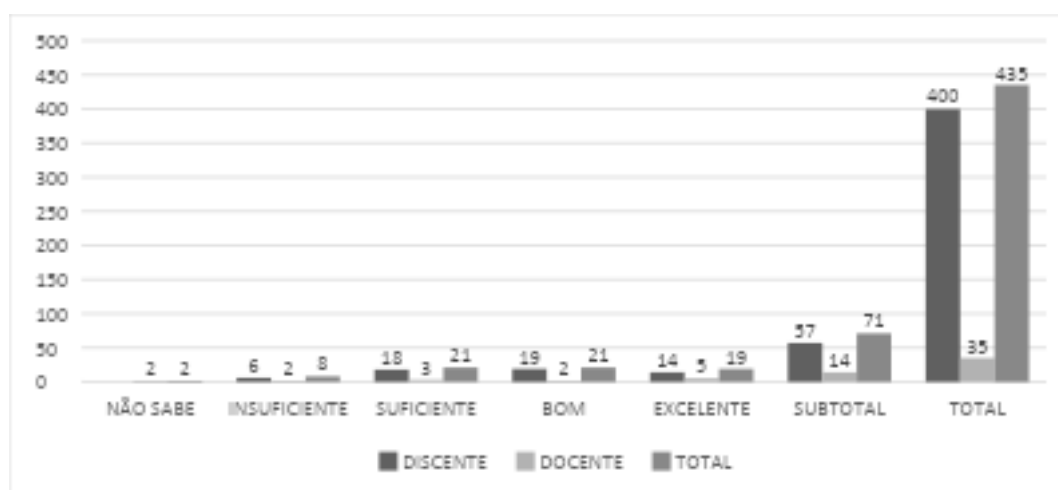
Figura 61 - Biblioteca física da UNEMAT quanto à ventilação/conforto térmico/dimensão/acústica/acessibilidade



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

A avaliação quanto ao conforto da biblioteca também foi muito positiva, autorizando a sua manutenção.

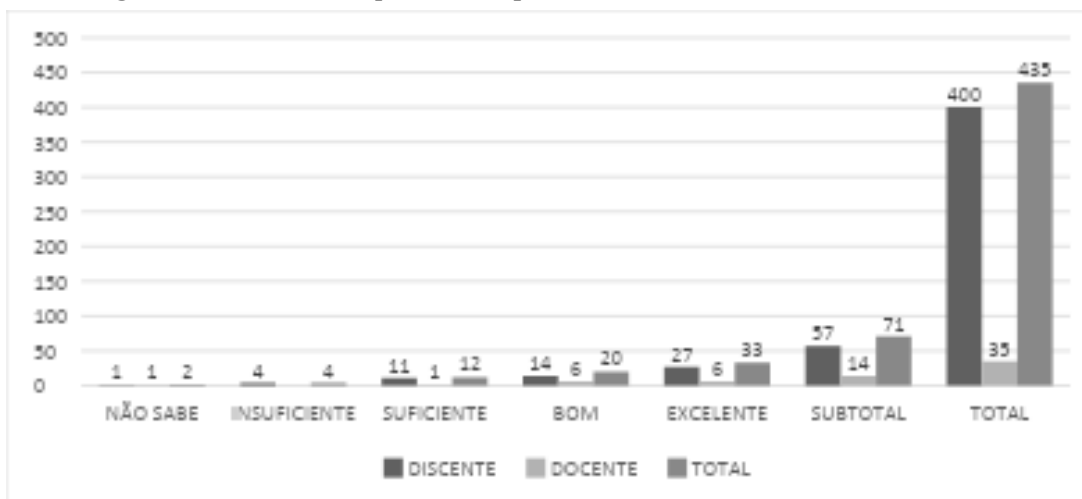
Figura 62 – Biblioteca física e virtual quanto ao acervo de periódicos e livros



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

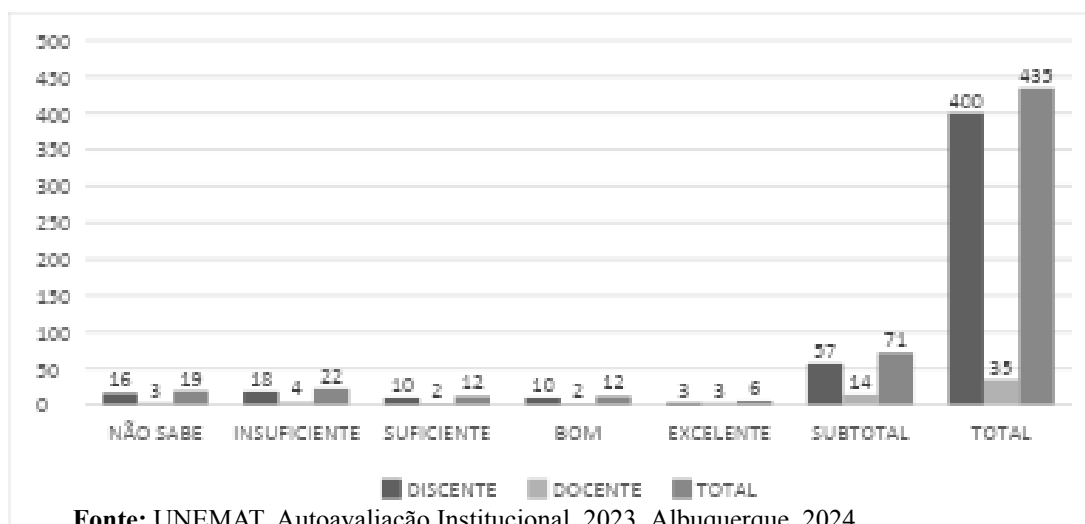
É elevado o índice de satisfação com o acervo de obras da biblioteca física e virtual. No entanto, em análise pontual de todas as obras no acervo físico, por meio do sistema da biblioteca, em comparação com a bibliografia constante do Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito, nota-se uma grande defasagem, como também a necessidade de atualização dos livros, o que indica a solicitação administrativa para tal planejamento de renovação das edições das obras e compra de novos livros.

Figura 63 – Biblioteca quanto a limpeza e manutenção do ambiente



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

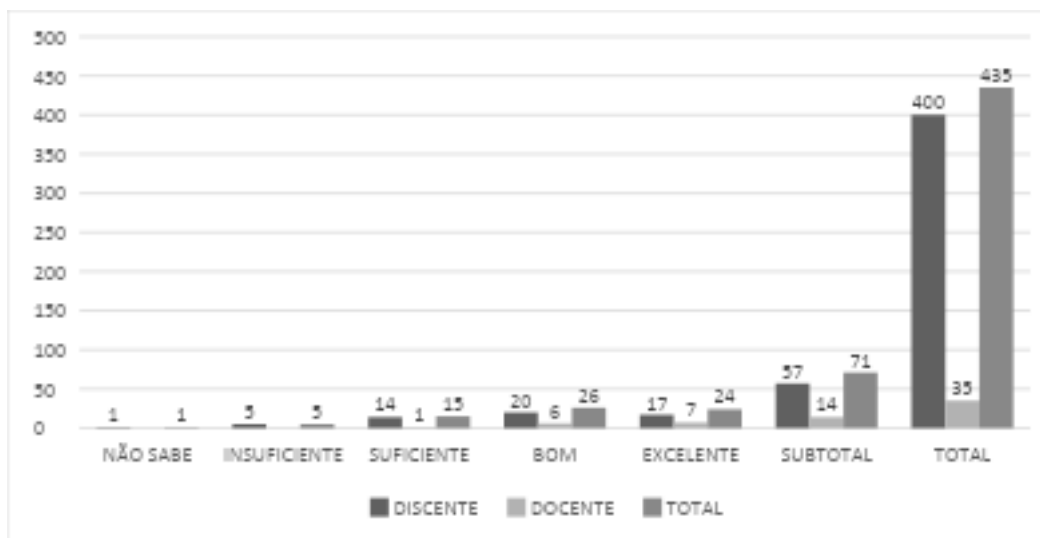
Figura 64 – Qualidade do NPJ



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Altíssimo o índice no agregado entre os dados de desconhecimento com a insuficiência em relação ao NPJ, acima de 60%. Entretanto, a coleta desses dados ocorreu anteriormente à ampla reforma realizada. Entretanto, ainda restam alguns desafios a serem enfrentados, dentre os quais: a criação de uma identidade visual, acesso direto com abertura de entrada voltada para a rua, atualização dos equipamentos, móveis, computadores e impressora, um aplicativo de gestão do NPJ e processos e, por fim, uma biblioteca setorial.

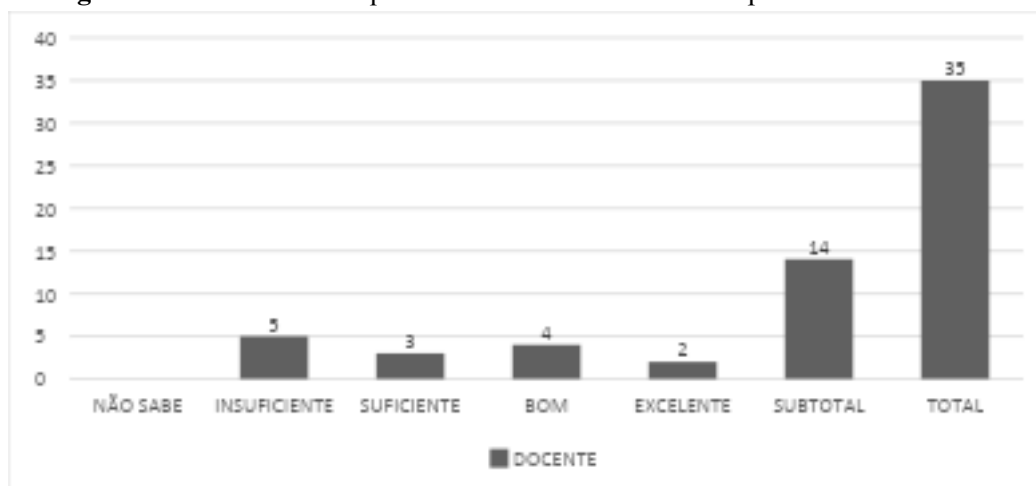
Figura 65 – Salas de aula quanto à limpeza e manutenção do ambiente



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Elevadíssimo o índice de satisfação com a limpeza das salas de aulas.

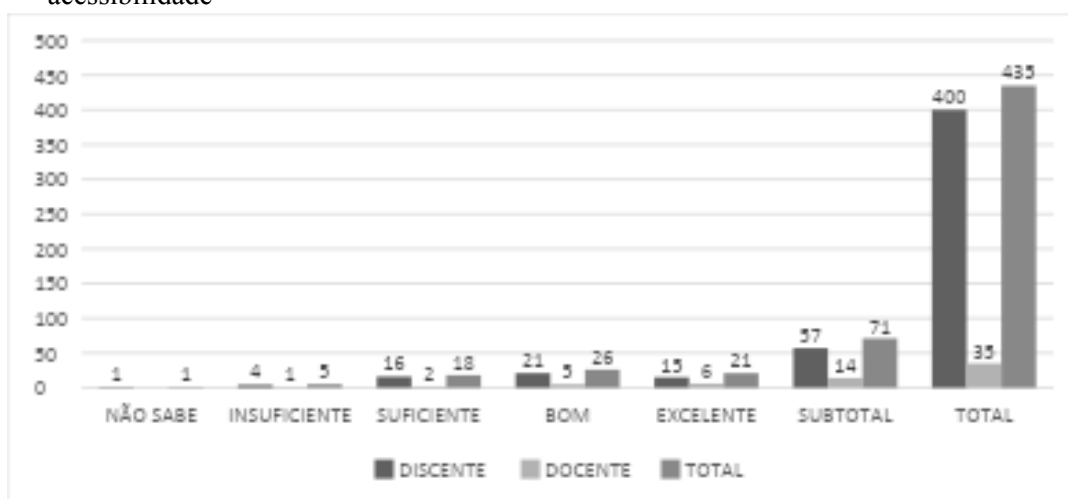
Figura 66 – Salas de aula quanto aos recursos didáticos disponíveis



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Quase 50% dos docentes estão insatisfeitos com os recursos didáticos disponíveis em sala. Alternativa tem sido gestão junto aos órgãos superiores da UNEMAT para aquisição de quadro/lousa interativa, televisão e acesso suficiente à internet para explorar melhor os conteúdos em salas de aula, inclusive dinamizando-as.

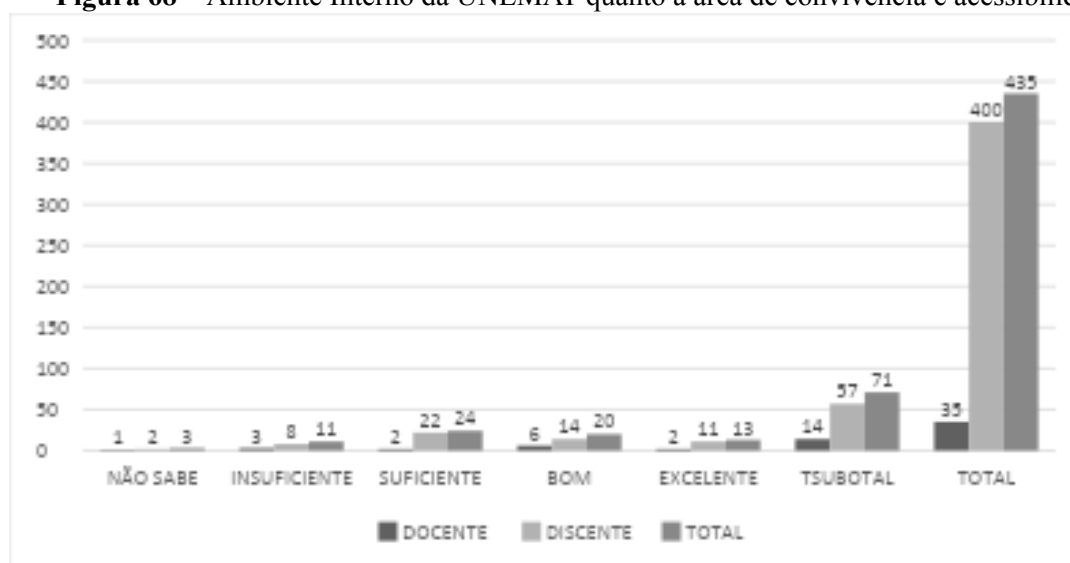
Figura 67 – Salas de aula quanto à ventilação, conforto térmico, dimensão, acústica, acessibilidade



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Há alta aprovação do conforto das salas de aulas, o que sugere a manutenção da gestão do espaço pela Diretoria Pedagógica e Financeira do Campus.

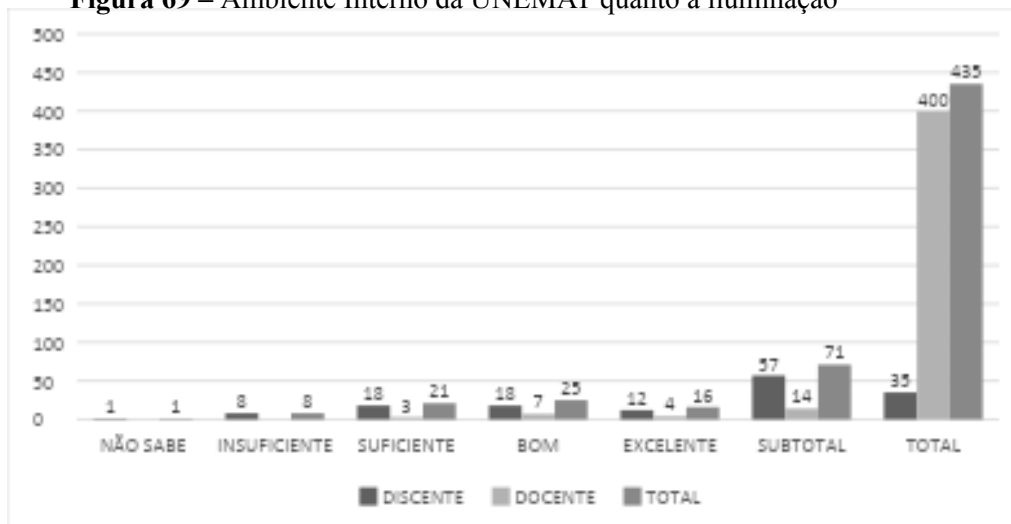
Figura 68 – Ambiente Interno da UNEMAT quanto a área de convivência e acessibilidade



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

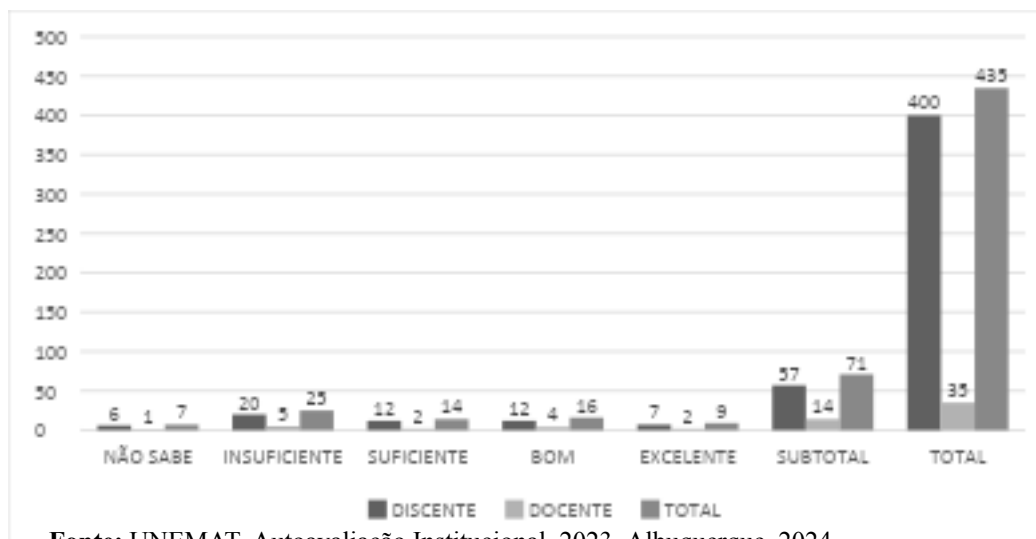
Há alta aprovação do conforto das salas de aulas, o que sugere a manutenção da gestão do espaço pela Diretoria Pedagógica e Financeira do Campus.

Figura 69 – Ambiente Interno da UNEMAT quanto à iluminação



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

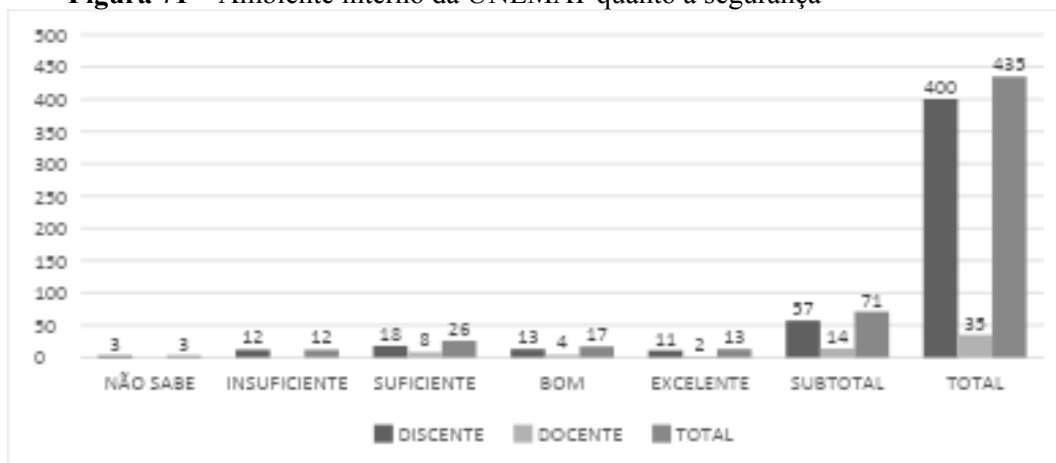
Figura 70 – Ambiente Interno da UNEMAT quanto ao espaço esportivo e acessibilidade



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Em relação ao uso dos ambientes internos da UNEMAT quanto ao esporte e acessibilidade, os dados agregados de desconhecimento e insuficiência chegam a quase 50%, indicando a necessidade de melhoria do acesso tanto às atividades esportivas como à acessibilidade. Entretanto, em 2023.2 iniciaram várias ações de reforma e construção na cidade universitária de um novo ginásio, piscina e pista de atletismo, além de várias atividades voltadas às pessoas com deficiência e para a comunidade no geral, dentre as quais, natação, badminton, futsal, atletismo, dentre outras modalidades.

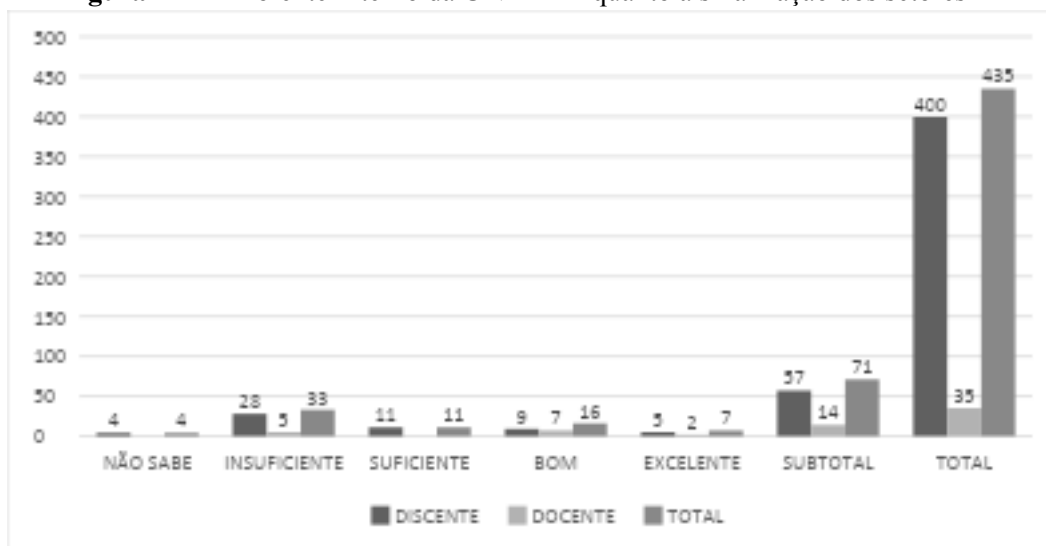
Figura 71 – Ambiente interno da UNEMAT quanto à segurança



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Há suficiência de atendimento à segurança para a comunidade acadêmica, segundo os dados, entretanto é preciso constar que a UNEMAT, originariamente, constituiu-se como uma universidade sem muros, em que se estabelecia a necessidade da população abraçá-la e cuidá-la em razão de ser fundamental a sua presença e atividades para a região, tornando-a entidade do cotidiano na cidade, razão pela qual se imagina a possibilidade de uma inclusão pelo cuidado e integração de todos. Atualmente, em razão dos bens, patrimônio, nela presente, se determinou circundá-la com telas e uma guarda ostensiva terceirizada, apontando o fracasso da brilhante tentativa originária.

Figura 72 – Ambiente Interno da UNEMAT quanto à sinalização dos setores



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

A sinalização da instituição e seus órgãos foi avaliada muito negativamente, razão pela qual necessita em conjunto com a cidade, primeiramente, realizar uma sinalização de como chegar à UNEMAT desde a entrada de Cáceres, contribuindo também para maior adesão junto

à população. Por outro lado, é preciso uma identidade visual dos blocos, com placas que indiquem seu nome. Há, atualmente, uma fixação dos órgãos internos da UNEMAT, sem muita alteração do espaço, embora com constantes reformas, razão pela qual é urgente e necessária a criação desse sistema de identificação de toda instituição e seus órgãos, tanto para a própria comunidade acadêmica como para a população.

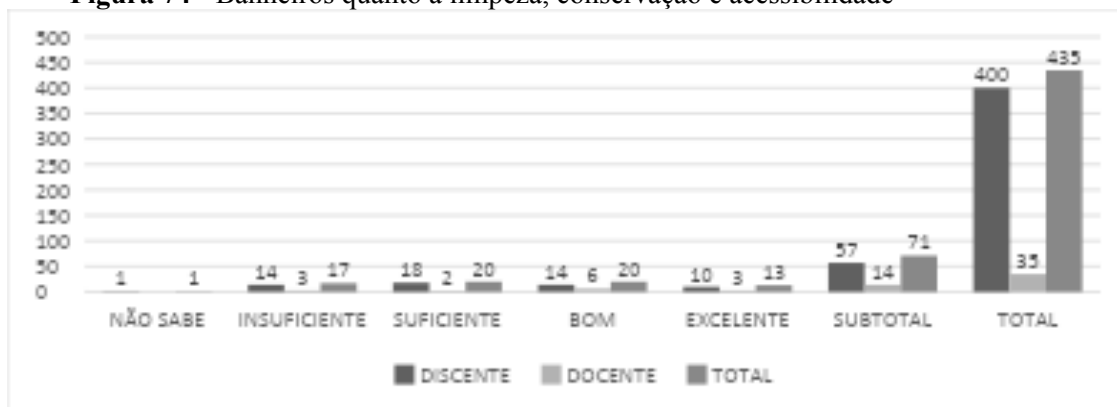
Figura 73 - Auditório quanto à ventilação, conforto térmico, dimensão, acústica, acessibilidade



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Os dados agregados em relação ao conforto do auditório da UNEMAT considerado desconhecimento e insuficiência é alto, indicando a necessidade de construção de um espaço de para conferências, palestras e atividades extensionistas que suporte a demanda do curso de Direito. Comumente, com várias ações durante o semestre que envolvem cerca de 200 (duzentos) estudantes, tendo que solicitar outros espaços da cidade para realização de tais atividades. É urgente e necessária a realização de um auditório que contemple assentos suficientes e conforto quanto a ventilação e refrigeração, bem como espaço/hall de recepção, que pode ser realizado por recursos próprios da UNEMAT ou por meio de emendas parlamentares a ser buscada com a Diretoria Pedagógica e Financeira do Campus Universitário Jane Vanini.

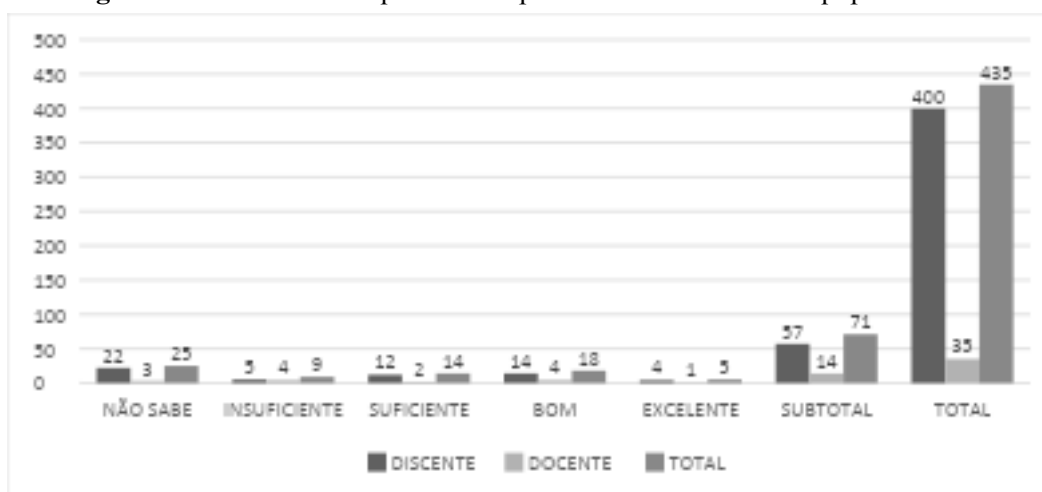
Figura 74 - Banheiros quanto à limpeza, conservação e acessibilidade



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Quanto à limpeza dos banheiros, a maioria entende ocorrer suficiência, indicando apenas maior controle e vigilância em relação à depredação dos mesmos, em razão dos dados de insuficiência, embora menores, apontarem para um maior cuidado com a limpeza.

Figura 75 - Laboratórios quanto à limpeza do ambiente e dos equipamentos



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Elevado o índice de desconhecimento e insuficiência, por um lado se faz urgente a introdução de apresentação aos calouros das instalações dos laboratórios da UNEMAT, como uma visita no início de cada semestre, e, por outro, afirmar a importância das atividades para a qualidade dos cursos.

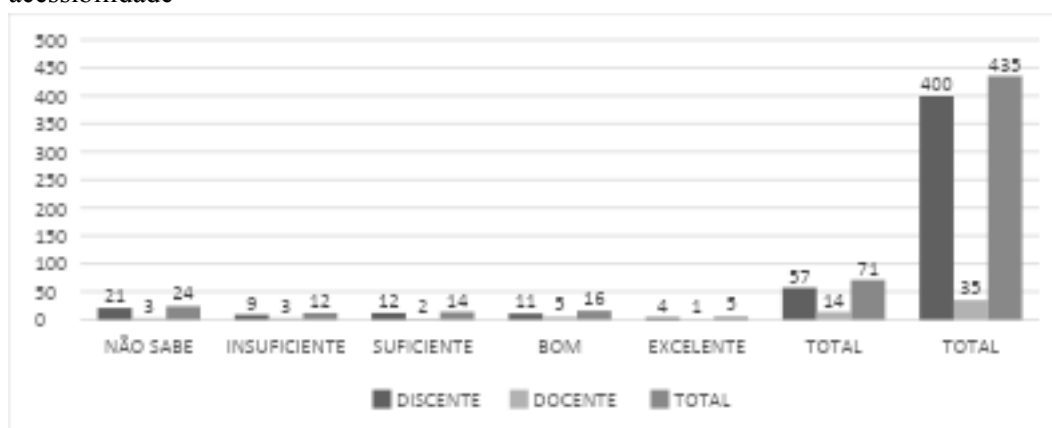
Figura 76 - NPJ quanto à manutenção do ambiente e dos equipamentos



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Elevado o índice entre os estudantes de desconhecimento e insuficiência da manutenção e equipamentos do NPJ. Por um lado, tem-se no curso de Direito a implementação da semana do calouro em que se faz a apresentação do NPJ, a partir de 2023.2, procurando promover a maior inserção e relação desde o início do curso com as atividades práticas. Por outro, tem-se grande insuficiência de equipamentos, desde mesas e cadeiras apropriadas, computadores atualizados, muito embora atualmente, 2024.2, se tenha estabelecido um espaço próprio, reformado, com ampliação das salas, e criação de sala de audiência, tornando mais confortável e qualitativa o atendimento à população.

Figura 77 - Laboratórios quanto à ventilação, conforto térmico, dimensão, acústica e acessibilidade

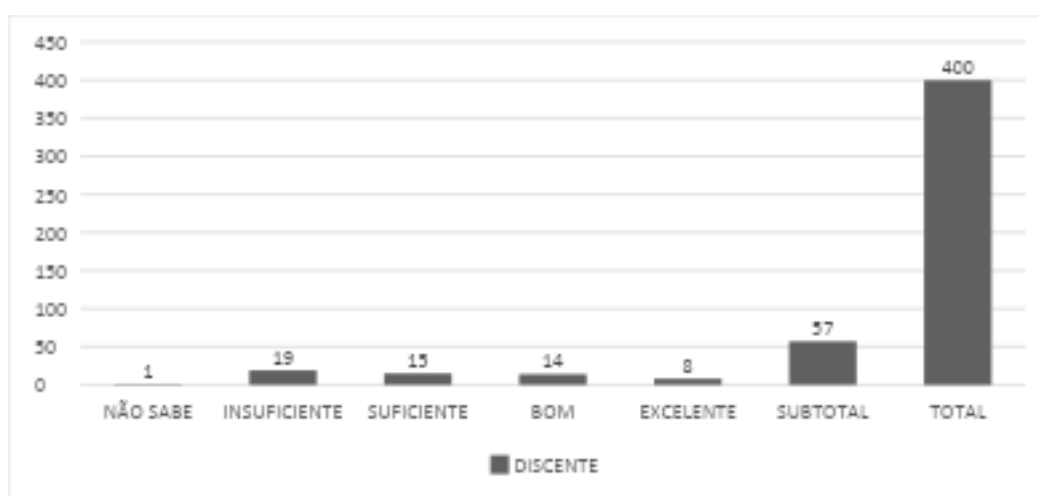


Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Elevado o índice de desconhecimento e insuficiência, por um lado se faz urgente a introdução de apresentação aos calouros das instalações dos laboratórios da UNEMAT, como uma visita no início de cada semestre, e, por outro, afirmar a importância das atividades para a

qualidade dos cursos, o maior investimento de recurso para a melhoria dos laboratórios. Comumente, as atividades práticas relacionam o mundo teórico vivido em sala de aula com os fazeres em resultados satisfatórios para a população, seja em quaisquer áreas de concentração. A indução do que efetivamente é necessário e urgente para a população da região em relação ao desenvolvimento de pesquisas nos laboratórios precisa ser realizada pela instituição e não apenas por agências de fomento que estipulam, em editais, os objetos de interesse governamental, pois em regiões agronegociais serão esses os assuntos mais induzidos, é preciso cuidar para que rebanho e grãos não sejam priorizados em relação às pessoas, a universidade tem um papel fundamental nessa construção.

Figura 78 – Recursos didáticos disponíveis a seu curso



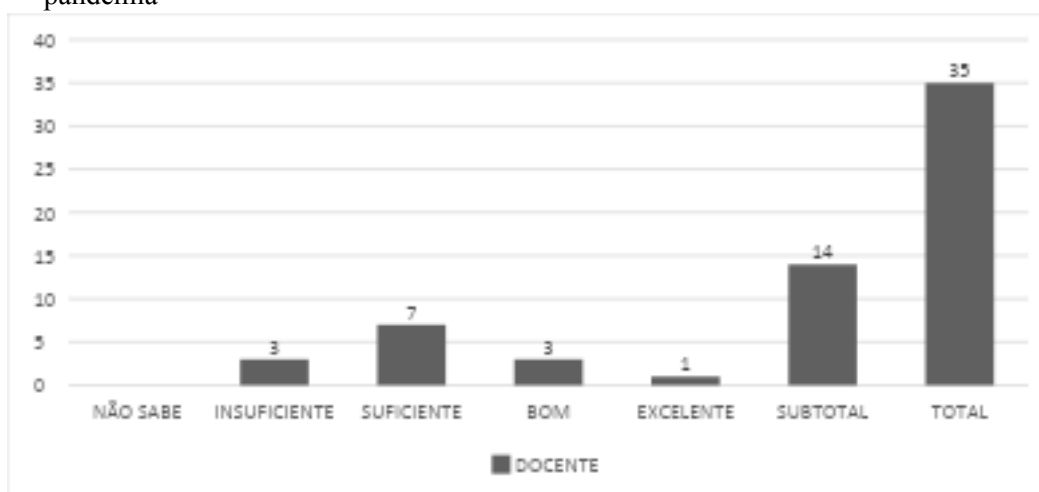
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

A percepção dos estudantes quanto aos usos de recursos didáticos disponíveis é insuficiente, e tais ações referem-se não apenas a equipamentos, mas alternativas didáticas para construir o processo de conhecimento em sala de aula. Esse dado evidencia a necessidade urgente de criar um apoio pedagógico-didática que acompanhe os docentes do curso de Direito em seu planejamento de curso e de aulas, uma permanência de apoio por um semestre semanalmente já tornaria eficaz a aplicação de uma melhor didática em sala de aula aos discentes.

4.7 Do Eixo dos Aspectos Relacionados ao Período de Pandemia

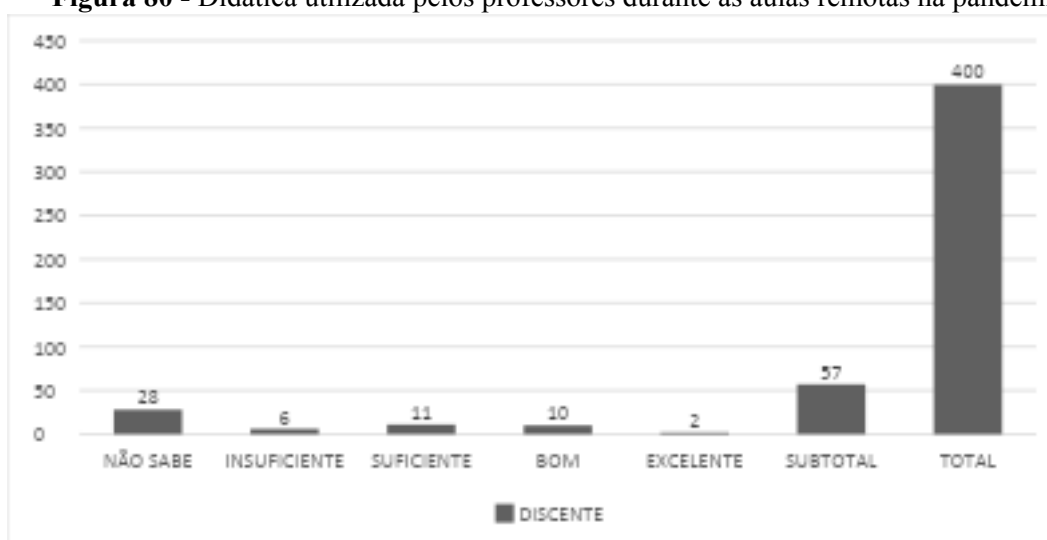
4.7.1 Algumas das possíveis repercussões da pandemia no processo formativo

Figura 79 - Capacidade de os alunos aprenderem por meio do ensino remoto durante a pandemia



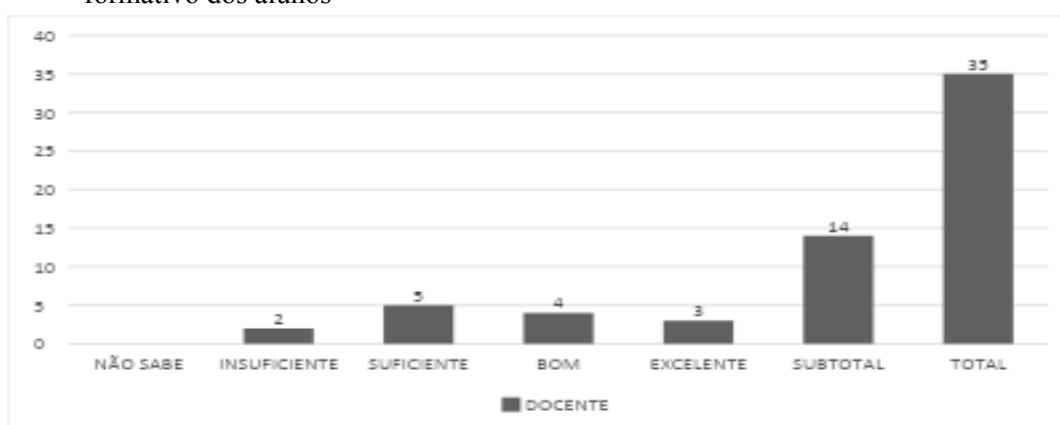
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 80 - Didática utilizada pelos professores durante as aulas remotas na pandemia



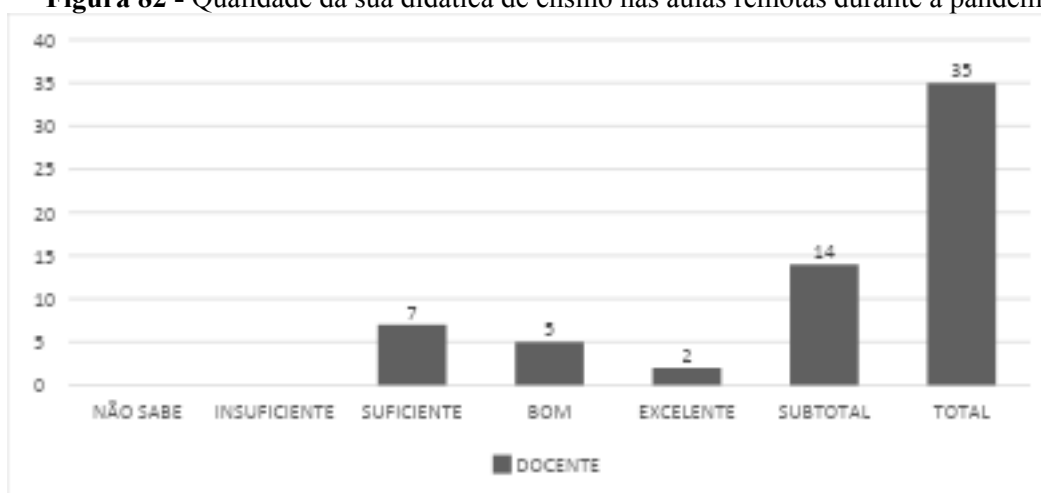
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 81 - Aulas remotas e o uso de tecnologias digitais durante a pandemia para o processo formativo dos alunos



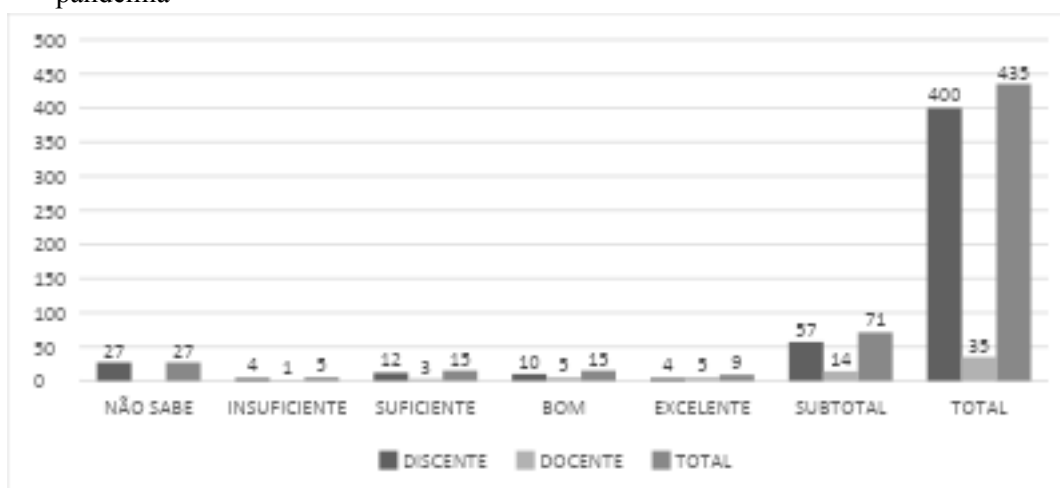
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 82 - Qualidade da sua didática de ensino nas aulas remotas durante a pandemia



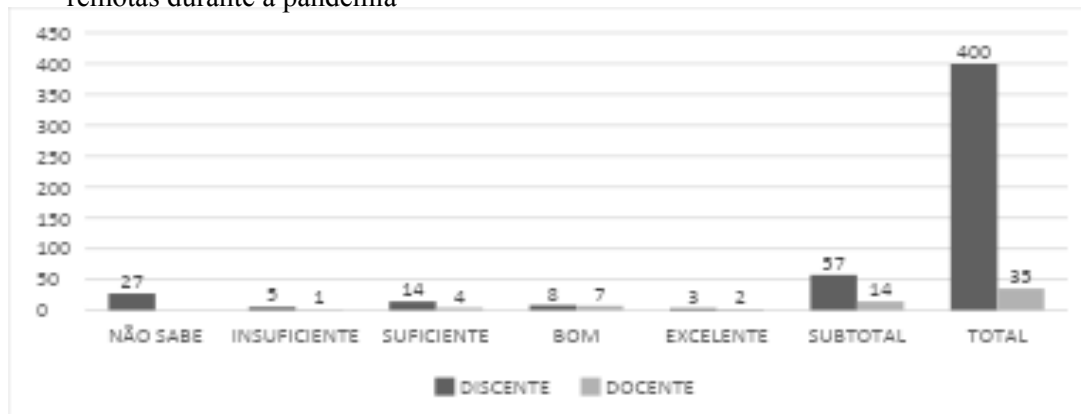
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 83 - Ações efetivadas pela UNEMAT para a implementação do ensino remoto durante a pandemia



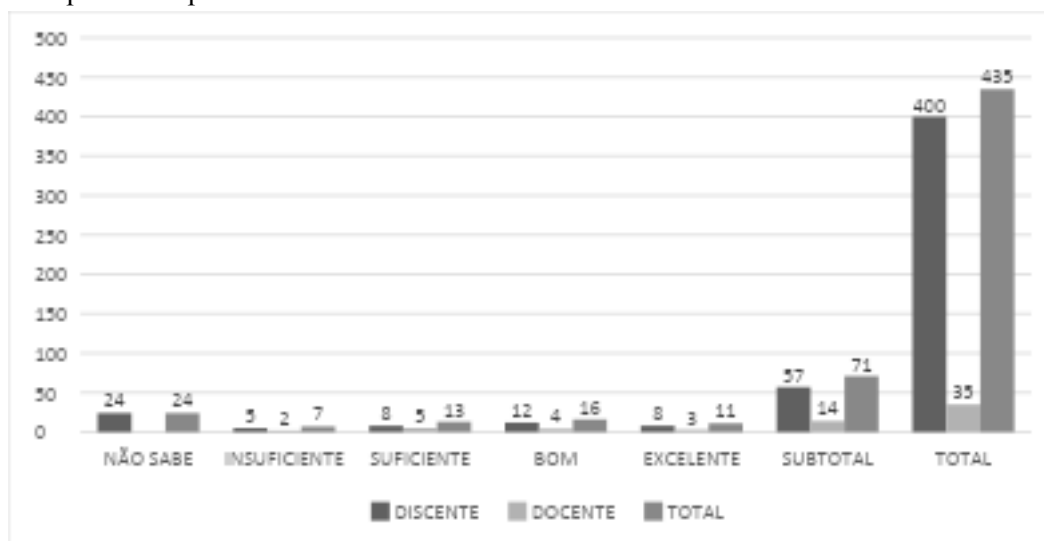
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 84 - Domínio dos professores sobre os recursos tecnológicos utilizados nas aulas remotas durante a pandemia



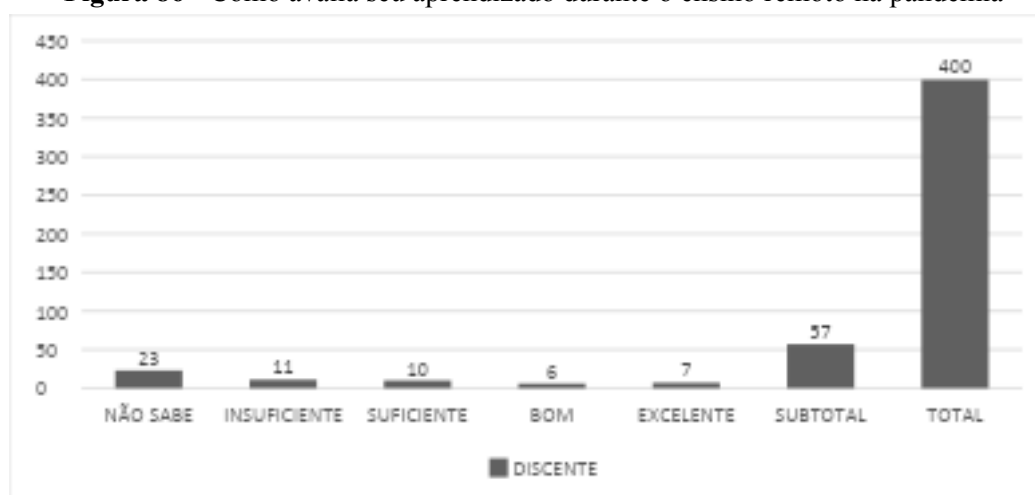
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 85 - Recursos tecnológicos e o acesso à internet que você possuía em casa no início da pandemia para desenvolver suas atividades de ensino remoto



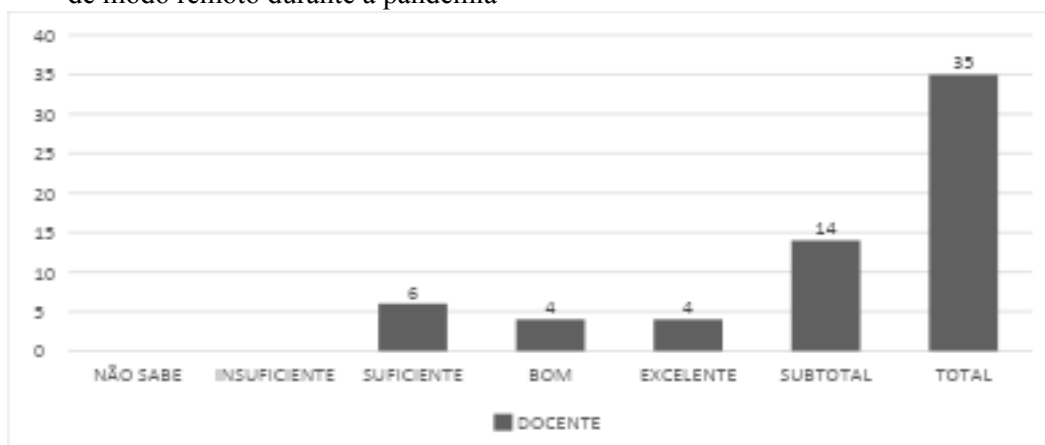
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 86 - Como avalia seu aprendizado durante o ensino remoto na pandemia



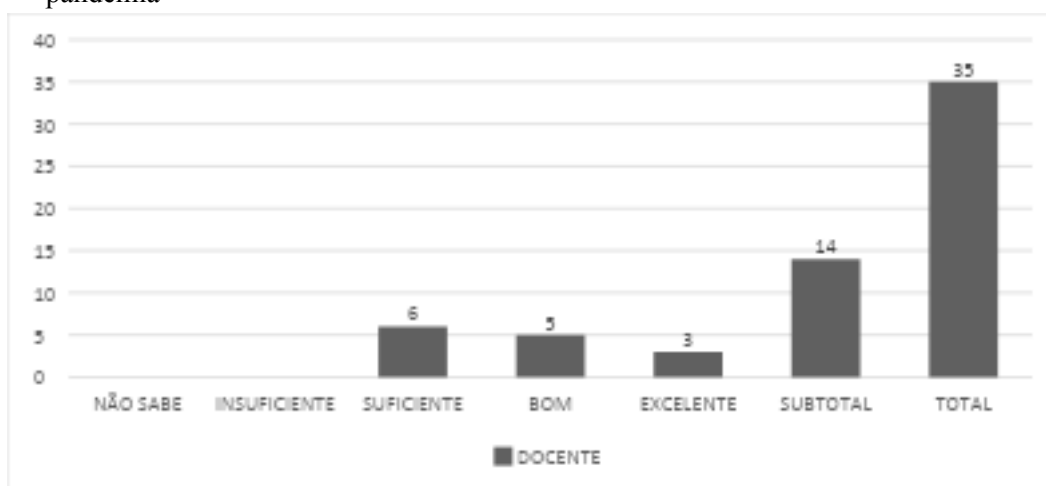
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 87 - Domínio sobre os novos recursos tecnológicos necessários para o trabalho docente de modo remoto durante a pandemia



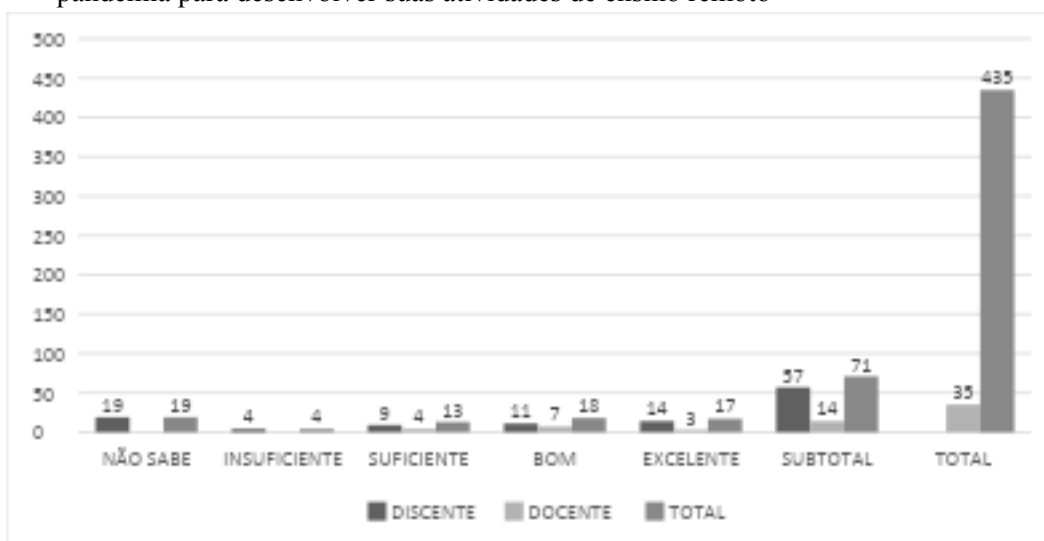
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 88 - Condições que teve de desenvolver seu trabalho docente de modo remoto durante a pandemia



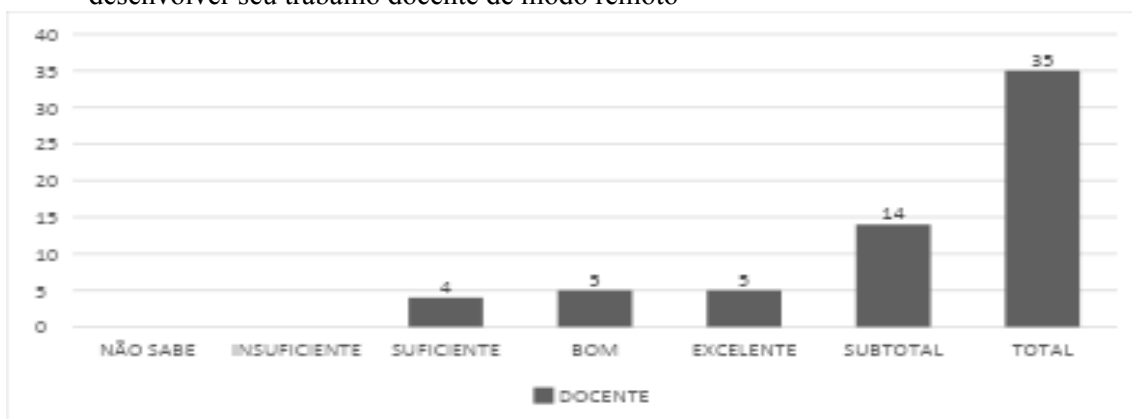
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 89 - Recursos tecnológicos e o acesso à internet que você possui em casa no início da pandemia para desenvolver suas atividades de ensino remoto



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 90 - Hoje, como avalia seu domínio dos novos recursos tecnológicos necessários para desenvolver seu trabalho docente de modo remoto



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

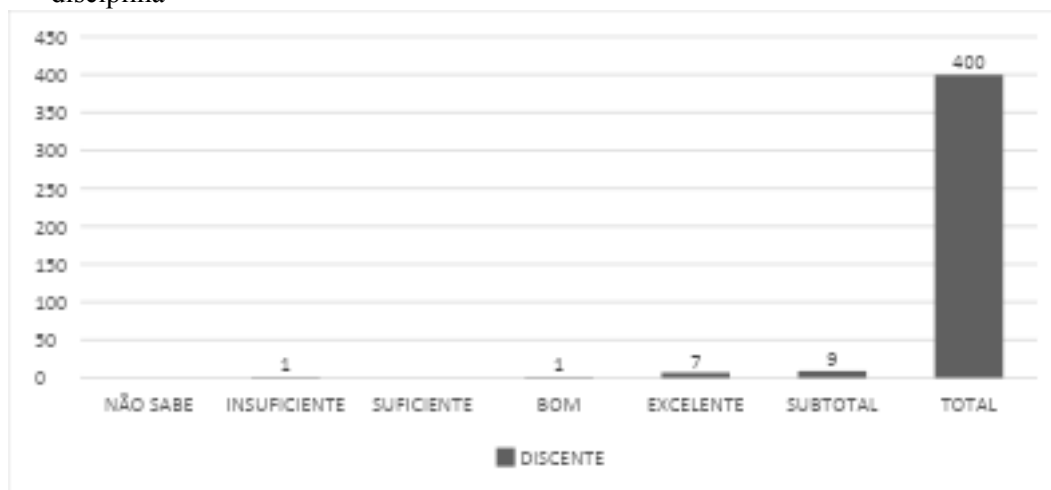
4.8 Do Eixo da Organização Didática-Pedagógica

4.8.1 Avaliação das disciplinas ofertadas (2022-2024)

Há disciplinas pertencentes a outros cursos no rol do curso de Direito como, por exemplo, preceptoria em medicina. As análises foram realizadas em relação àquelas disciplinas que apresentaram acima de 4 (quatro) participantes em respostas. Priorizou-se destacar a análise sobre os componentes curriculares em que ocorreram altos índices de insatisfação.

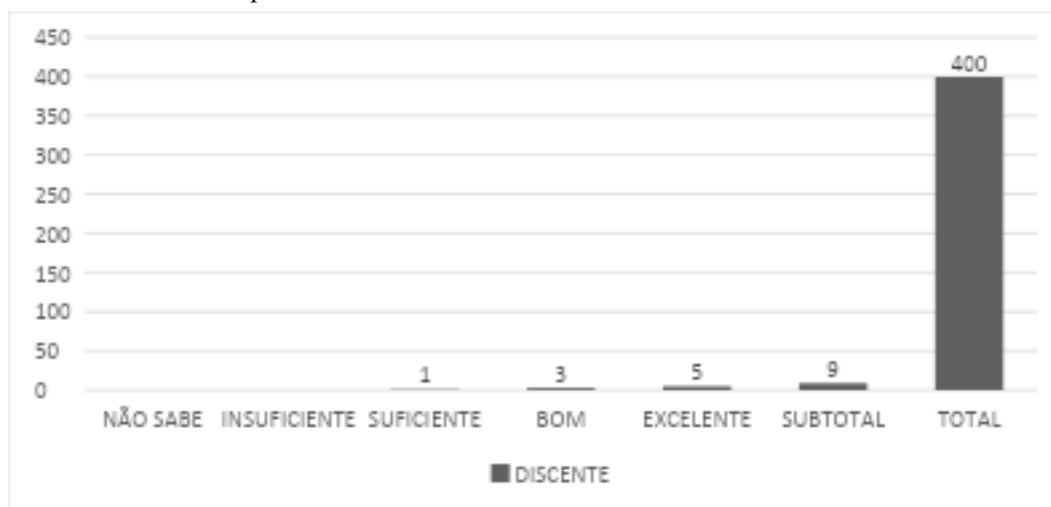
Criminologia

Figura 91 - Articulação da teoria com a prática nas atividades desenvolvidas pelo professor na disciplina



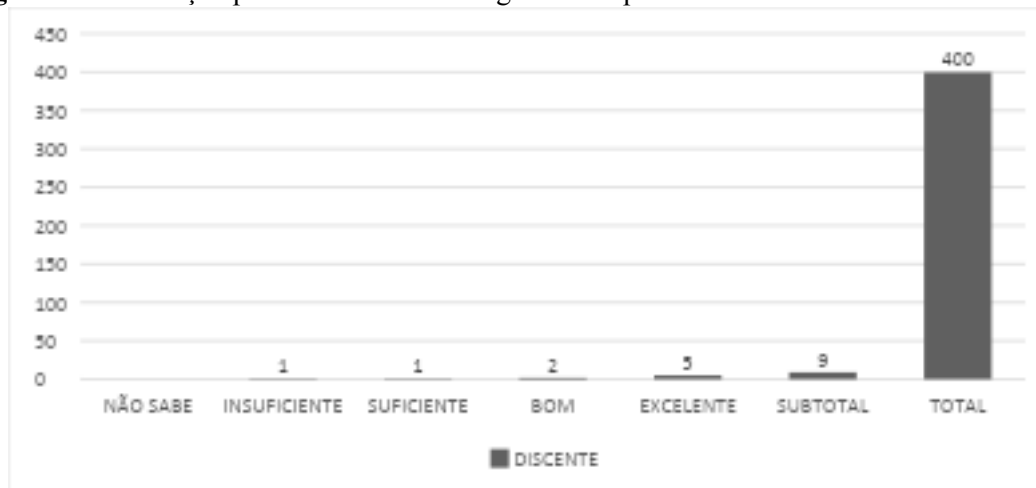
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 92 - A metodologia de ensino da disciplina desafia você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas?



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 93 - A relação professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender



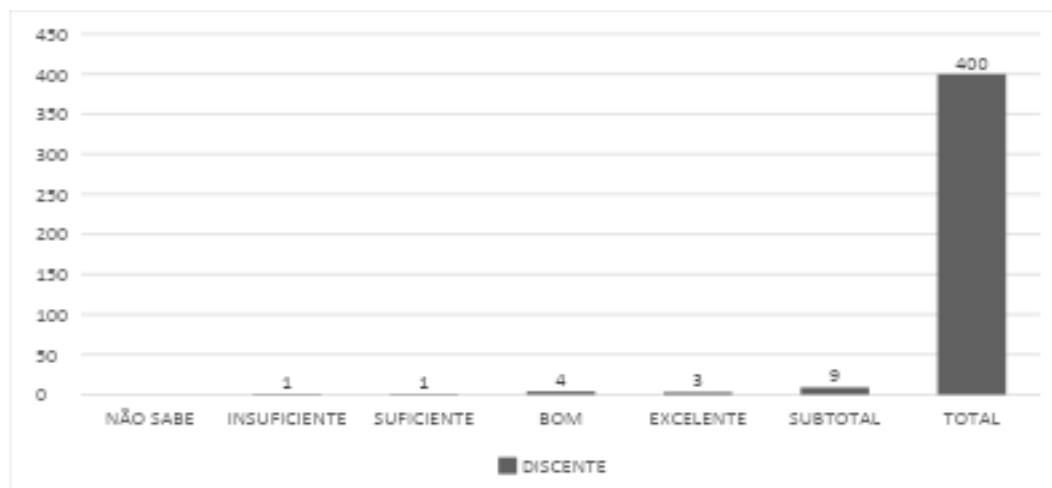
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 94 - As avaliações da aprendizagem foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelo professor



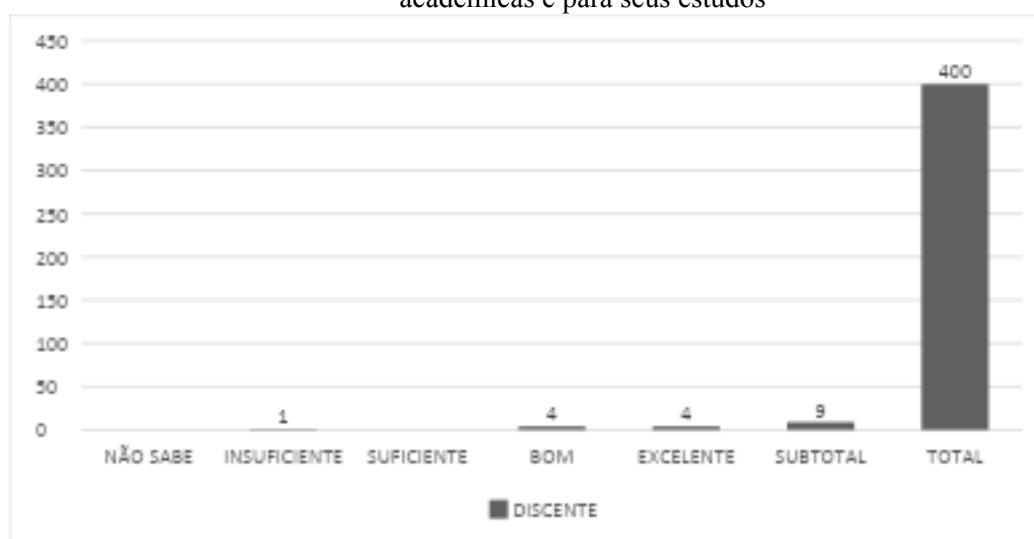
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 95 - Grau de satisfação em relação à disponibilidade do professor para esclarecer as dúvidas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

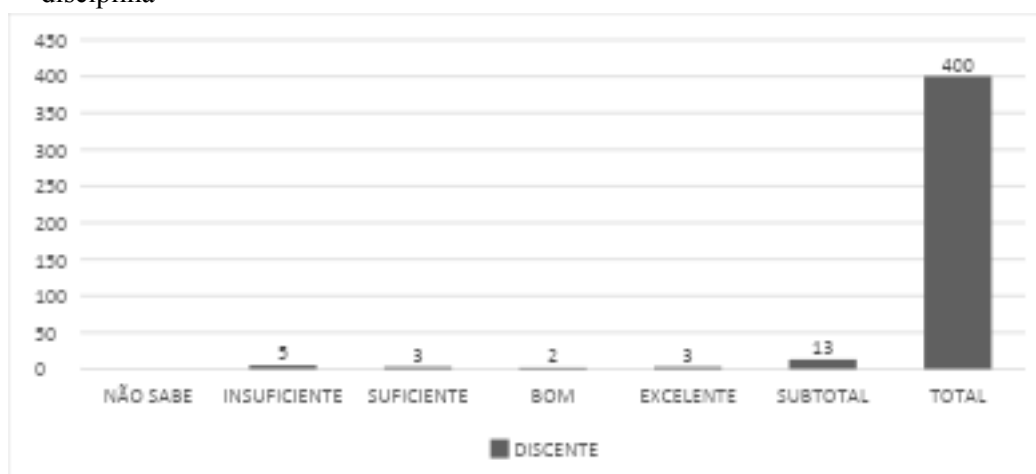
Figura 96 - Planos de ensino dos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Direitos Humanos

Figura 97 - Articulação da teoria com a prática nas atividades desenvolvidas pelo professor na disciplina



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

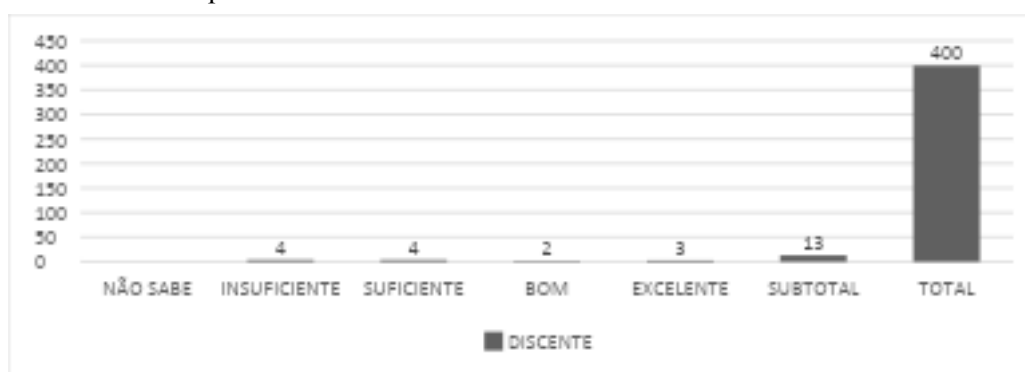
Entre aqueles discentes que responderam o questionário sobre a disciplina, a maioria a avaliou como satisfatória, mas houve um alto índice de desaprovação quanto a relação articulada entre a teoria e a prática, exigindo um aporte metodológico e didático que facilite essa compreensão por parte do docente, mostrando como se pode realizar tais abordagens a melhorar com exemplificação as teorias trabalhadas em sala de aula. Os estudos de caso são excelentes para realizar o diálogo entre teoria e prática.

A coordenação compreende que os processos de ensino-aprendizagem próprios à autonomia do docente, podem e devem ser dialogados quando há alguns obstáculos a permitir a excelência de abordagem conteudística. Isso em nada prejudica ou desmerece a atuação do

docente da área, ao contrário, privilegia a importância do componente curricular e a necessidade que os estudantes têm de aprofundar em casos exemplares.

O grau de exigência e de preocupação do professor em estabelecer alicerces teóricos seguros para que os discentes possam se apropriar de profundidade na abordagem, também pode ser aplicado em experiências concretas, comumente próximas ao cotidiano do que vive a população da região, criando assim uma interlocução importante para a transformação da desigualdade social e compreensão dos enfrentamentos necessários para a afirmação dos Direitos Humanos.

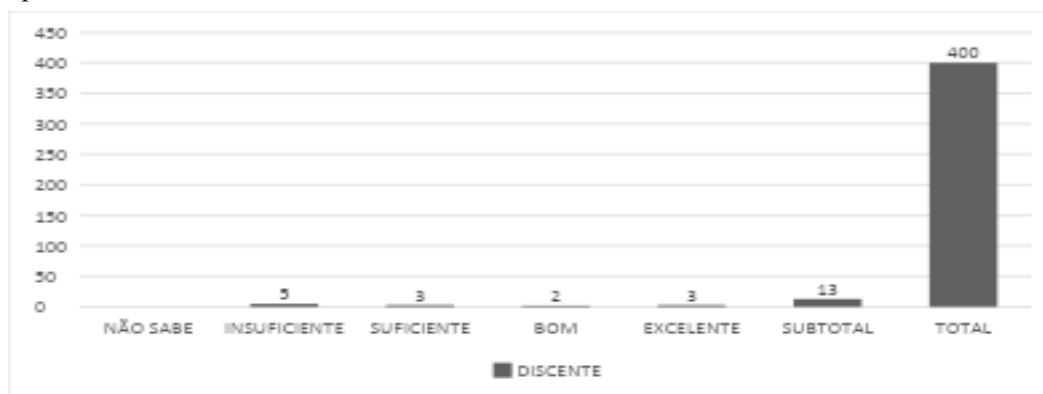
Figura 98 - A metodologia de ensino da disciplina desafia você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas?



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

A maioria dos estudantes considera a abordagem metodológica satisfatória, mas ainda apontam um terço de insatisfação, devendo este dado ser considerado para auxiliar no processo de planejamento das aulas na disciplina, oferecendo um acompanhamento mais próximo.

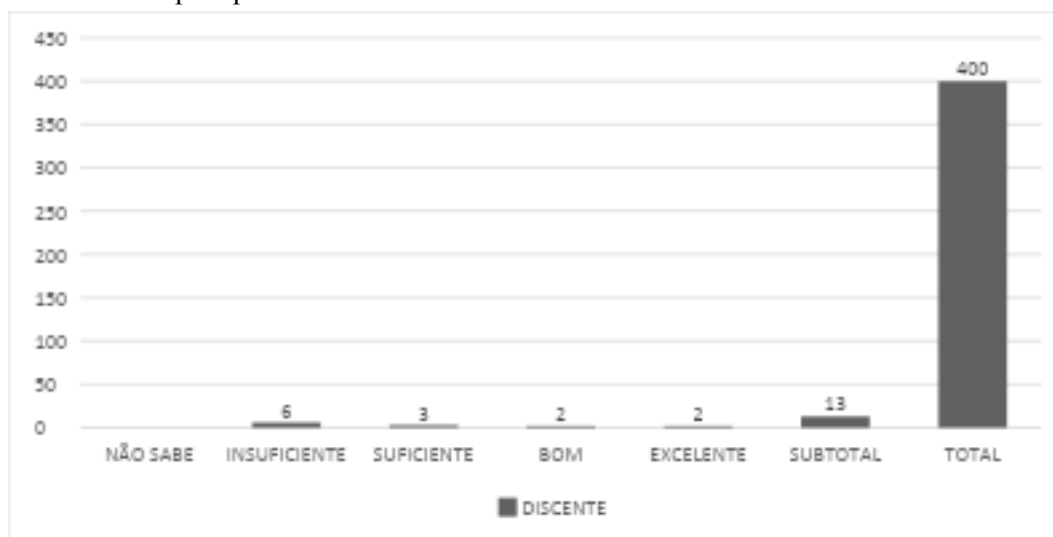
Figura 99 - A relação professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

A relação professor-aluno encontra-se com alto índice de insatisfação, exigindo uma abordagem dialógica da coordenação para compreender as dificuldades impeditivas de fruição da educação em Direitos Humanos.

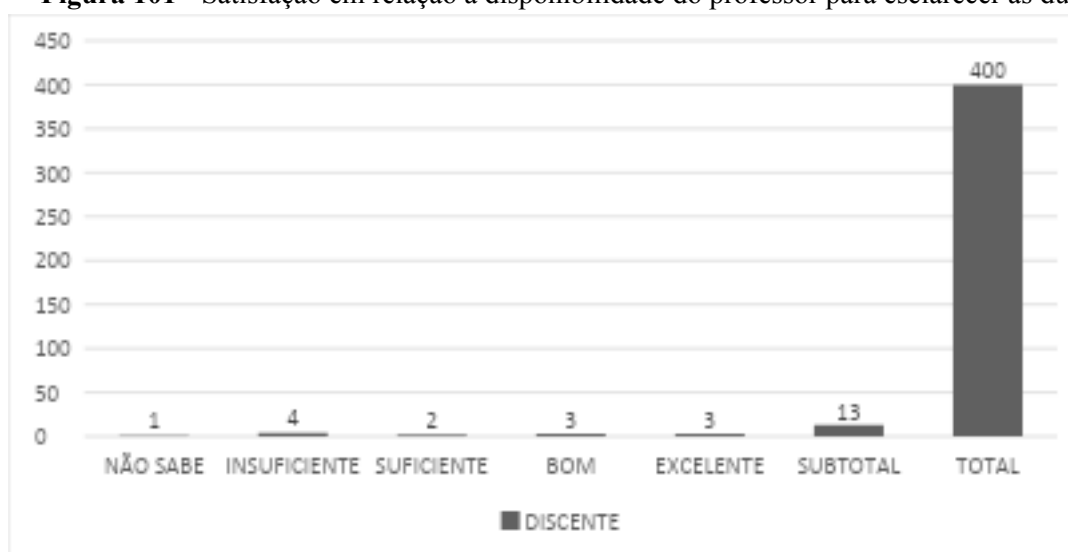
Figura 100 - As avaliações da aprendizagem foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelo professor



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

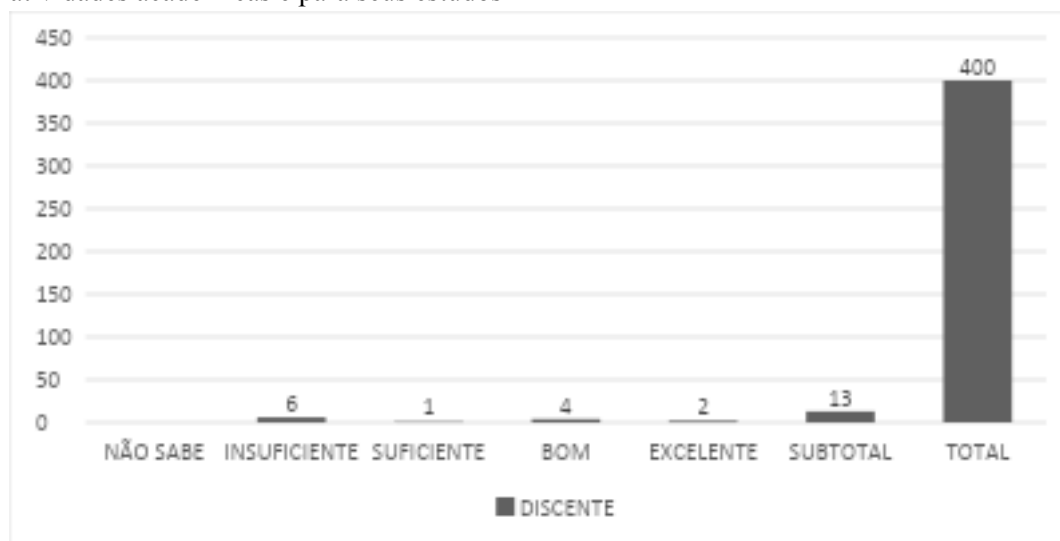
Quase 50% dos estudantes apontaram insatisfação, avaliando como insuficiente, as avaliações adequadas ao conteúdo ministrado, apontando uma abordagem necessária junto ao docente para que o conteúdo oferecido aos estudantes seja respeitado na elaboração das avaliações.

Figura 101 - Satisfação em relação à disponibilidade do professor para esclarecer as dúvidas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 102 - Planos de ensino dos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos

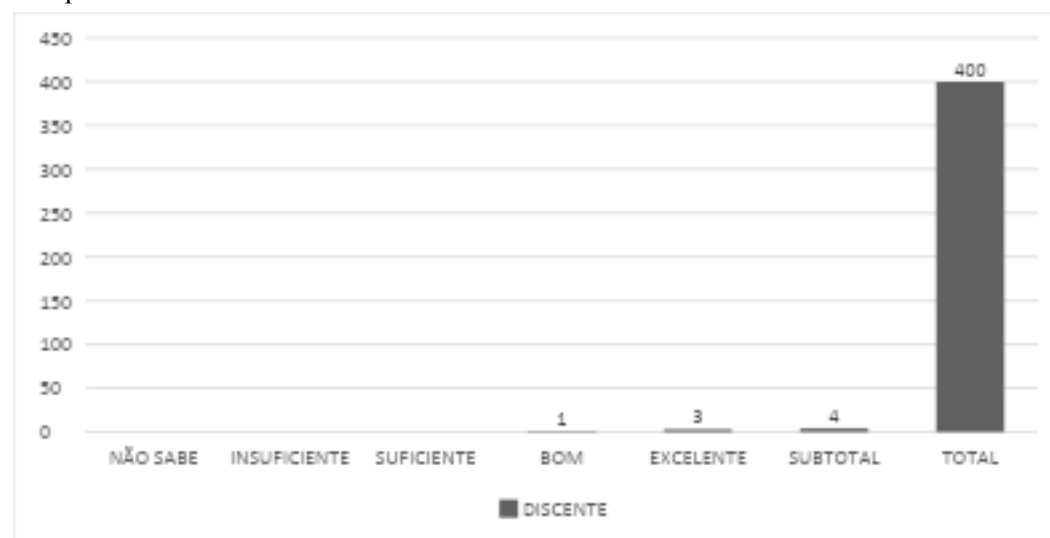


Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Elevado índice de insuficiência quanto ao Plano de Ensino da disciplina, atividade sob o controle da coordenação do curso. Em razão dessa situação tais episódios pontuais em relação a algumas disciplinas podem motivar solicitação de alteração do planejamento ou realização de um plano em conjunto, de modo que seja fidedigno das atividades a serem desenvolvidas pelo docente no decorrer do semestre.

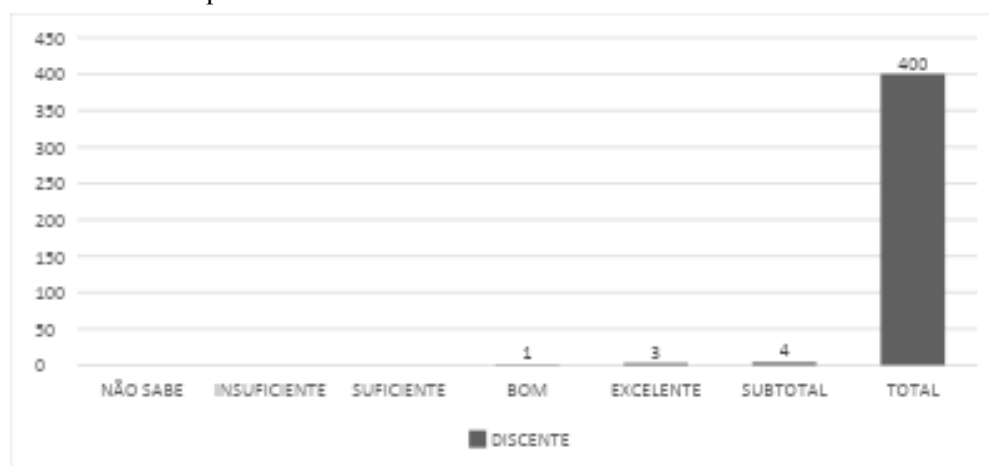
História do Direito

Figura 103 - Articulação da teoria com a prática nas atividades desenvolvidas pelo professor na disciplina



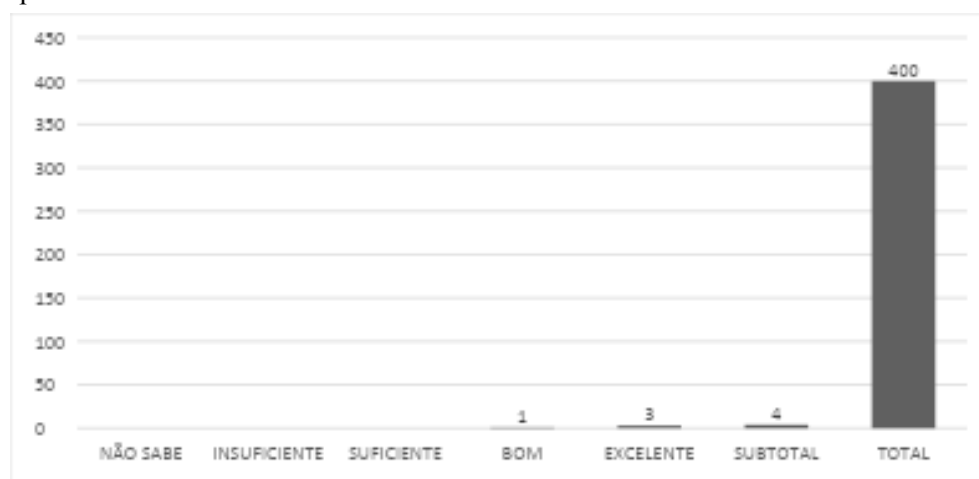
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 104 - A metodologia de ensino da disciplina desafia você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas?



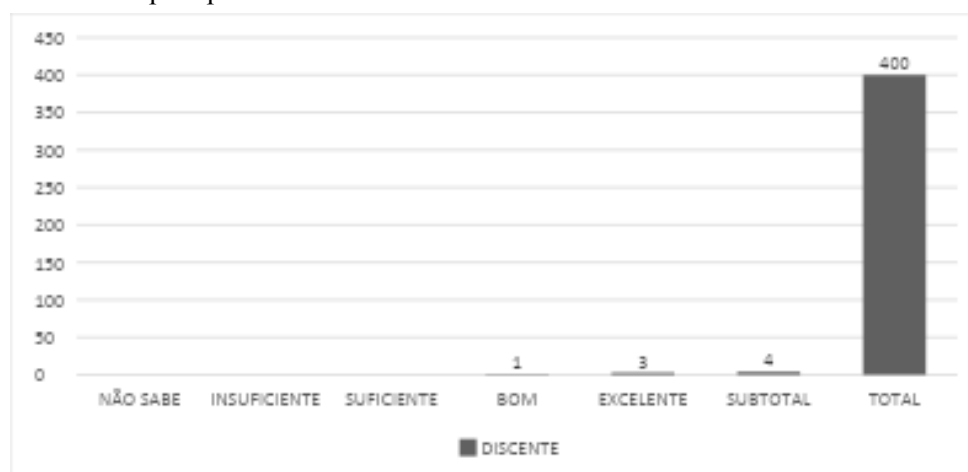
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 105 - A relação professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender



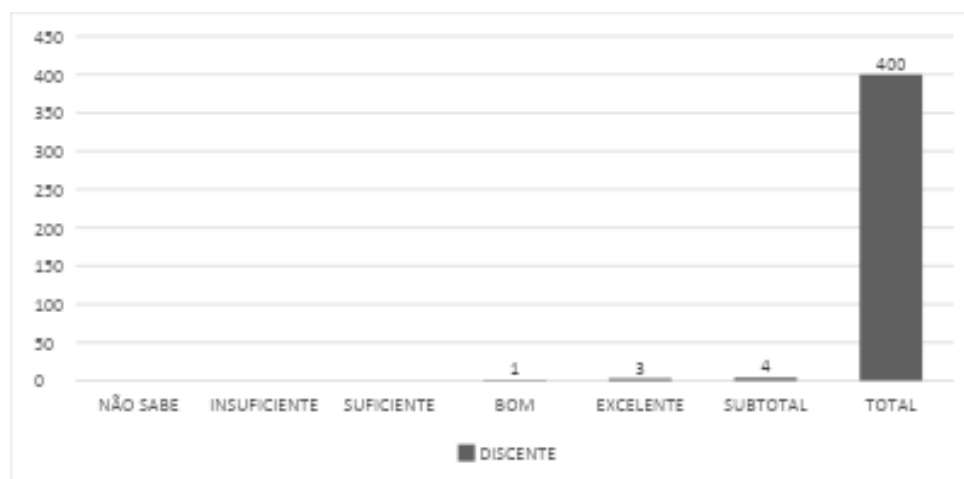
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 106 - As avaliações da aprendizagem foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelo professor



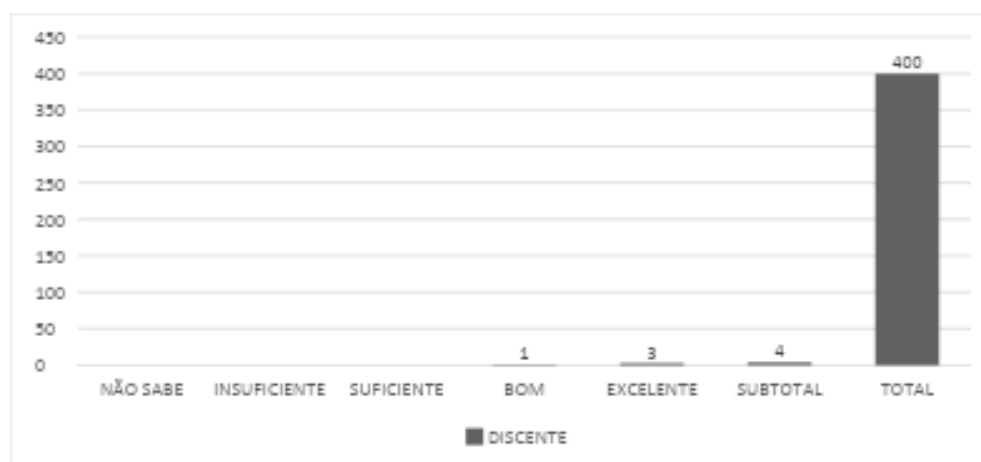
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 107 - Satisfação em relação à disponibilidade do professor para esclarecer as dúvidas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

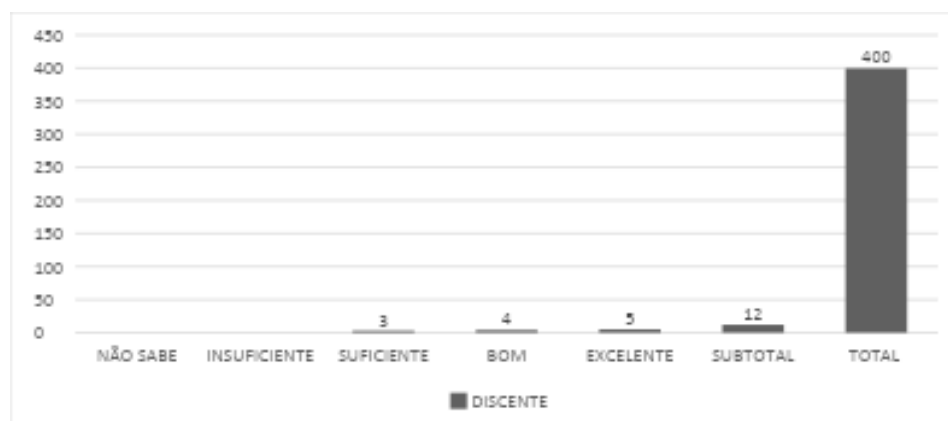
Figura 108 - Planos de ensino dos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

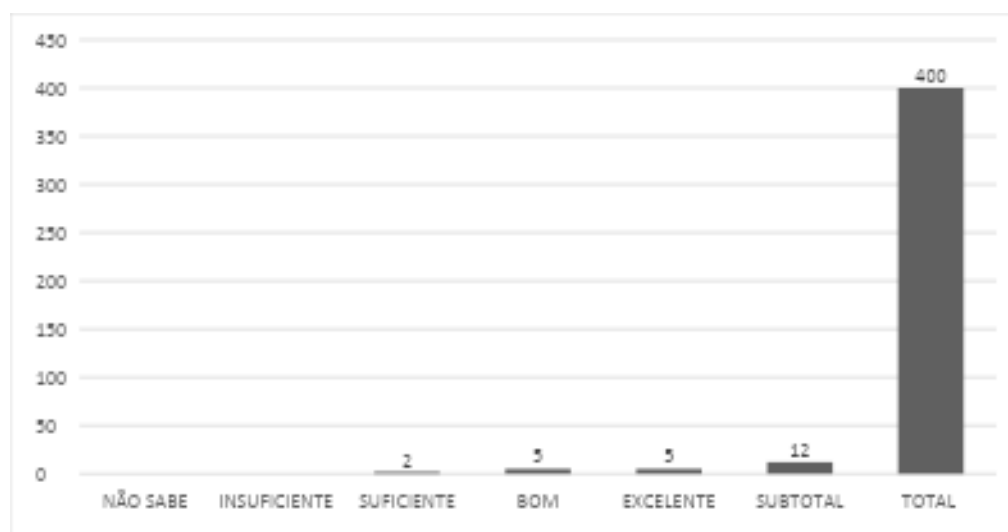
Sociologia Jurídica

Figura 109 - Articulação da teoria com a prática nas atividades desenvolvidas pelo professor na disciplina



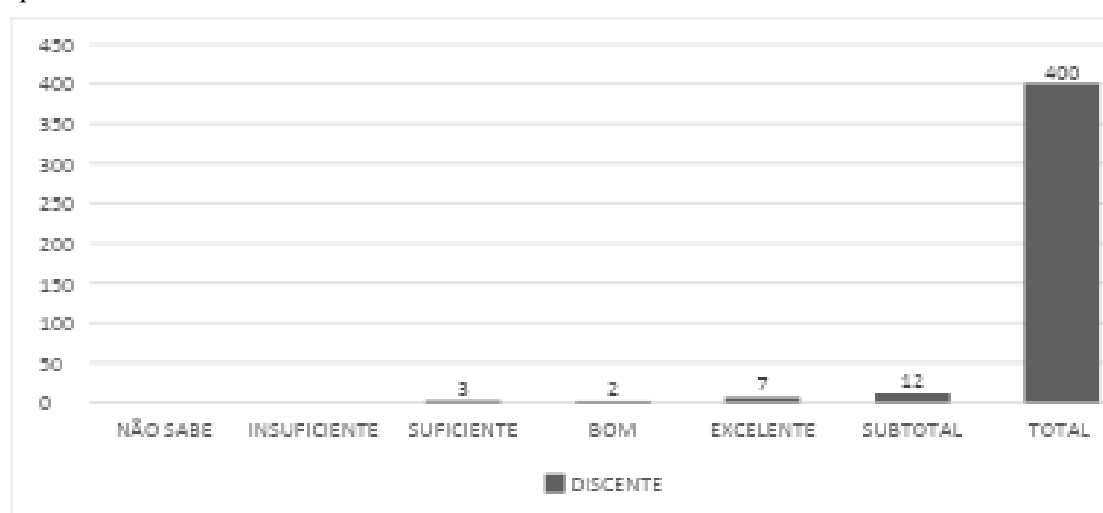
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 110 - A metodologia de ensino da disciplina desafia você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas?



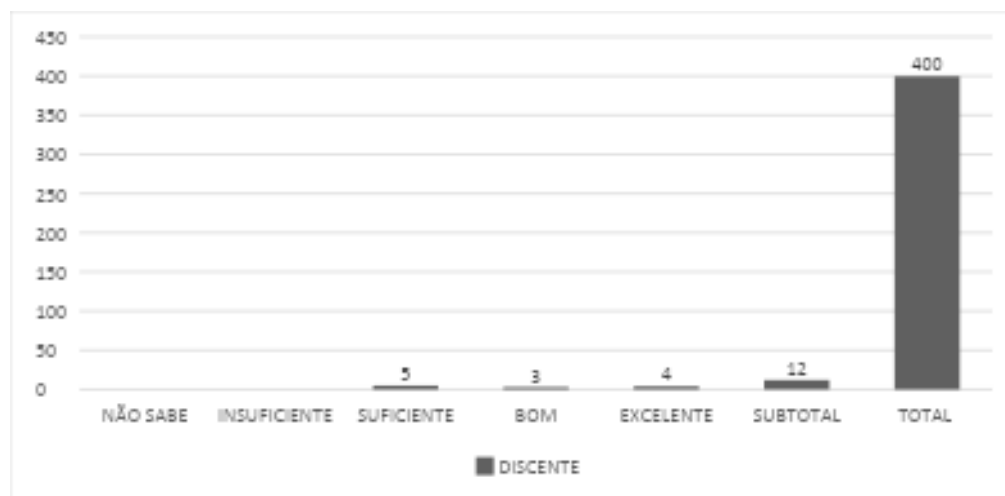
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 111 - A relação professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender



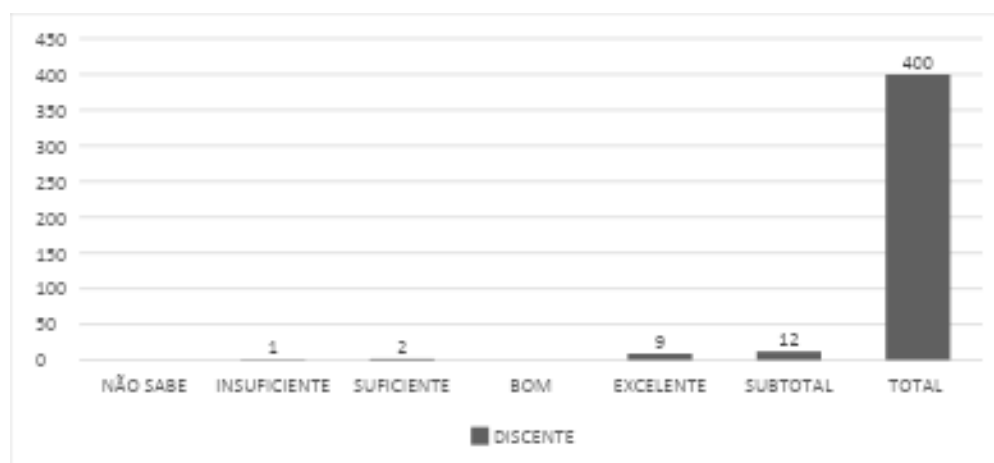
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 112 - As avaliações da aprendizagem foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelo professor



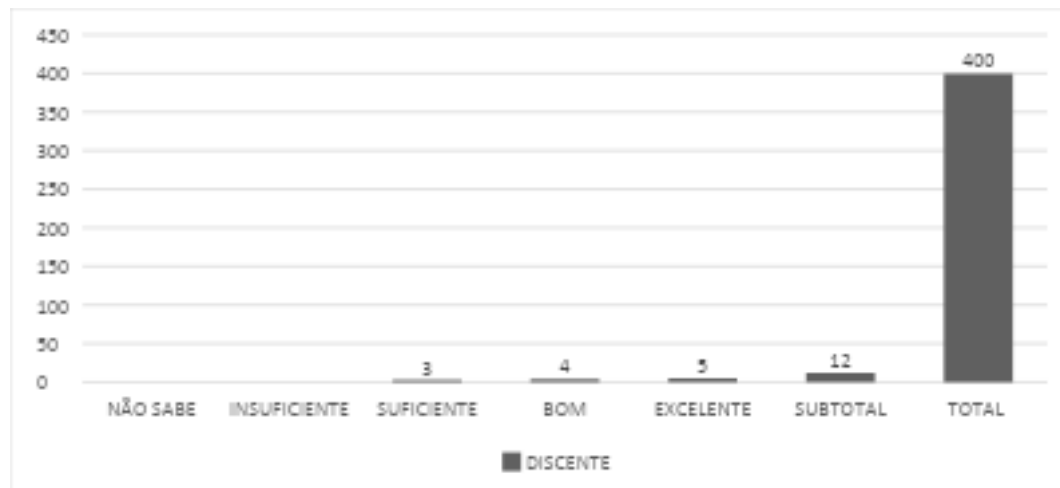
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 113 - Satisfação em relação à disponibilidade do professor para esclarecer as dúvidas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 114 - Planos de ensino dos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

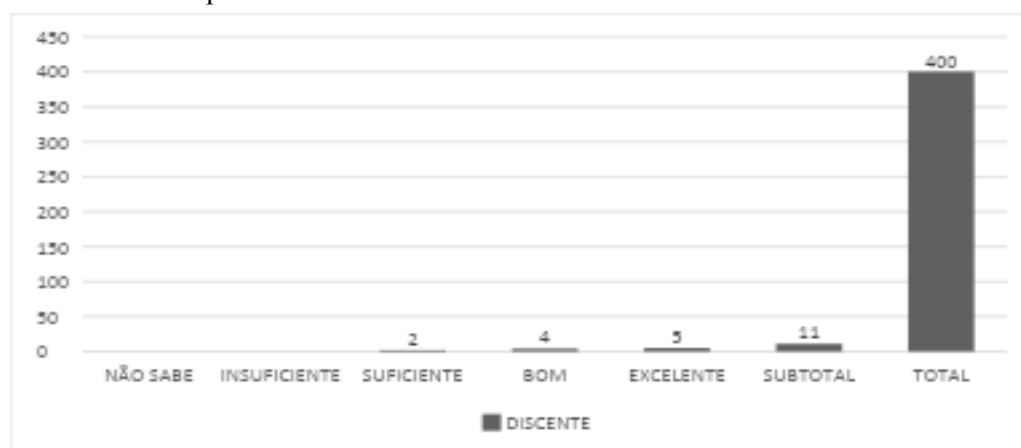
Teoria do Direito II

Figura 115 - Articulação da teoria com a prática nas atividades desenvolvidas pelo professor na disciplina



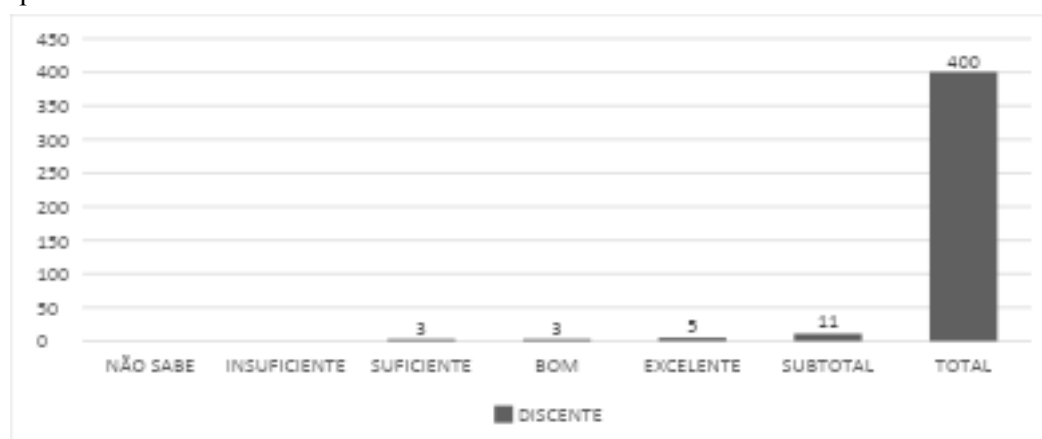
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 116 - A metodologia de ensino da disciplina desafia você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas?



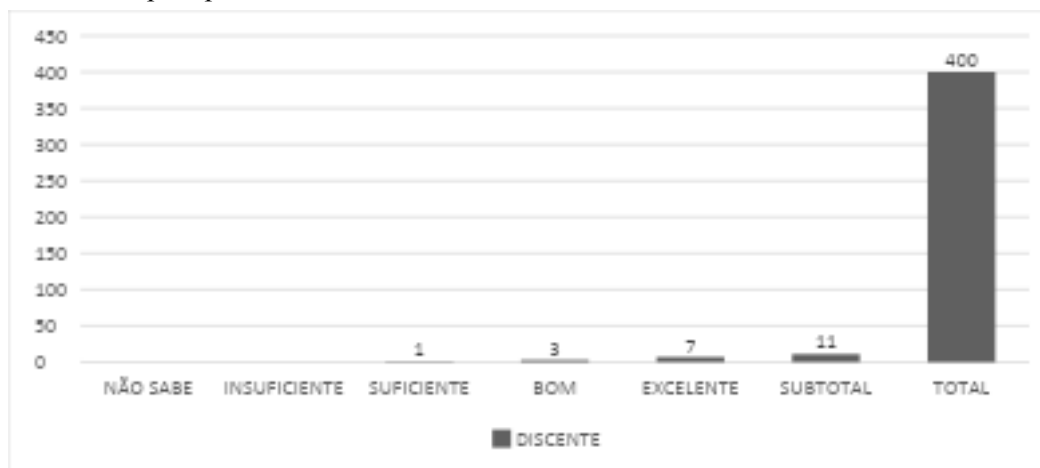
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 117 - A relação professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender



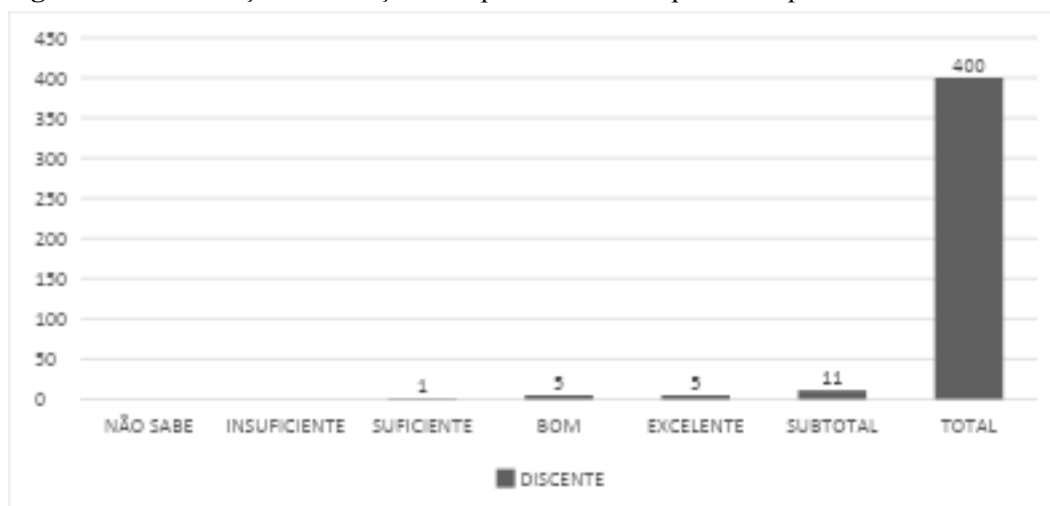
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 118 - As avaliações da aprendizagem foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelo professor



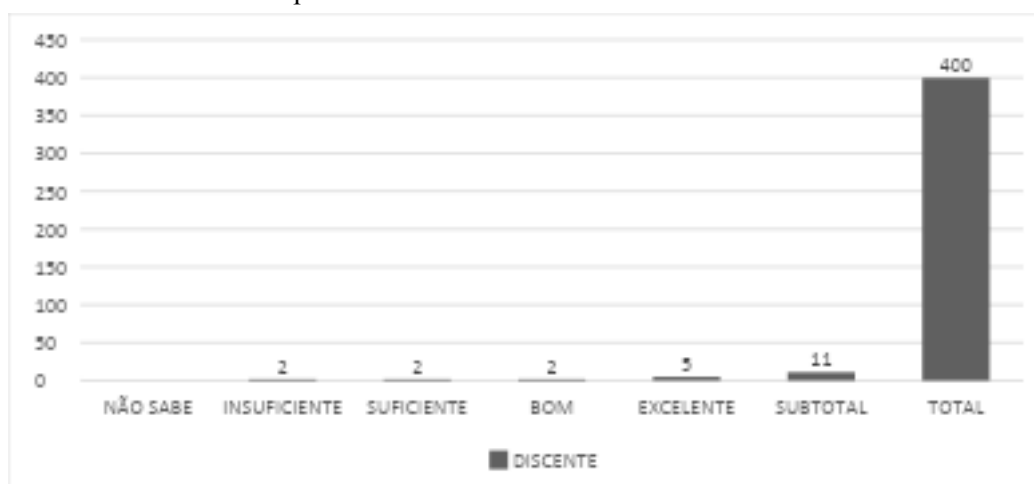
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 119 - Satisfação em relação à disponibilidade do professor para esclarecer as dúvidas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

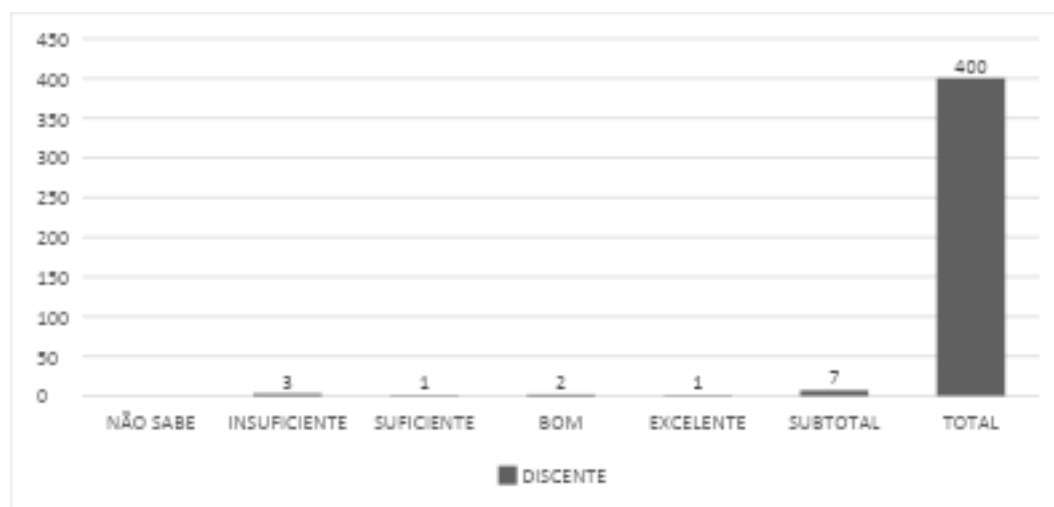
Figura 120 - Planos de ensino dos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Direito Administrativo I

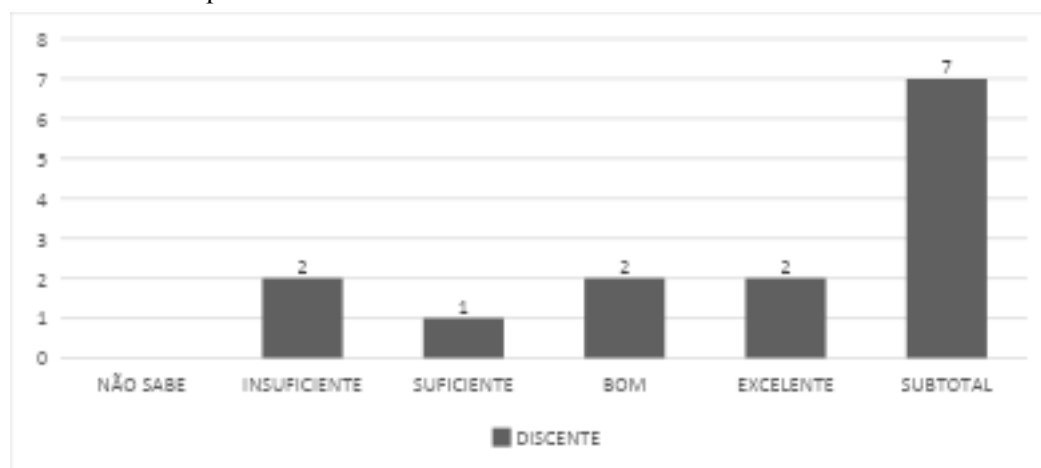
Figura 121 - Articulação da teoria com a prática nas atividades desenvolvidas pelo professor na disciplina



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Quase 50% dos estudantes avaliaram insuficiente a articulação entre teoria e prática, exigindo atuação dialógica da coordenação, tanto especificamente como de acompanhamento do desenvolvimento do componente curricular desde início do semestre letivo.

Figura 122 - A metodologia de ensino da disciplina desafia você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas?



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Quase 50% dos estudantes avaliaram insuficiente na abordagem metodológica, exigindo atuação dialógica da coordenação, tanto especificamente como de acompanhamento do desenvolvimento do componente curricular desde início do semestre letivo.

Figura 123 - A relação professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Quase 50% dos estudantes avaliaram insuficiente na relação professor-aluno, exigindo atuação dialógica da coordenação, tanto especificamente como de acompanhamento do desenvolvimento do componente curricular desde início do semestre letivo.

Figura 124 - As avaliações da aprendizagem foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelo professor



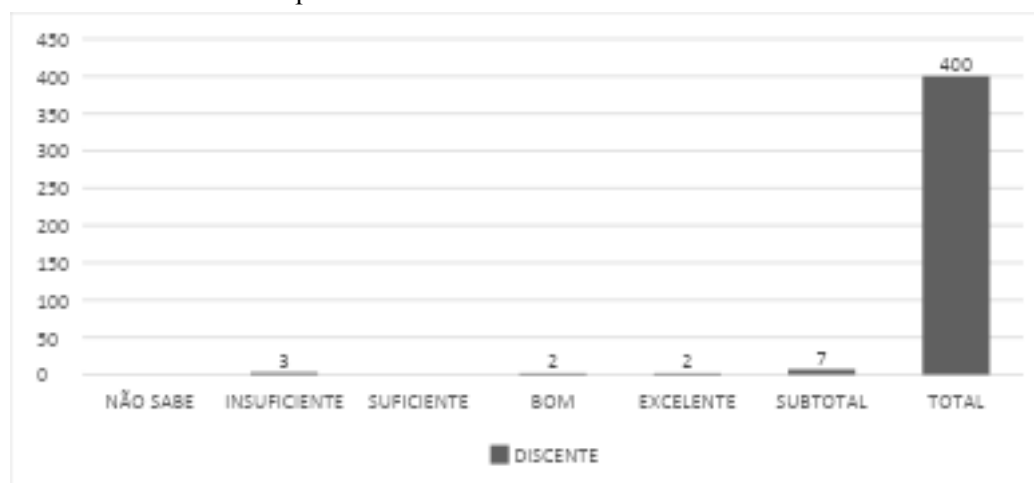
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 125 - Satisfação em relação à disponibilidade do professor para esclarecer as dúvidas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 126 - Planos de ensino dos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos

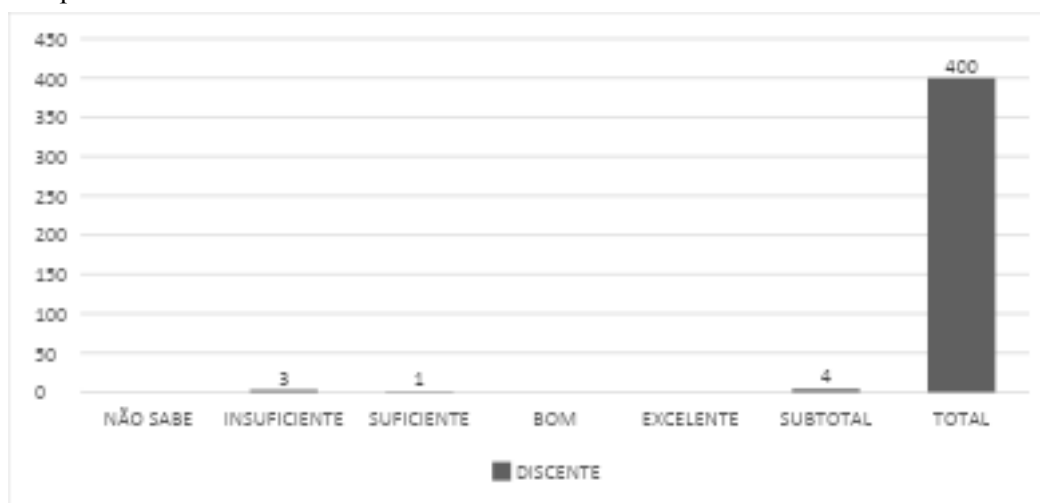


Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Quase 50% dos estudantes avaliaram insuficiente quanto ao plano de ensino, exigindo atuação dialógica da coordenação, tanto especificamente como de acompanhamento do desenvolvimento do componente curricular desde início do semestre letivo.

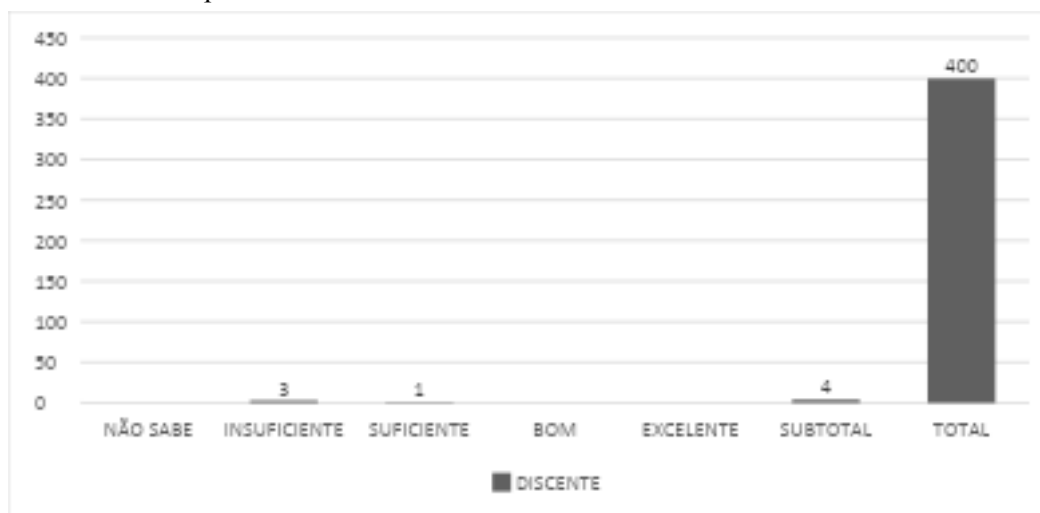
Direito Ambiental

Figura 127 - Articulação da teoria com a prática nas atividades desenvolvidas pelo professor na disciplina



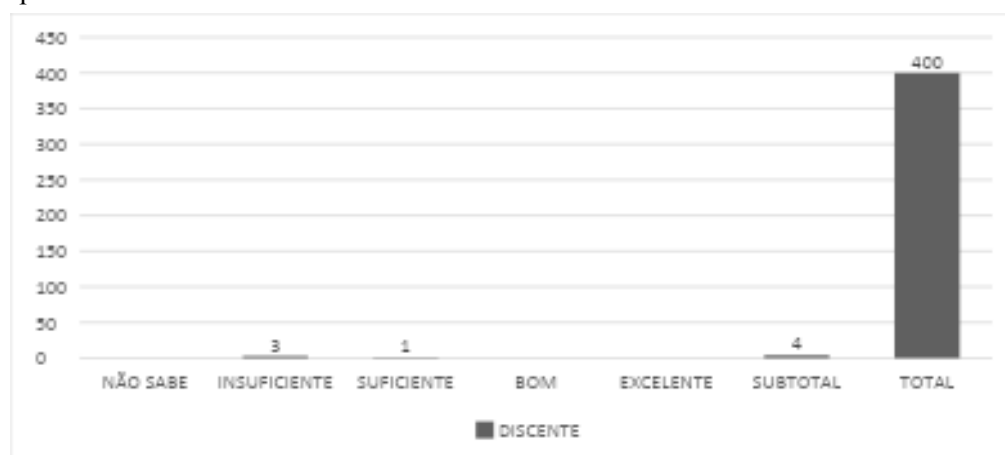
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 128 - A metodologia de ensino da disciplina desafia você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas?



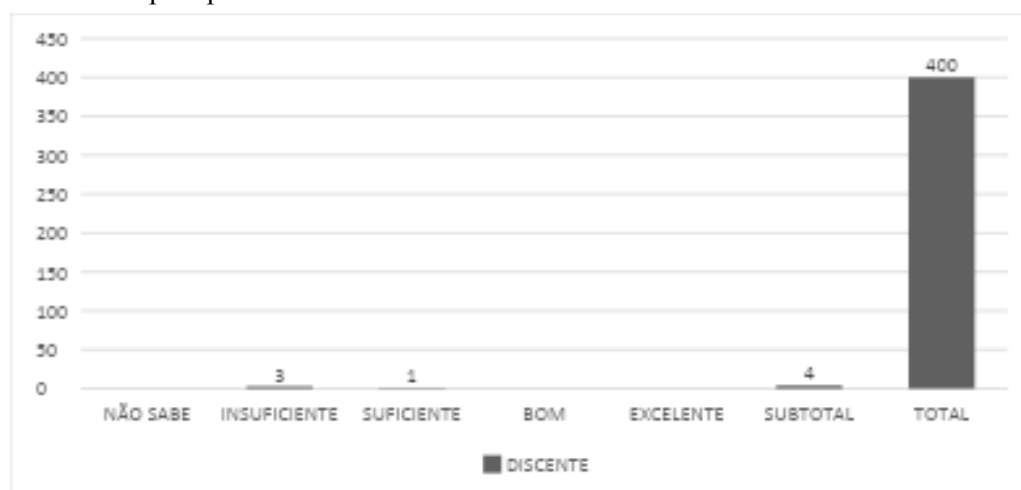
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 129 - A relação professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 130 - As avaliações da aprendizagem foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelo professor



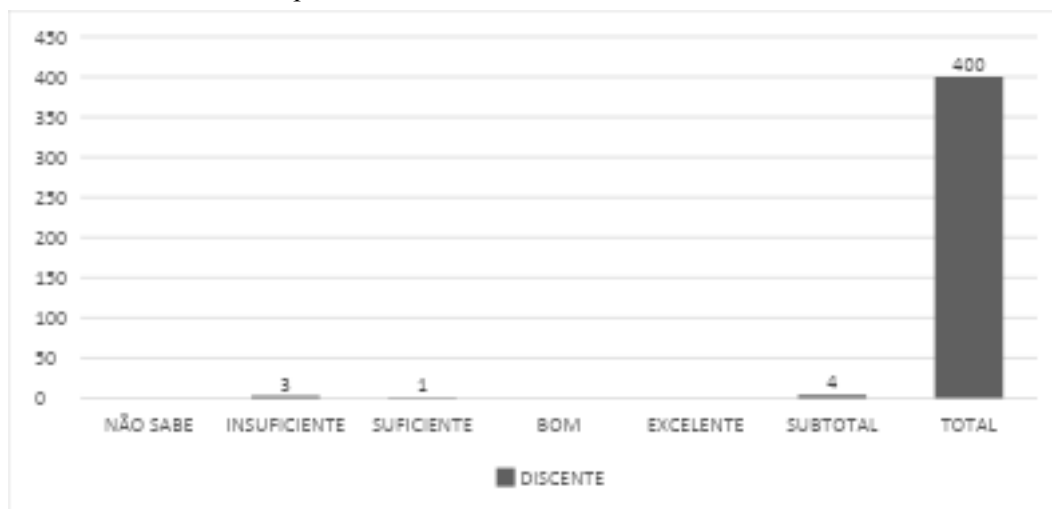
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 131 - Grau de satisfação em relação à disponibilidade do professor para esclarecer as dúvidas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 132 - Planos de ensino dos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos

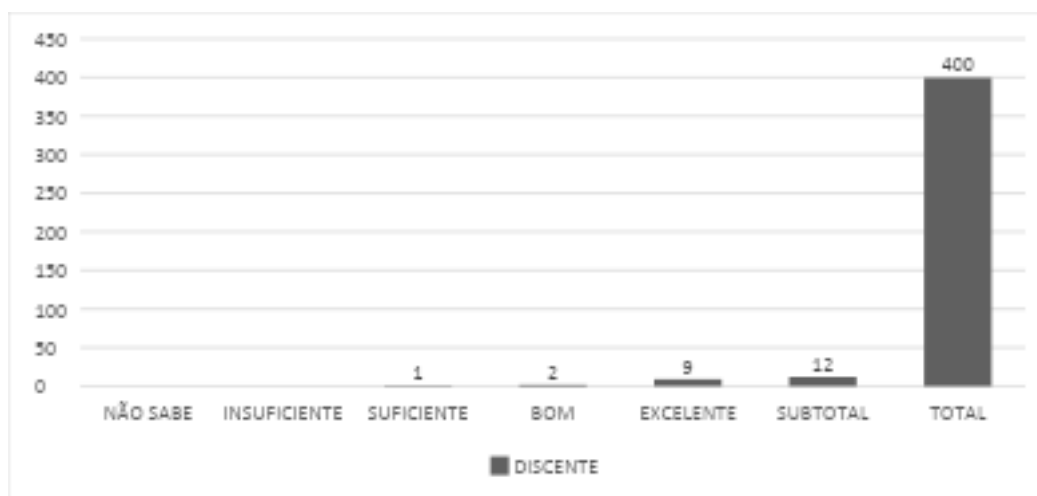


Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Na análise geral dos dados referentes ao componente curricular há maioria dos estudantes avaliaram como insatisfatório em todas as dimensões apresentadas, razão pela qual exige uma abordagem criteriosa com o docente a respeito do desenvolvimento das aulas, aplicação do conteúdo, metodologia aplicada, relação entre aluno-docente e articulação entre a teoria e prática. Essa disciplina é fundamental para a abordagem interdisciplinar nucleada aos Direitos Humanos, pois o contexto pantaneiro onde se situa a UNEMAT, na cidade de Cáceres, exige maior atenção a esse conteúdo muito importante para a região e o curso de Direito.

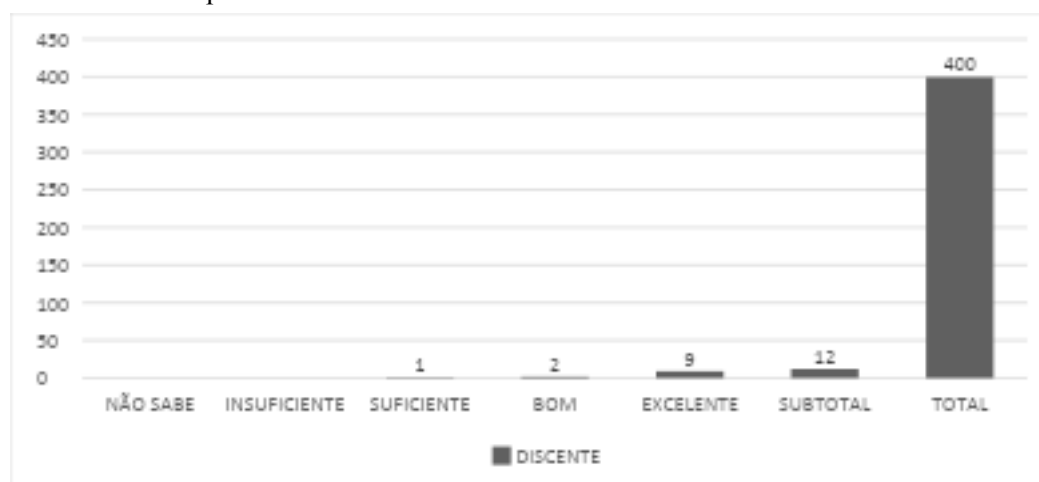
Direito Civil I

Figura 133 - Articulação da teoria com a prática nas atividades desenvolvidas pelo professor na disciplina



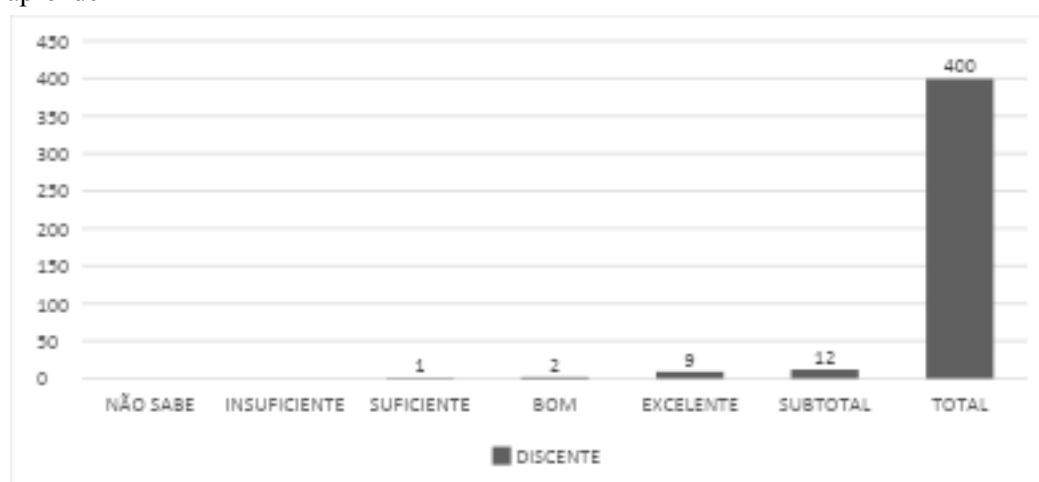
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 134 - A metodologia de ensino da disciplina desafia você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas?



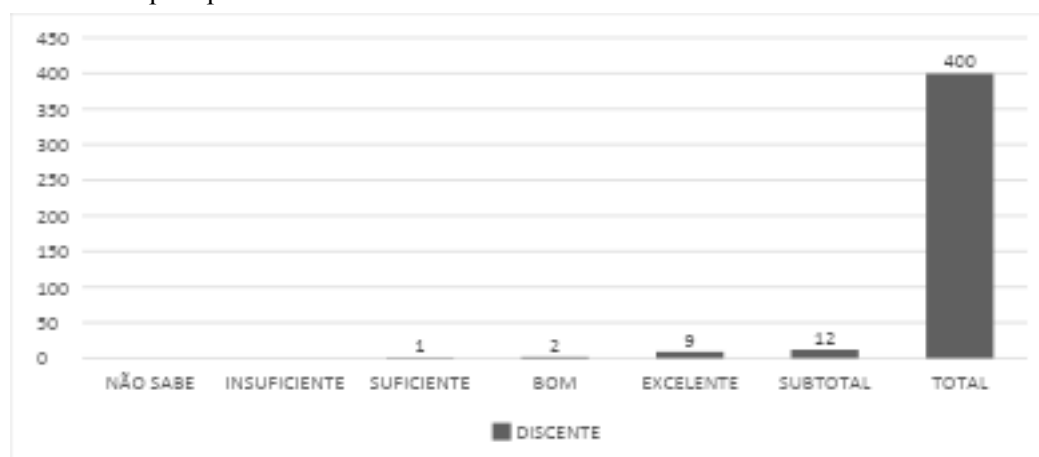
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 135 - A relação professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 136 - As avaliações da aprendizagem foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelo professor



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 137 - Satisfação em relação à disponibilidade do professor para esclarecer as dúvidas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

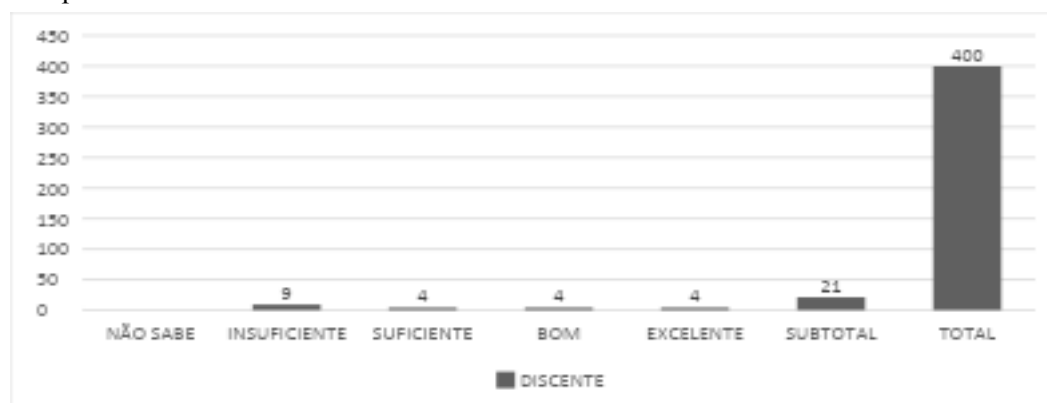
Figura 138 - Planos de ensino dos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

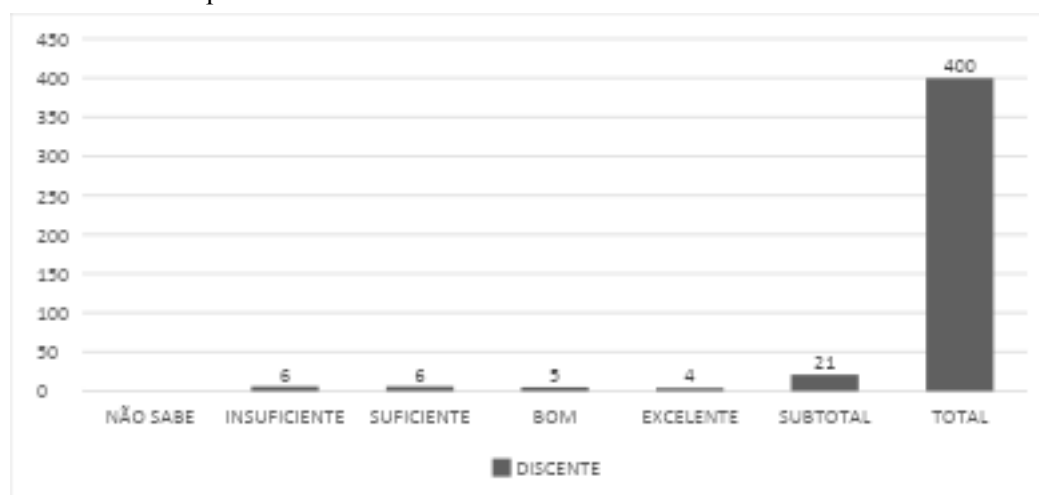
Direito Civil II

Figura 139 - Articulação da teoria com a prática nas atividades desenvolvidas pelo professor na disciplina



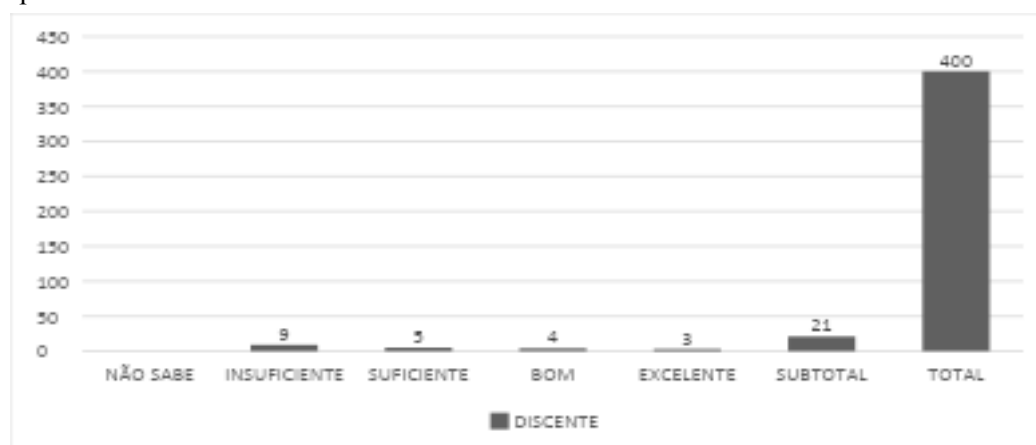
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 140 - A metodologia de ensino da disciplina desafia você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas?



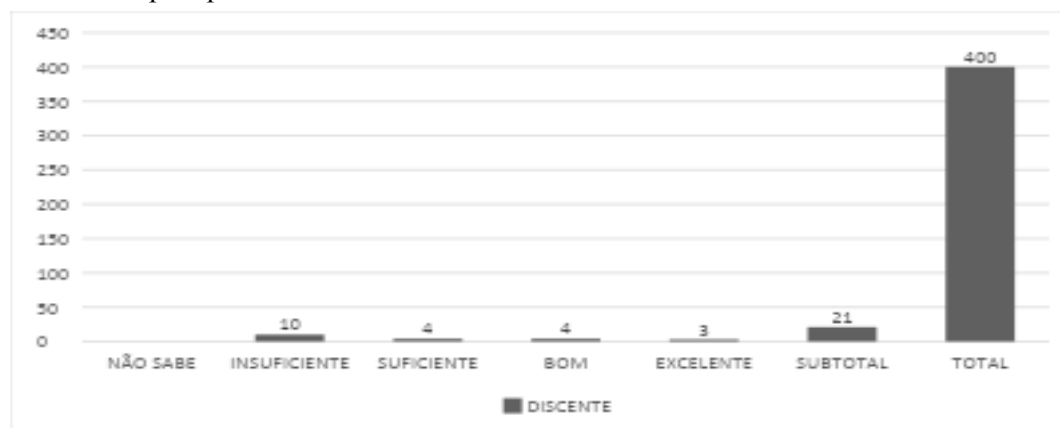
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 141 - A relação professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 142 - As avaliações da aprendizagem foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelo professor



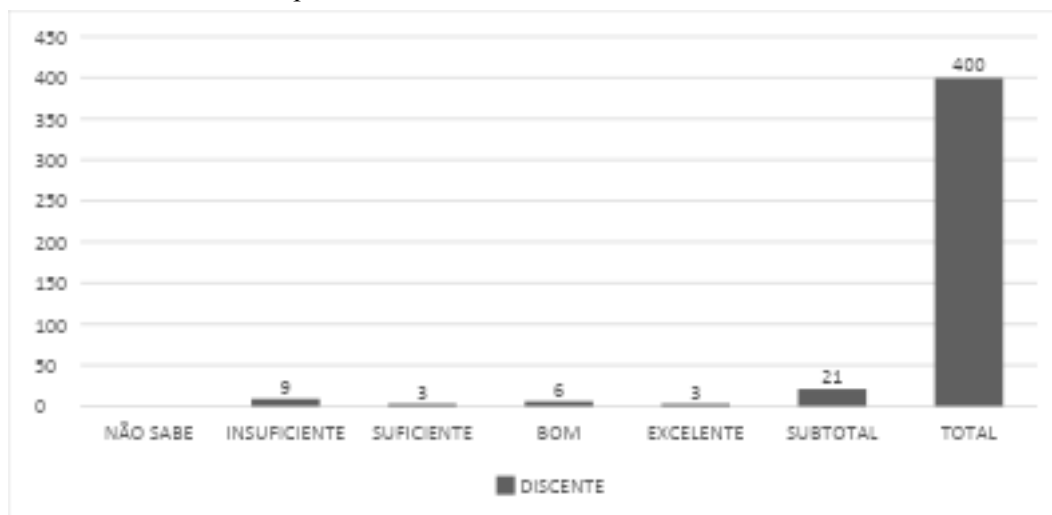
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 143 - Satisfação em relação à disponibilidade do professor para esclarecer as dúvidas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 144 - Planos de ensino dos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos

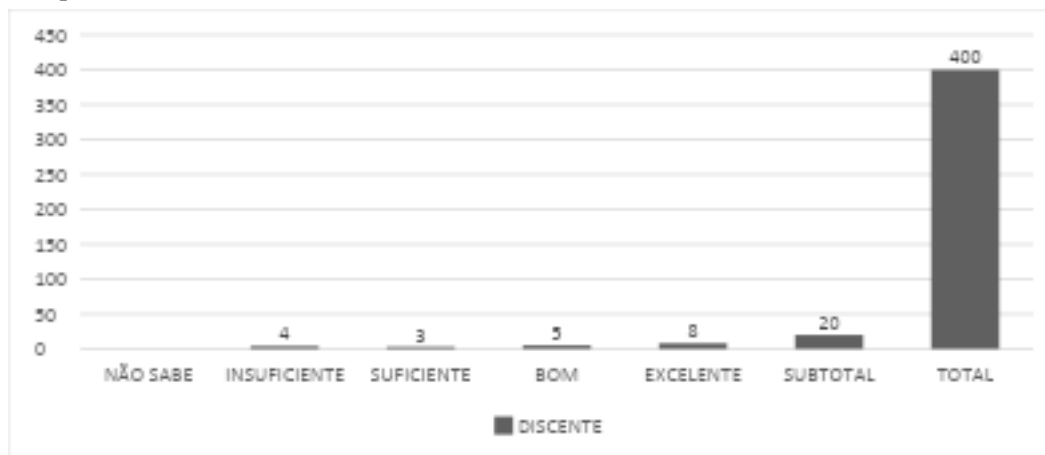


Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

A análise agregada dos dados evidencia um alto índice de insatisfação em todos os critérios avaliados, permitindo considerar um diálogo e atuação rigorosa no modo como se desenvolve as aulas deste componente curricular para que não prejudique o regular desenvolvimento do conteúdo em outros semestres, pois trata-se de disciplina pré-requisito para a continuidade de outros componentes em Direito Civil.

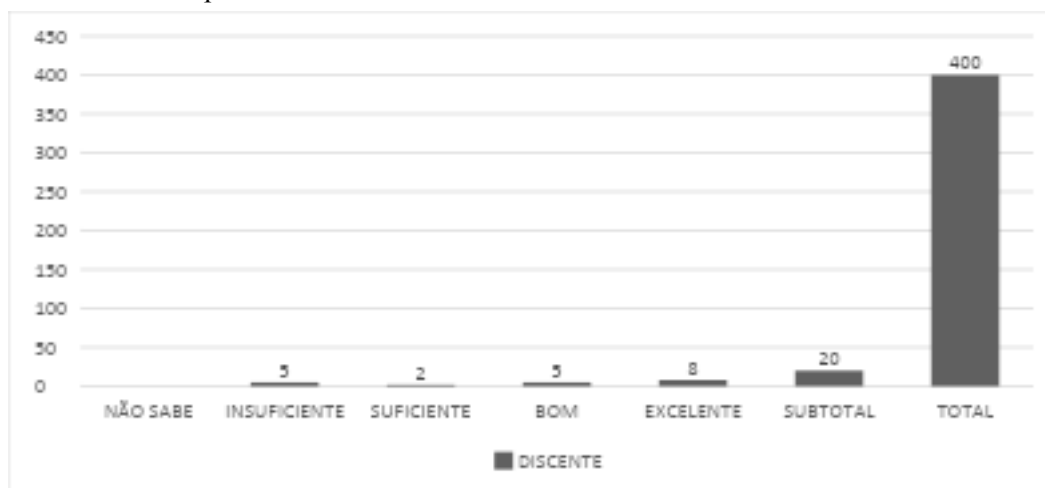
Direito Civil III

Figura 145 - Articulação da teoria com a prática nas atividades desenvolvidas pelo professor na disciplina



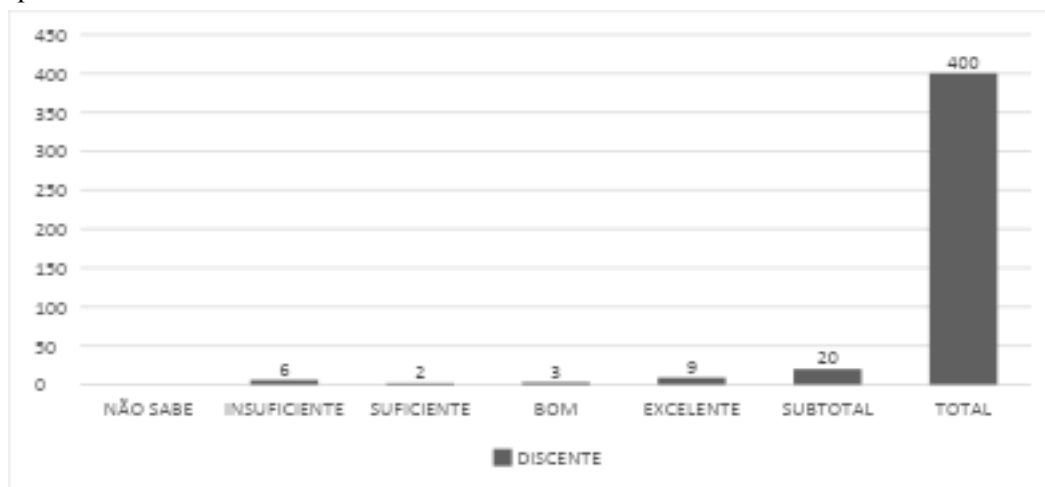
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 146 - A metodologia de ensino da disciplina desafia você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas?



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 147 - A relação professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender



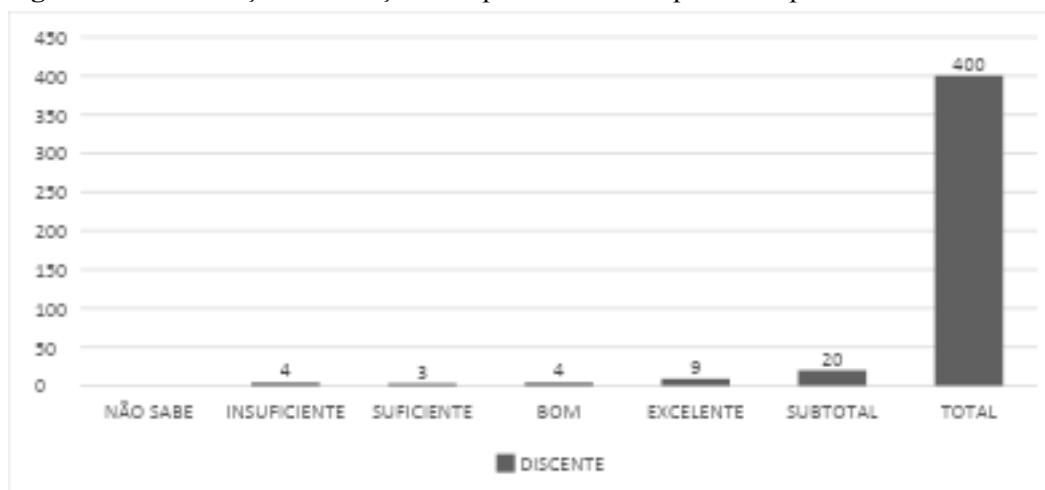
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 148 - As avaliações da aprendizagem foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelo professor



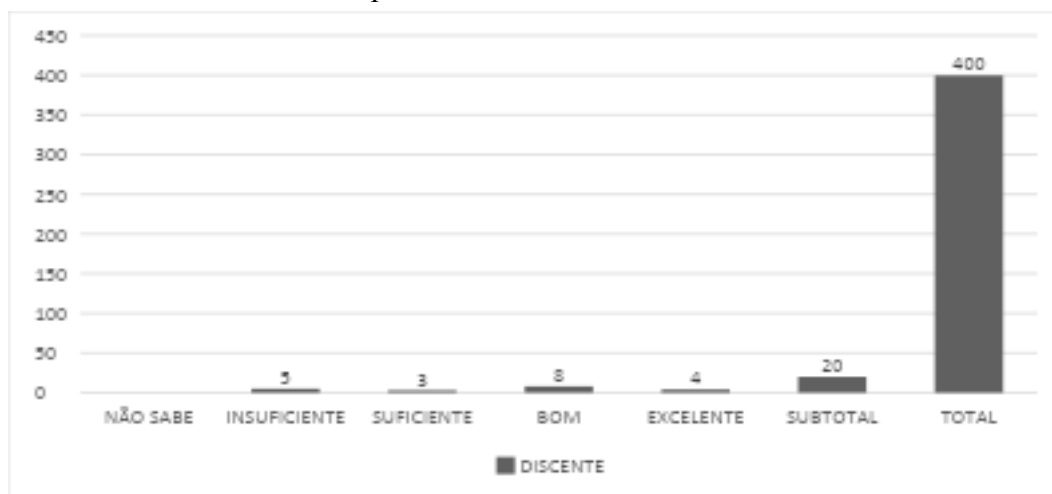
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 149 - Satisfação em relação à disponibilidade do professor para esclarecer as dúvidas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 150 - Planos de ensino dos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos

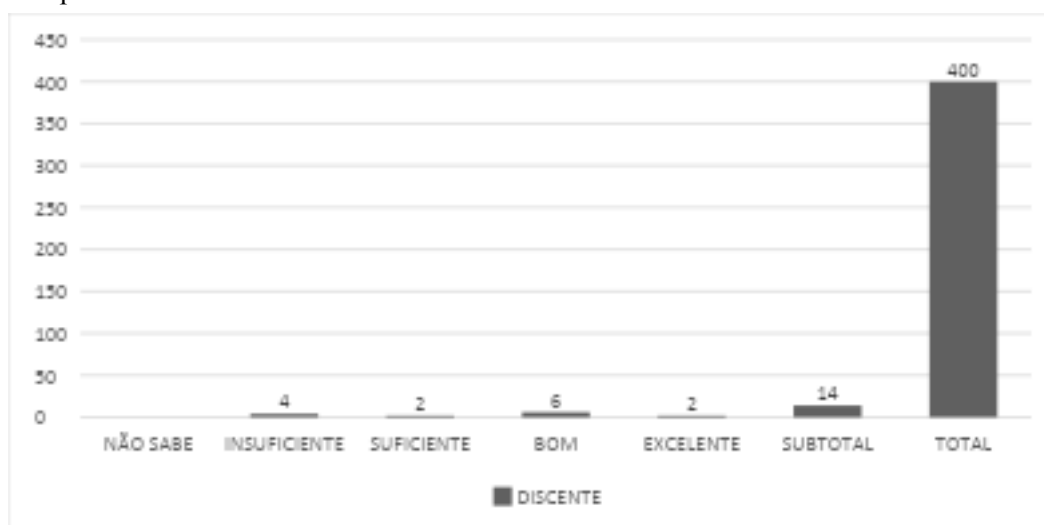


Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Os dados agregados entre todos os critérios avaliados evidenciam uma avaliação razoável, satisfatória, dos estudantes em relação a este componente curricular. No entanto, ainda uma parcela considerável de 25% define como insatisfatória à disciplina. Tendo, portanto, uma continuidade de insatisfação das disciplinas de direito civil II, direito civil III, considera-se preocupante o desenvolvimento posterior de outros conteúdos que dependem da compreensão dos anteriores, razão pela qual é preciso ações metodológicas da coordenação de modo a afastar os problemas detectados para o regular desenvolvimento do curso de Direito.

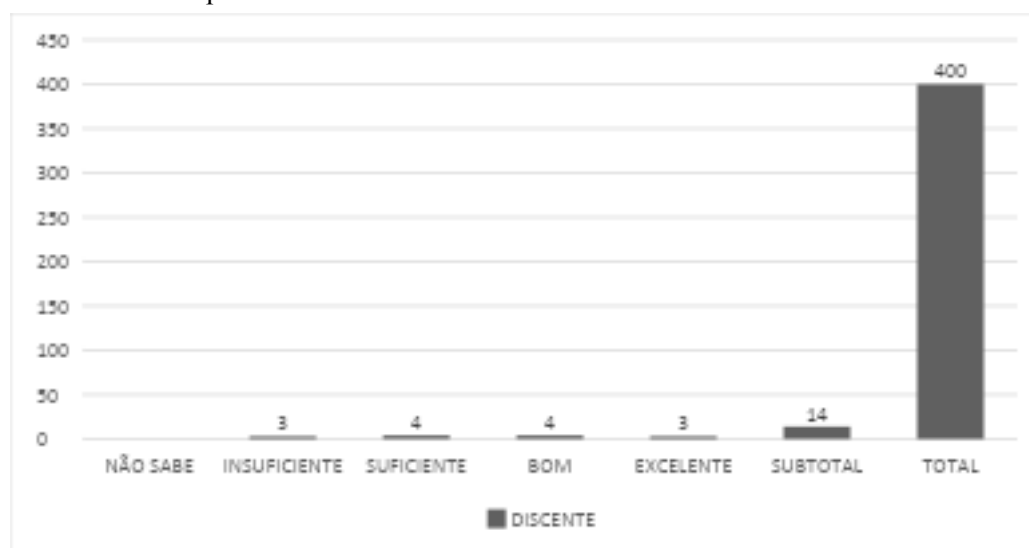
Direito Civil IV

Figura 151 - Articulação da teoria com a prática nas atividades desenvolvidas pelo professor na disciplina



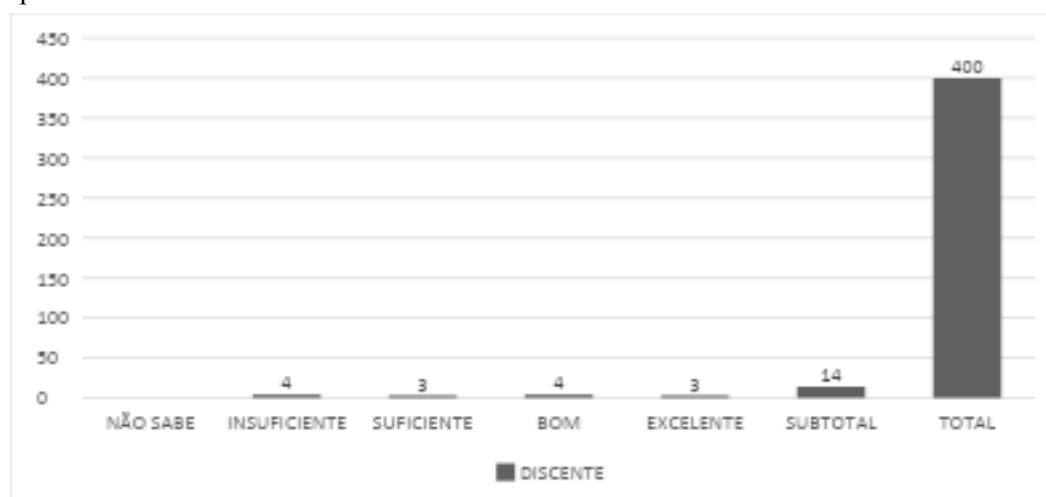
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 152 - A metodologia de ensino da disciplina desafia você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas?



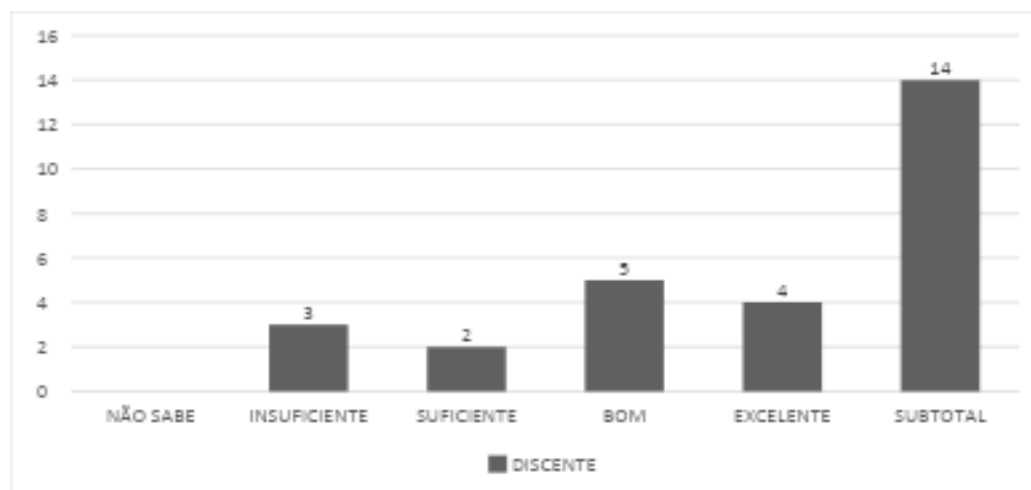
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 153 - A relação professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender



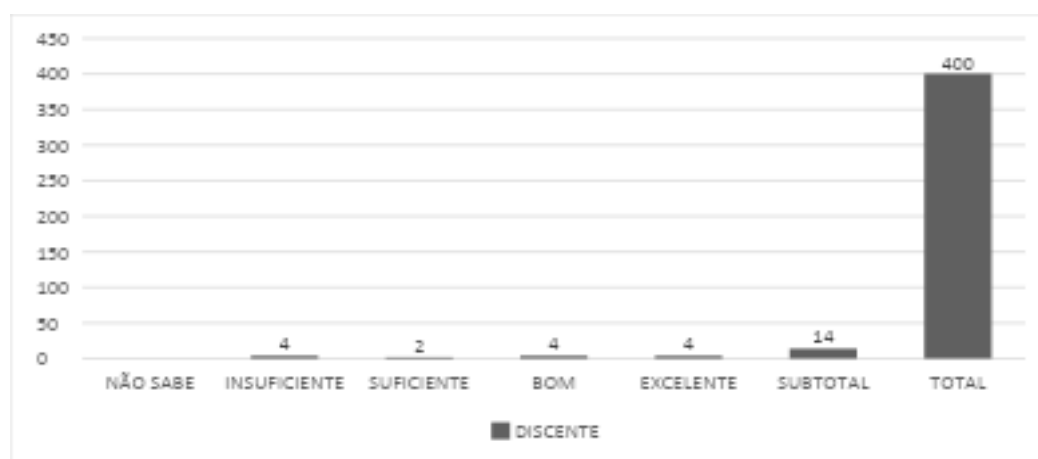
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 154 - As avaliações da aprendizagem foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelo professor



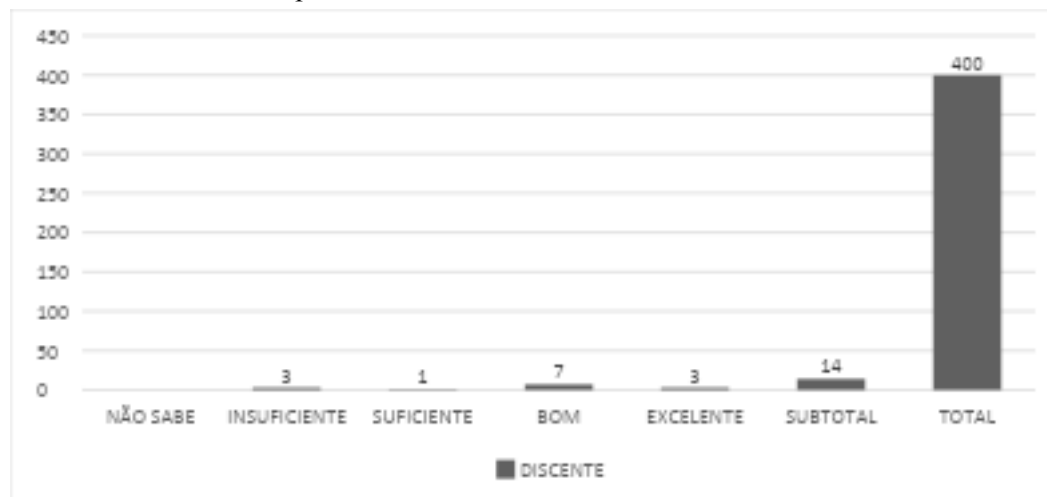
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 155 - Satisfação em relação à disponibilidade do professor para esclarecer as dúvidas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 156 - Planos de ensino dos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

A insatisfação com componente curricular, analisando os dados de modo agregado, atinge um índice de quase 30%, necessitando de alteração/mudança do docente quando a abordagem de conteúdo e suas relações didáticas e pedagógicas. Novamente, em continuidade às disciplinas de direito civil II, III, IV, acarreta uma perda considerável de aproveitamento de conteúdo nas disciplinas futuras dependentes do conteúdo das anteriores.

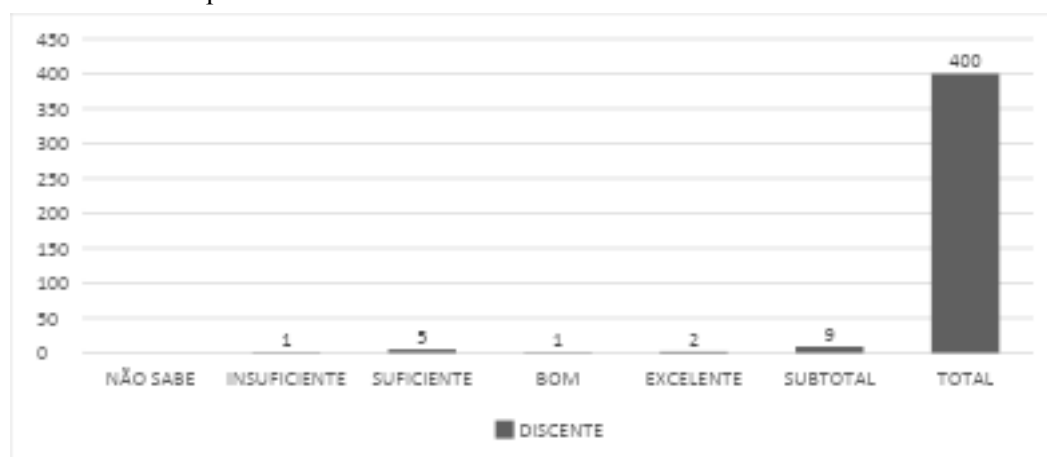
Direito Civil V

Figura 157 - Articulação da teoria com a prática nas atividades desenvolvidas pelo professor na disciplina



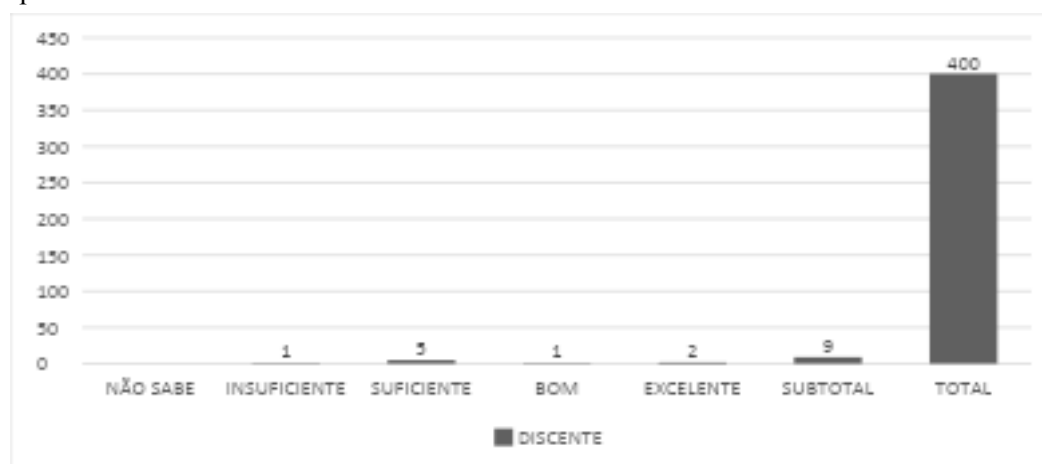
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 158 - A metodologia de ensino da disciplina desafia você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas?



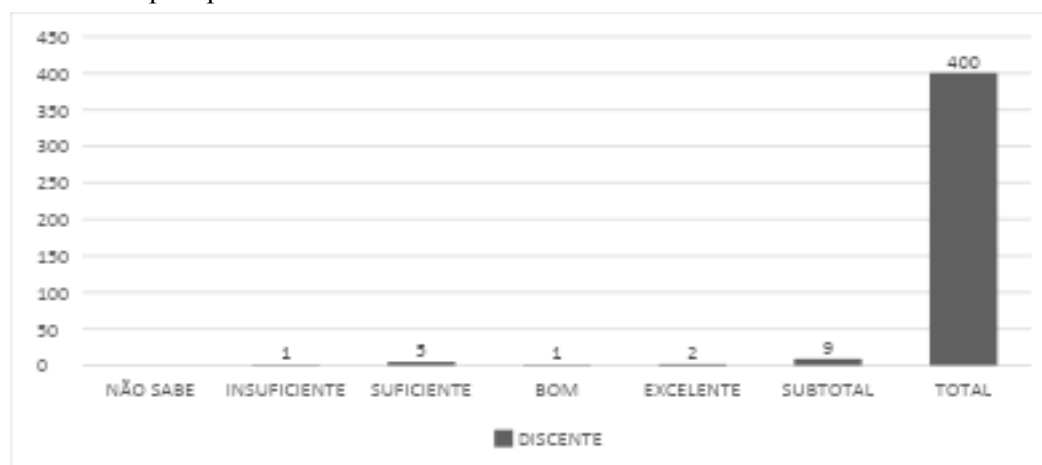
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 159 - A relação professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender



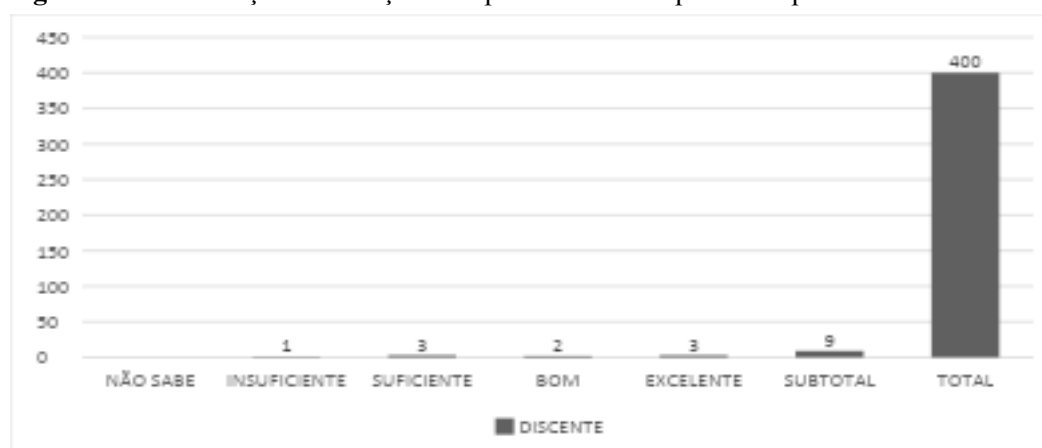
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 160 - As avaliações da aprendizagem foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelo professor



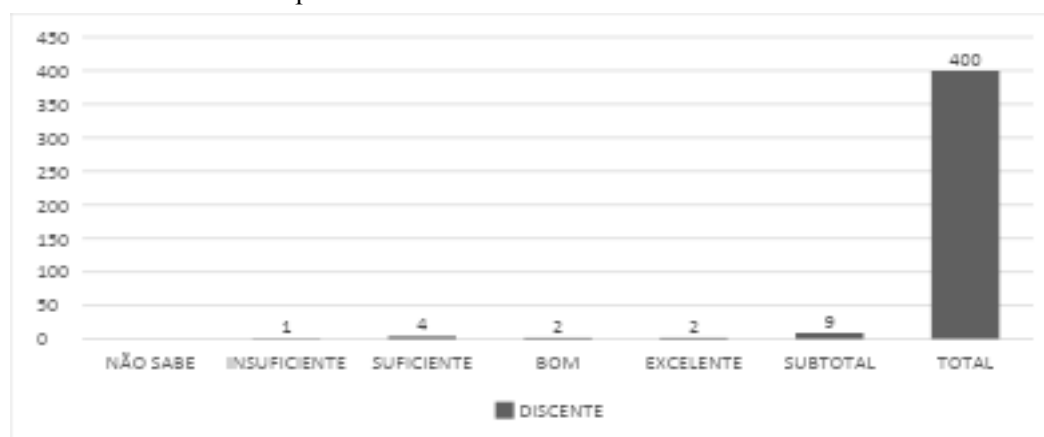
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024

Figura 161 - Satisfação em relação à disponibilidade do professor para esclarecer as dúvidas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

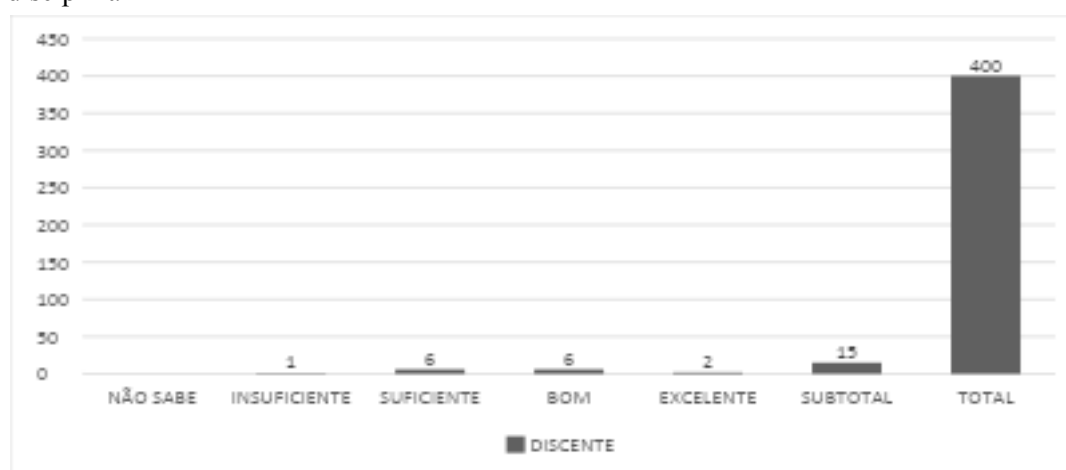
Figura 162 - Planos de ensino dos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

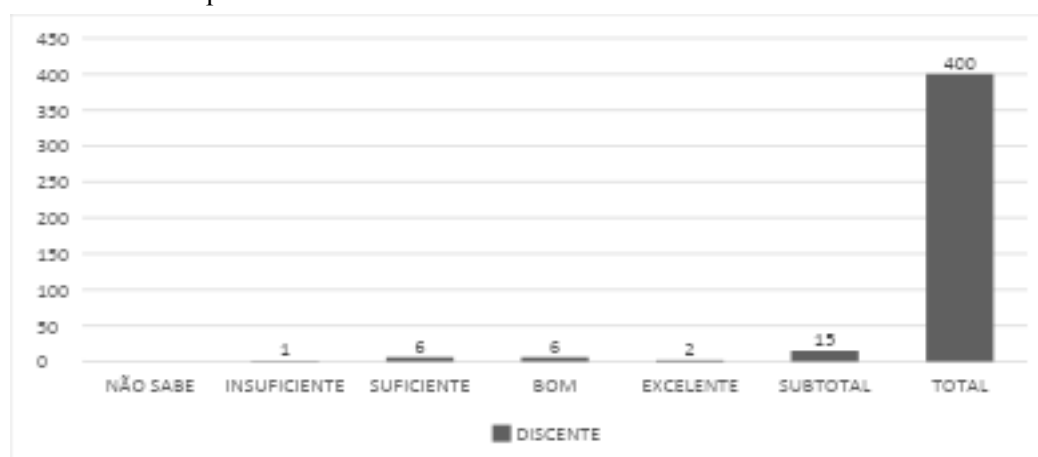
Direito Civil VI

Figura 163 - Articulação da teoria com a prática nas atividades desenvolvidas pelo professor na disciplina



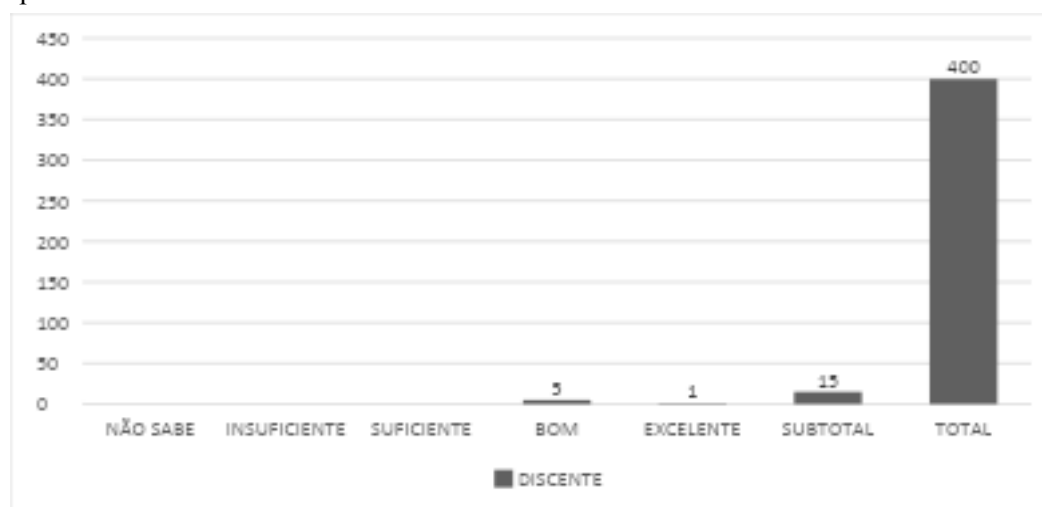
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 164 - A metodologia de ensino da disciplina desafia você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas?



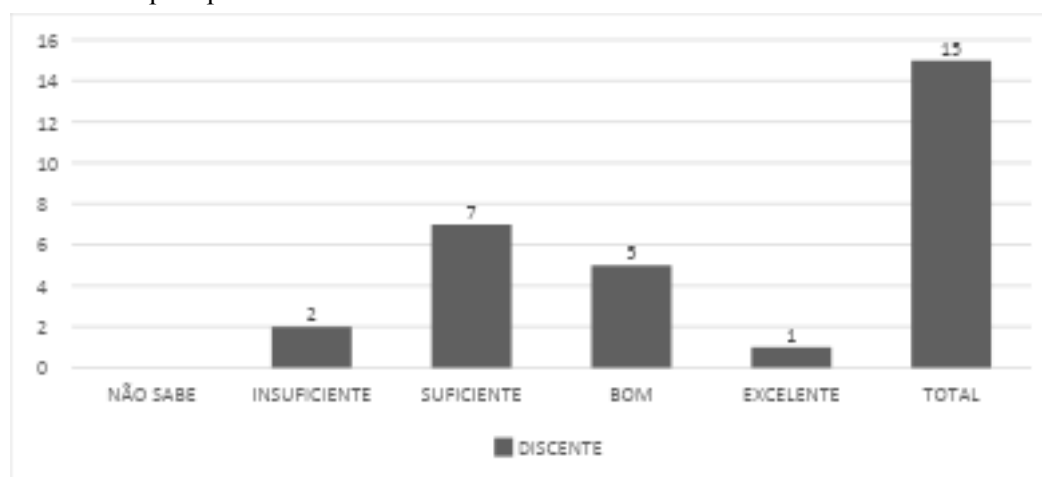
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 165 - A relação professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender



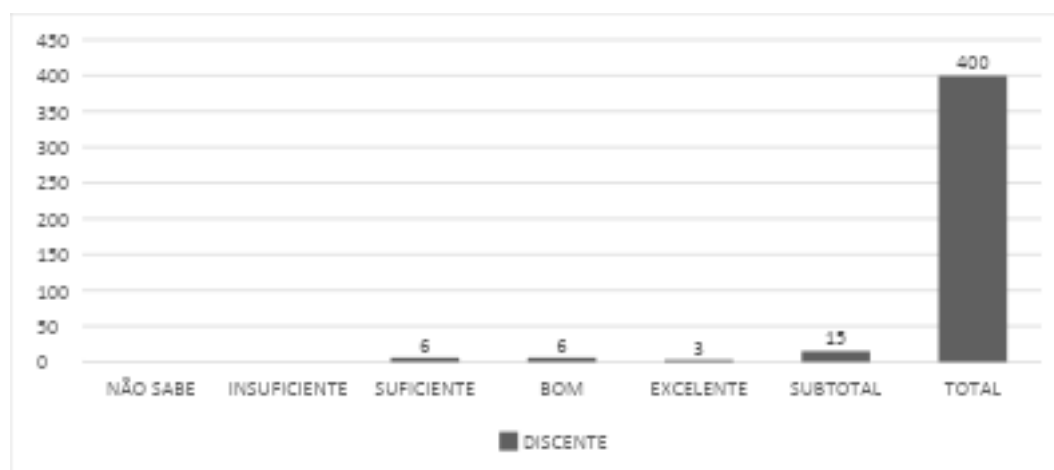
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 166 - As avaliações da aprendizagem foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelo professor



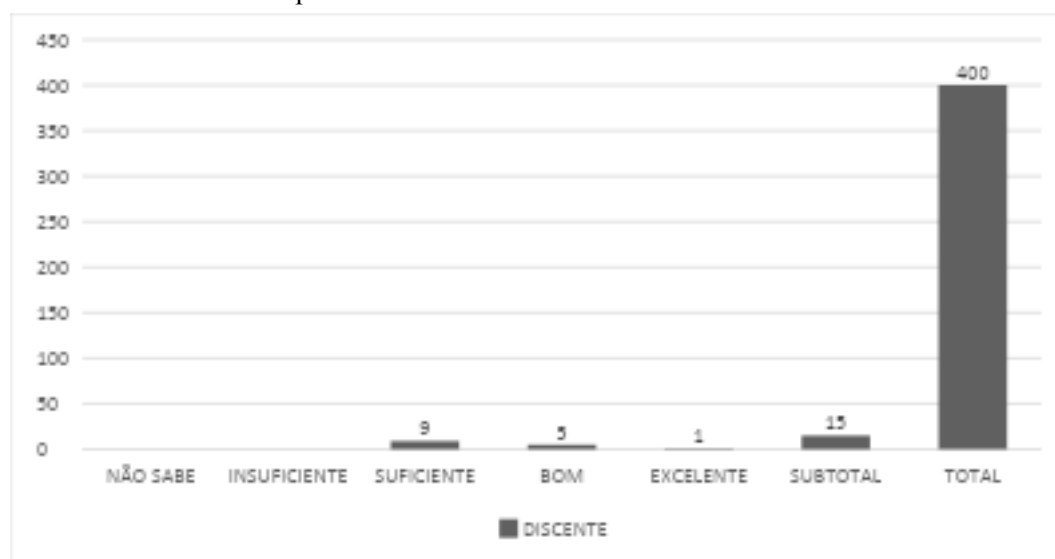
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 167 - Satisfação em relação à disponibilidade do professor para esclarecer as dúvidas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

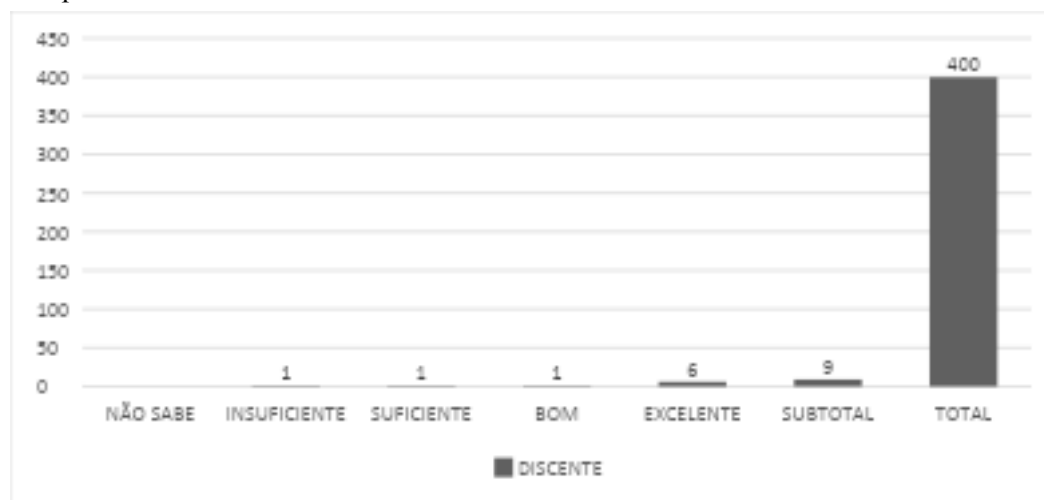
Figura 168 - Planos de ensino dos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

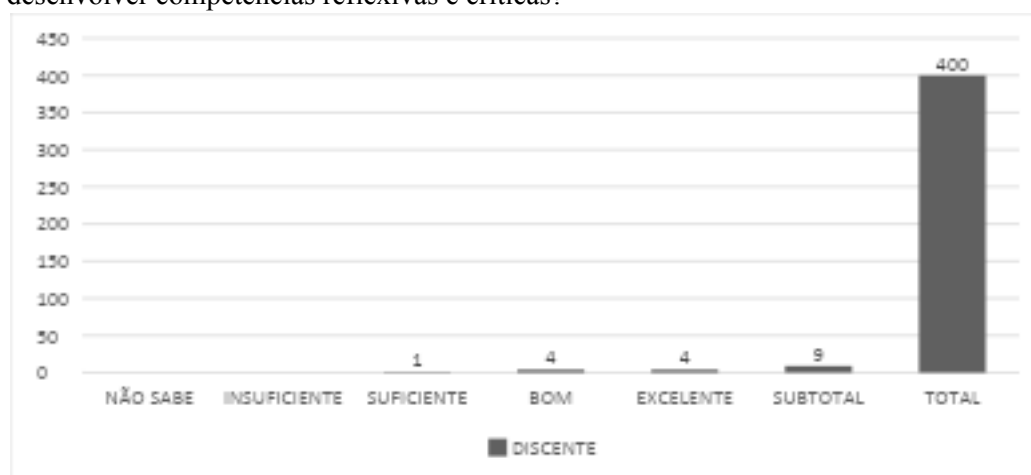
Direito Civil VII

Figura 169 - Articulação da teoria com a prática nas atividades desenvolvidas pelo professor na disciplina



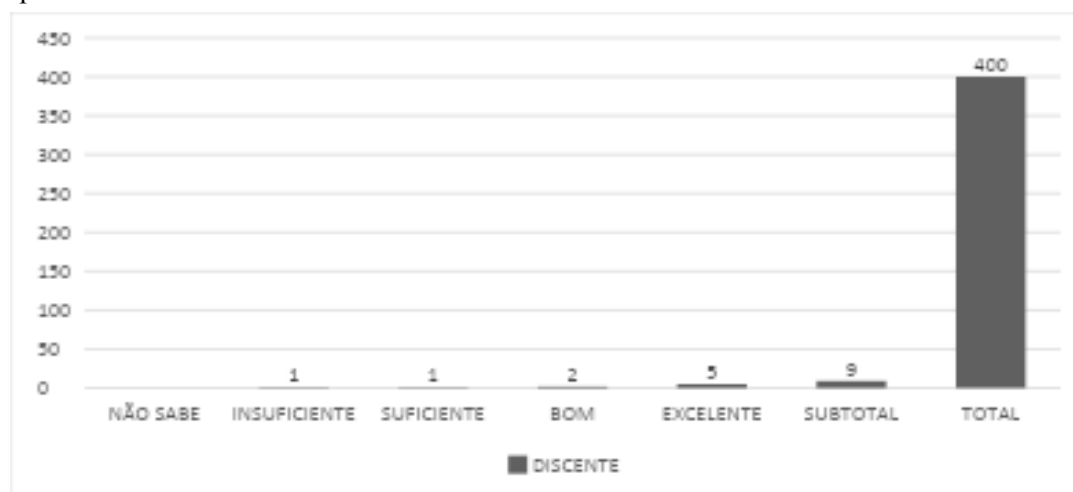
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 170 - A metodologia de ensino da disciplina desafia você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas?



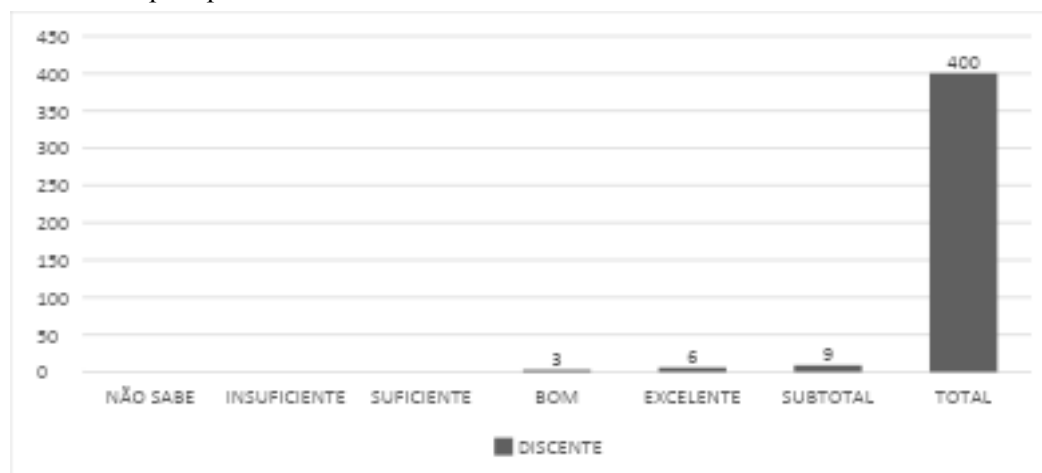
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 171 - A relação professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender



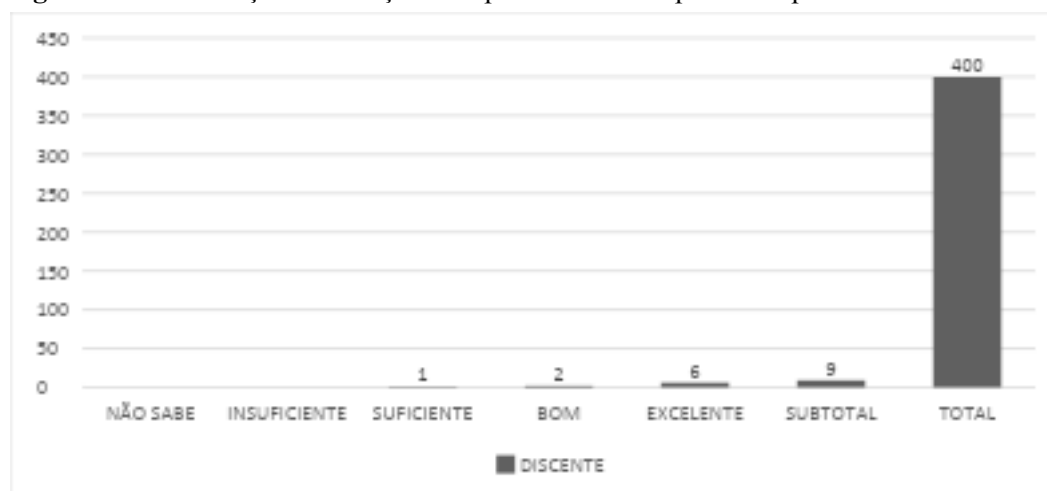
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 172 - As avaliações da aprendizagem foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelo professor



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 173 - Satisfação em relação à disponibilidade do professor para esclarecer as dúvidas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

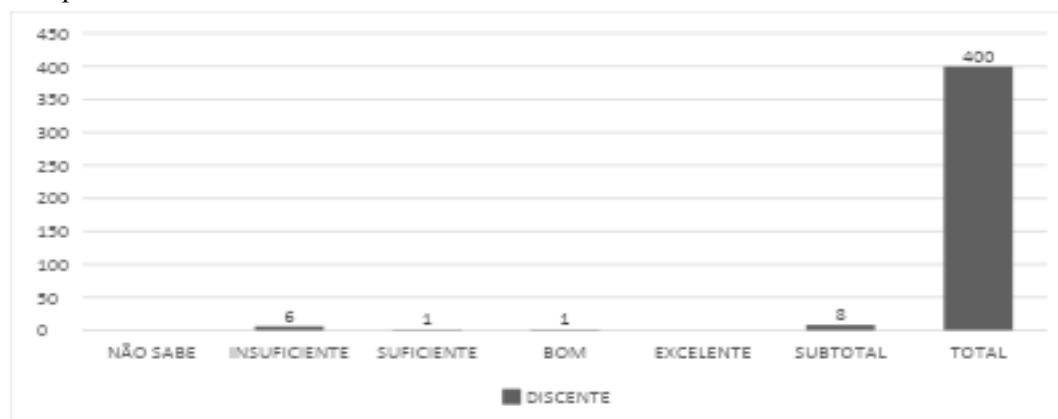
Figura 174 - Planos de ensino dos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

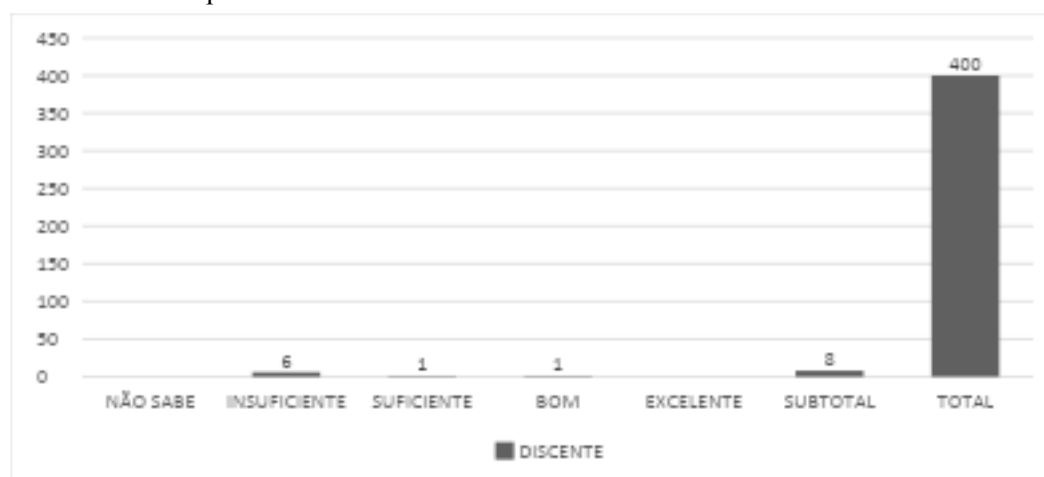
Direito Constitucional I

Figura 175 - Articulação da teoria com a prática nas atividades desenvolvidas pelo professor na disciplina



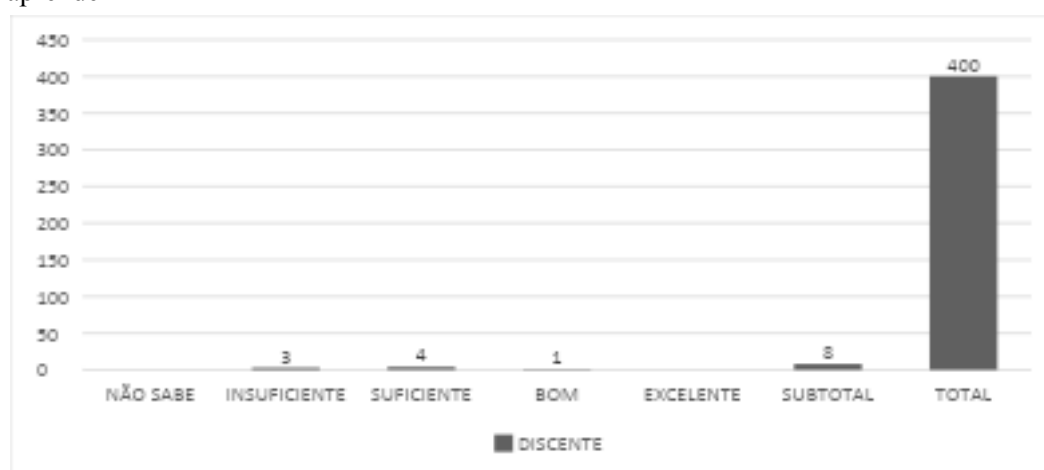
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 176 - A metodologia de ensino da disciplina desafia você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas?



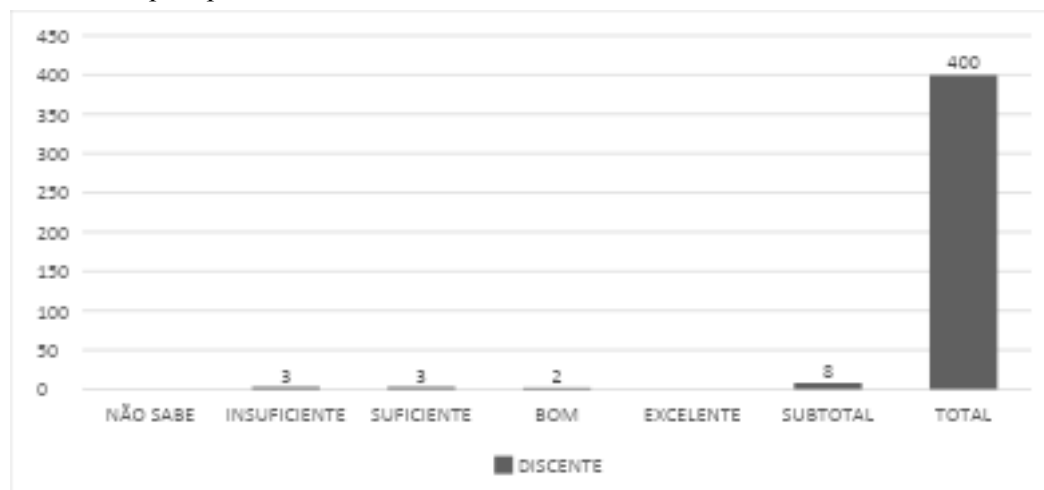
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 177 - A relação professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender



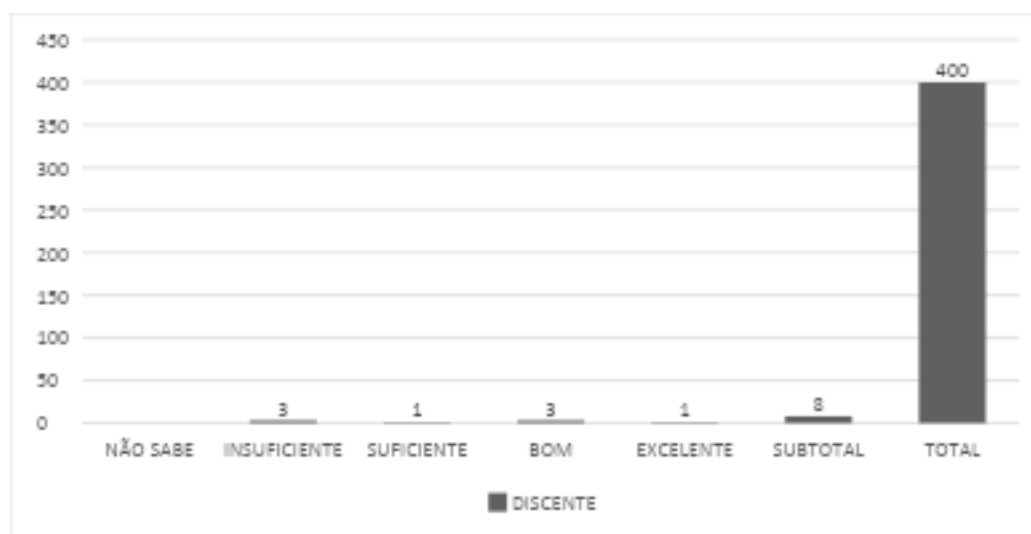
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 178 - As avaliações da aprendizagem foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelo professor



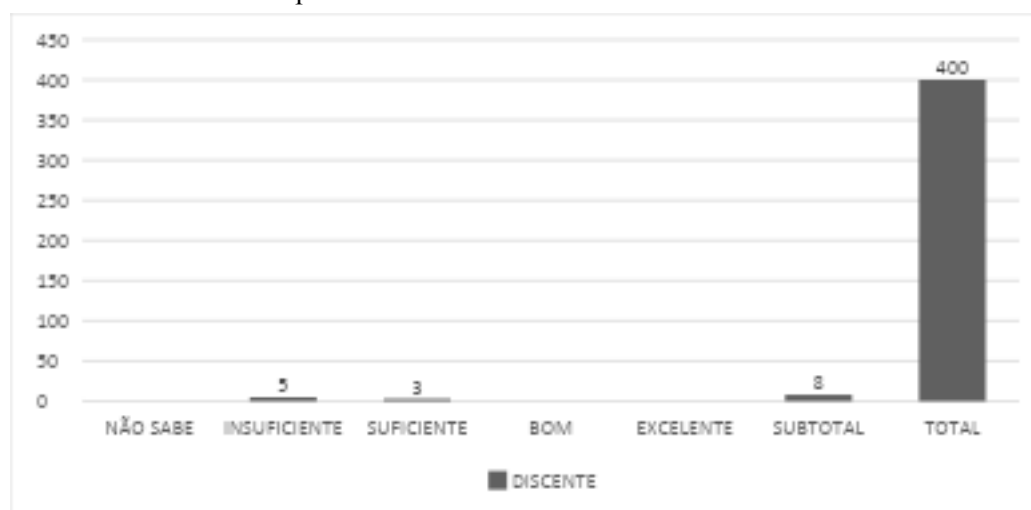
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 179 - Grau de satisfação em relação à disponibilidade do professor para esclarecer as dúvidas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 180 - Planos de ensino dos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos

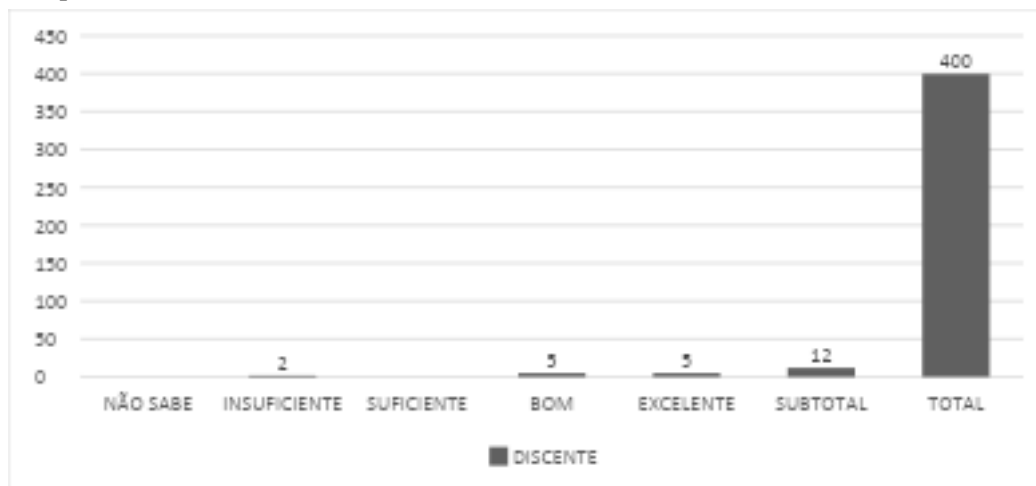


Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Os dados agregados evidenciam um alto índice de insatisfação com o componente curricular, devendo sofrer acompanhamento mais de perto pela coordenação, tanto em relação ao conteúdo ministrado como à metodologia, apoiando o docente a desenvolver outras formas de abordagem que melhor permita aos estudantes a compreensão do conteúdo, pois se tratará de fundamental importância para o posterior desenvolvimento de várias disciplinas da arquitetura curricular do curso de Direito.

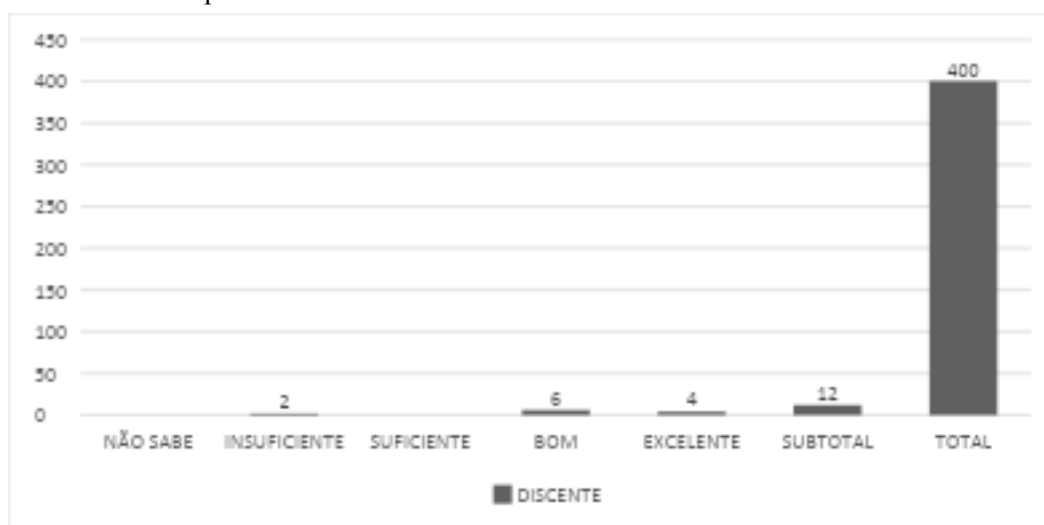
Direito Constitucional II

Figura 181 - Articulação da teoria com a prática nas atividades desenvolvidas pelo professor na disciplina



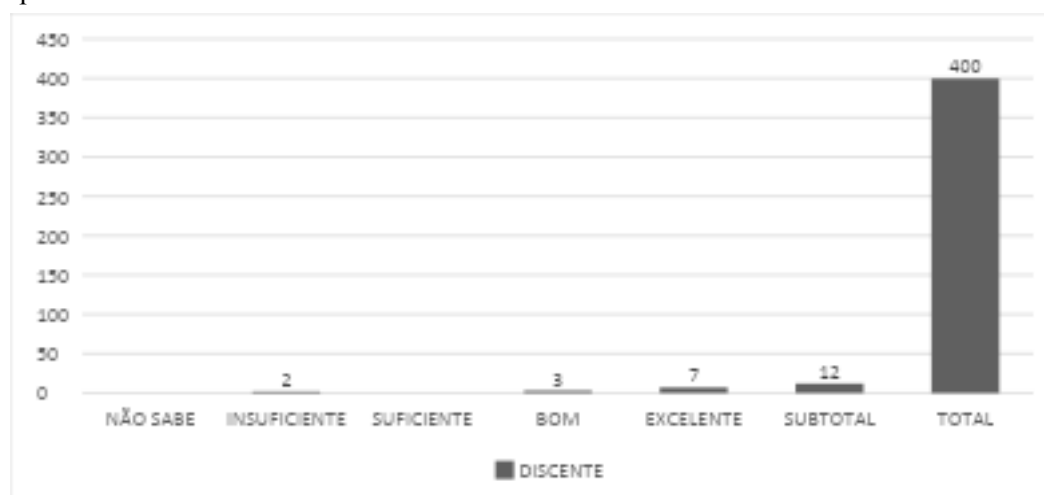
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 182 - A metodologia de ensino da disciplina desafia você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas?



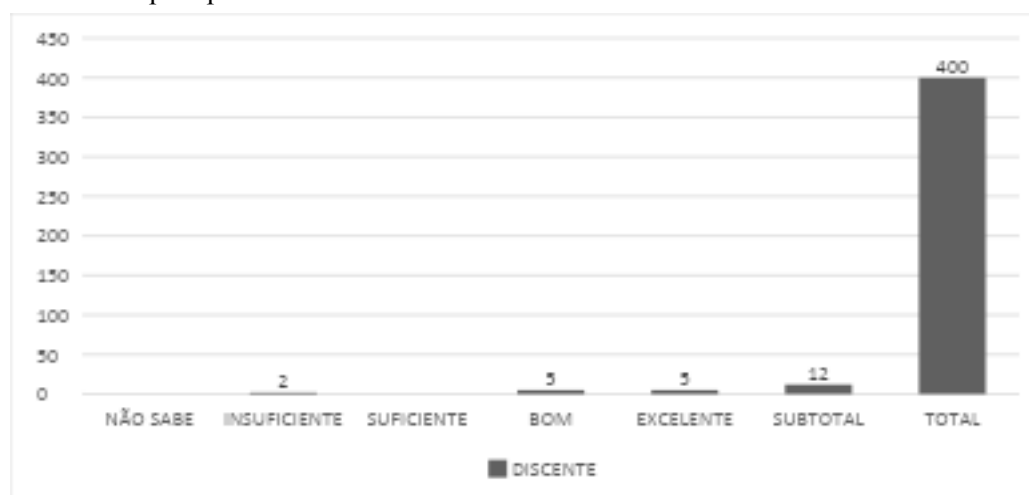
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 183 - A relação professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender



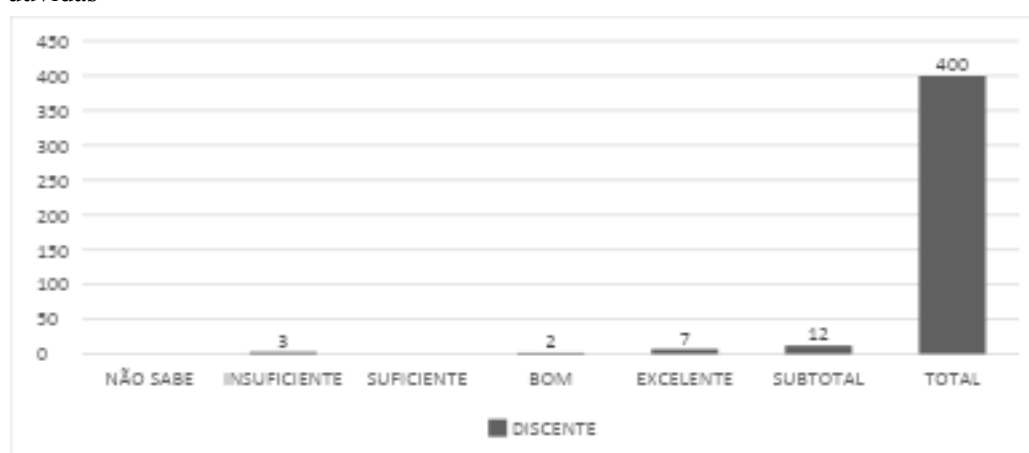
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 184 - As avaliações da aprendizagem foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelo professor



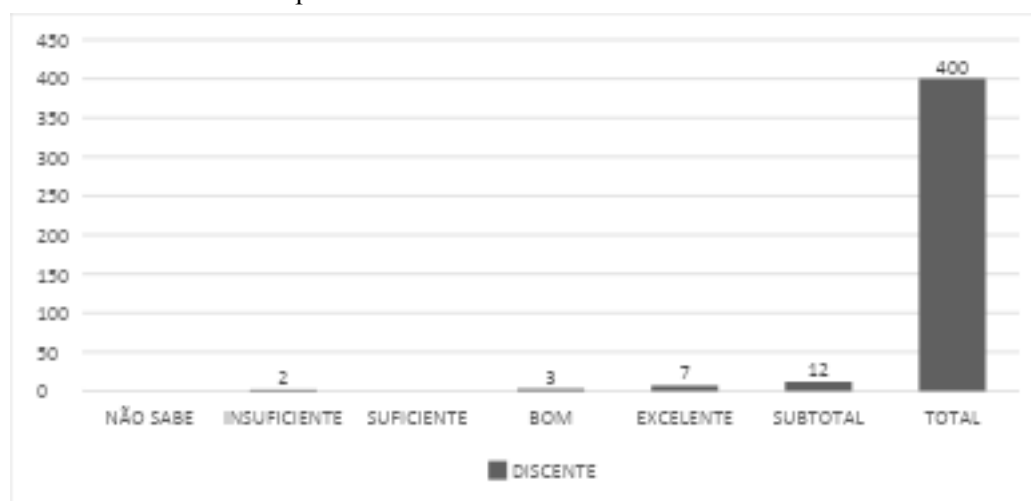
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 185 - Grau de satisfação em relação à disponibilidade do professor para esclarecer as dúvidas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 186 - Planos de ensino dos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

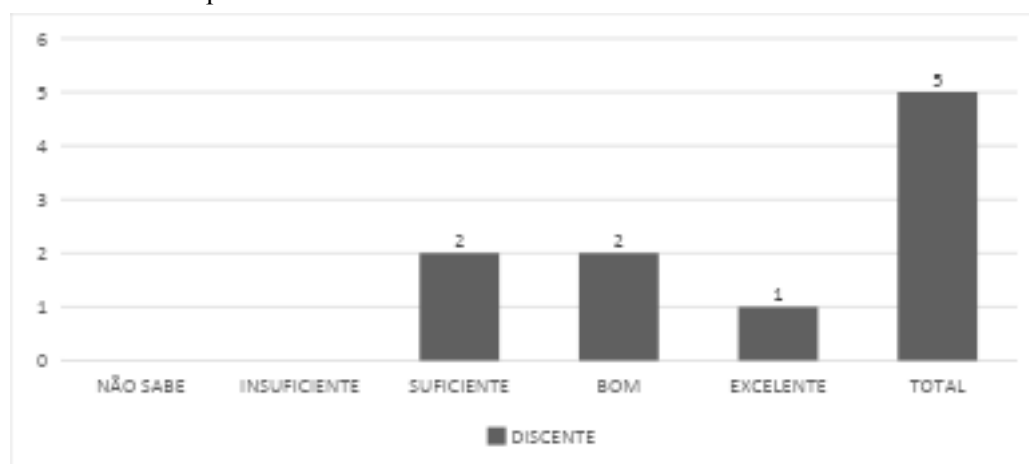
Direito do Consumidor

Figura 187 - Articulação da teoria com a prática nas atividades desenvolvidas pelo professor na disciplina



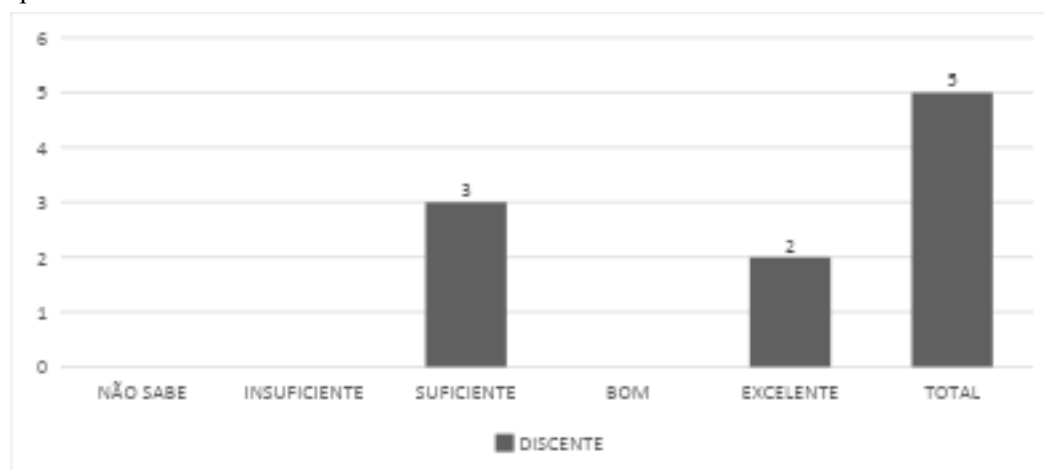
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 188 - A metodologia de ensino da disciplina desafia você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas?



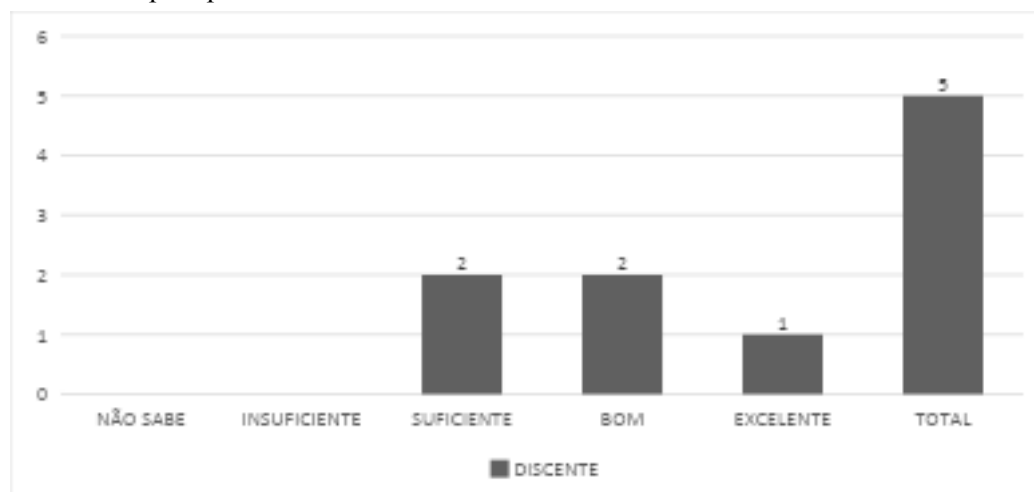
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 189 - A relação professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender



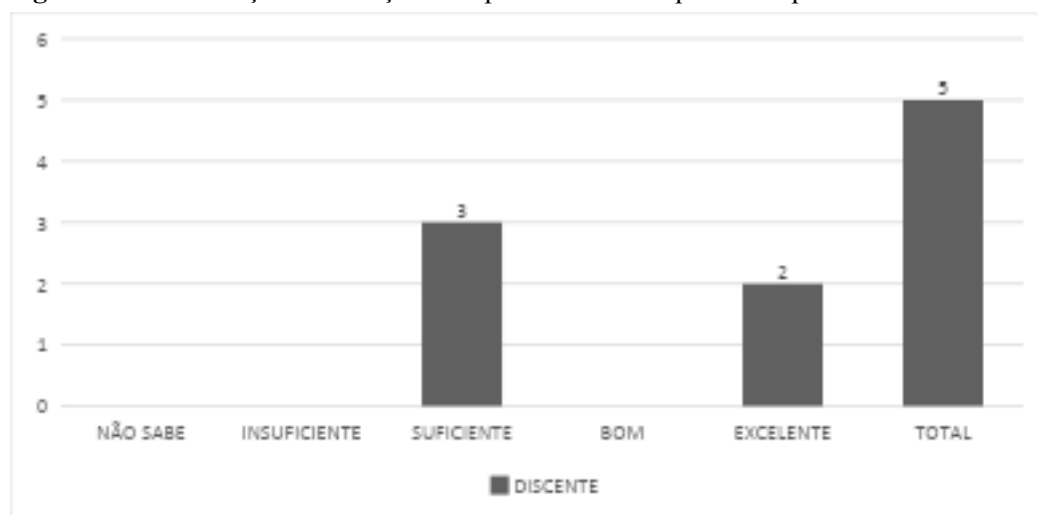
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 190 - As avaliações da aprendizagem foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelo professor



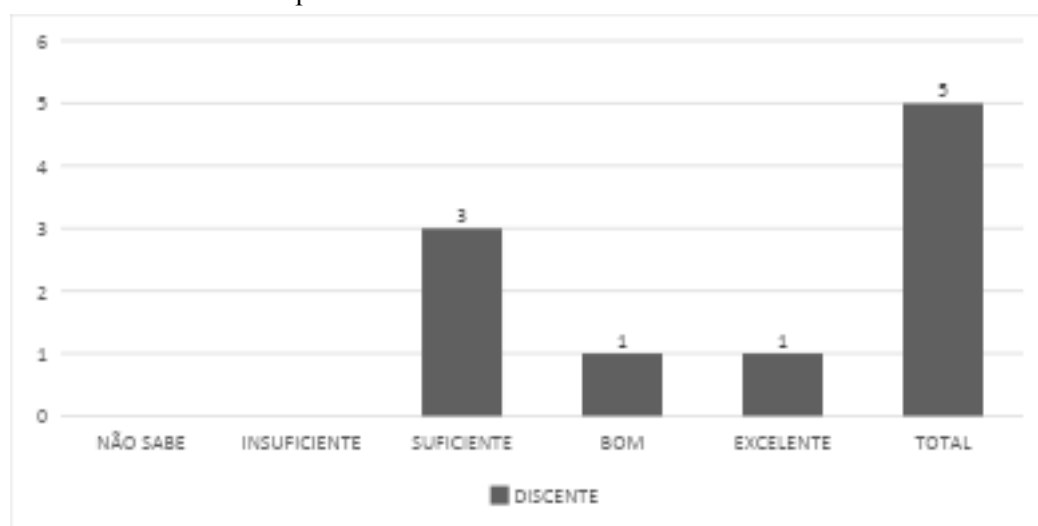
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 191 - Satisfação em relação à disponibilidade do professor para esclarecer as dúvidas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 192 - Planos de ensino dos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

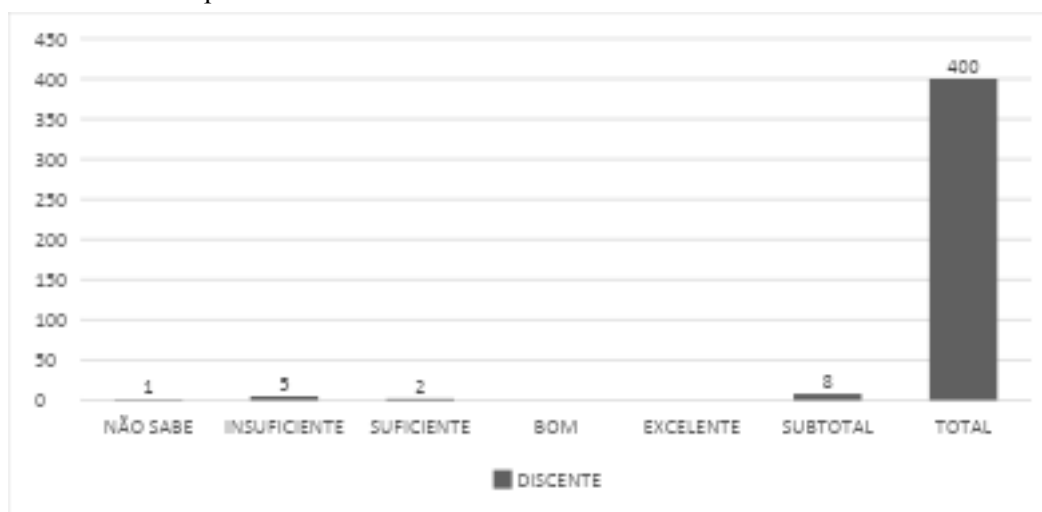
Direito do Trabalho I

Figura 193 - Articulação da teoria com a prática nas atividades desenvolvidas pelo professor na disciplina



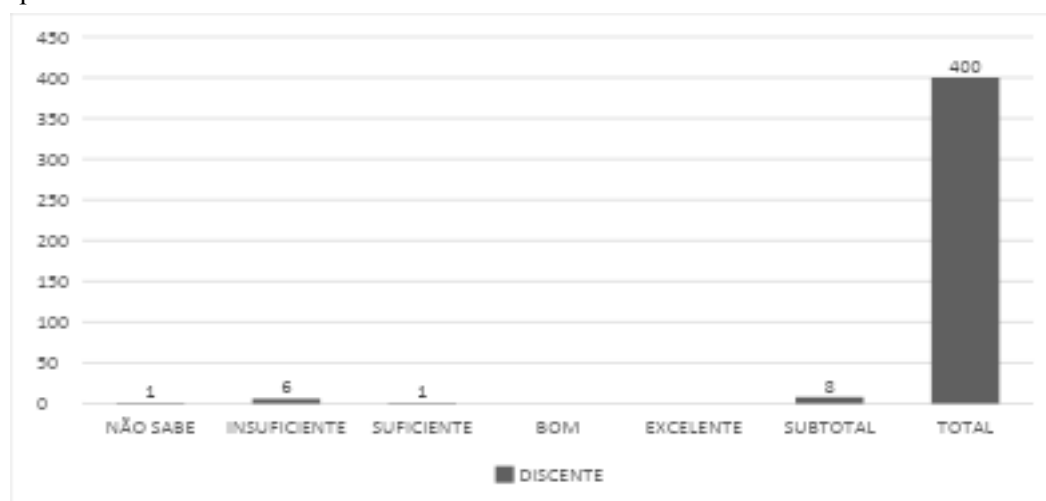
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 194 - A metodologia de ensino da disciplina desafia você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas?



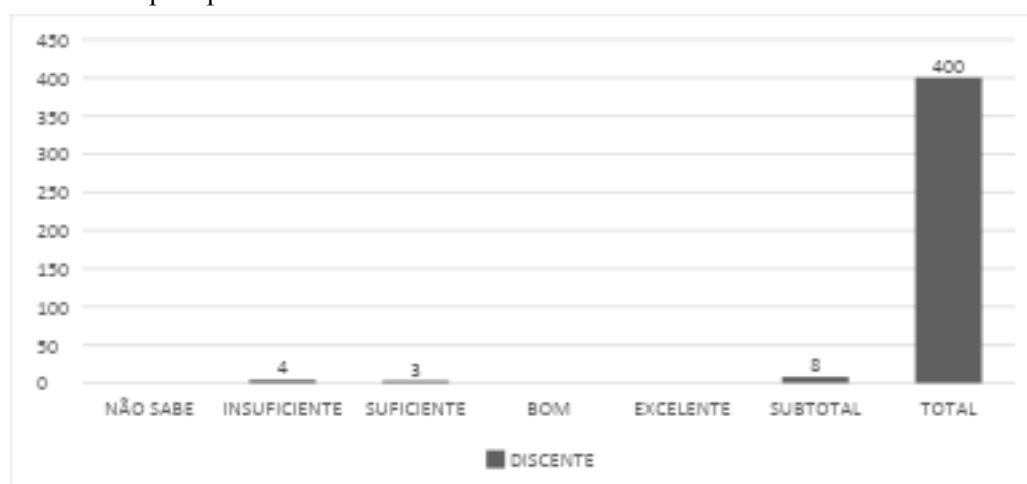
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 195 - A relação professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender



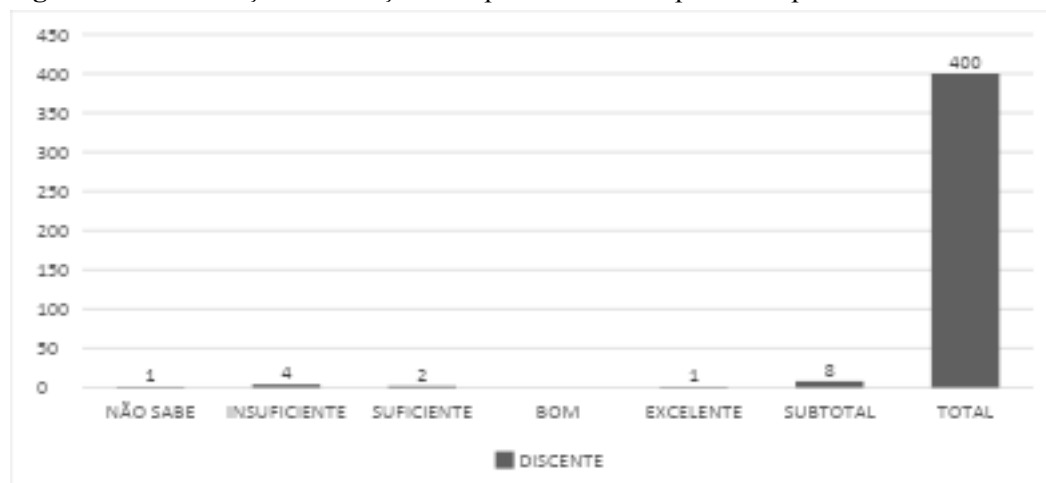
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 196 - As avaliações da aprendizagem foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelo professor



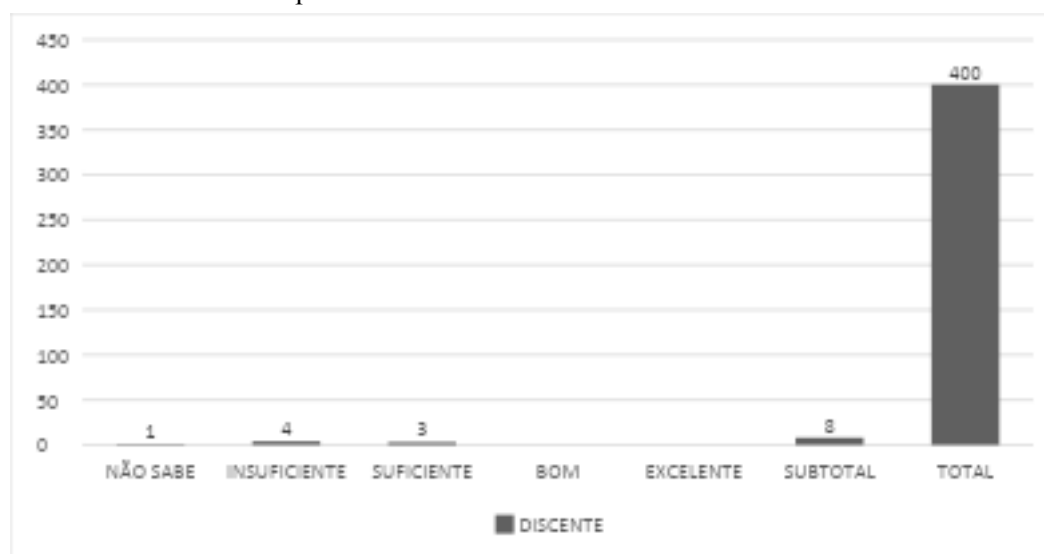
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 197 - Satisfação em relação à disponibilidade do professor para esclarecer as dúvidas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 198 - Planos de ensino dos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos

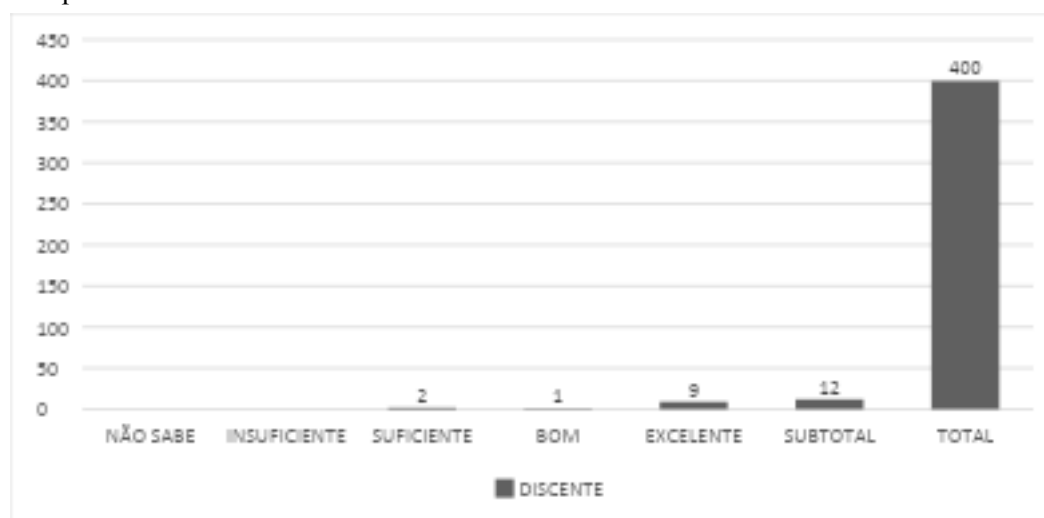


Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Trata-se de uma situação de insuficiência do componente curricular ante questões a serem ponderadas, em razão de complicações devido ao quadro de saúde, que impede muitas vezes o desenvolvimento regular da disciplina.

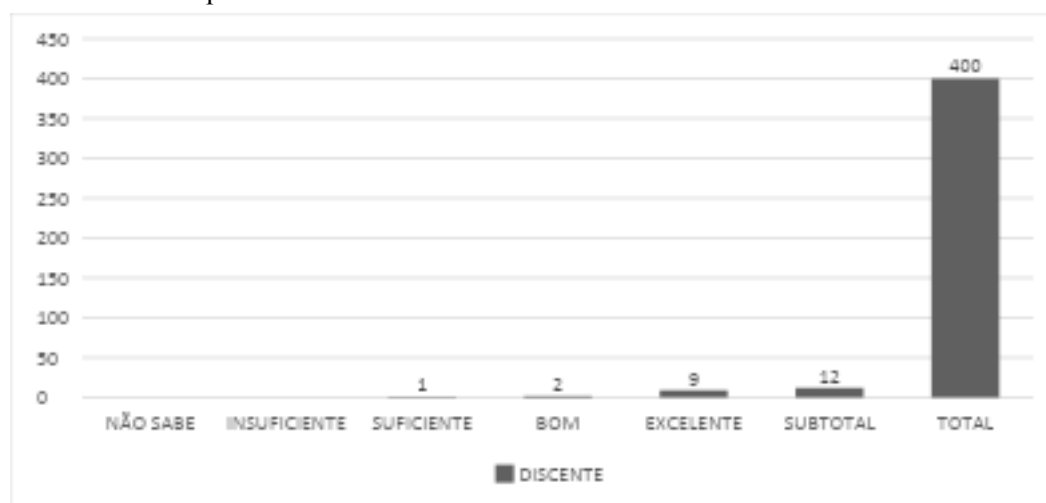
Direito Penal I

Figura 199 - Articulação da teoria com a prática nas atividades desenvolvidas pelo professor na disciplina



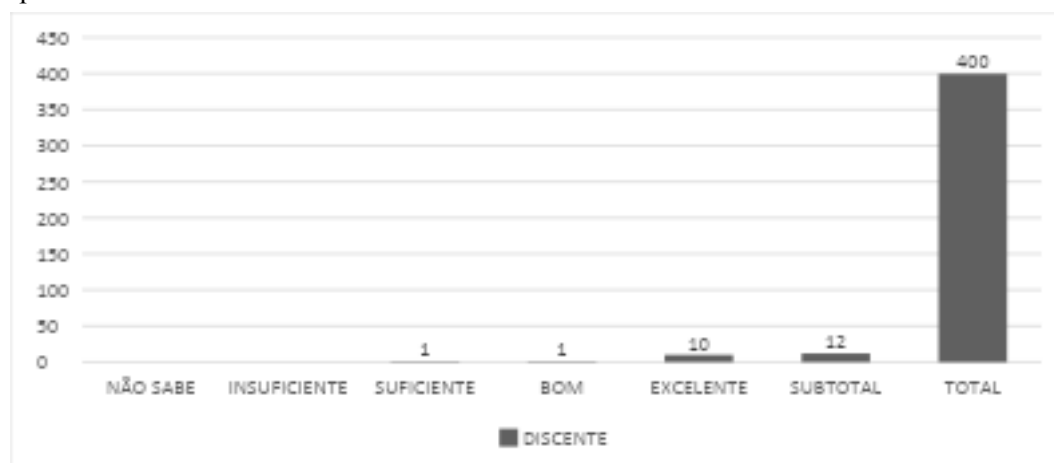
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 200 - A metodologia de ensino da disciplina desafia você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas?



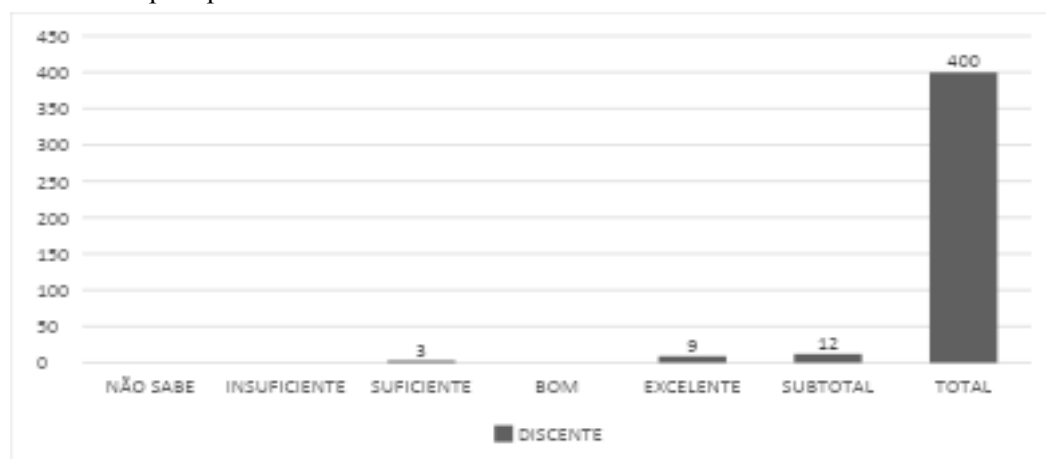
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 201 - A relação professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender



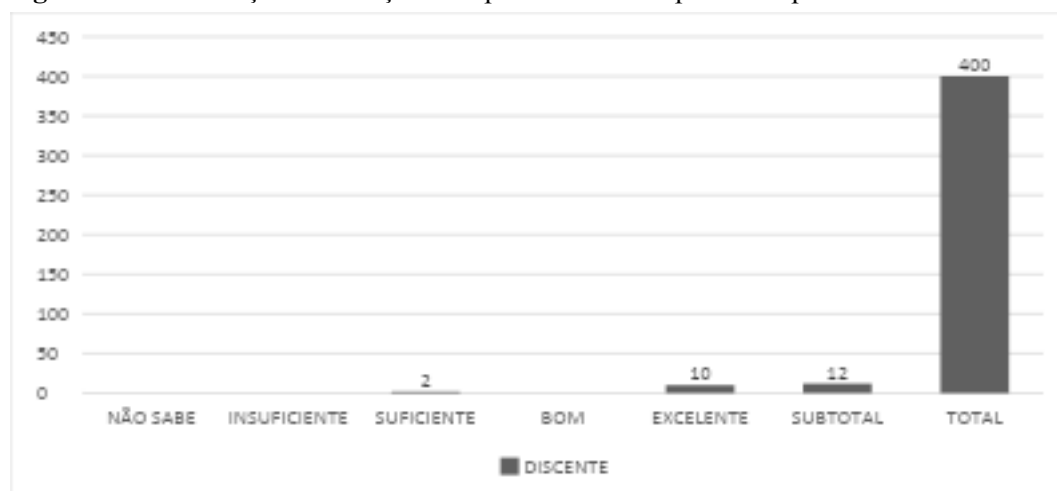
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 202 - As avaliações da aprendizagem foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelo professor



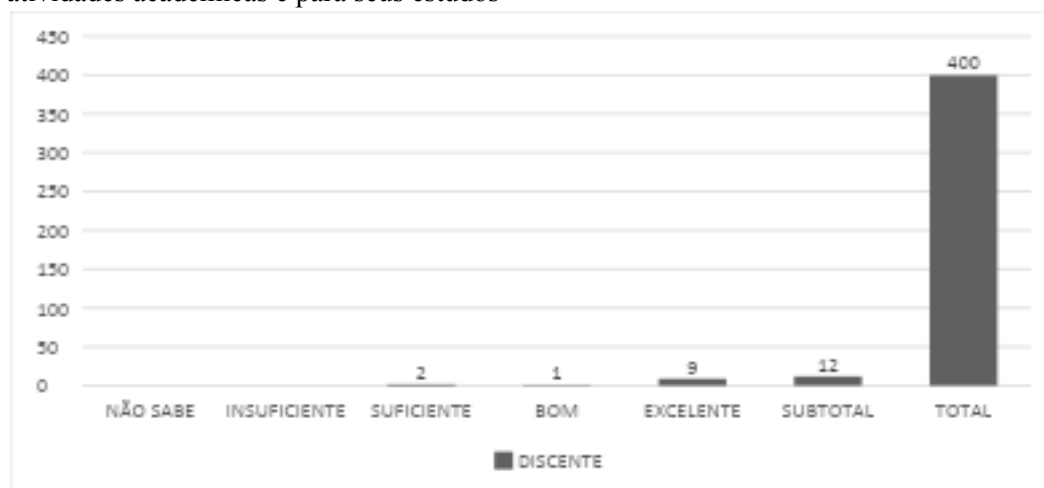
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 203 - Satisfação em relação à disponibilidade do professor para esclarecer as dúvidas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

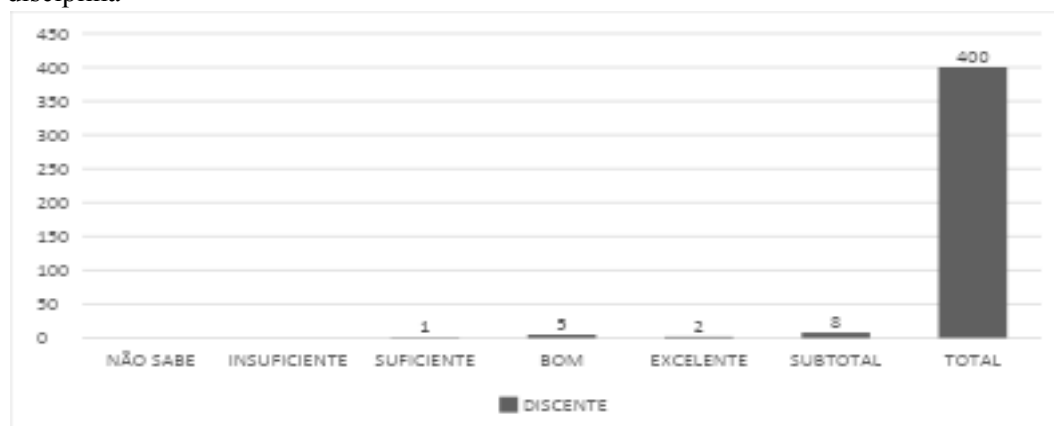
Figura 204 - Planos de ensino dos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

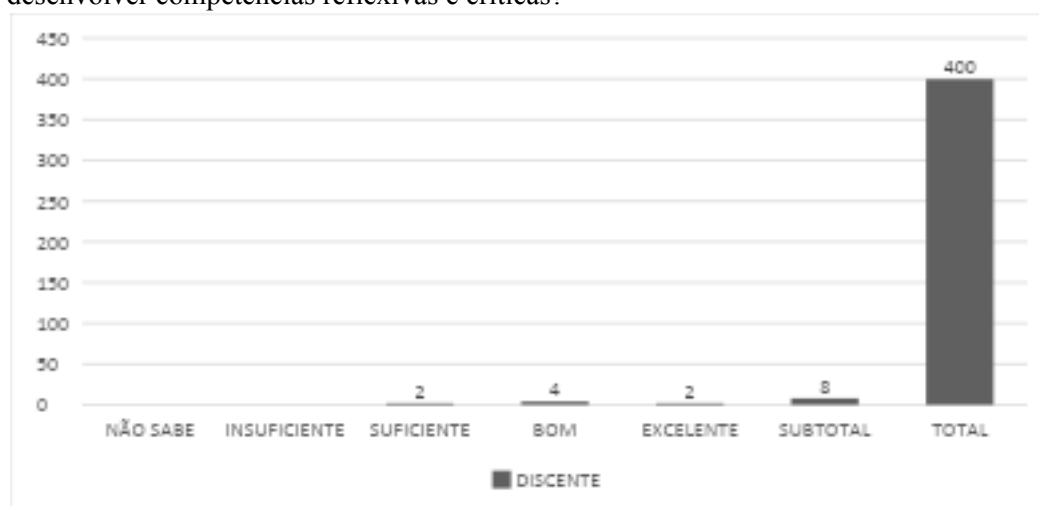
Direito Penal II

Figura 205 - Articulação da teoria com a prática nas atividades desenvolvidas pelo professor na disciplina



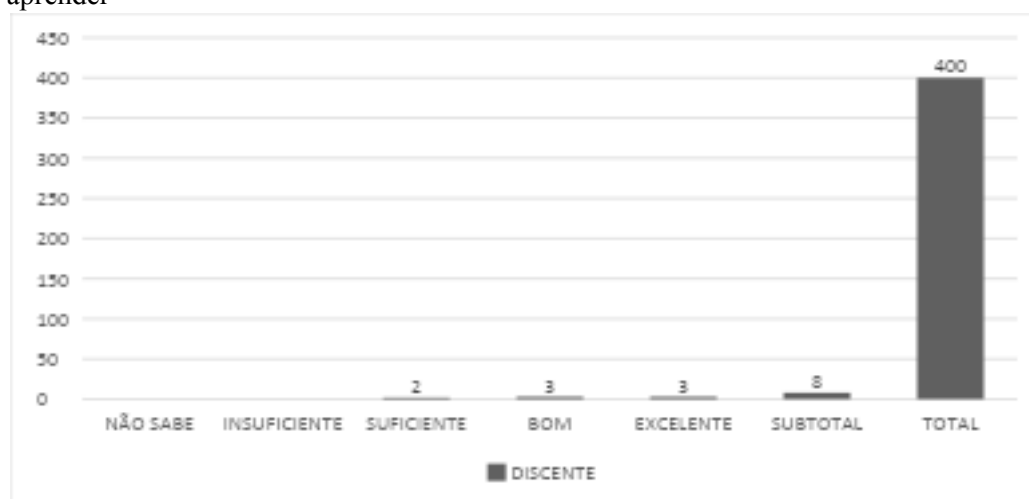
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 206 - A metodologia de ensino da disciplina desafia você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas?



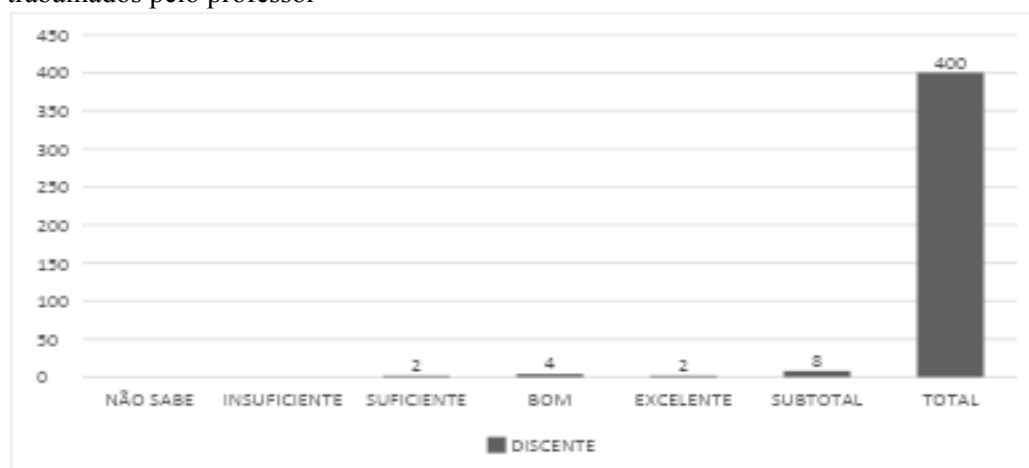
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 207 - A relação professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender



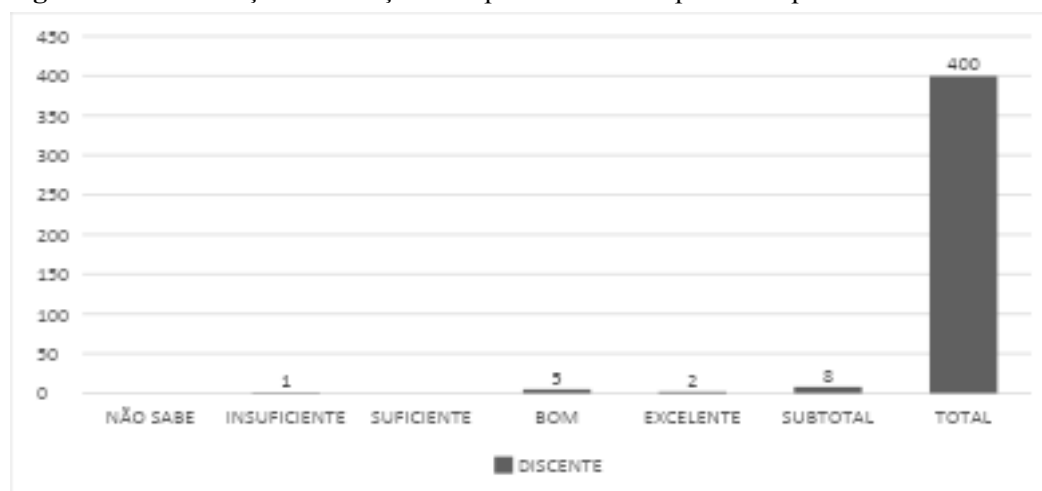
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 208 - As avaliações da aprendizagem foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelo professor



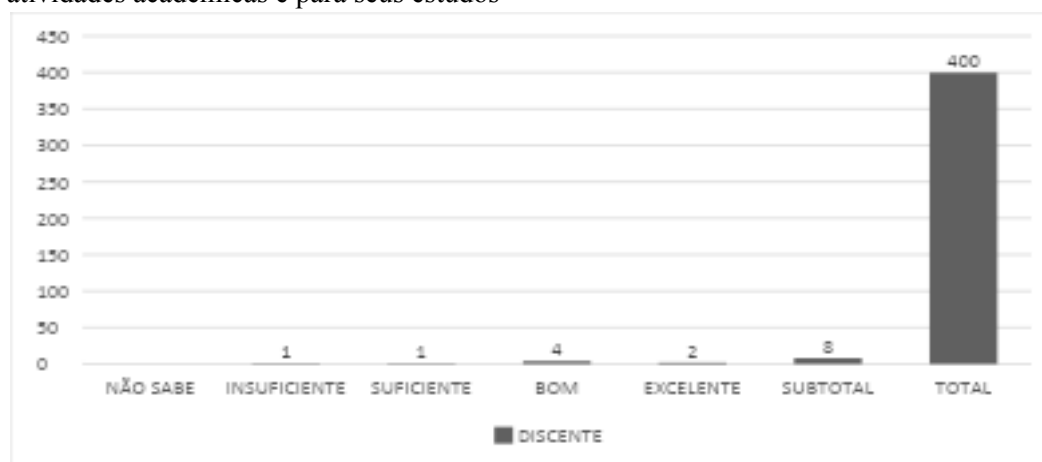
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 209 - Satisfação em relação à disponibilidade do professor para esclarecer as dúvidas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 210 - Planos de ensino dos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

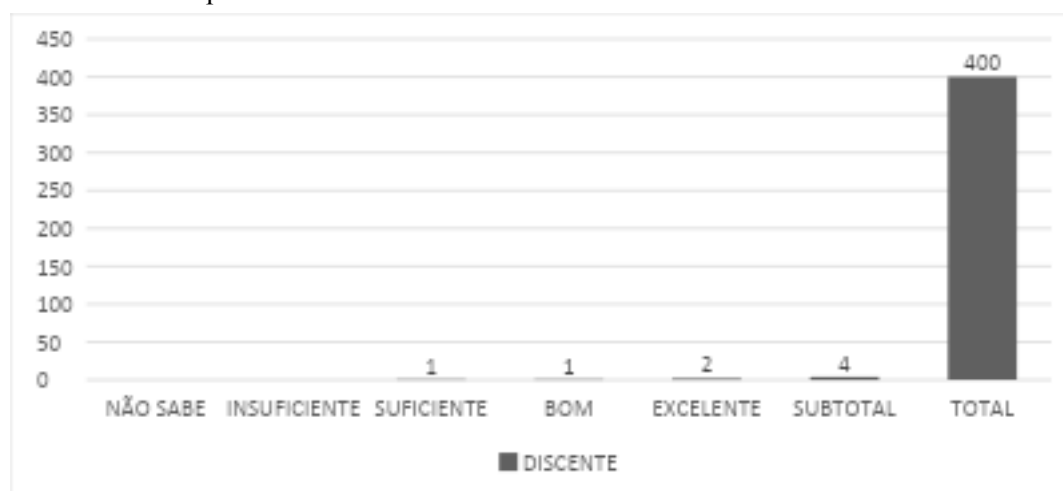
Direito Penal III

Figura 211 - Articulação da teoria com a prática nas atividades desenvolvidas pelo professor na disciplina



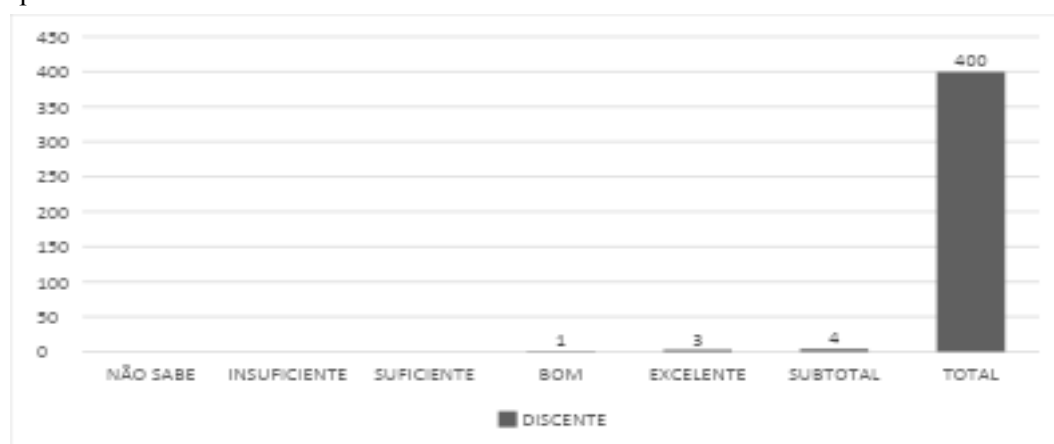
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 212 - A metodologia de ensino da disciplina desafia você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas?



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 213 - A relação professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender



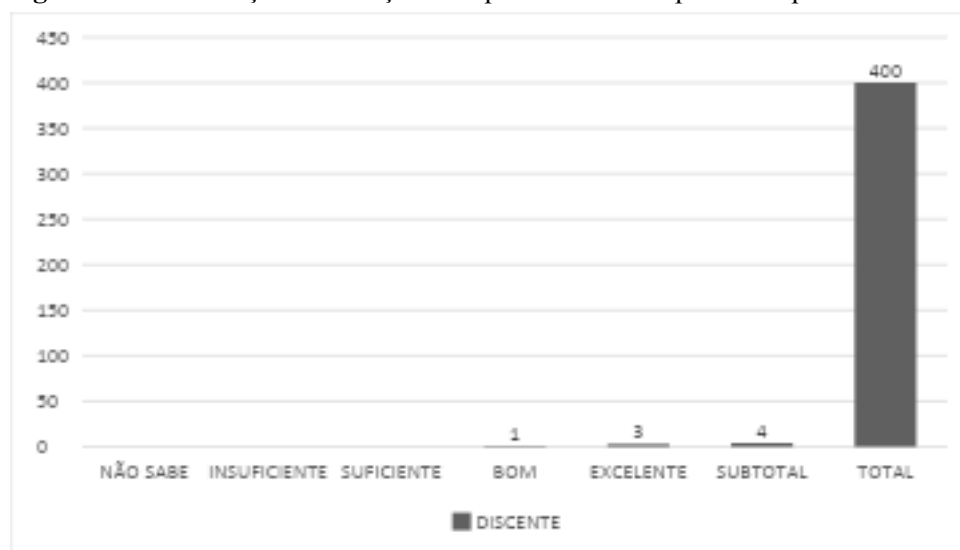
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 214 - As avaliações da aprendizagem foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelo professor



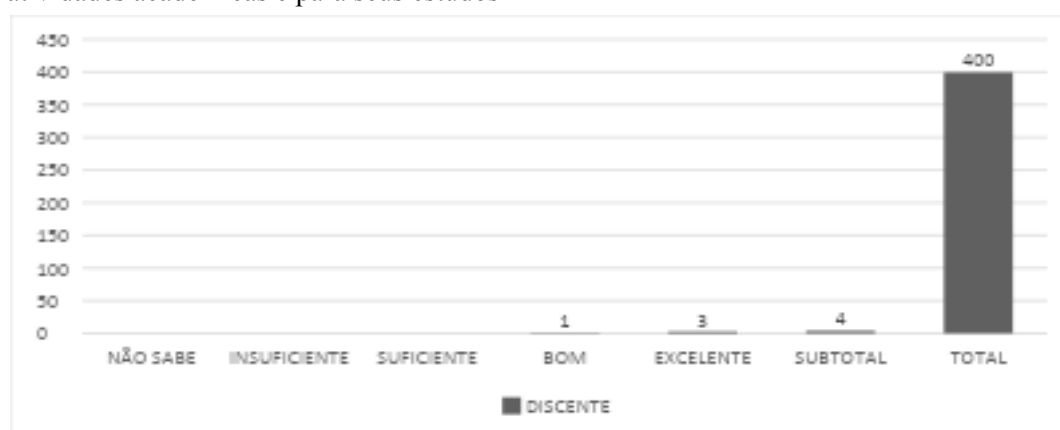
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 215 - Satisfação em relação à disponibilidade do professor para esclarecer as dúvidas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

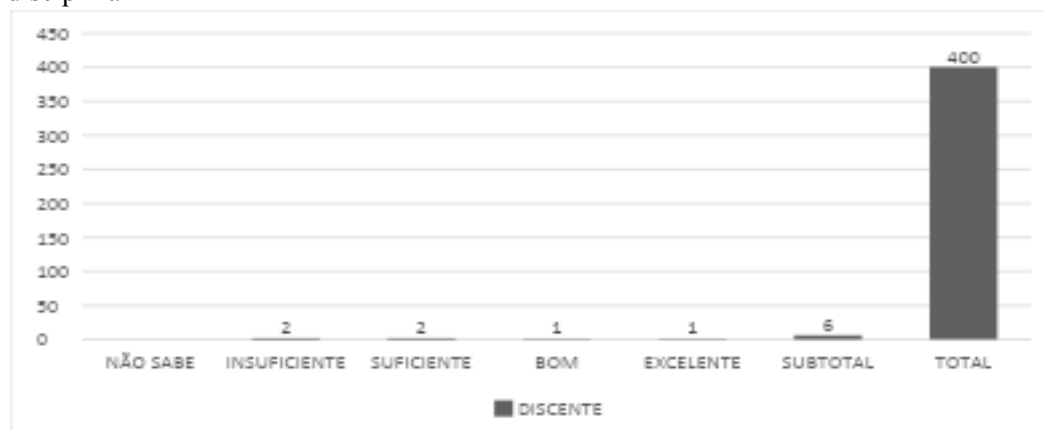
Figura 216 - Planos de ensino dos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

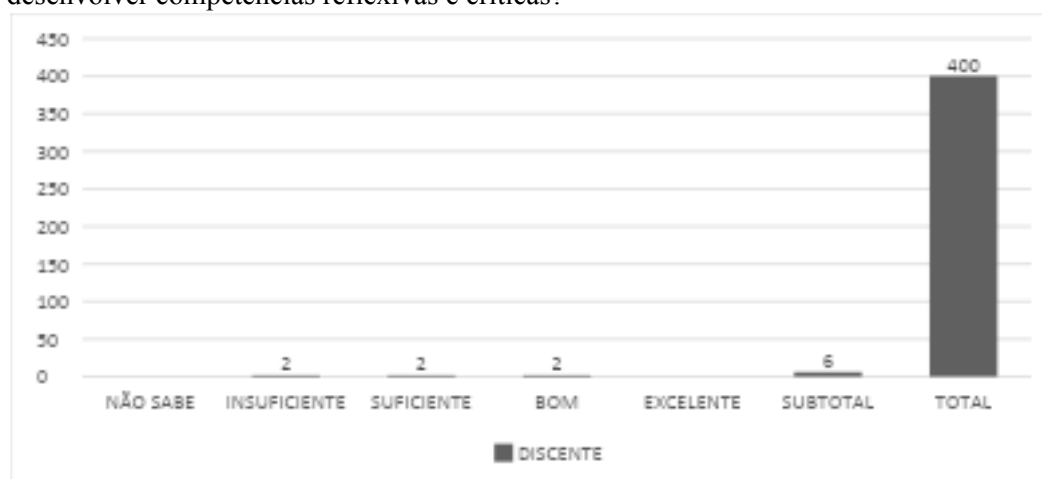
Direito Penal IV

Figura 217 - Articulação da teoria com a prática nas atividades desenvolvidas pelo professor na disciplina



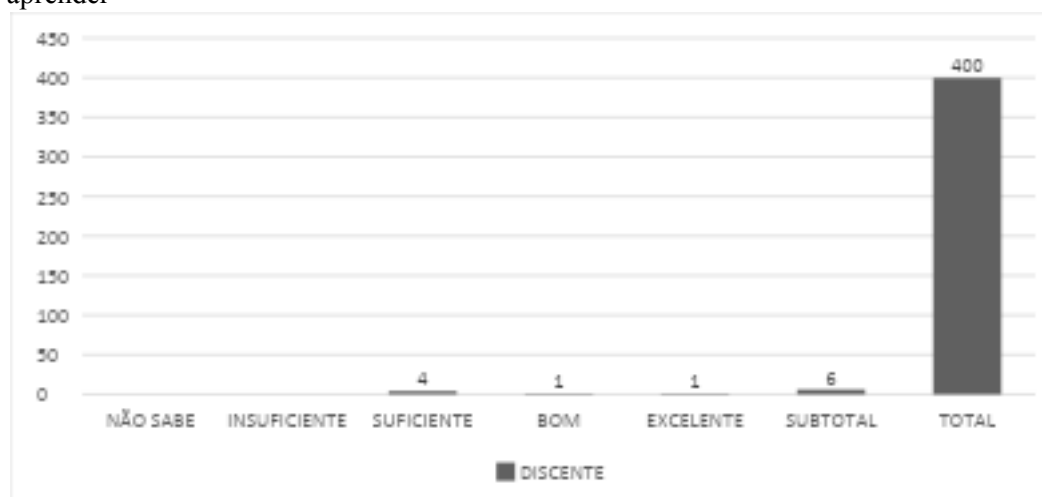
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 218 - A metodologia de ensino da disciplina desafia você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas?



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 219 - A relação professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 220 - As avaliações da aprendizagem foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelo professor



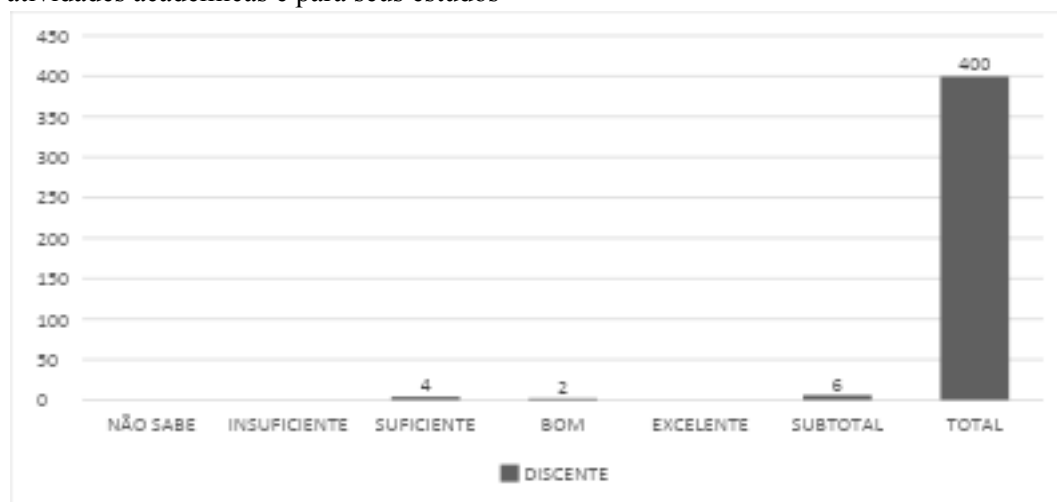
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 221 - Satisfação em relação à disponibilidade do professor para esclarecer as dúvidas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

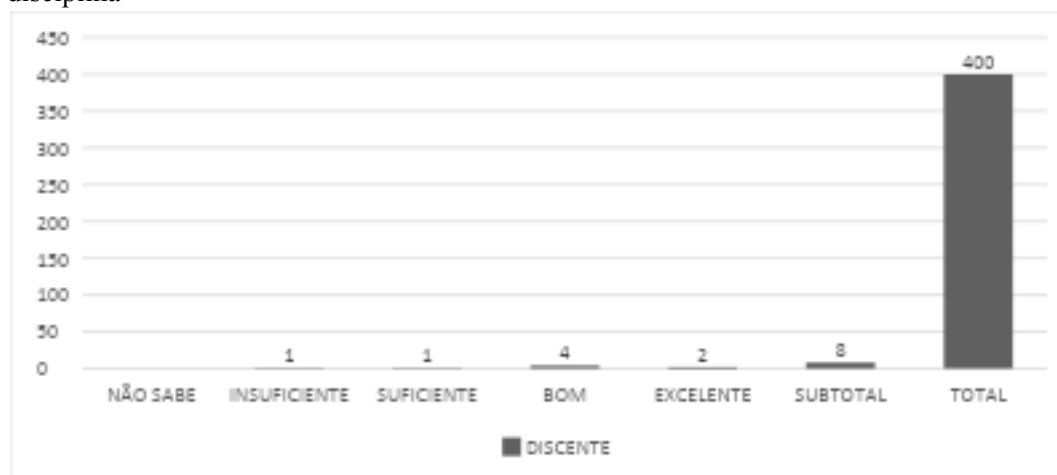
Figura 222 - Planos de ensino dos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

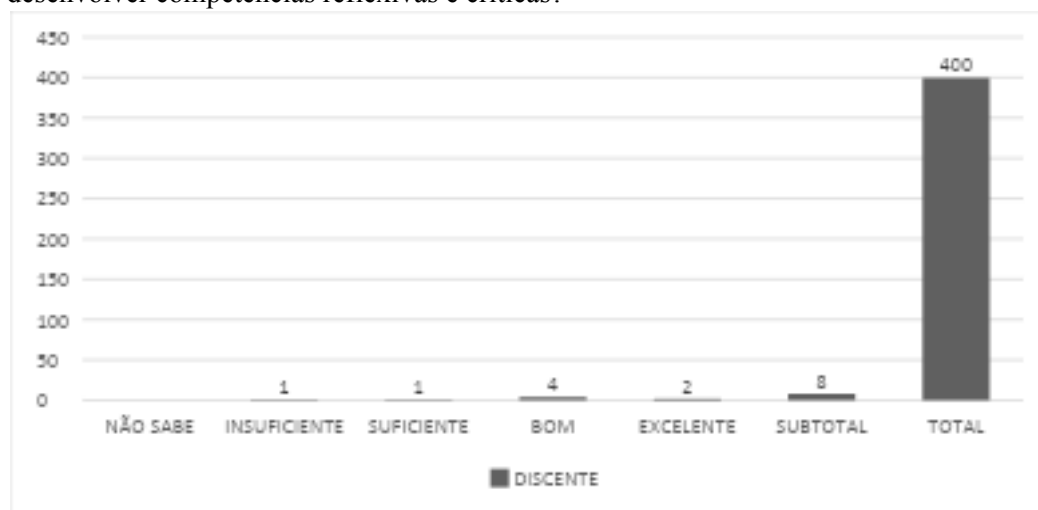
Direito Penal V

Figura 223 - Articulação da teoria com a prática nas atividades desenvolvidas pelo professor na disciplina



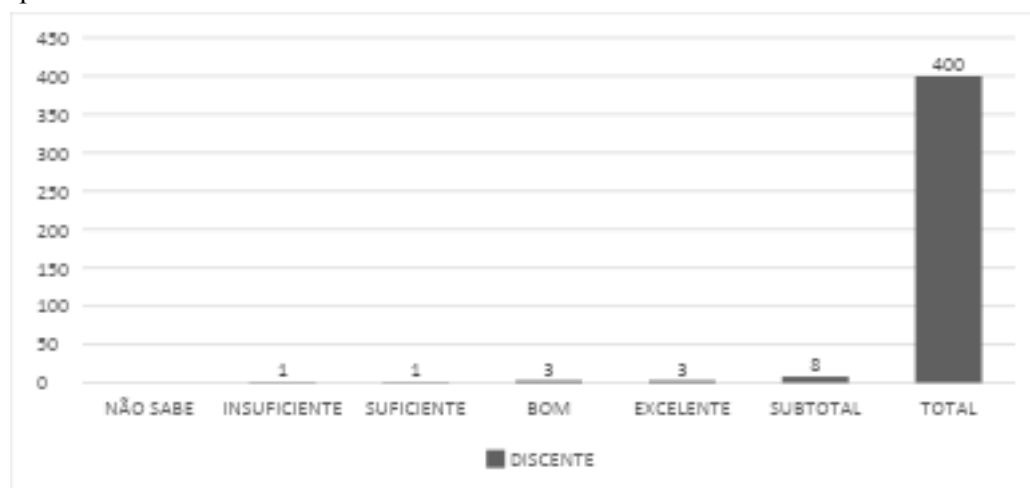
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 224 - A metodologia de ensino da disciplina desafia você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas?



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 225 - A relação professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender



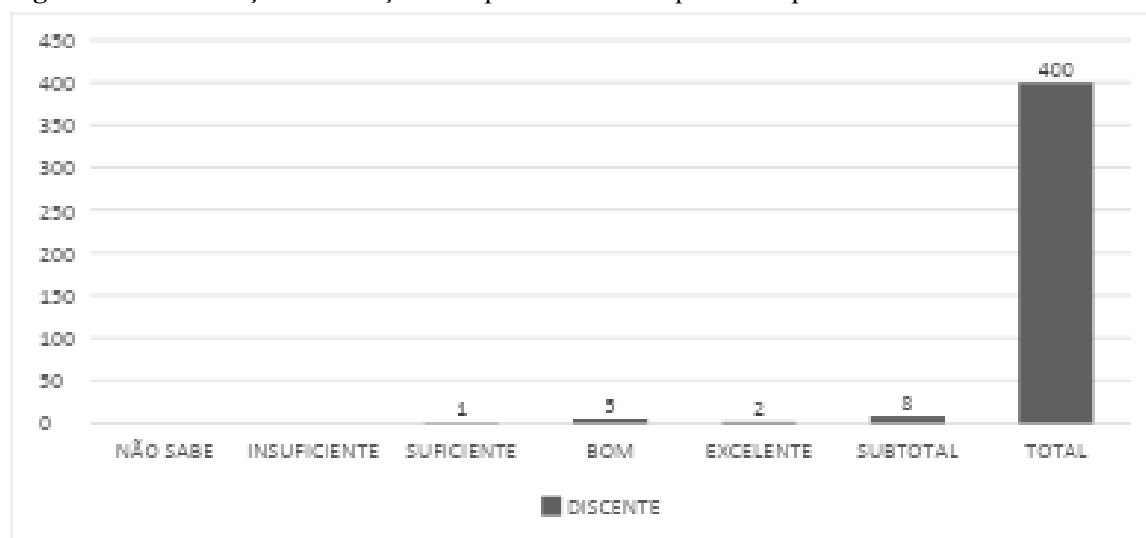
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 226 - As avaliações da aprendizagem foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelo professor



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 227 - Satisfação em relação à disponibilidade do professor para esclarecer as dúvidas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

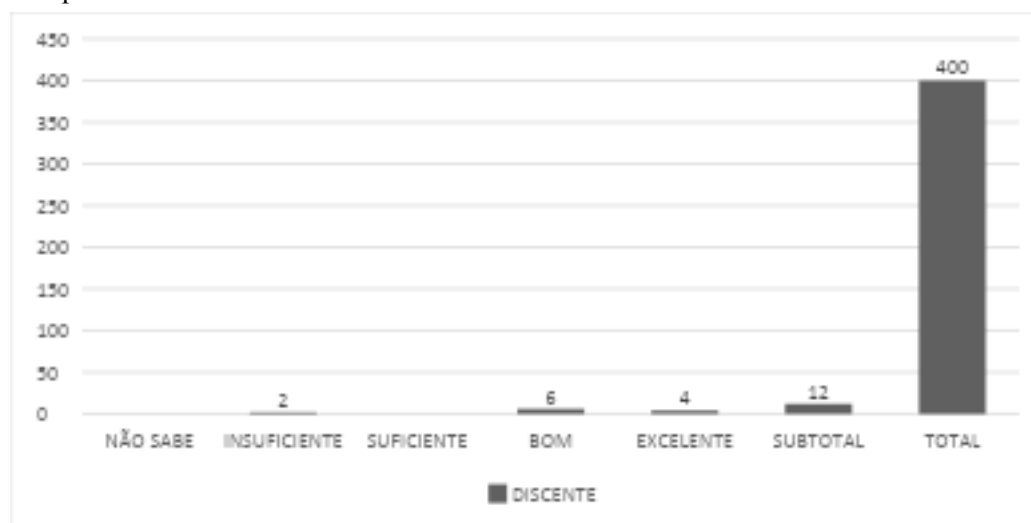
Figura 228 - Planos de ensino dos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

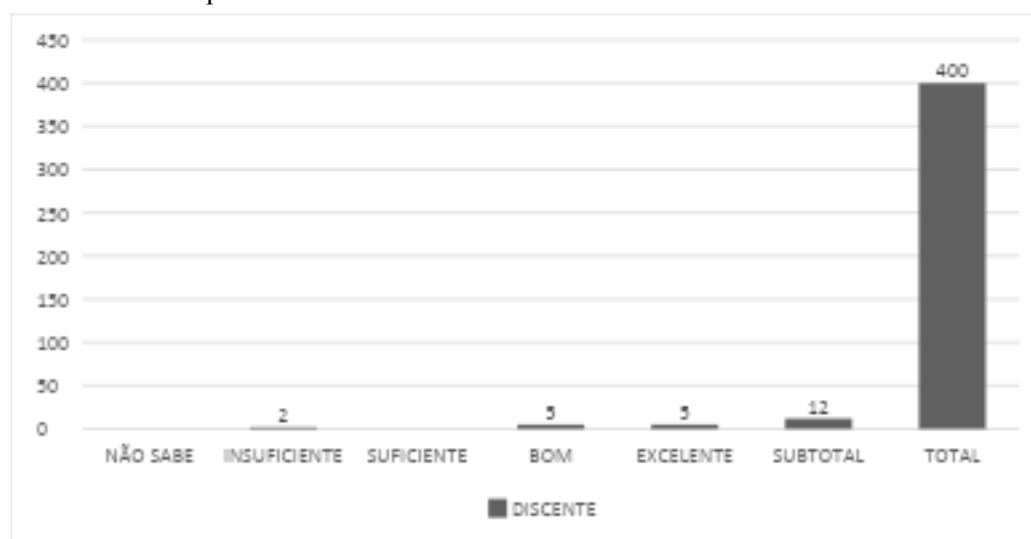
Direito Processual Civil I

Figura 229 - Articulação da teoria com a prática nas atividades desenvolvidas pelo professor na disciplina



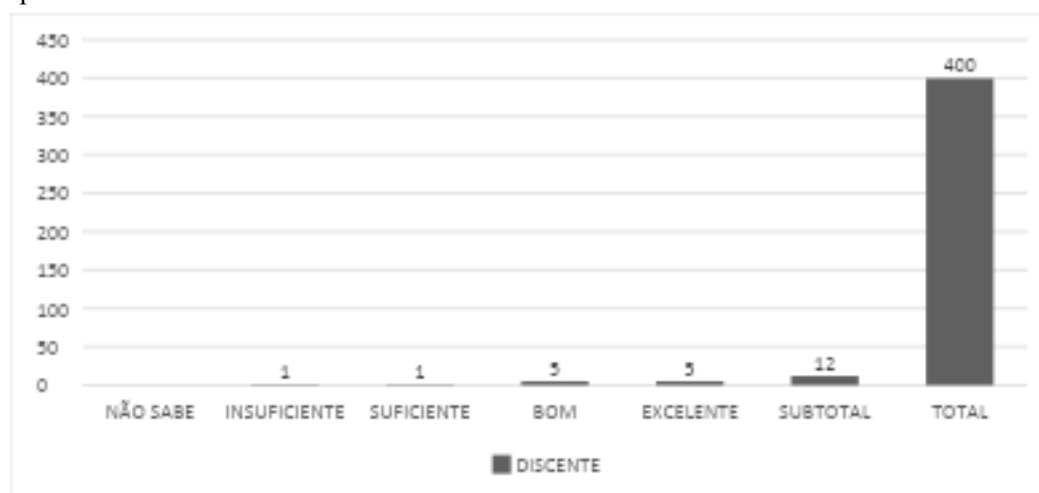
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 230 - A metodologia de ensino da disciplina desafia você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas?



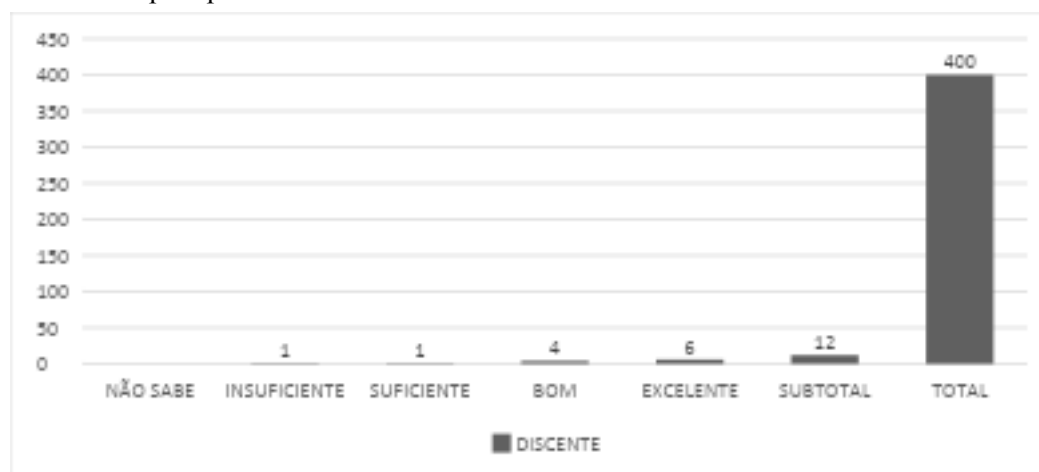
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 231 - A relação professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 232 - As avaliações da aprendizagem foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelo professor



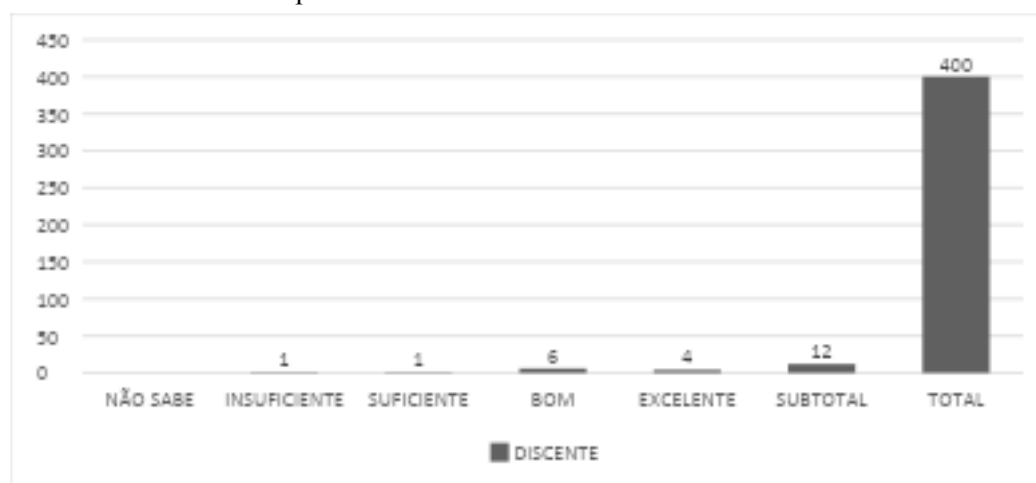
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 233 - Satisfação em relação à disponibilidade do professor para esclarecer as dúvidas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

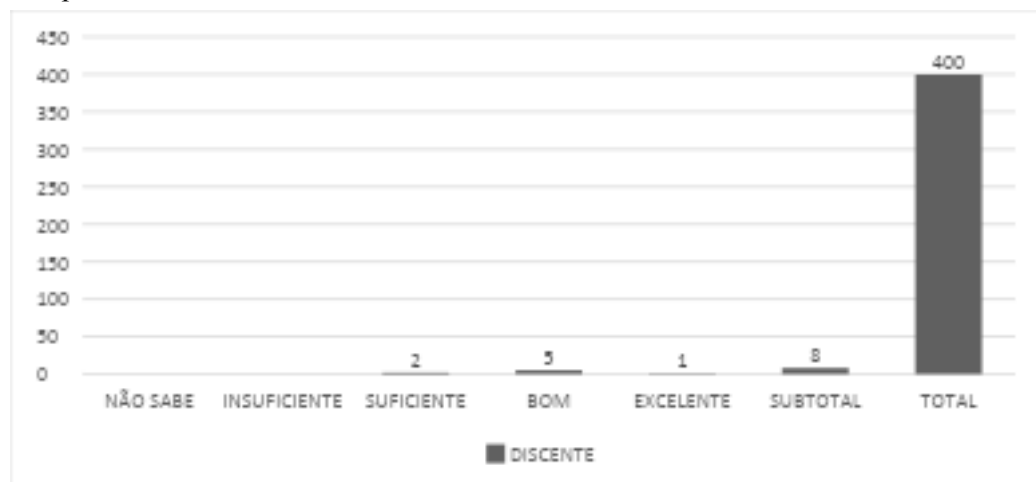
Figura 234 - Planos de ensino dos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Direito Processual Civil II

Figura 235 - Articulação da teoria com a prática nas atividades desenvolvidas pelo professor na disciplina



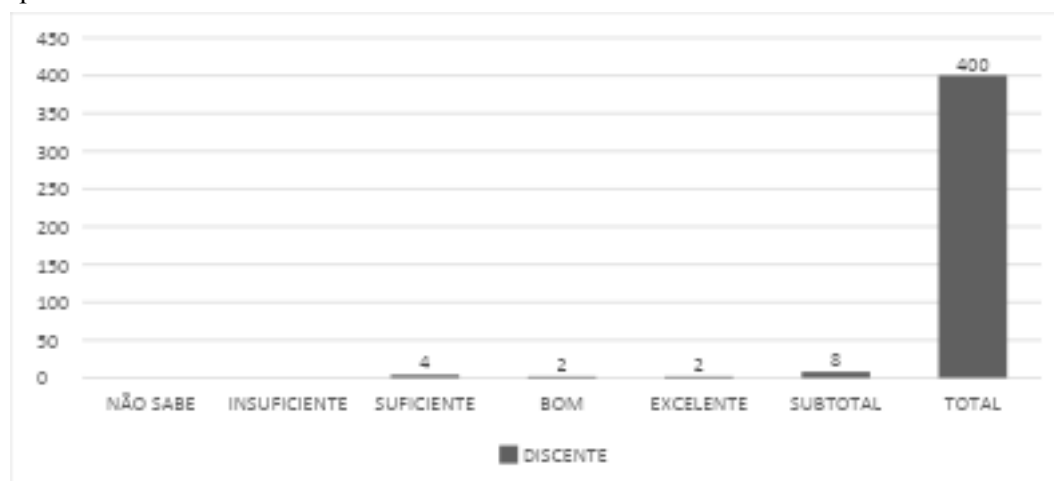
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 236 - A metodologia de ensino da disciplina desafia você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas?



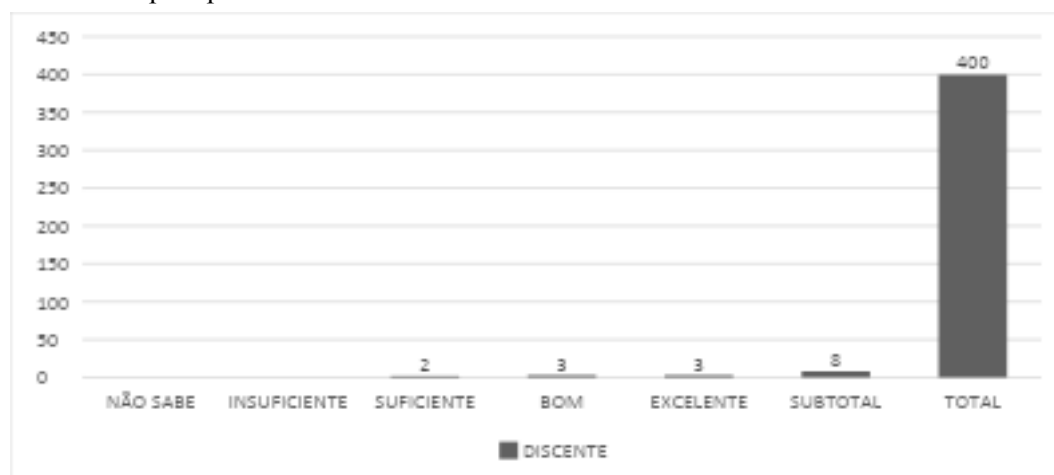
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 237 - A relação professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 238 - As avaliações da aprendizagem foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelo professor



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 239 - Satisfação em relação à disponibilidade do professor para esclarecer as dúvidas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

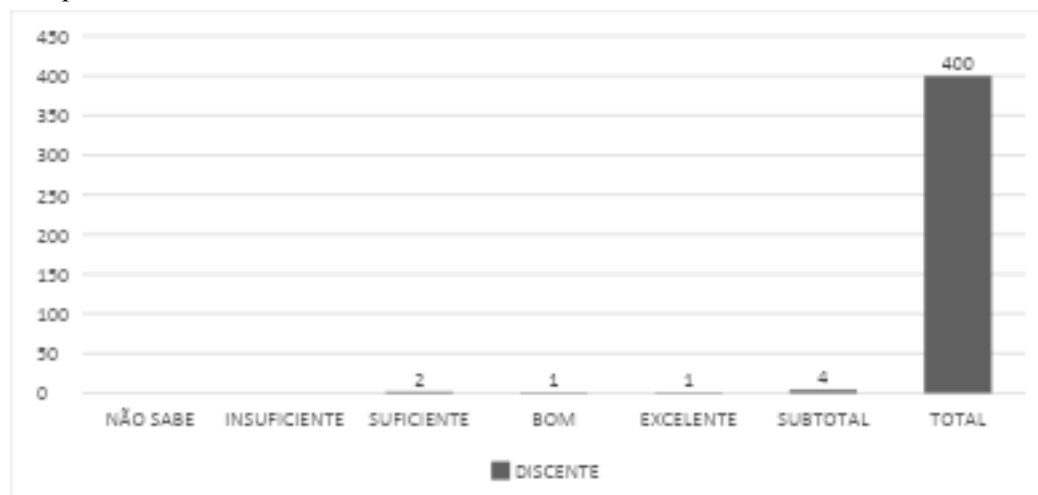
Figura 240 - Planos de ensino dos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

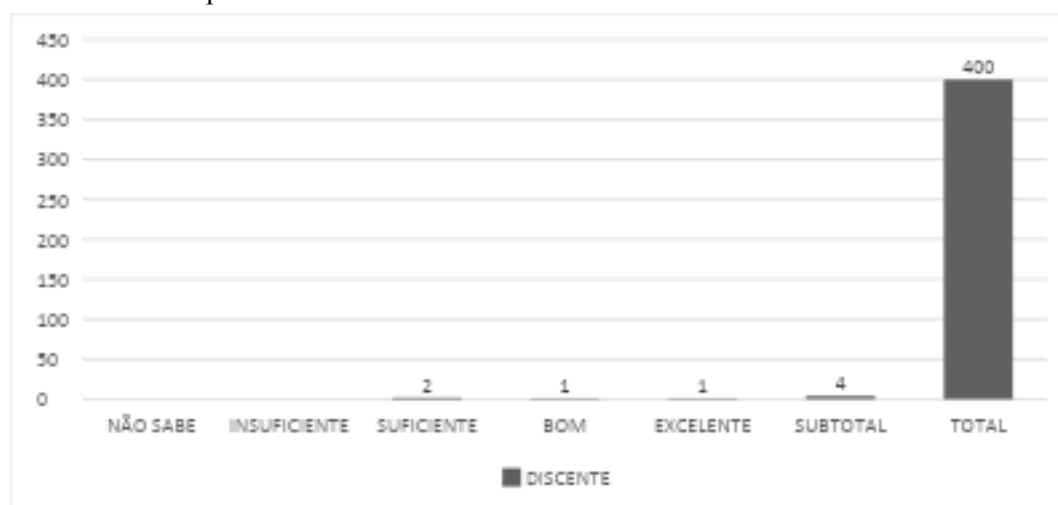
Direito Processual Civil III

Figura 241 - Articulação da teoria com a prática nas atividades desenvolvidas pelo professor na disciplina



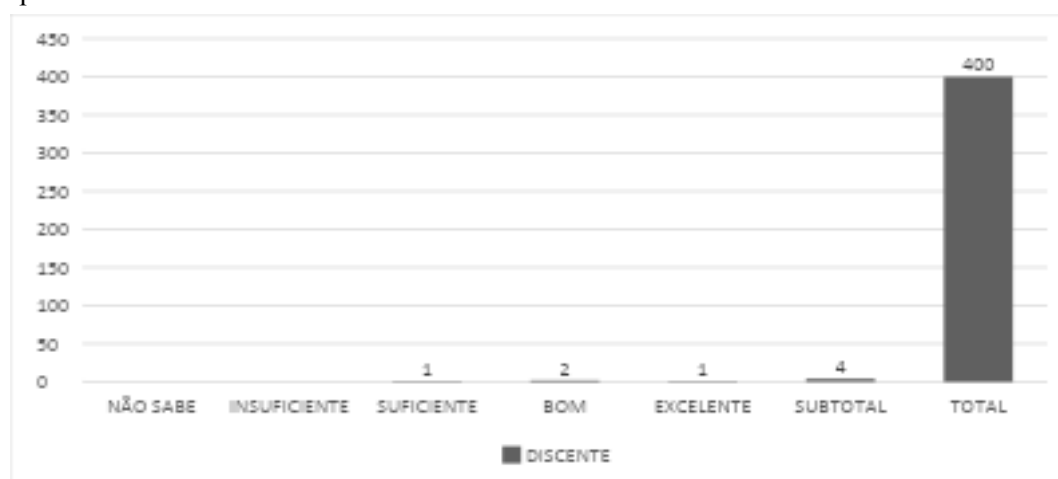
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 242 - A metodologia de ensino da disciplina desafia você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas?



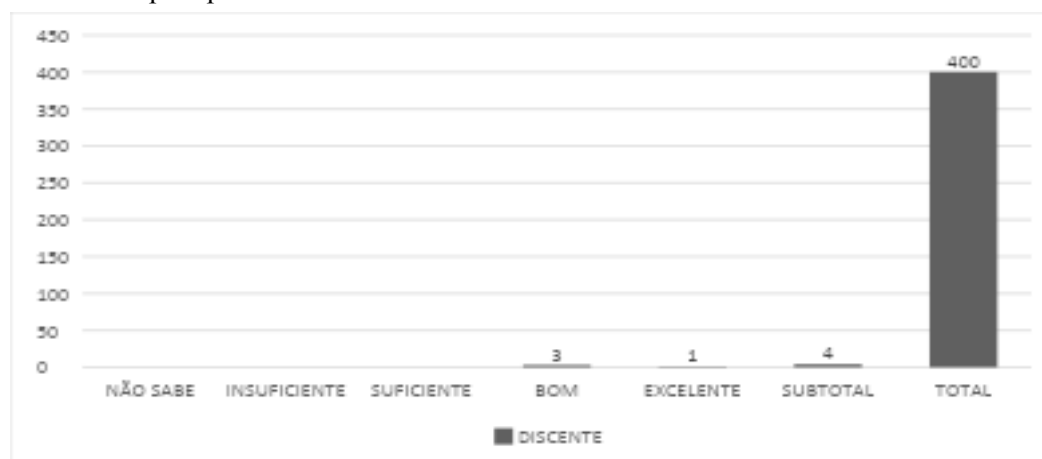
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 243 - A relação professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 244 - As avaliações da aprendizagem foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelo professor



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 245 - Satisfação em relação à disponibilidade do professor para esclarecer as dúvidas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

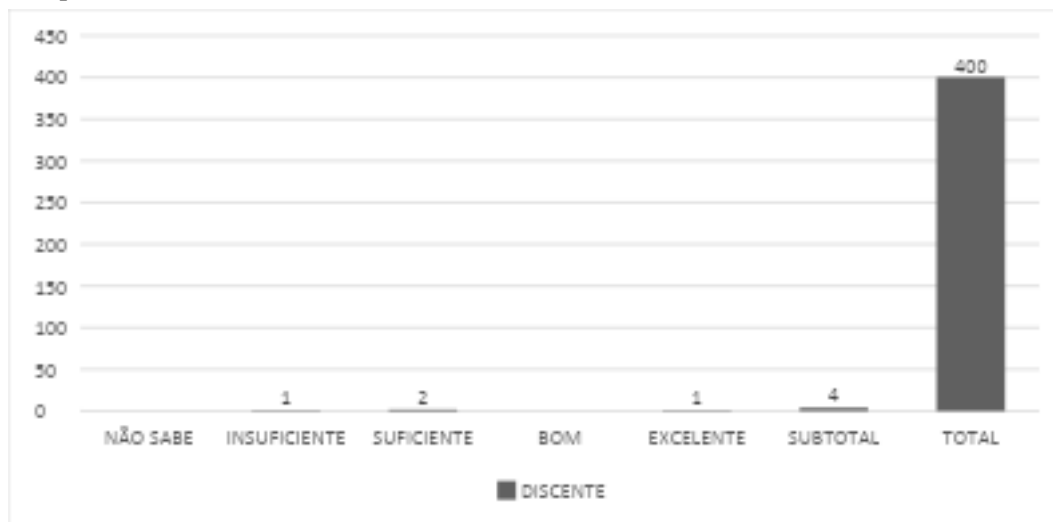
Figura 246 - Planos de ensino dos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

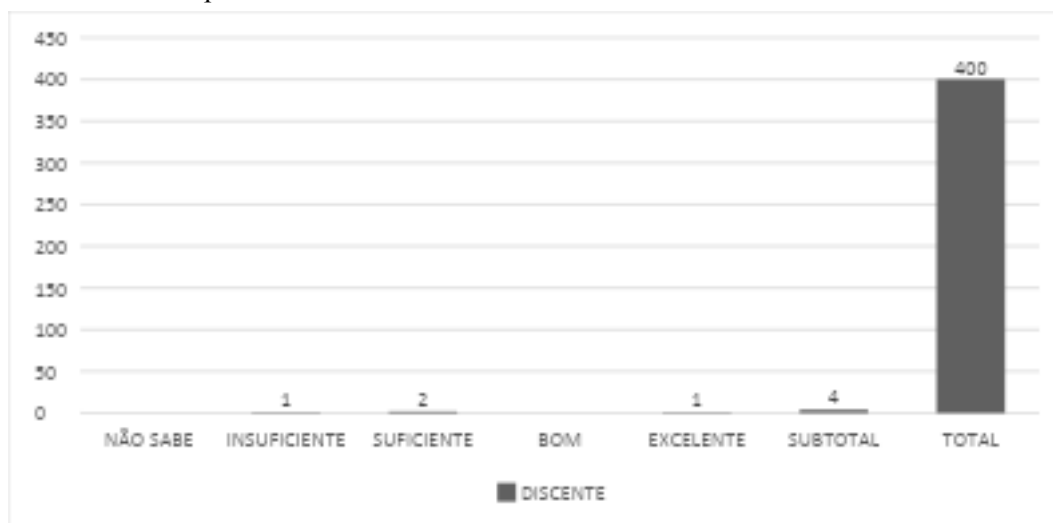
Direito Processual Civil IV

Figura 247 - Articulação da teoria com a prática nas atividades desenvolvidas pelo professor na disciplina



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 248 - A metodologia de ensino da disciplina desafia você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas?



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 249 - A relação professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender



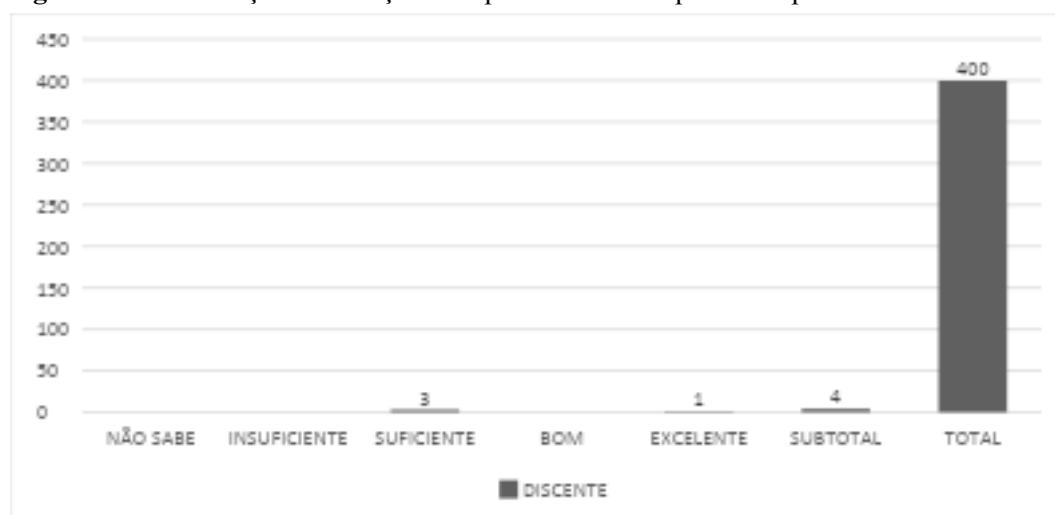
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 250 - As avaliações da aprendizagem foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelo professor



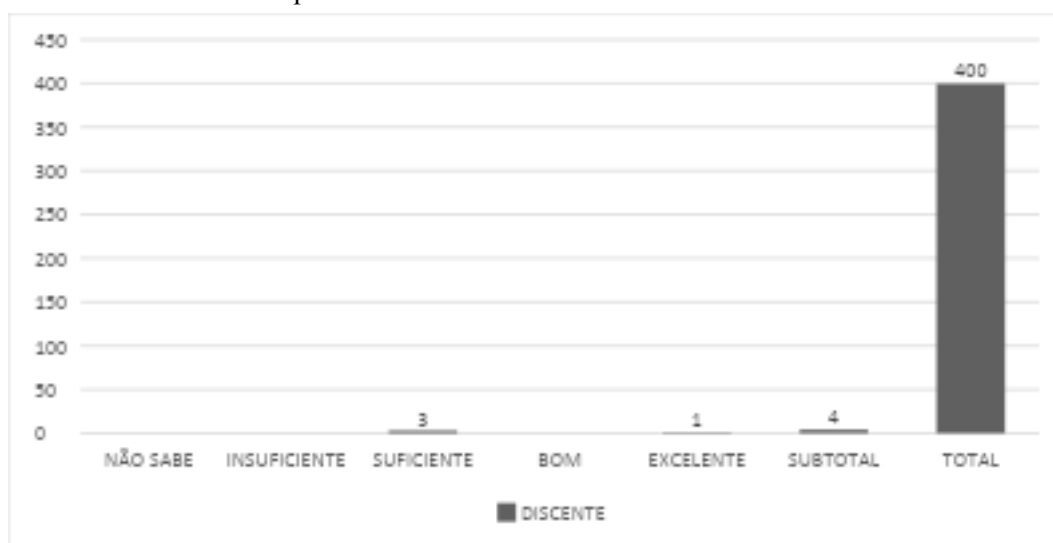
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 251 - Satisfação em relação à disponibilidade do professor para esclarecer as dúvidas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 252 - Planos de ensino dos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Direito Processual Civil V

Figura 253 - Articulação da teoria com a prática nas atividades desenvolvidas pelo professor na disciplina



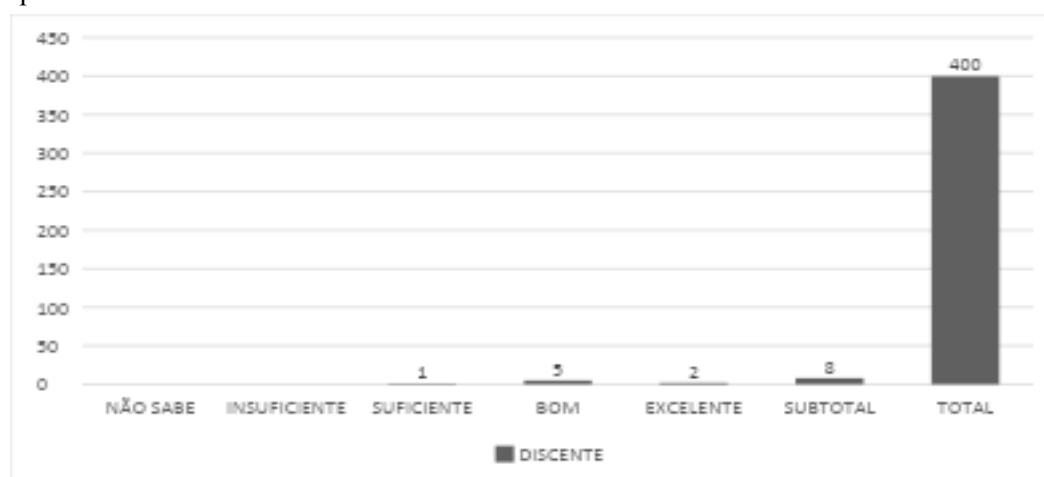
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 254 - A metodologia de ensino da disciplina desafia você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas?



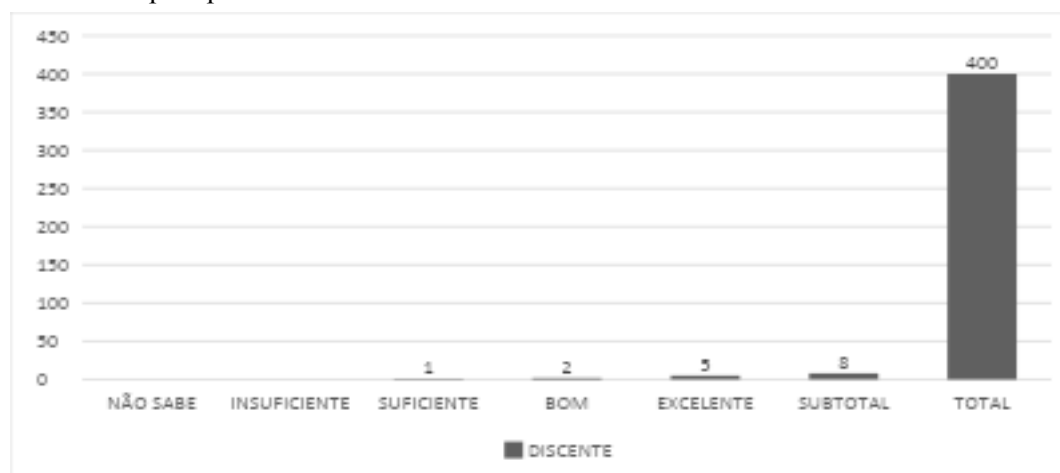
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 255 - A relação professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 256 - As avaliações da aprendizagem foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelo professor



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 257 - Satisfação em relação à disponibilidade do professor para esclarecer as dúvidas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

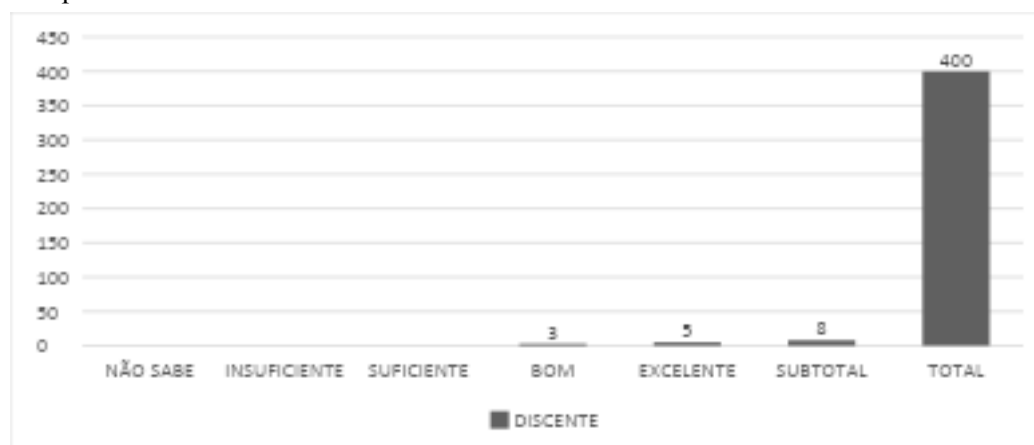
Figura 258 - Planos de ensino dos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

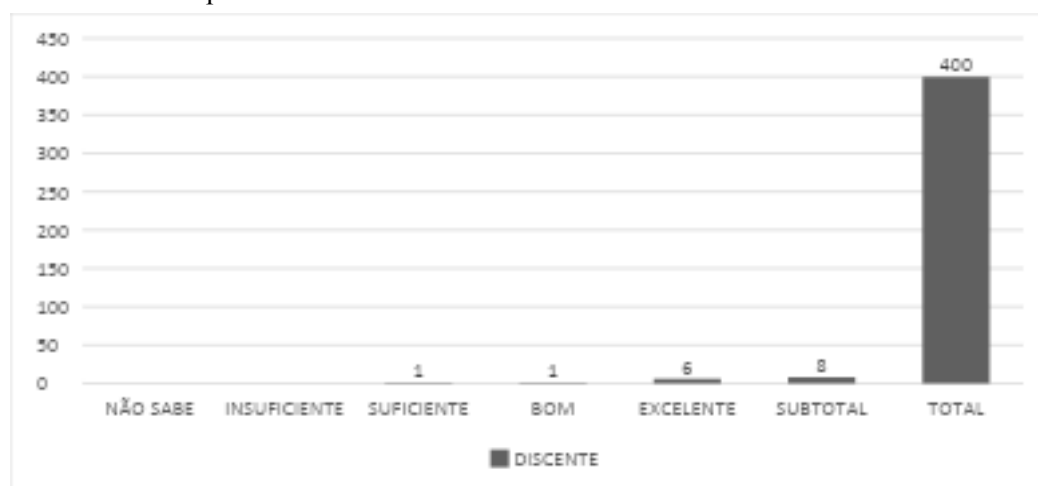
Direito Processual Penal I

Figura 259 - Articulação da teoria com a prática nas atividades desenvolvidas pelo professor na disciplina



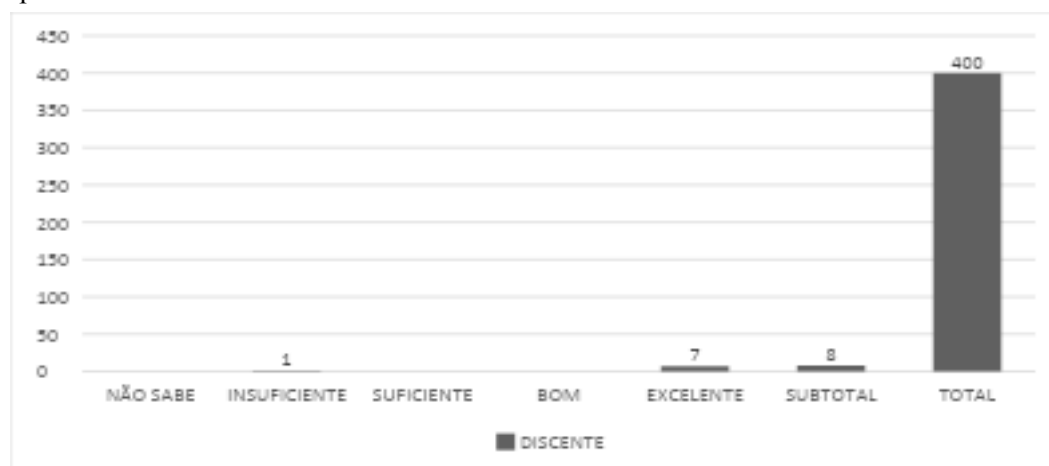
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 260 - A metodologia de ensino da disciplina desafia você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas?



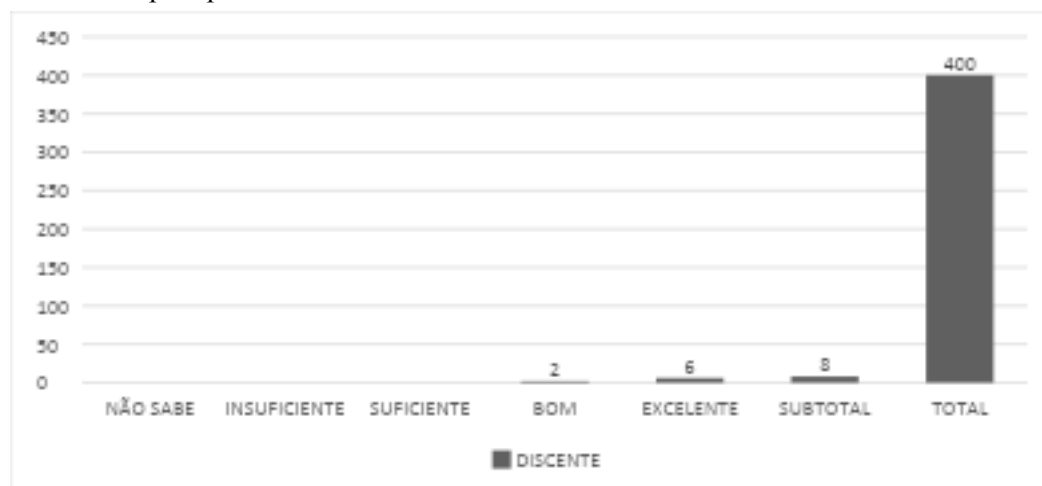
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 261 - A relação professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 262 - As avaliações da aprendizagem foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelo professor



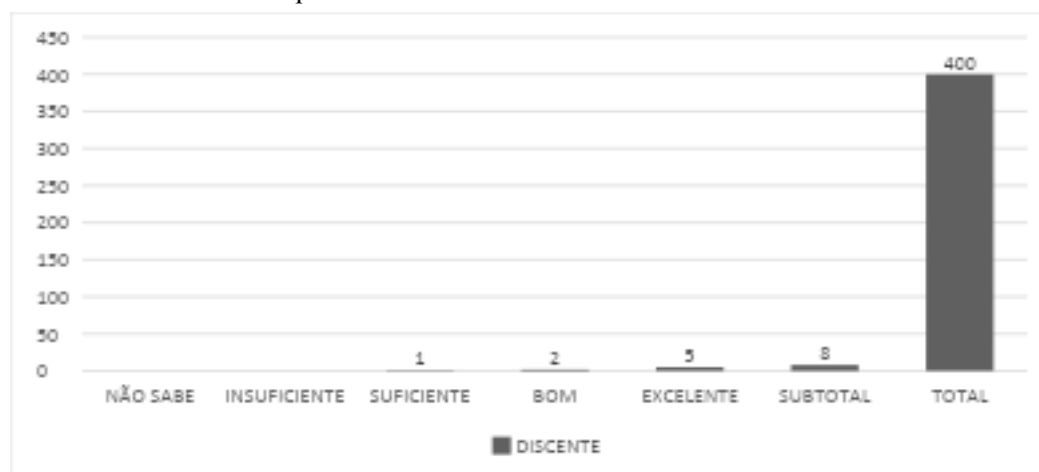
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 263 - Satisfação em relação à disponibilidade do professor para esclarecer as dúvidas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

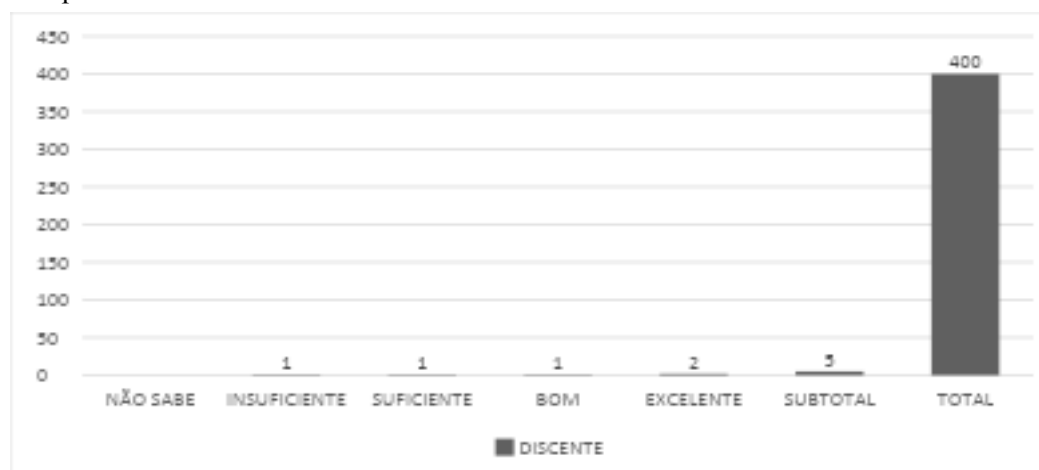
Figura 264 - Planos de ensino dos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

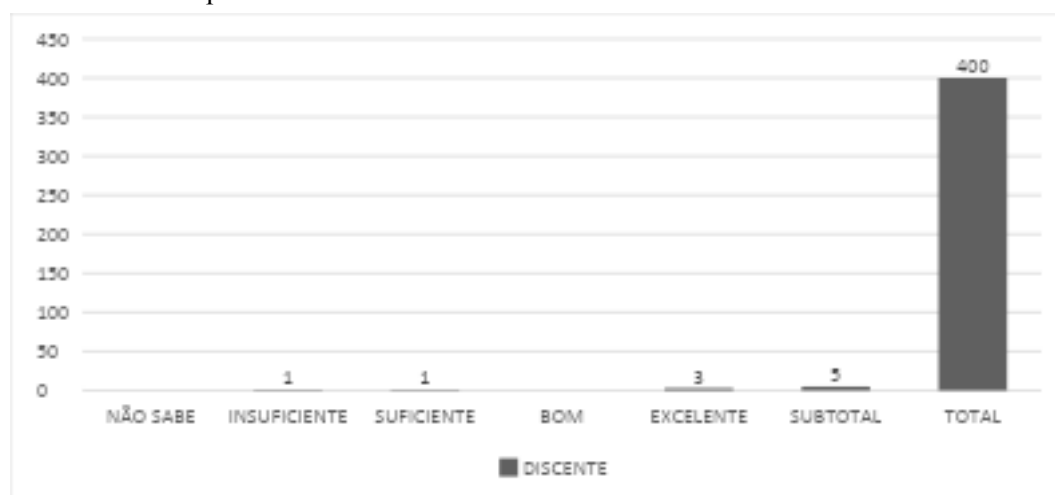
Direito Processual Penal II

Figura 265 - Articulação da teoria com a prática nas atividades desenvolvidas pelo professor na disciplina



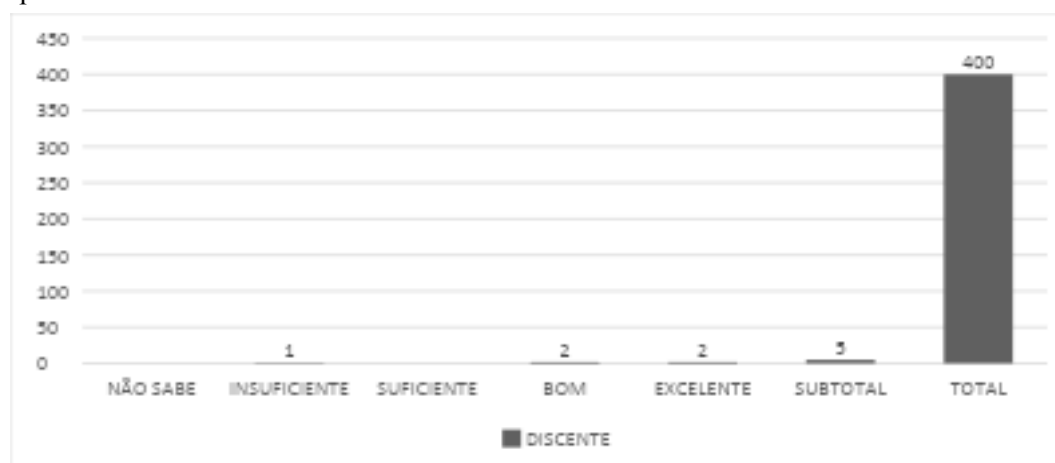
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 266 - A metodologia de ensino da disciplina desafia você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas?



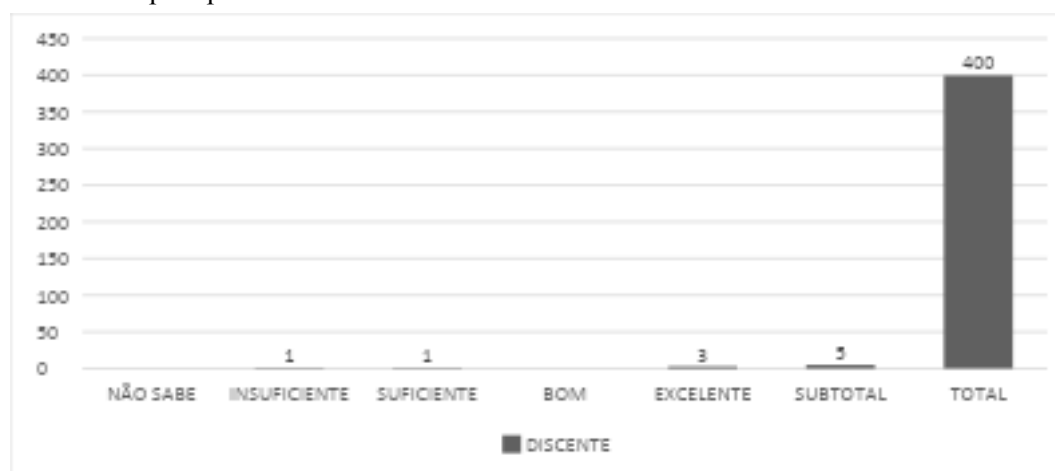
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 267 - A relação professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 268 - As avaliações da aprendizagem foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelo professor



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 269 - Satisfação em relação à disponibilidade do professor para esclarecer as dúvidas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 270 - Planos de ensino dos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Direito Processual Penal III

Figura 271 - Articulação da teoria com a prática nas atividades desenvolvidas pelo professor na disciplina



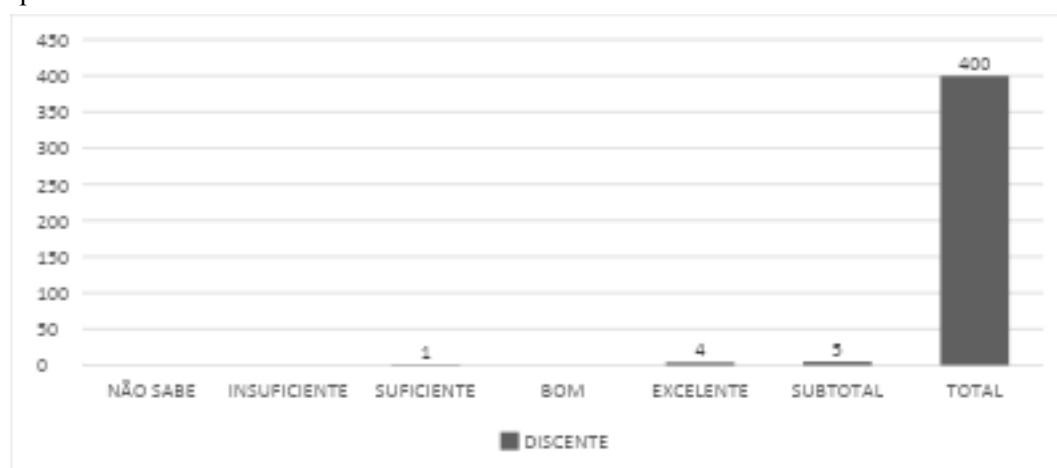
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 272 - A metodologia de ensino da disciplina desafia você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas?



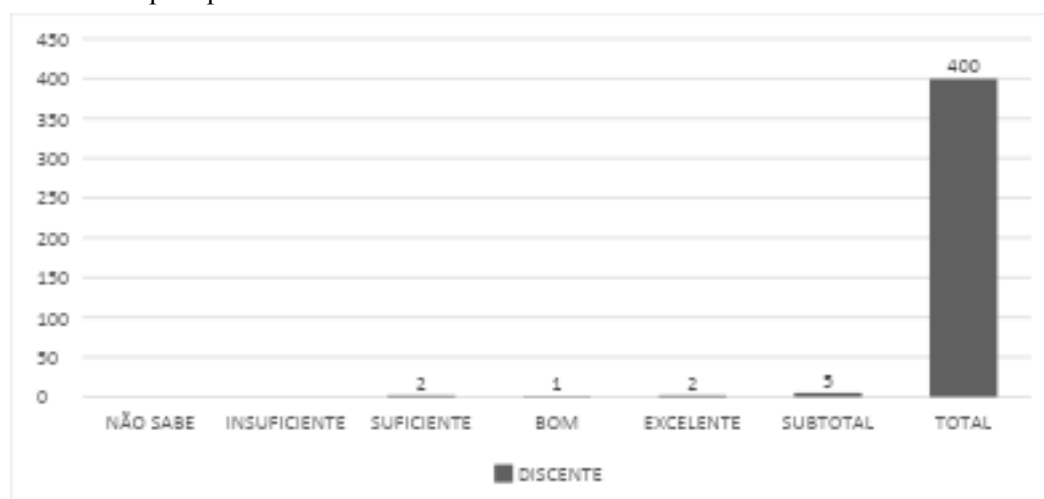
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 273 - A relação professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 274 - As avaliações da aprendizagem foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelo professor



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 275 - Satisfação em relação à disponibilidade do professor para esclarecer as dúvidas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 276 - Planos de ensino dos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

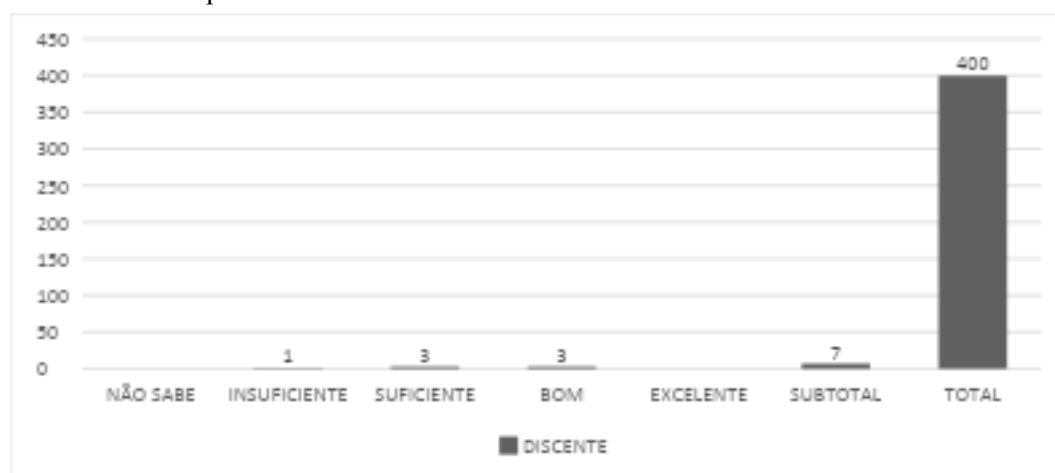
Direito da Criança e do Adolescente

Figura 277 - Articulação da teoria com a prática nas atividades desenvolvidas pelo professor na disciplina



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 278 - A metodologia de ensino da disciplina desafia você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas?



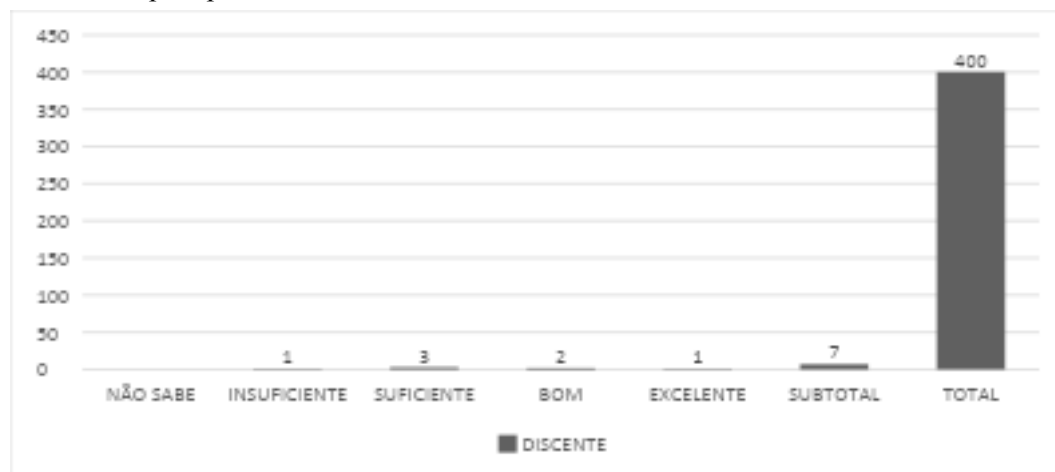
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 279 - A relação professor-aluno ao longo da disciplina estimularam você a estudar e aprender



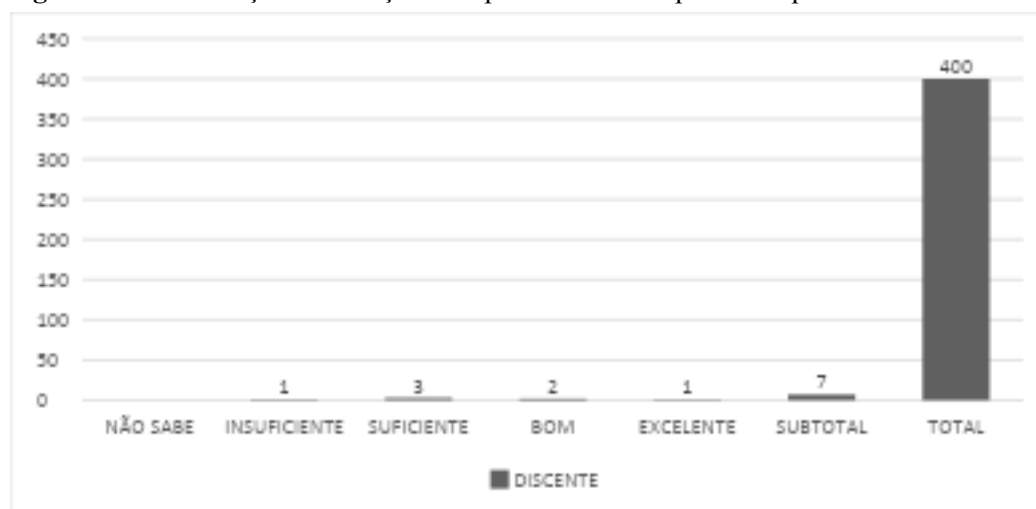
Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 280 - As avaliações da aprendizagem foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelo professor



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 281 - Satisfação em relação à disponibilidade do professor para esclarecer as dúvidas



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

Figura 282 - Planos de ensino dos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos



Fonte: UNEMAT, Autoavaliação Institucional, 2023, Albuquerque, 2024.

5. Ações com Base na Análise

Várias ações foram propostas nos próprios indicadores analisados, logo abaixo dos gráficos, notadamente nas categorias que mais apresentaram dados agregados de desconhecimento e insatisfatório em relação ao desenvolvimento dos componentes curriculares. Em relação às demais dimensões, todas as propostas foram realizadas durante as análises dos gráficos.

DIMENSÕES		POTENCIALIDADES DO CURSO	FRAGILIDADES DO CURSO	PROPOSIÇÕES/AÇÕES PARA RESOLUÇÃO DAS FRAGILIDADES
Eixo 1: Planejamento e Avaliação				
Dimensão 8: Planejamento e Avaliação		Há razoável compreensão docente e discente a respeito do processo de avaliação.	Os dados agregados indicam que tanto docentes como discentes apontam alto índice de insuficiência e desconhecimento sobre os processos de planejamento e avaliação.	Ampliação das informações referentes ao planejamento e avaliação, desde a semana pedagógica até reuniões do colegiado e do NDE, de modo a favorecer a correção das trajetórias apontadas nos indicadores pela comunidade acadêmica do curso de Direito..
Eixo 2: Desenvolvimento Institucional				
Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional.		Razoável a compreensão sobre a missão da UNEMAT pelos docentes e discentes.	Alto índice dos dados agregados quanto ao desconhecimento e insuficiência a respeito do PDI e PEP pelos docentes e discentes. Quanto às normas da UNEMAT os dados apontam um alto índice de desconhecimento e insuficiência.	Necessidade de ampliar as informações institucionais sobre o PDI e PEP. Na seleção de pessoal docente, em concurso público, possa ser aferida a compatibilidade do perfil acadêmico dos candidatos à docência com o PDI de modo a manter a coerência e a coesão entre a prática e a teoria. Proposta de criação no curso de Direito de um Observatório de Hermenêutica Jurídica a estudar as antinomias e interpretações normativas na própria UNEMAT.
Dimensão 3: Responsabilidade social da Instituição.		A maioria da comunidade acadêmica conhece e apoia as ações de responsabilidade social da UNEMAT.	Há um moderado índice de desconhecimento e insuficiência quanto ao conhecimento sobre a responsabilidade social.	Manter informações sobre a responsabilidade social da UNEMAT, nas reuniões pedagógicas e nas semanas pedagógicas do curso de Direito. Levar ao conhecimento do Centro Acadêmico as práticas de

			responsabilidade social da instituição.
Eixo 3: Políticas Acadêmicas			
Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.	Docentes e discentes conhecem a necessidade de desenvolvimento de pesquisa e extensão no curso de Direito.	Baixíssima formação de grupos de pesquisa que possam incluir estudantes interessados e poucos projetos de extensão.	Fomentar junto aos docentes com dedicação exclusiva a criação de grupos de pesquisas e projetos de extensão, orientando às práticas necessárias para tal desiderato.
Dimensão 4 – Comunicação com a sociedade	O curso tem uma demanda de comunicação alta com a sociedade em razão das atividades junto ao núcleo de prática jurídica. Implementação de dados e informações diretamente no site do curso de Direito desde 2023.2	Necessidade de criação de identidade visual do NPJ para que a população e a comunidade acadêmica acessem visualmente o órgão.	Demandas suscitadas junto aos órgãos da UNEMAT para que se desenvolva tanto a abertura de porta do NPJ voltada para a rua, como a criação de identidade visual.
Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes.	Os docentes e discentes compreendem razoavelmente o sistema de bolsas e atendimento às demandas estudantis.	Alto índice de dados agregados em razão da insuficiência e desconhecimento sobre a política de atendimento aos estudantes.	Necessidade de elaboração de uma cartilha estudantil, identificando ações, órgãos, bolsas, e informações que favoreçam o acesso às políticas. Necessidade de ampliação de atividades de extensão e pesquisa, mediante impulso, motivação, creditação e reconhecimento das práticas discentes.
Eixo 4: Políticas de Gestão			
Dimensão 5: Políticas de Pessoal.	Reconhecimento da necessidade de qualificação e de continuidade de capacitação para o exercício docente.	Inexistência de pós-graduação stricto sensu do curso de Direito, para manter o corpo docente qualificado, bem como futuros docentes advindos do corpo acadêmico estudantil.	Elaboração de uma proposta de programa de pós-graduação em Direito voltado para a formação e titulação presente entre os docentes, comumente a ser estabelecido em Teoria do Direito, Direitos Humanos e Direito Socioambiental.
Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição.	Razoável conhecimento sobre as atividades da gestão universitária.	Índice alto de insatisfação e desconhecimento a	Desenvolvimento de ações que mobilizem conhecimentos a respeito dos efeitos das ações dos órgãos superiores no curso de

		respeito das atividades dos órgãos superiores. Moderado índice de insatisfação com a gestão do curso.	Direito, de modo a exemplificar a importância de conhecer e participar de tais procedimentos. Necessidade de aproximação entre a coordenação do curso e as entidades estudantis, estabelecendo um processo de tomada de decisões conjuntas.
Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira.	Transparência dos investimentos e despesas da UNEMAT bem acessíveis.	Desconhecimento a respeito da sustentabilidade financeira para manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Apresentação à comunidade acadêmica, mediante encontro anual dos gestores, dos dados financeiros da instituição e sua aplicação para a manutenção de cursos, pesquisa e extensão.
Eixo 5 Infraestrutura Física			
Dimensão 7: Infraestrutura Física.	Compreendem os docentes e discentes a necessidade de infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Ausência de equipamentos que favoreçam a agilidades na gestão do NPJ, por meio de sistema de controle de processos, bem como equipamentos atualizados, com memória suficiente para ser utilizado nas pesquisas para petição como na escrita. Necessidade de equipamentos em sala de aula para o desenvolvimento de acesso à internet para análises de casos, filmes, documentários, etc.	Solicitação de melhores instalações ao curso de Direito, em relação ao NPJ e aparelhos didáticos disponíveis em sala de aula.

6. Considerações finais

A avaliação institucional é um processo importante para o curso de Direito, no conjunto com outros instrumentos avaliativos como os parâmetros da OAB Recomenda e do ENADE que podem trazer subsídios importantes para a elevação da qualidade do curso e aprimoramento das críticas apontadas.

Dentre as fortalezas do curso tem-se a aplicação ao conteúdo dos componentes curriculares desenvolvidos pelos docentes com competência e dedicação, também um razoável conhecimento a respeito das atividades de gestão e participação nos órgãos colegiados para a devida tomada de decisões. Há forte adesão docente e discente em relação a aplicação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito, bem como uma participação ativa da comunidade estudantil organizada tanto na colaboração de práticas extensionistas que qualifiquem a formação estudantil, como desenvolvimento das habilidades de gestão e organização de eventos jurídicos.

Em conjunto com as potencialidades elencadas, há ainda inúmeros desafios a serem enfrentados: elevação da dedicação exclusiva docente, desenvolvimento de grupos de pesquisas e projetos de extensão mobilizando a comunidade estudantil, editoração de uma revista jurídica on line, construção de um espaço/auditório condizente com as práticas e eventos que o curso tem desenvolvido, comumente para cerca de 200 a 220 pessoas, atualização do acervo da biblioteca física e assinatura digital de bibliotecas especializadas em Direito como, por exemplo, Saraiva, LTR, Forense, Livraria do Advogado, Juruá, Revista dos Tribunais, implantação de um controle de gestão e de processos junto ao Núcleo de Prática Jurídica, estabelecimento de um programa permanente de apoio didático-pedagógico do curso de Pedagogia aos docentes do curso de Direito.

Os dados aqui dispostos, brevemente analisados, disponibilizados à comunidade acadêmica favorecerá a compreensão da trajetória do curso de Direito e os movimentos necessários para a superação dos desafios elencados. O corpo docente e discente tem atuado com dedicação e zelo no compromisso de tornar cada vez melhor o curso de Direito da UNEMAT. Portanto, é imprescindível que essa avaliação possa nutrir novas possibilidades para ampliar ainda mais a satisfação da comunidade estudantil com a instituição e para com a sociedade cacerense e da região.

A coleta das informações aqui analisadas não observou, posto realizada anteriormente, várias ações e iniciativas que objetivam traduzir uma melhora considerável na qualidade do curso, dentre as quais: criação da Revista Jurídica Voluntas, reforma do Núcleo de Prática Jurídica, reforma do prédio e salas de aula, renovação do quadro docente, ampliação de

projetos de extensão, equipamentos de televisão e lousa interativa nas salas. Ainda são necessárias várias outras ações que uma vez concluídas poderá projetar o curso a se tornar o melhor de Mato Grosso. É o que o corpo docente e discente se movimenta para realizar.